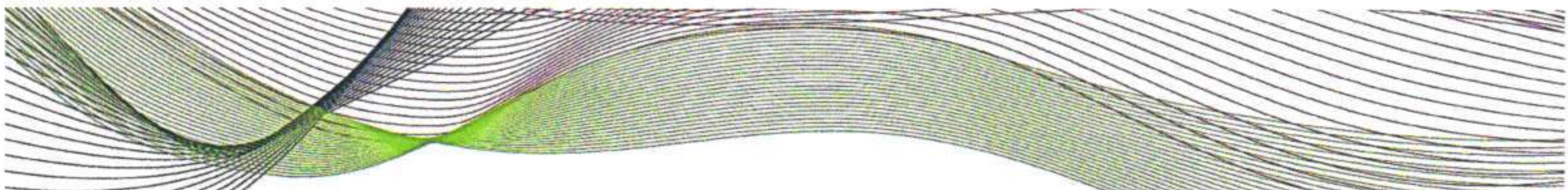




**RELATÓRIO MENSAL – CETEA - PALMAS**  
**EMPRESA: LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA**  
**Mês de Referência: ABRIL / 2026**

**CONECTAR**  
**REABILITAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
**INOSH**





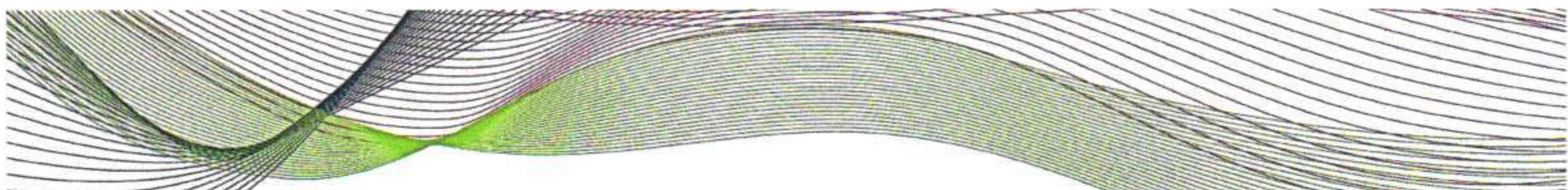
|                                |    |
|--------------------------------|----|
| 1. Introdução.....             | 03 |
| 2. Obrigações.....             | 04 |
| 3. Descrição das demandas..... | 05 |

Anexo:

Registros Fotográficos



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





## INTRODUÇÃO

O Transtorno de Espectro Autista (TEA) é caracterizado por déficits persistentes na comunicação social e pela presença de comportamentos repetitivos e restritivos. É uma condição permanente que apresenta níveis de suporte que variam entre Nível 1 (menor nível de suporte) e Nível 3 (maior nível de suporte), com possibilidade de aumento, quando a intervenção não está presente, ou diminuição de níveis a partir da intervenção adequada. Pela característica permanente, as pessoas diagnosticadas com esse transtorno do neurodesenvolvimento, possivelmente, precisarão de acompanhamento durante toda a vida.

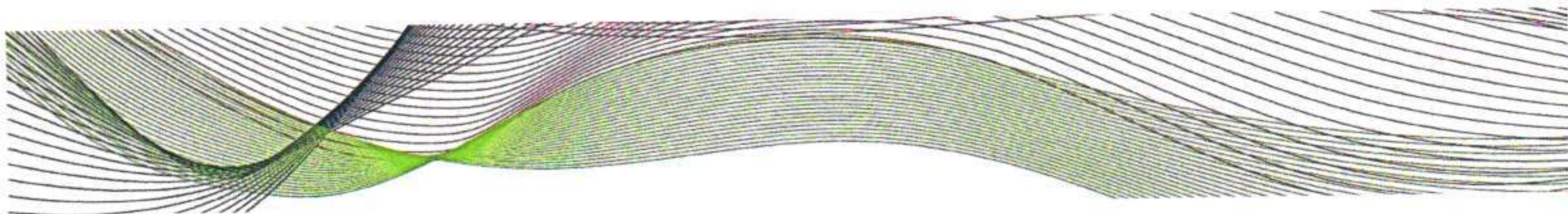
Atualmente, a intervenção que tem apresentado ganhos significativos, sobretudo quando implementada de maneira precoce e intensiva, é a intervenção com base na Análise do Comportamento Aplicada que busca estabelecer habilidades de linguagem e habilidades sociais para melhor desenvolvimento saudável de cada pessoa. Contudo essa intervenção apresenta características próprias que demandam maior investimento em materiais, profissionais e capacitações específicas, tornando muitas vezes inacessível a públicos de baixa renda ou em situações de vulnerabilidade social.

O serviço do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) trará a proposta de prestar esse modelo interventivo dentro dos parâmetros do Sistema Único de Saúde, para garantir acesso gratuito, com equidade e universalidade de maneira apropriada para pessoas diagnosticados com esse transtorno. O presente relatório refere-se as atividades desenvolvidas pela Empresa Lima e Vianna Reabilitação Ltda no mês de **ABRIL** de **2026**.

Este relatório visa colocar as partes interessadas a par das atividades desenvolvidas no mês em questão. Nele contém as obrigações da empresa, a descrição das atividades realizadas e escala de funcionamento no referido setor.

CONECTAR  
REABILITAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANU  
INDSH







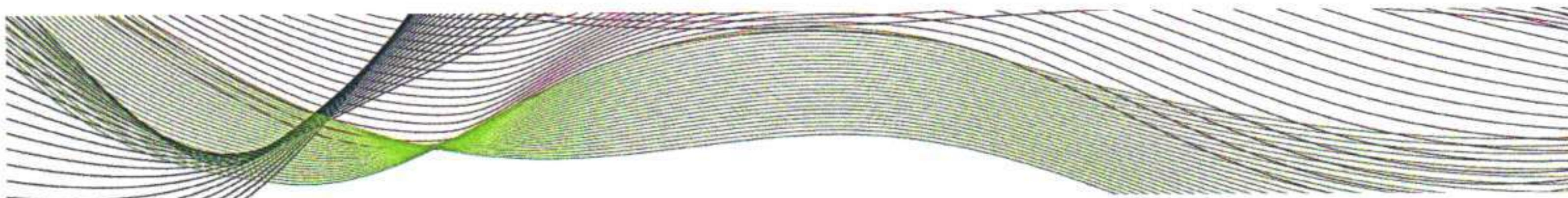
## 1. OBRIGAÇÕES

A empresa foi contratada para a prestação de serviço de equipe multiprofissional no CETEA na cidade de Palmas, capital do Estado de Tocantins.

O CETEA oferece atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares. A Lima e Vianna Ltda, presta serviços na área assistencial com a equipe multiprofissional. A equipe atual do centro está composta por um profissional de Terapia Ocupacional na função de coordenação, o qual está responsável por realizar entrevistas para captação de equipe multiprofissional que integrará o serviço e será composta por: enfermeira, assistente social, psicóloga, pedagogo, Terapeutas ocupacionais, profissional de educação física, fisioterapeutas, auxiliar administrativo, cuidadores em saúde e fonoaudiólogos.



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





## 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### a) Atendimento aos usuários:

O Centro possui capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) usuários em terapia, alocados nos programas de intervenção de acordo com o perfil. O serviço se encontra em funcionamento desde o dia 20 de outubro de 2025. Usuários novos realizam duas semanas de observações gerais por toda equipe assistencial, o que inclui intervenção comportamental com Análise do Comportamento Aplicada (ABA), e possui a finalidade de compreender as reais demandas de cada um quanto às especialidades que o serviço oferece, sendo elas fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional (convencional e integração sensorial) e psicomotricidade. Após estas duas primeiras semanas são realizadas discussões de casos que resultam na devida distribuição de agenda seguida por quatro semanas de avaliações para elaboração de metas terapêuticas. No mês de abril ocorreram 42 devolutivas de planos terapêuticos singulares (PTS) dos usuários que já haviam finalizado os processos de avaliações e foi dada continuidade às avaliações dos demais usuários que receberão seus respectivos planos no decorrer do mês de maio.

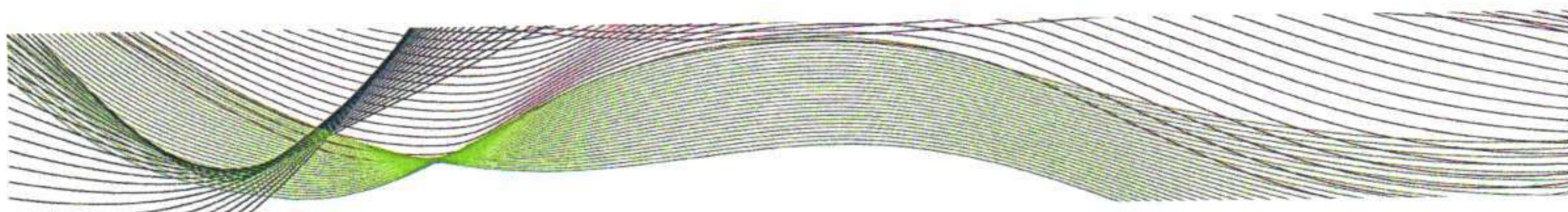
Até o momento foram acolhidos no serviço 200 (duzentos) usuários, em sua maioria oriundos por transição de cuidado do Centro Estadual de Reabilitação (CER). Sendo assim, no total o serviço está com 156 (cento e cinquenta e seis) usuários ativos em reabilitação e os demais em processo de acolhimento, além de 16 (dezesesseis) aguardando consulta médica para iniciar acolhimentos. Vale ressaltar que o processo de acolhimento do Centro ocorre com três encontros, sendo o primeiro para atendimento junto ao serviço social e enfermagem, segundo com a psicologia e um terceiro para devolutiva e apresentação das agendas junto ao serviço social e psicologia.

### b) Processo seletivo para montagem e continuidade da equipe terapêutica

No mês de abril ocorreu o distrato de uma profissional de serviço social. Houve entrada de dez profissionais cuidadores em saúde. Foi realizado processo seletivo para as vagas de cuidadores em saúde, pedagogia e fonoaudiologia para atender à demanda relacionada ao aumento do número de crianças em terapia e adequar às demandas terapêuticas com intuito de não causar prejuízo aos usuários e manter a oferta de cuidadores de referência. Desta seletiva houveram profissionais selecionados que iniciarão suas atividades nos primeiros dias de maio, sendo um destes a profissional de fonoaudiologia.

### c) Treinamentos e capacitações:

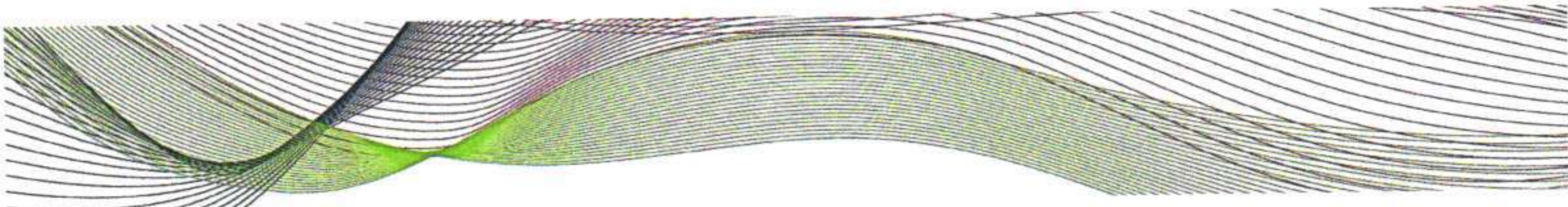
No mês de fevereiro houveram treinamentos institucional sobre o acionamento do SAMU, o qual foi conduzido pela supervisão assistencial e a supervisora de qualidade do Centro. Ocorreu treinamento com os cuidadores em saúde sobre atualizações e utilização do aplicativo para registro de demandas do software ABA+. Foi realizado o treinamento institucional sobre coleta seletiva ministrado por convidada externa.





#### **d) Reuniões**

Às segundas ocorreram reuniões de alinhamento do serviço para mapeamento das problemáticas e soluções que atravessam os diversos setores que constituem o Centro. Destas reuniões resultam melhorias para o serviço. Neste mês os principais tópicos tratados nestas reuniões dizem respeito à: criação de fluxo para dilema ético para atender às demandas apresentadas pela equipe terapêutica; organização e participação do CETEA na caminhada e corrida do Autismo realizada no dia 12 de abril; implementação da rede interna de dados para otimizar os processos terapêuticos de escrita, compartilhamento e acompanhamento de documentos e demandas assistenciais. Além disso ocorreu reunião com a encarregada pela equipe de manutenção da empresa Cardoso para alinhar fluxos sobre horários de limpeza dos espaços assistenciais, disponibilização e utilização de almofadas de álcool e peróxido para higienização contínua dos recursos terapêuticos que serão adquiridos e ofertados à equipe, além de ajustes quanto ao armazenamento de tatames de emborrachados que não estão em uso. Houveram reuniões com a diretoria executiva do serviço para alinhamentos quanto às entregas de planos terapêuticos singulares (PTS), sobre a reorganização dos espaços e salas terapêuticas para adequação à entrada de nova fonoaudióloga na equipe e implementação de uma quinta sala de terapia com foco na análise do comportamento, aquisição de novas cadeiras e mesas para uso em salas de terapia. Houveram os rounds assistenciais às quintas-feiras para tratar de demandas relacionadas aos usuários como resultado de buscas ativas, deliberações sobre continuidade ou descontinuidade do acompanhamento terapêutico, entre outras demandas. No mês de abril a diretora operacional da empresa Conectar esteve presente no Centro e neste período ocorreram reuniões estratégicas para alinhamento de demandas relacionadas aos fluxos terapêuticos, além disso ocorreram de maneira regular e semanalmente reuniões entre a diretoria operacional, coordenação e supervisão técnica e auxiliar de coordenação. Além disso ocorreram reuniões de alinhamento com a equipe terapêutica conduzidas pela coordenação e/ou supervisão técnica, fluxo necessário para escuta de demandas por parte da equipe e prestar orientações aos mesmos. Às sextas ocorreram as reuniões para discussões de casos com a participação da nutricionista e neurologista pediátrica do serviço. Nestas reuniões foram deliberadas agendas terapêuticas definidas após a conclusão das avaliações globais de novos usuários, bem como alinhamentos estratégicos e terapêuticos para casos clínicos específicos. Ressalta-se que estes momentos de discussões clínicas em equipe multiprofissional são de extrema importância para a integralidade do processo terapêutico dos usuários e para efetivar um serviço que atua de maneira interdisciplinar. Ocorreu reunião para apresentação dos indicadores coletados junto ao Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), no qual mensalmente são apresentadas as respostas e dados de satisfação coletados junto aos usuários e seus responsáveis. Por fim, ocorreu reunião com o policial responsável pela parceria para realização de cinoterapia no Centro para alinhar expectativas quanto à continuidade desta ação e ficou definido que no dia 15 de maio ocorrerá palestra ministrada pelo profissional e destinada à equipe terapêutica com a finalidade de alinhar estratégias terapêuticas.







#### e) Outras demandas

No dia 12 de abril ocorreu a corrida e caminhada do autismo em Palmas, realizada na Praia da Graciosa. A diretora operacional da Conectar esteve presente e a equipe terapêutica prestou suporte ao evento quanto à realização de atividades psicomotoras e recreativas (pintura, desenho, colagem, entre outras). A Conectar participou pela primeira vez do evento e auxiliou a organização do mesmo com o aluguel de duas tendas cedidas ao evento, bem como com a presença de terapeutas e cuidadores em saúde. No dia 24 de abril ocorreu evento de encontro de pais na sede da Ordem de Advogados do Brasil, para a qual a Conectar ofertou recursos para realização de atividades recreativas como pintura, colagem, entre outros. No dia 17 de abril foi realizada a sexta divertidamente destinada à proporcionar momentos de lazer e descontração para a equipe de todas as três empresas atuantes no Centro com atividades de jogos, karaokê, comemoração dos aniversariantes do mês, apresentação do prestador destaque do mês, entre outras ações que reforçam a atenção da Conectar em proporcionar ambiente saudável de trabalho à equipe. No mês de abril ocorreram visitas dos estudantes de Terapia Ocupacional e Fisioterapia da Universidade Estadual do Tocantins ao serviço para conhecer a atuação dos profissionais. A equipe terapêutica e a gestão da Conectar participaram dando explicações e acompanhando os acadêmicos.

Palmas-TO, 04 de maio de 2026.

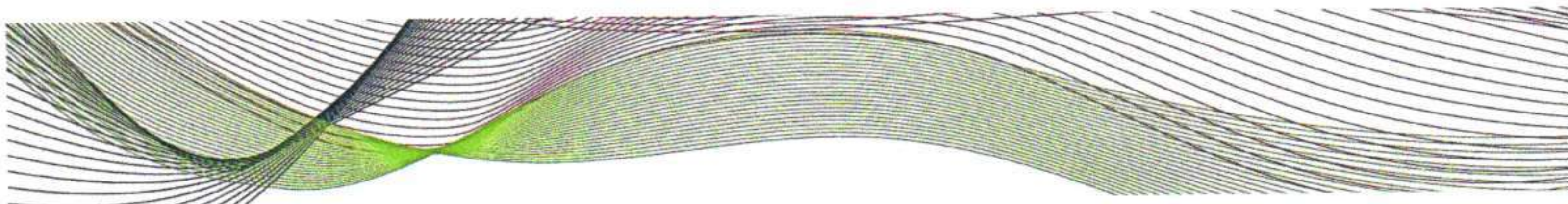
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO LUCAS DE SOUSA  
Data: 06/05/2026 17:48:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração: Leonardo Lucas de Sousa  
Empresa: Lima e Vianna Reabilitação Ltda  
Função: Coordenador Técnico

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH

Mariannie Vianna  
CREFITO 12-185952-1-F

Mariannie Vianna  
(Crefito12 185952-1-F)  
Gestora da equipe multiprofissional  
Responsável Técnica Conectar Reabilitação  
Diretora Técnica Conectar Reabilitação  
CNPJ: 60.855.328/0001-11



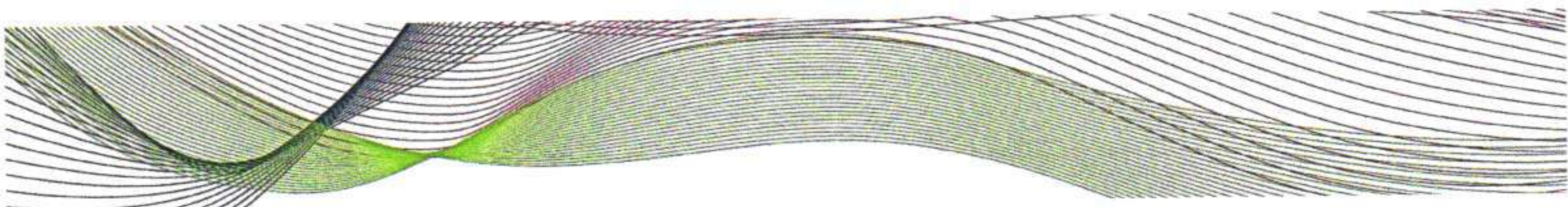


**ANEXOS:**

**Gestão da corrida e Caminha do Autismo:**



**Equipe Conectar na Caminhada e Corrida do Autismo:**



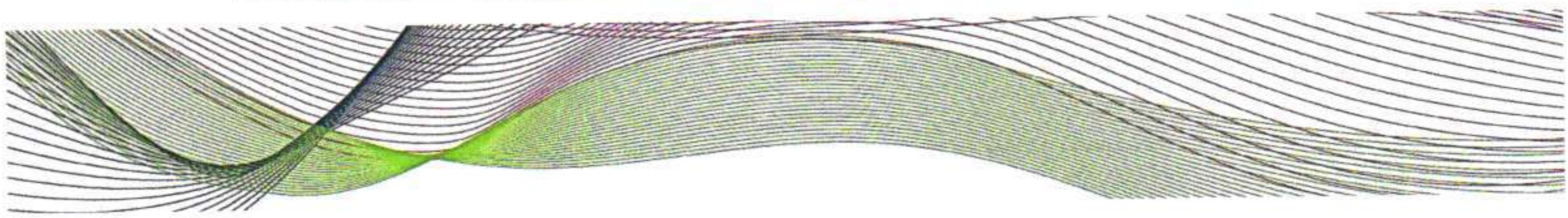




**Atividade recreativa na Caminhada e Corrida do Autismo:**



**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
**INDSH**

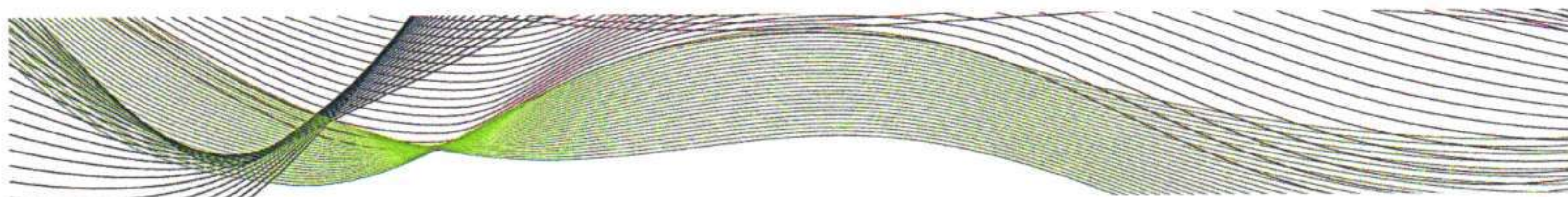




**Visita dos Estudantes da UNITINS:**



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.01  
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : INSTITUTO 290100000012025  
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
AGENCIA: 2001-X - SICREDI BELEM  
CONTA: 44.900-0

FAVORECIDO: LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA.  
CPF/CNPJ: 60.855.328/0001-11  
VALOR: R\$ 418.057,28  
DEBITO EM: 19/05/2026

=====

DOCUMENTO: 051905  
AUTENTICACAO SISBB: 4.EE6.0C8.4BF.EAD.F21

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





INDSH

INSTITUTO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E HUMANO

RESPEITO À VIDA

FORMULÁRIO – CONTABILIDADE

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Código: FO.CTB.004

Versão: 001

Página: 1 de 1

| DADOS             |                                                     | DESCRIÇÃO                     |                |      |              |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------|--------------|
| FORNECEDOR:       | LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA                     |                               |                |      | COD FORN     |
| CONTRATO N°:      |                                                     |                               |                |      | C. CUSTOS    |
| SERVIÇO:          | Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia. |                               | CÓD. SERVIÇO:  | 4.08 | NATUREZA     |
| NOTA FISCAL:      | 7                                                   | OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI: | SIM            |      | COD PROD 408 |
| COMPETENCIA:      |                                                     |                               |                |      |              |
| VALOR DO SERVIÇO: | R\$ 440.060,30                                      | BASE CALCULO                  | R\$ 440.060,30 |      |              |

| RETENÇÕES                                           |  |  |  | RETENÇÕES |          |               |           |
|-----------------------------------------------------|--|--|--|-----------|----------|---------------|-----------|
| BASE LEGAL                                          |  |  |  | TRIBUTOS  | ALÍQUOTA | VALOR RETIDO  |           |
| IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117                    |  |  |  | INSS      | 11,00%   | R\$ -         | -         |
| DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716 |  |  |  | IRRF      | 1,50%    | R\$ -         | -         |
| LEI COMPLEMENTAR 116/2003                           |  |  |  | ISSQN     | 5,00%    | R\$ 22.003,02 | 22.003,02 |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 |  |  |  | PIS       | 0,65%    | R\$ -         | -         |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 |  |  |  | COFINS    | 3,00%    | R\$ -         | -         |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 |  |  |  | CSLL      | 1,00%    | R\$ -         | -         |

|      |              |                                     |
|------|--------------|-------------------------------------|
| ANEX | CONTRATO:    | <input type="checkbox"/>            |
|      | ADITIVOS:    | <input type="checkbox"/>            |
|      | BASE LEGAL:  | <input type="checkbox"/>            |
|      | NOTA FISCAL: | <input checked="" type="checkbox"/> |

|                       |     |            |
|-----------------------|-----|------------|
| TOTAL DOS TRIBUTOS    | R\$ | 22.003,02  |
| VALOR LIQUIDO A PAGAR | R\$ | 418.057,29 |

ANALISTA:

Data: 14 de maio de 2026  
13:07



ROSELI ALVES DA SILVA  
Analista Contábil Financeiro  
Setor Administrativo - SP

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº CETEA - 09/2025**

| QUADRO-RESUMO                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especialidade(s)/objeto          | 1. Fisioterapia<br>2. Educação física/ Psicomotricista<br>3. Terapeuta Ocupacional-Convencional<br>4. Terapeuta Ocupacional- IS<br>5. Assistente Social<br>6. Fonoaudiólogo<br>7. Enfermeiro<br>8. Psicólogo com especialização em ABA<br>9. Neuropsicólogo<br>10. Pedagogia<br>11. Cuidador em Saúde<br>12. Coordenador e Supervisor |
| Horário da prestação de serviços | Conforme agenda. Desde que não exceda 30h (trinta) horas semanais por profissional.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Elaboração das agendas           | Pela CONTRATANTE, de forma independente e autônoma.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Preço mensal                     | Para os serviços discriminados no objeto, o valor será de R\$ 440.060,39 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta reais e trinta e nove centavos), devidamente discriminados na tabela de preços conforme consta na proposta constante no Anexo I, o qual faz parte integrante do presente instrumento.                                 |
| Condições de pagamento           | Dia 10 do mês subsequente ao da prestação de serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Multa moratória                  | Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Reajuste                         | Mediante negociação anual bilateral específica por escrito e/ou quando ocorrer desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual.                                                                                                                                                                                              |
| Prazo de duração                 | Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Aviso Prévio                     | 30 (trinta) dias de antecedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Acessoriedade                    | TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Rescisão                         | 30 (trinta) dias de antecedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Foro de eleição                  | Palmas - TO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data de início dos serviços      | 01/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Metas contratuais mensais        | Conforme as metas estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 29010.000001/2025.                                                                                                                                                                                                                                                           |

**CONTRATANTE**

|               |                                                                                                                                |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome          | INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA |
| CNPJ/MF       | 23.453.830/0030-04                                                                                                             |
| Endereço      | Q Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 08, Plano Diretor - Palmas TOSul, Palmas/TO                              |
| Representante | JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG Nº. 3.148.647-2, SSP/SP, portador do CPF Nº. 171.893.228-68             |



**CONTRATADA**

|                                |                                                                                          |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome</b>                    | <b>LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA - CONECTAR</b>                                        |
| <b>CNPJ/MF</b>                 | 60.855.328/0001-11                                                                       |
| <b>Nº Inscrição CREFITO/PA</b> | RE-01533                                                                                 |
| <b>Endereço</b>                | Q ACNE 11 AVENIDA LO 4, CONJ 04 LOTE 39 SALA05, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas/TO           |
| <b>Responsável Técnico</b>     | Klever Carleto Lima – Sócio Administrador                                                |
| <b>E-mail</b>                  | <a href="mailto:limaeviannareabilitacao@gmail.com">limaeviannareabilitacao@gmail.com</a> |
| <b>Telefone</b>                | (91) 99229-2400                                                                          |

**OBJETO**

1. A CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRATANTE os serviços de atendimento e de tratamento de reabilitação – nas especialidades de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Educação Física/Psicomotricista, Psicólogo, Pedagogo, Enfermeiro, Assistente Social, Cuidador em Saúde, Coordenador e Supervisor, com a cobertura de segunda a sexta-feira (respeitando o máximo de até 30h (trinta horas) semanais por profissional), conforme agenda informada pela CONTRATANTE, no total máximo de atendimentos mensais das referidas especialidade conforme as metas estabelecidas, respeitando todas as necessidades do paciente, preenchendo integralmente todos campos dos formulários, laudos, encaminhamentos, referência, contra referência, APAC, atestados e renovação de passe livre.
2. Os serviços serão prestados por meio de profissionais da CONTRATADA e que serão por ela designados, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos legais.
3. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pelo CETEA na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo vedada qualquer tipo de cobrança de honorários a esses pacientes.
4. O atendimento aos pacientes será prestado na área específica destinada à especialidade nas dependências do CETEA ou em local a ser indicado pela CONTRATANTE.

**ESCALAS DE TRABALHO**

5. A CONTRATADA é a responsável pela elaboração das escalas de plantão dos profissionais que prestarão os serviços, garantindo a quantidade necessária para atender a demanda, sem interferência da CONTRATANTE. Os profissionais devem enviar sua documentação de identificação civil e profissional para a Diretoria Executiva e Diretoria Técnica e Contratos do CETEA com antecedência de um dia antes do início dos serviços. A documentação inclui a certidão de quitação de anuidade dos respectivos Conselhos de Classe (CREFITO/PA, CREFONO/PA, CREF/PA, CRESS/PA, CRP/PA e COREN/PA) para que sejam cadastrados no software de gestão assistencial da CONTRATANTE.
6. A escala de trabalho dos profissionais do mês corrente deve ser apresentada até o décimo quinto dia do mês anterior. Em caso de troca ou início de novos profissionais, a escala complementar deve ser enviada imediatamente após o início do profissional, ou a escala atualizada com a inclusão do novo profissional.
7. A gestão de agenda (do acesso) será realizada única e exclusivamente pela CONTRATANTE e de acordo com o manual de Critérios de Elegibilidade pré-estabelecidos, sendo esta responsável pelo contrato de gestão.
8. As escalas elaboradas pela CONTRATADA e que serão utilizadas em um determinado mês deverão ser entregues à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento, até o décimo-quinto dia do mês imediatamente anterior a que se referir a escala.



9. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha daqueles que irão prestar tais serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o profissional designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho de Classe e atenda os pacientes a contento.
10. A CONTRATADA, utilizando-se de seu total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir, a qualquer momento, os profissionais previamente escalados para cumprir os plantões. O profissional substituto deverá se apresentar com um dia útil de antecedência e obrigatoriamente identificado junto à CONTRATANTE, por meio da apresentação dos documentos de identificação civil e profissional para a Diretoria Executiva e Diretoria Técnica do CETEA
11. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para a prestação de serviços objeto deste contrato que sejam competentes tecnicamente e que atendam os pacientes com elevado nível de qualidade e segurança; que estejam registrados e em dia com suas obrigações junto ao Conselhos de Classe (CREFITO E CREFONO, CREF/PA, CRESS/PA, CRP/PA e COREN/PA).

### DAS METAS CONTRATUAIS

12. Obriga-se a CONTRATADA execução dos serviços abaixo à CONTRATANTE, que serão realizados exclusivamente em pacientes do SUS referenciados pelo Sistema de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, descritas no quadro Consultas/sessões não médicas – CETEA abaixo, objetivando o atingimento das seguintes metas contratuais:

#### Atendimento Ambulatorial – Especialidades não Médicas

| Consultas/sessões não médicas – CETEA |             |
|---------------------------------------|-------------|
| Especialidade                         | Meta Mensal |
| Fisioterapia                          | 120         |
| Educação física/ Psicomotricista      | 360         |
| Terapia Ocupacional Convencional      | 840         |
| Terapia ocupacional IS                | 240         |
| Fonoaudiologia                        | 120         |
| Psicólogo (ABA)*                      | 1.776       |
| Pedagogia                             | 360         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>3816</b> |

**\*Incluindo aos atendimentos da Neuropsicologia – as metas estão dentro da especialidade Psicólogo (ABA)\***

### DO PREÇO

13. Pela prestação de serviços do objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA:
- a) Os serviços de atendimento de reabilitação – Consultas Ambulatoriais Não Médicas CETEA (com cobertura de segunda a sexta-feira), descritas no item 1 da cláusula segunda do presente instrumento, será pago o valor mensal de R\$ 440.060,39 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta reais e trinta e nove centavos). Conforme proposta constante no ANEXO I (parte integrante do presente instrumento) e tabela abaixo:



| CATEGORIA                        | CH  | Nº        | VALOR INDIVIDUAL | TOTAL (R\$)           |
|----------------------------------|-----|-----------|------------------|-----------------------|
| COORDENAÇÃO                      | 30h | 1         | R\$ 14.176,44    | R\$ 14.176,44         |
| SUPERVISÃO ABA                   | 20h | 1         | R\$ 13.044,84    | R\$ 13.044,84         |
| FISIOTERAPIA                     | 30h | 2         | R\$ 5.658,00     | R\$ 11.316,00         |
| PSICOMOTRICISTA                  | 30h | 3         | R\$ 4.526,40     | R\$ 13.579,20         |
| TERAPIA OCUPACIONAL CONVENCIONAL | 30h | 4         | R\$ 13.579,20    | R\$ 54.316,80         |
| TERAPIA OCUPACIONAL IS           | 30h | 3         | R\$ 13.579,20    | R\$ 40.737,60         |
| ASS SOCIAL                       | 30h | 2         | R\$ 4.526,40     | R\$ 9.052,80          |
| FONOAUDIOLOGIA                   | 30h | 2         | R\$ 13.579,20    | R\$ 27.158,40         |
| ENFERMEIRO                       | 30h | 2         | R\$ 7.015,92     | R\$ 14.031,84         |
| PSICÓLOGO                        | 30h | 12        | R\$ 6.450,12     | R\$ 77.401,44         |
| NEUROPSICOLOGO                   | 20h | 2         | R\$ 9.052,80     | R\$ 18.105,60         |
| PSICOPEDAGOGIA                   | 30h | 3         | R\$ 6.223,80     | R\$ 18.671,40         |
| CUIDADOR EM SAUDE                | 30h | 30        | R\$ 2.829,00     | R\$ 84.870,00         |
| RT                               |     |           | R\$ 43.598,04    | R\$ 43.598,04         |
| <b>TOTAL</b>                     |     | <b>67</b> |                  | <b>R\$ 440.060,39</b> |

#### CRITÉRIO DE PAGAMENTO

14. Será pago 25% do valor global de R\$ 440.060,39, quando a produção correspondente à volumetria for maior que zero e até o percentual de 25% do total da meta contratual.
15. Será pago 50% do valor global de R\$ 440.060,39, quando a produção correspondente à volumetria for maior que 25% e até o percentual de 50% da meta contratual.
16. A partir de 50% até o percentual de 85% da volumetria de atendimento, será pago 80% do valor máximo da meta contratual.
17. A partir de 85% até o percentual de 100% da volumetria de atendimento, será pago valor cheio da meta contratual, não podendo exceder a volumetria máxima de atendimentos da especialidade, sem justificativa técnica e autorização prévia da Diretoria Executiva, sob pena do não recebimento dos excedentes.
18. Caso seja ultrapassada a meta contratual o valor individual da consulta a ser considerado será a importância de R\$ 28,50 por consultas.
19. As consultas serão contabilizadas mediante os sistemas de aferição disponíveis na Unidade e documentação preenchida adequadamente para efeito de faturamento.
20. O pagamento será efetuado mediante a emissão e apresentação de respectiva e competente nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA. É vedado à CONTRATADA a emissão ou negociação de qualquer duplicata ou outro título de crédito que tenha como base ou referência os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.
  - a. A CONTRATADA obriga-se a apresentar para a CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente



ao de prestação de serviços, **relatório de produção** de exames realizados no período do primeiro ao último dia de cada mês.

- b. Fica facultado o acesso pela CONTRATADA ao registro de pacientes do Sistema de Informações Hospitalares e Ambulatoriais da CONTRATANTE, para fins de controle e análise, sendo certo que tal acesso não isenta a responsabilidade da CONTRATADA de apresentação do “relatório de produção” aqui referido.
21. O preço aqui ajustado remunera e custeia a totalidade das remunerações, dos custos e das despesas incorridas pela CONTRATADA na prestação de serviços para a CONTRATANTE, aí incluída a margem de ganho da mesma. Em especial, o preço aqui ajustado remunera todos os serviços, atividades e procedimentos constantes do objeto deste contrato, suas metas e todos os tributos incidentes nessa prestação de serviços, sejam impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, diretos e indiretos.

### **PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

22. A CONTRATANTE obriga-se a pagar o preço deste contrato para a CONTRATADA no dia 10 (dez) do mês subsequente ao de prestação de serviços, ressalvado o disposto nas cláusulas seguintes.
23. Na hipótese de o repasse financeiro do Estado ser parcial, o pagamento do preço ajustado neste contrato observará a mesma proporcionalidade.
24. As partes concordam que, em caso de alteração significativa nas condições econômicas que impactem os custos de execução do contrato, será possível solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
25. O reequilíbrio poderá ser solicitado nas seguintes situações: a) Aumento ou diminuição de custos de insumos, mão de obra, tributos ou encargos que impactem diretamente o valor contratual; b) Mudanças na legislação que afetem as condições de execução do objeto; c) Outros fatores que possam comprometer a viabilidade econômica do contrato, desde que comprovados pelas partes.
26. A parte interessada em solicitar o reequilíbrio deverá notificar a outra, por escrito, sobre a ocorrência da alteração que gerou a necessidade de reequilíbrio, apresentando a documentação necessária, propondo de forma detalhada as alterações nos valores ou condições contratuais que considera necessárias para restabelecer o equilíbrio.
27. O reequilíbrio econômico, uma vez acordado, será formalizado através de um termo aditivo ao contrato, estabelecendo os novos valores e condições acordados entre as partes.

### **REAJUSTE**

28. Mediante negociação anual bilateral específica por escrito e/ou quando ocorrer desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual.

### **PRAZO DE VIGÊNCIA e RESCISÃO**

29. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.
30. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.



## OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

31. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica e ampla liberdade profissional, nos termos do respectivo Código de Ética, do Regimento do Corpo Clínico e da identidade organizacional do CETEA, respondendo civil, penal e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.
32. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a resolução deste contrato por inadimplemento absoluto, obrigando-se a parte infratora a pagar para a outra, multa compensatória no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do preço máximo mensal deste contrato, sem prejuízo de se requerer indenização suplementar e de denúncias às autoridades políticas, administrativas e judiciárias.
33. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.
34. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para prestação de serviços objeto deste contrato que sejam competentes tecnicamente e que atendam os pacientes com elevado nível de qualidade e segurança; que estejam registrados e em dia com suas obrigações junto aos referidos Conselhos de Classe (CREFITO, CREF, COREN, CRESS, CRP e CREFONO); que possuam registro de título de especialista ou equivalente nas especialidades objeto deste contrato outorgado por entidade legalmente competente; podendo ser prestadores de serviços (através de contratos próprios); ou ser sócios da CONTRATADA; ou que possuam vínculo empregatício com a mesma, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que apresentem a documentação de identificação e registro requerida pela CONTRATANTE.
35. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causado à CONTRATANTE, à usuários e/ou à terceiros por sua culpa, em consequência de erro, negligência ou imperícia, própria ou de quem quer que esteja sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados.
36. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, o que se dará com no mínimo cinco dias de antecedência.
37. Ter compromisso na busca de excelência na prática médica e certificação, de acordo com a Política de Qualidade do CETEA, onde estão estabelecidas as metas que ajudam a manter um padrão de excelência de atendimento.
38. Dispor de treinamento in loco ou virtual, em virtude da busca por excelência e certificação.
39. Participar de pesquisas e estudos na área da deficiência, em especial de uso de métodos terapêuticos e produção de evidências clínicas no referido campo, bem como em inovação e uso de tecnologia assistiva.
40. Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças nos serviços contratados, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do CETEA, sem a prévia ciência e **autorização por escrito** da CONTRATANTE.
41. Seguir os protocolos de segurança do paciente e os clínicos institucionais, o manual para trato de pessoas com deficiência – PCD e as regras institucionais de relacionamento com a imprensa.
42. Ajudar a criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.
43. Responder a TODAS as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.
44. Usar todos e quaisquer sistemas que a CONTRATANTE disponibilizar, bem como, cumprir os procedimentos da qualidade.



45. A CONTRATADA deverá respeitar os ciclos de avaliações que deverão ocorrer a cada (seis) 06 meses, com a construção do relatório e do Plano Terapêutico Singular – PTS em equipe multiprofissional, e quaisquer alterações deverão ser definidas previamente mediante autorização da CONTRATANTE.
46. A CONTRATADA deverá utilizar os protocolos de avaliação a serem implementados no serviço em todas as especialidades, e quaisquer alterações deverão ser definidas previamente mediante autorização e participação da CONTRATANTE.
47. Em casos de substituições dos profissionais da equipe, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a CONTRATANTE sempre que possível, com no mínimo 5 dias de antecedência afim de não gerar descontinuidade de cuidado nos usuários motivados pelo vínculo afetivo.
48. Todos os profissionais da equipe da CONTRATADA passarão por Integração Institucional ministrada pela Gestão de Pessoas da CONTRATANTE, desde que a CONTRATANTE garanta a liberação dos profissionais de suas atividades no dia da integração (**sem subordinação e ingerência dos profissionais à CONTRATANTE**), sem que haja impacto no repasse financeiro da CONTRATADA
49. A CONTRATADA também se compromete a não utilizar os documentos institucionais para qualquer fim que não seja o estritamente necessário para execução deste contrato, devendo manter confidencialidade dos documentos e não os compartilhá-los com terceiros sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.
50. Caso a CONTRATADA necessite utilizar os documentos institucionais para fins de prestação de serviços, deverá solicitar expressamente para CONTRATANTE, que poderá concedê-la mediante condições e limitações que achar cabíveis.
51. Qualquer violação da cláusula acima poderá resultar em medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis, sem prejuízo de indenização pelos danos causados à CONTRATANTE.
52. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios e planos terapêuticos devidamente preenchidos e atualizados sempre que solicitado e no prazo máximo de 6 meses. Ademais em caso de necessidade de troca de profissionais a CONTRATADA deve viabilizar a continuidade do tratamento conforme Plano Terapêutico Singular para o ciclo estabelecido bem como garantir a transição de cuidados entre os profissionais considerando os vínculos afetivos formados.
53. A CONTRATADA deverá seguir o fluxo de atendimento estabelecido pela **CONTRATANTE**, com horários das terapias, devolutiva diária aos responsáveis, evolução diária no sistema, busca ativa de usuários faltosos.
54. A CONTRATADA se compromete a designar os **colaboradores** adequados e necessários para participar dos treinamentos e reuniões assistenciais, garantindo que estes possuam a qualificação e experiência necessárias para desempenhar suas funções adequadamente.
55. A CONTRATADA deverá participar ativamente das reuniões assistenciais e programas de Treinamento e Desenvolvimento de pessoas – T&D (round gerencial, Safety Huddle, Safety Cross System, tratativas de eventos adversos, treinamentos específicos, cumprimento de ações relacionadas aos processos de certificação vigentes e pleiteadas, entre outros quando julgar necessário) promovidos pela CONTRATANTE.
56. A CONTRATADA também se compromete a garantir que sua equipe participe dos treinamentos e reuniões de forma ativa e engajada, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados do centro.
57. Caso a CONTRATADA não possa comparecer a algum treinamento ou reunião, deverá justificar sua ausência com antecedência e providenciar a substituição adequada de seus representantes.
58. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).



59. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.
60. Responsabilidade Civil. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a responsabilidade civil e criminal perante os órgãos e poderes competentes, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios. Estes gozaram de ampla liberdade profissional para a execução dos serviços, ressalvando-se apenas as questões relacionadas à ética profissional e aos aspectos contratuais que envolvem a prestação de serviços com os prepostos do CONTRATANTE.
61. Qualquer eventual reparação por vícios, danos ou prejuízos decorrentes da prestação dos serviços ficará sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.
62. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados, prestadores de serviço ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, na sua respectiva extensão, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços acima identificados está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.
63. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de aquela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.
64. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.
65. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou civis da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios.
66. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.
67. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação ou multa, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

#### **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

68. Pagar o preço ajustado e nas condições aqui estipuladas.
69. Acompanhar a prestação de serviços da CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes atendidos pelo CETEA.
70. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta, para que ela adote as providências que cada caso requerer.
71. A CONTRATADA se obriga a substituir preposto ou empregado que não esteja prestando os serviços conforme o que está estabelecido neste contrato, no prazo a ser pactuado entre as partes e com as cautelas



necessárias para não descontinuar a assistência aos usuários.

## EQUIPAMENTOS

72. Os equipamentos necessários para a realização dos serviços, salvo disposição expressa e por escrito em sentido contrário, são de propriedade do ente público, nos termos do Contrato de Gestão, e sua manutenção é de responsabilidade da CONTRATANTE.
73. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui ajustados, a CONTRATANTE lhe repassará os equipamentos necessários, sendo que a CONTRATADA se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem respondendo perante a CONTRATANTE pelos danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos que os utilizarem, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não serão considerados danos aos equipamentos o desgaste natural advindo do regular uso dele, assim como danos originários de casos fortuitos ou força maior nos termos do Código Civil Brasileiro.

## INEXECUÇÃO CONTRATUAL

74. Ressalvadas as disciplinas especiais assentadas nos capítulos: “Preço”, “Prazo e Condições de Pagamento”, o inadimplemento relativo às obrigações contratuais ajustadas neste instrumento reger-se-á pelo regrado neste Capítulo.
75. A mora *ex re* opera-se nos termos do caput do artigo 397 da Lei Nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).
76. A mora *ex persona* opera-se nos termos do parágrafo único do artigo acima citado – obrigação sem termo pré-definido – devendo a parte interessada interpelar a outra, judicial ou extrajudicialmente, concedendo-lhe prazo razoável de até 10 (dez) dias para purgação da mora, sob pena de incidência de multa moratória, prevista na cláusula supra que disciplina a mora.
77. A parte interessada em fazer a interpelação ou notificação deve fazê-lo expressamente e por escrito e dar ciência de forma inequívoca à outra parte.
78. A parte que der causa ao **inadimplemento absoluto** obriga-se a pagar para a outra **multa compensatória no valor equivalente a 20% (vinte por cento)** do preço máximo mensal deste contrato, sem prejuízo de se requerer indenização suplementar.
79. Ocorrendo o previsto na cláusula imediatamente anterior, o presente contrato será resolvido de pleno direito, com adoção das medidas judiciais cabíveis.

## DA PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

80. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como paragarantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei..
81. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
82. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.
83. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer



momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

84. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.
85. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
86. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.
87. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

#### **DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL**

88. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.
89. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.
90. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.
91. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

92. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar, subcontratar, ceder ou transferir direitos e obrigações emergentes deste contrato para terceiros, mesmo que parciais, sem a concordância anterior, expressa e por escrito da CONTRATANTE.
93. Ficam fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.
94. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo todas as informações cadastrais e comerciais obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.
95. Qualquer tolerância ou omissão das partes em exigir o rigoroso cumprimento de qualquer cláusula ou



condição deste contrato não será interpretada como novação, renúncia a direito ou direito adquirido, nem prejudicará o direito das partes de posteriormente exigir o cumprimento dessa ou de qualquer outra cláusula ou condição deste contrato.

96. As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus representantes e/ou procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos e/ou Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas e conferirem força executiva a este instrumento.
97. Este contrato torna sem efeito quaisquer tratativas, propostas ou negócios anteriores, escritos ou verbais, referentemente ao objeto do presente instrumento.
98. A CONTRATADA entende que as transições de cuidados, altas e desligamentos dos usuários deverão ser previamente validados pela Equipe Técnica (Coordenação e Supervisão) da CONTRATANTE.
99. A CONTRATADA entende que é de responsabilidade da equipe técnica da CONTRATANTE, dentro do Software de Gestão ABA + adicionar novos perfis, acompanhamento de dados e gráficos, orientação dos pais quanto ao acesso.
100. A CONTRATADA entende que toda a gestão de documentos, tais como Instrução de Trabalho, Manuais, Protocolos clínicos, Protocolo de segurança, Procedimentos de gestão, Formulários, Mapa de Processos, Gerenciamento de Risco, Indicadores, Política de institucional, fluxograma, documentos externos, Modelos, são de responsabilidade da Equipe Técnica da CONTRATANTE, e para inclusão, exclusão e/ou alteração, será necessário submeter à validação do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP da CONTRATANTE. O NQSP e Equipe Técnica serão responsáveis por avaliar se as mudanças propostas são adequadas e estão em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

## FORO

101. As partes elegem o foro da comarca de Palmas/TO, para solução de litígios.

Palmas, 01 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
José Carlos Rizoli  
CPF: 171.893.228-68  
Data: 26/08/2025 18:40:15 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH  
Presidente

Assinado eletronicamente por:  
KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO  
CPF: 011.806.532-70  
Data: 27/08/2025 11:17:16 -03:00

LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA. CONECTAR  
Kiever Carleto Lima  
Sócio Administrador

## Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Leisson Domingues Pinheiro  
CPF: 060.255.256-76  
Data: 26/08/2025 16:01:32 -03:00

1. \_\_\_\_\_  
DigiForte

Leisson Domingues Pinheiro

CPF: 060.255.256-76

2. \_\_\_\_\_

Nome

CPF



# ANEXO I



Ao prezado diretor S.r. Leisson Xavier

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

### 1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Esta proposta tem como objetivo apresentar a estruturação e execução de um serviço especializado em reabilitação de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com base na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), conforme plano de trabalho definido para o CETEA (Centro Especializado em TEA). A iniciativa visa garantir um atendimento interdisciplinar, eficaz e humanizado, com foco em intervenções baseadas em evidências científicas.

### 2. OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento a 250 crianças com TEA por meio de plano terapêutico individualizado, visando o desenvolvimento funcional, habilidades de vida diária, autonomia e inserção social, em conformidade com os princípios da ABA e demais metodologias de reabilitação.

### 3. METAS ESTRATÉGICAS

- Atendimento mensal a 250 crianças com plano terapêutico singular.
- Total de 3.000 atendimentos anuais.
- Reavaliação semestral de todos os usuários.
- Programa com duração máxima de 2 anos por criança.
- Encaminhamento para rede externa após conclusão.



#### 4. ESTRATÉGIA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR

O serviço será conduzido por equipe multiprofissional composta por:

- Psicólogos especializados em ABA e neuropsicologia
- Terapeutas ocupacionais (convencional e IS)
- Fonoaudiólogos
- Fisioterapeutas
- Psicopedagogos
- Enfermeiros
- Educadores físicos/psicomotricistas
- Assistentes sociais
- Coordenador e supervisor ABA
- Profissionais para eixo formativo (pedagogia)

#### 5. INDICADORES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO

| Indicador                          | Meta | Frequência | Fonte de Dados         |
|------------------------------------|------|------------|------------------------|
| Adesão ao plano terapêutico        | 95%  | Mensal     | Prontuário Eletrônico  |
| Reavaliação semestral realizada    | 100% | Semestral  | Relatório de equipe    |
| Satisfação dos usuários e famílias | >85% | Trimestral | Pesquisa de satisfação |
| Cumprimento de metas contratuais   | 100% | Mensal     | Painel de indicadores  |
| Ocorrências de eventos adversos    | <5%  | Mensal     | Sistema de notificação |

#### 6. EIXO FORMATIVO

Será realizada capacitação híbrida com carga horária de 40h, dividida em 5 dias, abordando:

- Sinais e sintomas precoces do TEA
- Aplicação da escala M-CHAT
- Manejo de comportamentos interferentes
- Acolhimento familiar
- Intervenção precoce na atenção básica

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Encaminhamento de relatórios contábeis e financeiros
- Monitoramento de indicadores assistenciais e administrativos
- Registro e análise do censo de origem dos usuários
- Aplicação e envio de relatórios de satisfação
- Alinhamento constante com as diretrizes do contratante



## 8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nosso modelo de gestão assistencial visa garantir qualidade, segurança e resolutividade, assegurando às crianças com TEA uma reabilitação humanizada e efetiva. Reiteramos nossa disponibilidade para adequações necessárias à realidade local e solicitações do contratante.

Fica incluída nesta proposta a Consultoria para Implementação dos Serviços, que será realizada nos meses que antecedem o início efetivo dos atendimentos contratados, com o objetivo de garantir a estruturação, organização e preparação técnica necessária para o início das atividades assistenciais.

### 1. Valor da Consultoria

O valor referente à consultoria será correspondente a 10% (Dez por cento) do valor da prestação de serviço contratada

### 2. Escopo da Consultoria

A consultoria para implementação abrangerá, entre outras atividades:

- Levantamento técnico e diagnóstico situacional do espaço físico (quando aplicável);
- Orientações sobre estrutura mínima necessária para início das atividades (equipamentos, materiais);
- Apoio na composição e dimensionamento da equipe multiprofissional;
- Elaboração de fluxos e protocolos assistenciais e administrativos iniciais;
- Treinamento e capacitação introdutória das equipes locais;
- Organização de prontuários, sistemas de registro e acompanhamento dos atendimentos;
- Acompanhamento remoto e/ou presencial, conforme necessidade, durante o período de pré-implantação;
- Entrega de cronograma e plano de ação para início dos atendimentos.

### 4. Vigência da Consultoria

A consultoria terá início imediatamente após a assinatura do contrato e será finalizada até a véspera do início efetivo dos atendimentos clínicos, conforme cronograma acordado entre as partes.

### 5. Orçamento da prestação de serviço:

| CATEGORIA                        | CH  | Nº | VALOR INDIVIDUAL | TOTAL (R\$)   |
|----------------------------------|-----|----|------------------|---------------|
| COORDENAÇÃO                      | 30h | 1  | R\$ 14.176,44    | R\$ 14.176,44 |
| SUPERVISÃO ABA                   | 20h | 1  | R\$ 13.044,84    | R\$ 13.044,84 |
| FISIOTERAPIA                     | 30h | 2  | R\$ 5.658,00     | R\$ 11.316,00 |
| PSICOMOTRICISTA                  | 30h | 3  | R\$ 4.526,40     | R\$ 13.579,20 |
| TERAPIA OCUPACIONAL CONVENCIONAL | 30h | 4  | R\$ 13.579,20    | R\$ 54.316,80 |
| TERAPIA OCUPACIONAL IS           | 30h | 3  | R\$ 13.579,20    | R\$ 40.737,60 |
| ASS SOCIAL                       | 30h | 2  | R\$ 4.526,40     | R\$ 9.052,80  |



|                   |     |           |               |                       |
|-------------------|-----|-----------|---------------|-----------------------|
| FONOAUDIOLOGIA    | 30h | 2         | R\$ 13.579,20 | R\$ 27.158,40         |
| ENFERMEIRO        | 30h | 2         | R\$ 7.015,92  | R\$ 14.031,84         |
| PSICÓLOGO         | 30h | 12        | R\$ 6.450,12  | R\$ 77.401,44         |
| NEUROPSICOLOGO    | 20h | 2         | R\$ 9.052,80  | R\$ 18.105,60         |
| PSICOPEDAGOGIA    | 30h | 3         | R\$ 6.223,80  | R\$ 18.671,40         |
| CUIDADOR EM SAUDE | 30H | 30        | R\$ 2.829,00  | R\$ 84.870,00         |
| RT                |     |           | R\$ 43.598,04 | R\$ 43.598,04         |
| <b>TOTAL</b>      |     | <b>67</b> |               | <b>R\$ 440.060,39</b> |

#### Observações Importantes:

- A quantidade de profissionais poderá variar caso haja mudança de metas e número de usuários.
- Caso seja necessário poderemos conduzir também o eixo formativo, para tanto poderemos junto a gestão do Centro estruturar as necessidades e posteriormente realizar uma proposta de orçamento para o serviço de formação.
- Esta proposta tem validade de 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação.

Belém, 01 de maio de 2025.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 26/08/2025 16:01 - Assinado eletronicamente

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização |
| 177.126.81.77                                | Não disponível |
| Autenticação leisson.cetea@indshsaude.org.br |                |
| Email verificado                             |                |
| k1CsaH+icZ2QuZABMhfWRFo3Lvu3YCiZL2sp1GNpApA= |                |
| SHA-256                                      |                |

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF 171.893.228-68) em 26/08/2025 18:40 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                  |
|----------------------------------------------|----------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                   |
| 187.50.216.42                                | Lat: -23,517600 Long: -46,662300 |
|                                              | Precisão: 7813 (metros)          |
| Autenticação contratos@indshsaude.org.br     |                                  |
| Email verificado                             |                                  |
| 2OjtJhE3EJT8kOOi5eC8KqTI8/M3KfnpkqQm9DnCx9c= |                                  |
| SHA-256                                      |                                  |



✓ KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO (CPF 011.806.532-70) em 27/08/2025 11:17 -  
Assinado eletronicamente

|                                              |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                       |
| 179.151.215.244                              | Lat: -1,385799      Long: -48,409134 |
|                                              | Precisão: 9 (metros)                 |
| Autenticação                                 | Limaeviannareabilitacao@gmail.com    |
| Email verificado                             |                                      |
| XY1aYBt1uU4U7hLOF9Mu/r2laUNb+28Zw8qernOurPI= |                                      |
| SHA-256                                      |                                      |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



[illegible]





ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO

NÚMERO PARA DEVOLUÇÃO: DATA: 05/05/2026 11:40  
REQUISIÇÃO Nº: 997 FORNECEDOR: 17 - COMPRAS  
SOLICITANTE: 9 - ADMINISTRATIVO SITUAÇÃO: AGUARDANDO ATENDIMENTO  
MOTIVO: COMPRA OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS

| COD | PRODUTO                | UND | SOLIC | ATEND | LOTE | VALIDADE | SITUAÇÃO |
|-----|------------------------|-----|-------|-------|------|----------|----------|
| 539 | CAMISETAS QUALIFICATEA | UND | 250   |       |      |          | APROVADA |
| 794 | ECO BAG                | UND | 250   |       |      |          | APROVADA |
| 793 | CANETA ECOLOGICA       | UND | 250   |       |      |          | APROVADA |
| 792 | CADERNETA ECOLOGICA    | UND | 250   |       |      |          | APROVADA |

Nara Correia  
Assistente de Diretoria  
CETEA-TO/ INDSH  
NARA NUBIA CORREIA PASSOS VIEIRA  
REQUISITANTE

Leisson D. Pinheiro  
Diretor Executivo  
CETEA-TO - INDSH  
RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO  
Sordana Carlos

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



|                                         |                    |                                                                   |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
|-----------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-----------|--------------|--|
| CATEGORIA:                              |                    | CONFEÇÃO DE KIT QUALIFICATEA                                      |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              | DATA:                                                                                                     |              | 19/05/2026      |           |              |  |
| DADOS DOS FORNECEDORES                  |                    |                                                                   |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| NOME DA EMPRESA<br>TELEFONE<br><br>CNPJ |                    | 1    MM GRAFICA CONFECÇÕES<br>(63)3214-6097<br>09.011.104/0001-76 |           |                                                                                                       | 2    DIPRINT SELECT<br>(11) 94720-1810<br>36.463.161/0001-69 |                 |              | 3    COPIADORA EXATA<br>(63) 3229-1900<br>45.794.281/0001-30                                              |              |                 |           |              |  |
|                                         |                    | ITEM                                                              | DESCRIÇÃO | QUANT                                                                                                 | VALOR UNT                                                    | TOTAL           | QUANT        | VALOR UNT                                                                                                 | TOTAL        | QUANT           | VALOR UNT | TOTAL        |  |
|                                         |                    | 1                                                                 | ECOBAG    | 250                                                                                                   | R\$ 26,00                                                    | R\$ 6.500,00    | 250          | R\$ 18,90                                                                                                 | R\$ 4.725,00 | 250             | R\$ 26,00 | R\$ 6.500,00 |  |
| 2                                       | CANETA CLICK       | 250                                                               | R\$ 3,50  | R\$ 875,00                                                                                            | 250                                                          | R\$ 5,90        | R\$ 1.475,00 | 250                                                                                                       | R\$ 1,50     | R\$ 375,00      |           |              |  |
| 3                                       | BLOCO DE ANOTAÇÕES | 250                                                               | R\$ 8,50  | R\$ 2.125,00                                                                                          | 250                                                          | R\$ 18,99       | R\$ 4.747,50 | 250                                                                                                       | R\$ 7,50     | R\$ 1.875,00    |           |              |  |
| DESCONTO                                |                    |                                                                   |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              | R\$ 750,00                                                                                                |              |                 |           |              |  |
| CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)         |                    |                                                                   |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| VALOR TOTAL                             |                    | R\$ 9.500,00                                                      |           |                                                                                                       | R\$ 10.947,50                                                |                 |              | R\$ 8.000,00                                                                                              |              |                 |           |              |  |
| OBSERVAÇÃO:                             |                    |                                                                   |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
|                                         |                    | ITENS FALTANTES                                                   |           | 0                                                                                                     |                                                              | ITENS FALTANTES |              | 0                                                                                                         |              | ITENS FALTANTES |           | 0            |  |
| MELHOR COTAÇÃO POR PREÇOS               |                    |                                                                   |           | DADOS PARA PAGAMENTO                                                                                  |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| COPIADORA EXATA                         |                    |                                                                   |           | Banco: BB                                                                                             |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| FORNECEDOR MELHOR COT. VALOR UNT TOTAL  |                    |                                                                   |           | AG: 1505-9                                                                                            |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| DIPRINT 2 R\$ 18,90 R\$ 4.725,00        |                    |                                                                   |           | CC: 67.016-2                                                                                          |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| COPIADORA 3 R\$ 1,50 R\$ 375,00         |                    |                                                                   |           | CNPJ: 45.794.281/0001-30                                                                              |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| COPIADORA 3 R\$ 7,50 R\$ 1.875,00       |                    |                                                                   |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| R\$ 8.750,00                            |                    |                                                                   |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| DADOS DO COMPRADOR                      |                    |                                                                   |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| NOME                                    |                    | JORDANA CARLOS                                                    |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| TELEFONE                                |                    | 63 98141-6421                                                     |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| E-MAIL                                  |                    | jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br                            |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
| OBSERVAÇÃO                              |                    | Jordana Carlos<br>Compras<br>CETEA - TO / INDSH                   |           |                                                                                                       |                                                              |                 |              |                                                                                                           |              |                 |           |              |  |
|                                         |                    |                                                                   |           | <br>Kélia Marçal |                                                              |                 |              | <br>Leisson Pinheiro |              |                 |           |              |  |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





**DAV Orçamento - N.: 0000105526**  
OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL  
EXATA SOLUCOES  
45.794.281/0001-30 (63) 3229-1900  
Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22 SALA 05 PLANO DIRETOR NORTE  
PALMAS-TO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

**Identificação do Destinatário**

CLIENTE: 40374 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO  
ENDEREÇO: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04 IE: ISENT  
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL N.: SN FONE/FAX: (11) 3672-5136 CEL.:  
CIDADE: PALMAS CEP: 77023-484 Atendente: IARA PATRICIA  
E-MAIL: INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR  
End. Entrega:

Data Abertura: 11/05/2026 14:58 Data Fech.: Tipo Atend.: ORÇAMENTO N. do Documento Fiscal:

Descrição: ECO GAB / CANETAS / BLOCOS  
Whatsapp: (63) 9106-3686  
Protocolo: 9963168

Solicitação:  
ONLINE  
Retirada:  
PRAZO MINIMO DE 25 DIAS ÚTEIS PARA CHEGAR / PRAZO MINIMO DE 7 DIAS PARA PERSONALIZAÇÃO

**Produtos**

| Código   | Qtde. UN | Descrição Produto                | Atendente    | Atendente 2 | Vlr. Un. | Vlr. Total | Vlr. Desc | Total Liq. |
|----------|----------|----------------------------------|--------------|-------------|----------|------------|-----------|------------|
| DIVERSOS | 250 UN   | CADERNETA ECOLOGICA (03008)      | IARA PATRICI |             | 7,50     | 1.875,00   | 160,71    | 1.715,00   |
| DIVERSOS | 250 UN   | CANETA ECOLÓGICA PAPELÃO (00007) | IARA PATRICI |             | 1,50     | 375,00     | 32,14     | 342,50     |
| DIVERSOS | 250 UN   | ECO BAG PERSONALIZADA EM DTF     | IARA PATRICI |             | 26,00    | 6.500,00   | 557,14    | 5.942,50   |

N. de Itens: 3 Sub-Total: 8.750,00 Desc.: 8,57% 750,00 Total produtos: 8.000,00

|              |          |
|--------------|----------|
| Total:       | 8.750,00 |
| Total da OS: | 8.000,00 |

Notas: \*TERMO DE AUTORIZAÇÃO, CONSENTIMENTO E ACEITE\*  
Declaro que estou ciente e concordo com a política de atendimento, retirada e cancelamento de produtos e serviços.  
Autorizo a execução do serviço ou confecção do produto personalizado após a confirmação do pagamento e emissão da ordem de serviço. Por se tratar de item exclusivo, com uso de matéria-prima específica e mão de obra especializada para confecção do seu produto e serviço, reconheço e renuncio exercer o direito de arrependimento, conforme previsto em lei.  
\*USO DE DADOS PESSOAIS\*  
As informações fornecidas serão utilizadas para controle financeiro, obrigações fiscais e programas de incentivos, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).  
\*AVISO SOBRE RETIRADA DE MATERIAIS PERSONALIZADOS\*  
Materiais personalizados não retirados em até 90 dias após a conclusão do serviço poderão ser descartados, já que não podem ser reaproveitados.

**IARA PATRICIA**

Atendente

Cliente

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

EXATA SOLUCOES - Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22 SALA 05 - PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006-016 - FONE (63) 3229-1900

OS: 105526 CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





## PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Att.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
(INDSH)

| UNID.     | Discriminação                                                                                                                                       | Valor Unit. | Valor Total         |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| 250 Unid. | Confecção de bolsas no tecido algodão cru, medindo 37x40 cm com alça cordada ou trançada, com silk frente e costas.                                 | R\$ 26,00   | R\$ 6.500,00        |
| 250 Unid. | Confecção de canetas click ecológica em uma cor de impressão.                                                                                       | R\$ 3,50    | R\$ 875,00          |
| 250 Unid. | Confecção de blocos de anotações com 50x1 via nas medidas 15x21 cm, com capa em 4/0 cor com miolo no ap 75 gramas com pautas com acabamento colado. | R\$ 8,50    | R\$ 2.125,00        |
|           | <b>Valor total da proposta</b>                                                                                                                      |             | <b>R\$ 9.500,00</b> |

09.011.104/0001-76  
M.M GRÁFICA & EDITORA LTDA  
QD. 804 SUL, AV. LO 21 Nº 3  
PLANO DIRETOR SUL  
CEP 77.023-018 - PALMAS - TO

Palmas, 12 de maio de 2026

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 20 dias úteis

Condições de pagamento: 50% no pedido 50% na entrega

Pix: EMAIL: [mmgraficaeditora@gmail.com](mailto:mmgraficaeditora@gmail.com) Nome: MM GRAFICA EDITORA

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



BRINDES, PRESENTES E KIT'S  
WWW.DIPRINT.COM.BR  
CNPJ:36.463.161/0001-69  
e-mail: contato@diprint.com.br  
Site: www.diprint.com.br  
WhatsApp (011)94720-1810 - 11 98948-5232



Informações do Cliente                      Enviar para                      Proposta                      20036

Nome: Vanessa-Keila                      Cidade/Estado: PALMAS TOC                      Data da cotação                      11/05/2026  
Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO                      CEP para frete: 77.023-484  
E-mail: kelia.marcial@cetea.indshsaude.org.br  
Telefone: 62 8139-8961

Técnica de Personalização Silk-Screen

| QTD                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | PREÇO POR UNIDADE | VALOR        |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 250                 | Kit Sacola ecobag 30x40 cm Lona 145 gramas Personalizado - Cod-577<br>Personalização medida gravação 22 cm x 32 cm Dtf Colorida -Frente-Único-Lado | R\$ 18,90         | R\$4.725,00  |
| 250                 | Bloco Personalizado<br>- Personalização-Digital Colorida - Unico lado centralizado                                                                 | R\$ 18,99         | R\$4.747,50  |
| 250                 | Caneta Ecologica Personalizada<br>- Personalização-Digital Colorida - Unico lado centralizado                                                      | R\$ 5,90          | R\$1.475,00  |
| -Total Investimento |                                                                                                                                                    |                   | R\$10.947,50 |

Característica: Kit Sacola  
Material: Lona de Algodão 145 gramas  
Classe AAA  
Disponível nas medidas: 30x40  
Alças: 65 cm  
Peso: 0,069 gramas

Característica: Bloco de Anotações  
Material: material em kraft  
80 folhas amareladas sem pauta.  
Cor: Bege  
Largura : 10,8 cm  
Comprimento : 14,7 cm  
Espessura : 1,3 cm  
Peso aproximado (g): 129

Característica: Caneta Ecologica  
Material: papelão com detalhes plásticos  
Cor: Bege com Preto  
Altura : 14 cm  
Largura : 1,5 cm  
Peso aproximado (g): 6  
Quantidade Mínima: 500 Unidade

Obs. Medidas, peso e tonalidades podem variar pois o mesmo modelo é produzido por diversos fabricantes.

Quantidade Mínima: 500 Unidades

Obs.: Medidas, peso e tonalidades podem variar pois o mesmo modelo é produzido por diversos fabricantes.

- Após Pagamento e Aprovação da Arte - Produção Prazo de 15 a 20 dias úteis, podendo ser antecipado

Frete Grátis para o cep: 77.023-484

Pagamento  
- Transferência  
- Depósito Bancário  
- Boleto Bancário



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH





|                                                                                                                                   |                                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000.071.847<br>SÉRIE 001 |
| EMISSION: 19/05/2026 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00               |                                         |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE                                                                                                                                                                                                     |                                    | <div>DANFE</div> <div>DOCUMENTO AUXILIAR DA</div> <div>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</div> <div>0 - ENTRADA</div> <div>1 - SAÍDA</div> <div>1</div> <div>Nº 000.071.847 fl. 1 /1</div> <div>SÉRIE 001</div> |  |
| OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL                                                                                                                                                                            |                                    |                                                                                                                                                                                                      | CHAVE DE ACESSO                                                                     |
|  <div>Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22<br/>SALA 05, S/N - PLANO DIRETOR NORTE -<br/>CEP:77006-016 - PALMAS - TO<br/>TEL: (63)3229-1900</div> |                                    |                                                                                                                                                                                                      | 1726 0545 7942 8100 0130 5500 1000 0718 4719 0701 1312                              |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO                                                                                                                                                                                                          |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                                                                                                                                                                      |                                                                                     |
| VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA                                                                                                                                                                                            |                                    | 217260010402371 19/05/2026 17:37:30                                                                                                                                                                  |                                                                                     |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                            | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |
| 295206349                                                                                                                                                                                                                     |                                    | 45.794.281/0001-30                                                                                                                                                                                   |                                                                                     |

|                                                          |                   |                    |                      |
|----------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                 |                   |                    |                      |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                                      |                   | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO      |
| INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH       |                   | 23.453.830/0030-04 | 19/05/2026           |
| ENDEREÇO                                                 | BAIRRO / DISTRITO | CEP                | DATA SAÍDA / ENTRADA |
| QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN | PLANO DIRETOR SUL | 77023-484          | 19/05/2026           |
| MUNICÍPIO                                                | FONE / FAX        | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL   |
| PALMAS                                                   | (11)3672-5136     | TO                 |                      |
|                                                          |                   |                    | HORA DA SAÍDA        |
|                                                          |                   |                    | 17:37:28             |

|                         |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 2.826,41                  | 8.000,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 8.000,00                 |

|                                       |                 |             |                    |                 |                   |
|---------------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                 |             |                    |                 |                   |
| RAZÃO SOCIAL                          | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF              | CNPJ / CPF        |
|                                       | 0 - REMETENTE   |             |                    |                 |                   |
| ENDEREÇO                              | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                 |                   |
|                                       |                 |             |                    |                 |                   |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO (Kg) | PESO LÍQUIDO (Kg) |
|                                       |                 |             |                    |                 |                   |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                  |          |             |      |       |         |                |             |          |                 |                |              |           |      |
|-----------------------------|----------------------------------|----------|-------------|------|-------|---------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|-----------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | CSOSN / CST | CFOP | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS |      |
| 3176                        | CADERNETA ECOLOGICA (03008)      | 69119000 | 0102        | 5102 | UN    | 250,000 | 6,86           | 1.715,00    | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00      | 0,00 |
| 3176                        | CANETA ECOLOGICA PAPELAO (00007) | 69119000 | 0102        | 5102 | UN    | 250,000 | 1,37           | 342,50      | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00      | 0,00 |
| 3176                        | ECO BAG PERSONALIZADA EM DTF     | 69119000 | 0102        | 5102 | UN    | 250,000 | 23,77          | 5.942,50    | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00      | 0,00 |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO  
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.  
PALMAS 21 / 05 / 26  
CETEA - INDSH

Kelia Marçal  
Gerente Adm Financeiro  
CETEA-TO - INDSH

|                                                                                                                                                                     |                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                    | RESERVADO AO FISCO                                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | TERMO DE COLABORAÇÃO                                  |
| CLIENTE: (40374) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUT - ATEND.: IARA PATRICIA - VENDA(S): 105526 | Nº 29010.000001/2025                                  |
| DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS                                                                             | CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04                       |
| CSOSN.: 102=8.000,00                                                                                                                                                | INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO |
| Trib. aprox. R\$ 1.386,40 Federal e 1.440,00 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br                                                                               | INDSH                                                 |



21/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:11:58  
186701867 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 21/05/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 611.505.000.067.016 |
| VALOR TOTAL           | 8.000,00            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OPTIMUS C P C VISUAL LTDA  
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 67.016-2  
NR. DOCUMENTO 611.867.000.090.233

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 0.499.9CF.4B4.2BB.2DD |
|-----------------|-----------------------|

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



[illegible]



|                                                                                                                                                                                   |                           |             |               |                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><small>Centro Especializado em Tratamento do Espectro Autista do Estado do Tocantins</small> | FORMULÁRIO – Compras      |             |               | <br><b>TOCANTINS</b><br><small>GOVERNO DO ESTADO<br/>SECRETARIA DA SAÚDE</small> |
|                                                                                                                                                                                   | Solicitação de Compras    |             |               |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                   | Código: FO.CETEA.COMP.001 | Versão: 001 | Página 1 de 1 |                                                                                                                                                                    |

|                                     |                                     |                    |                |     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|-----|
| Setor Solicitante: RECURSOS HUMANOS |                                     |                    |                |     |
| ITEM                                | DESCRIÇÃO                           | SUGESTÃO DE MARCAS | UND. DE MEDIDA | QTD |
| 1                                   | Proposta do Curso de Excel Avançado |                    |                | 10  |

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta para realização do curso de Excel Avançado destinado aos colaboradores do CETEA justifica-se pela crescente necessidade de aprimoramento das competências técnicas relacionadas à gestão e análise de dados no ambiente de trabalho. Considerando a complexidade das atividades administrativas, operacionais e de controle desenvolvidas na unidade, o domínio de ferramentas avançadas do Excel torna-se essencial para garantir maior eficiência, precisão e agilidade nos processos internos.

O investimento na capacitação dos colaboradores proporcionará melhorias significativas na organização das informações, elaboração de relatórios gerenciais, automatização de rotinas e apoio à tomada de decisões estratégicas. Além disso, o curso contribuirá para o desenvolvimento profissional da equipe, promovendo maior autonomia, produtividade e qualidade na execução das atividades.

Dessa forma, a implementação do curso de Excel Avançado alinha-se às diretrizes de aprimoramento contínuo dos serviços prestados pelo CETEA, fortalecendo a capacidade técnica da equipe e refletindo diretamente na melhoria dos resultados institucionais.

|                                                                                              |                                                                                      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| NOME DO SOLICITANTE:<br><b>Leonardo Araujo</b><br>LEONARDO ARAUJO<br>DP - CETEA - TO / INDSH | GERENTE ADM FIN: <b>Kellen Marçal</b><br>Gerente Adm. Financeiro<br>CETEA-TO / INDSH | APROVAÇÃO: |
| DATA: 15/05/2026                                                                             | DATA:                      HORAS:                                                    |            |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

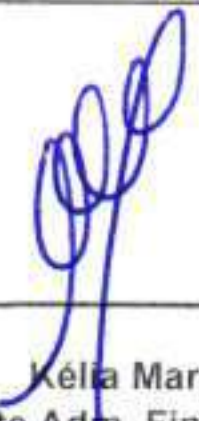
|                                                                                            |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| COMPRADOR (A):<br><b>Jordana Carlos</b><br>Jordana Carlos<br>Compras<br>CETEA - TO / INDSH | CONTROLE<br>SC _____<br>PC _____ |
| DATA:                      HORAS:                                                          |                                  |



CNPJ:23.453.830/0030-04  
FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPE  
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor S      CEP: 77023-048  
CONTATO: Jordana Carlos  
TELEFONE: 63 98141-6421      E-MAIL NF-e: jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br



INDSH  
Instituto Nacional  
de Desenvolvimento  
Social e Humano

|                                 |                |                                                 |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--|
| CATEGORIA:                      |                | CURSOS PROFISSIONALIZANTES                      |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              | DATA:                                                                                                                                                                                                                                          |               | 19/05/2026    |  |
| DADOS DOS FORNECEDORES          |                |                                                 |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
| NOME DA EMPRESA<br>E-MAIL       |                | 1      SENAC                                    |              |                                                                                                                                 | 2      SENAI                     |              |              | 3      CAPIM DOURADO ENSINO E PESQUISA                                                                                                                                                                                                         |               |               |  |
|                                 |                | comercial@to.senac.br                           |              |                                                                                                                                 | leticia.rosa@sistemafieto.com.br |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
| CNPJ                            |                |                                                 |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              | 37.609.109/0001-30                                                                                                                                                                                                                             |               |               |  |
| ITEM                            | DESCRIÇÃO      | QUANT                                           | VALOR UNT    | TOTAL                                                                                                                           | QUANT                            | VALOR UNT    | TOTAL        | QUANT                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNT     | TOTAL         |  |
| 1                               | EXCEL AVANÇADO | 1                                               | R\$ 2.613,32 | R\$ 2.613,32                                                                                                                    | 1                                | R\$ 4.700,00 | R\$ 4.700,00 | 1                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 |  |
| DESCONTO                        |                |                                                 |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
| CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS) |                |                                                 |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
| VALOR TOTAL                     |                | R\$ 2.613,32                                    |              |                                                                                                                                 | R\$ 4.700,00                     |              |              | R\$ 12.000,00                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |  |
| OBSERVAÇÃO:                     |                |                                                 |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
|                                 |                | ITENS FALTANTES                                 |              | 0                                                                                                                               | ITENS FALTANTES                  |              | 0            | ITENS FALTANTES                                                                                                                                                                                                                                |               | 0             |  |
| MELHOR COTAÇÃO POR PREÇOS       |                |                                                 |              | DADOS PARA PAGAMENTO                                                                                                            |                                  |              |              | Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:<br>Carência de Fornecedor no mercado;<br>Exclusividade ou singularidade do objeto;<br>Necessidade emergencial de aquisição de<br>Conforme artigo 8º Parágrafo 2º - Regulamento de compras |               |               |  |
| SENAC                           |                |                                                 |              | BOLETO                                                                                                                          |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
| FORNECEDOR                      | MELHOR COT.    | VALOR UNT                                       | TOTAL        |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
| SENAC                           | 1              | R\$ 2.613,32                                    | R\$ 2.613,32 |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
| R\$ 2.613,32                    |                |                                                 |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
| DADOS DO COMPRADOR              |                |                                                 |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
| NOME                            |                | JORDANA CARLOS                                  |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
| TELEFONE                        |                | 63 98141-6421                                   |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
| E-MAIL                          |                | jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br          |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
| OBSERVAÇÃO                      |                | Jordana Carlos<br>Compras<br>CETEA - TO / INDSH |              |                                                                                                                                 |                                  |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |  |
|                                 |                |                                                 |              | <br>Kélla Marçal<br>Gerente Adm. Financeiro |                                  |              |              | <br>Leisson Pinheiro<br>Diretor Executivo                                                                                                                 |               |               |  |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

# PROPOSTA COMERCIAL

[www.to.senac.br](http://www.to.senac.br)



## Componentes Curriculares

- Formatação de dados (números, contábil, moeda, textos, data e porcentagem);
- Funções matemáticas (SOMA, SOMARPRODUTO, SOMASE E SOMASES) e estatísticas (MÁXIMO, MÍNIMO, MAIOR, MENOR, MÉDIA, CONT.SE, CONT.SES, CONTAR.VAZIO, CONT.NUM, CONTA.VALORES, MEDIASE e MEDIASES);
- Funções lógicas (SE, E, OU e SEERO), Funções de data e hora (HOJE, ANO, MÊS, DIA, DIA.DA.SEMANA, DIATRABALHO.INTL, HORA, MINUTO);
- Funções de pesquisa (PROCV, PROCH, CORRESP e INDICE) e Funções de Texto (PRI.MAIUSCULA, ARRUMAR, MAIUSCULA, MINUSCULA, ESQUERDA, DIREITA e EXT.TEXTOS);
- Importando dados de arquivos de texto e dados de uma página da web; classificar e filtrar dados no Excel com critérios avançados e Regras de validação de dados;
- Criação de gráficos através de tabelas dinâmicas;
- Proteção de dados (bloquear células, formatação, ocultar abas, bloquear toda a pasta de trabalho).

## Investimento do curso

| Item               | Curso                    | Carga horária | Qtde de Turmas | Valor por turma (R\$) |
|--------------------|--------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| 1                  | Excel Recursos Avançados | 24            | 1              | 3.266,65              |
| Desconto Senac 20% |                          |               |                | 653,33                |
| <b>Total</b>       |                          |               |                | <b>2.613,32</b>       |

### Requisitos de acesso:

- Escolaridade mínima: Ensino fundamental incompleto
- Idade: 16 anos

### Documentos exigidos para matrícula:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

## OBSERVAÇÕES:

1. Proposta com validade de até 60 dias a contar desta data;
2. Esta proposta contempla os custos administrativos e pedagógicos.
3. O aluno somente poderá ser aprovado com o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência as aulas e atividades programadas para a disciplina;
4. Para que os alunos sejam devidamente matriculados, serão necessários os documentos: RG (cópia), CPF (cópia) e Comprovante de endereço (cópia). A coleta desses dados e da



Palmas - TO, 24 de março de 2026.

**PROPOSTA COMERCIAL - Nº26/2026 CNC-TO**

**DIRECIONADA AO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CNPJ: 23.453.830/0030-04

Contato: Leonardo

Telefone: 63 98104-2529

e-mail: [kelia.marcas@ceteia.indshsaude.org.br](mailto:kelia.marcas@ceteia.indshsaude.org.br)

[mirele.lima@ceteia.indshsaude.org.br](mailto:mirele.lima@ceteia.indshsaude.org.br)

[leonardo.araujo@ceteia.indshsaude.org.br](mailto:leonardo.araujo@ceteia.indshsaude.org.br)

**EMITENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**

CNPJ: 03.711.932/0001-30

Responsável Senac: Denniego Araújo / Coordenador de Negócios e Convênios

Contato: [comercial@to.senac.br](mailto:comercial@to.senac.br) – 63-3219-1645

Unidade Executora: CEP/Palmas

Prezados Senhores,

O Senac encaminha proposta para oferta de curso de educação profissional destinado aos colaboradores.

A metodologia proposta para a realização dos cursos tem como base promover o aprender-fazendo, através da ação-reflexão-ação, com vistas ao desenvolvimento de competências, mobilizando conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções diante de novas situações e problemas com abordagem prática.

**Curso:** Excel Recursos Avançados

**Carga horária:** 24h

**Quantidade de turmas:** 1

**Quantidade de alunos por turma:** até 10

**Modalidade:** Presencial - em estrutura disponibilizada pelo parceiro

**Período:** A definir

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



documentação é de total responsabilidade da contratante/parceiro.

#### 5. O pagamento:

- Nota fiscal emitida na execução com vencimento para 30 dias.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Responsável**, em 24/03/2026, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DUTRA E SILVA COVATE, Diretor(a)**, em 25/03/2026, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO XAVIER DE BARROS JUNIOR, Diretor(a)**, em 25/03/2026, às 23:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ONEIDE SILVA, Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0465271** e o código CRC **3A2A3EA1**.

2026.000001293-17\_SN/TO

0465271v2

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Departamento Regional do Tocantins**  
Quadra ACSU NO 10 Avenida Joaquim Teotônio  
Segurado, 2  
, Palmas-TO \* CEP 77001004  
[www.to.senac.br](http://www.to.senac.br)

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



# TERMO DE ACEITE



A/C: Denniego Araújo  
Coordenador de Negócios e Convênios  
SENAC-TO

**Razão social/Fantasia:** Instituto Nacional de Desenvolvimento Social Humano - INDSH

**CNPJ:** 23.453.830/0030-04

**Endereço:** Q ACSU SE 100 Av. Teotônio Segurado, Conj 1 Lote 8

**Bairro:** Plano Diretor Sul

**Cidade:** Palmas -TO **CEP:** 77.023-484

**Contato:** Keila (62) 8139-8961 **E-mail:** [keli.marcal@ceteia.indshsaude.org.br](mailto:keli.marcal@ceteia.indshsaude.org.br)

Confirma o aceite da Proposta Comercial de nº26 /2026, considerando o seguinte curso:

| Item               | Curso                    | Carga horária | Qtde de Turmas | Valor por turma (R\$) |
|--------------------|--------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| 1                  | Excel Recursos Avançados | 24h           | 1              | 3.266,65              |
| Desconto Senac 20% |                          |               |                | 653,33                |
| <b>Total</b>       |                          |               |                | <b>2.613,32</b>       |

## Forma de Pagamento

- Nota fiscal emitida após a execução.

## Comprometemo-nos a:

- Indicar os participantes;
- Organizar, em conjunto com a contratada, o cronograma de atividades;
- Efetuar o pagamento dos serviços, conforme especificado na proposta.

## Responsabilidade do Senac

- Matricular os alunos;
- Executar a programação proposta;
- Certificar os alunos concluintes;
- Emitir relatórios dos cursos realizados, conforme solicitado neste termo de aceite;
- Emitir nota fiscal do serviço contratado.

**Kelia Marçal**  
Gerente Adm Financeiro  
CETES-TO - INDSH

Assinatura do Responsável e Carimbo

Encaminhar o termo de aceite assinado para o SENAC-TO através do e-mail:  
[comercial@to.senac.br](mailto:comercial@to.senac.br)

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

[www.to.senac.br](http://www.to.senac.br)





## PROPOSTA COMERCIAL Nº 018482/2026

Empresa: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04

Contato: Leonardo Araújo

Telefone: 63 99214-9695

E-mail: leonardo.araujo@ceteia.indsh.org.br



**Educação, Inovação e  
Tecnologia para a Indústria**

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



## Quem Somos

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI**

**A Maior Instituição de Educação Profissional da América Latina**

O SENAI atua na Educação Profissional alinhado às necessidades da Indústria, com laboratórios modernos, metodologia própria, instrutores qualificados e cursos atualizados com o que há de mais avançado tecnologicamente para o processo produtivo

## Nossa Missão

Formar profissionais e prover soluções tecnológicas para tornar a indústria competitiva e inovadora.

## Nosso Propósito

Transformar vidas para uma indústria mais competitiva.

## Nosso Negócio

Educação Profissional nas modalidades Habilitação Técnica, Aprendizagem Industrial, Iniciação, Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional, com soluções presencial, Semi Presencial e EAD.

Serviços e Inovação e Tecnologia em melhoria de processos, eficiência energética, normas técnicas e prototipagem.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH





## Objeto da Proposta.

a) Constitui objeto desta proposta a prestação de serviços conforme especificado:

| Item | RELAÇÃO DE SERVIÇOS/ Carga horária | Quant.  | Valor Total |
|------|------------------------------------|---------|-------------|
| 1    | Excel Avançado – 40h               | 1 turma | R\$4.700,00 |
|      |                                    | Total   | R\$4.700,00 |

b) O serviço será executado em turma fechada com aulas realizadas **In Company** no **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, localizado no município de Palmas -TO;

c) O valor total é considerado FECHADO para uma turma de 10 colaboradores;

d) A execução ocorrerá em dia útil e em horário noturno conforme solicitação da empresa e agenda do instrutor.

## Requisitos de Acesso.

✓ Conforme descrito no Cronograma de Atendimento.

## Valores e Condições de Pagamento.

a) A Empresa pagará ao SENAI Tocantins o valor dos cursos executados conforme formato que melhor atender suas demandas;

b) O pagamento será realizado na conclusão de cada serviço.

## Condições de Atendimento.

a) O início da prestação de serviço só se dará com o Contrato assinado e a entrega da ficha de inscrição com os dados e documentos de cada participante.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





## Cronograma de Atendimento.

| RELAÇÃO DE SERVIÇOS     | Data da Realização | Local                                                                     | Requisito de Acesso                                                                                                                    |
|-------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Excel Avançado – 40h | A definir          | Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano – INDSH - Palmas/TO | Idade mínima: 14 anos;<br>Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo; Ter conhecimentos em informática. Ser colaborador da INDSH |

## Vigência da Proposta.

a) Esta proposta comercial possui o **prazo de vigência de 15 dias**.

Palmas/TO, 07 de maio de 2026.

---

**Letícia Rosa dos Santos**  
**Consultora de Mercado**  
**Senai Tocantins.**

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** PROPOSTA COMERCIAL Nº 018482-2026 - Excel Avançado INDSH

**Autor:** Letícia Rosa dos Santos - leticiarosa@sistemafieto.com.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** A4-1A-E9-FD-51-B4-88-39-34-EF-1C-BF-0C-77-1D-B8-6A-34-9D-18

**SHA256:** b5ca36ee7bb604b713ed21a0b00559861baf8db2022dbc1b2b5725b69fb69200

## Assinaturas

---

**Nome:** Letícia Rosa dos Santos - **CPF/CNPJ:** 033.076.481-01

**E-mail:** leticiarosa@sistemafieto.com.br - **Data:** 26/03/2026 16:35:23

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 26/03/2026 16:34:04 - **Leitura completa em:** 26/03/2026 16:34:30

**IP:** 177.126.83.186

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=A4-1A-E9-FD-51-B4-88-39-34-EF-1C-BF-0C-77-1D-B8-6A-34-9D-18>

HASH TOTVS: A4-1A-E9-FD-51-B4-88-39-34-EF-1C-BF-0C-77-1D-B8-6A-34-9D-18



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH





**CAPIM DOURADO**

Ensino & Pesquisa

**Proposta para oferta de curso de Excel (Planilhas Eletrônicas) do Básico ao Avançado para ser oferecido aos colaboradores ou público definido pelo CETEA - Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins.**

O curso de Excel do Básico ao Avançado tem como objetivo capacitar os colaboradores do CETEA-TO, desde os primeiros passos na ferramenta até o uso avançado para análise de dados, automação e tomada de decisões. Com uma abordagem prática e voltada ao mercado de trabalho, o curso desenvolve habilidades essenciais para áreas administrativas, financeiras, comerciais e analíticas.

**Estrutura Docente:** O curso será ministrado por profissional com formação em Bacharelado em Ciências da Computação ou Licenciatura em Informática ou formação pertinente às habilidades desejadas em nível superior, com ampla experiência com planilhas eletrônicas.

**Carga Horária Total:** 60 horas presenciais, onde a divisão de dias e horários será de acordo com o interesse do CETEA-TO.

**Valor da prestação de serviços educacionais:** R\$12.000,00 (Doze Mil reais). Sendo pagos a primeira metade no início da prestação de serviços e a segunda metade ao fim da prestação de serviços ou à vista em depósito bancário realizado em conta jurídica em titularidade da Capim Dourado Ensino & Pesquisa Ltda, após a assinatura do contrato de prestação de serviços, ou à combinar, de acordo com as possibilidades do órgão.

**Bônus:** Certificado de Extensão Universitária, o que valoriza ainda mais a formação, emitido por faculdade parceira, credenciada pelo MEC e sediada no Estado do Tocantins.

**Validade da proposta:** 15/07/2026

**Local de Realização:** Indicado pelo CETEA-TO, conforme comunicação prévia na solicitação da proposta, onde será realizado nas instalações do órgão ou onde ele indicar, com dispositivos do referido ou instalação indicada. Caso seja preciso utilizar equipamentos e espaço físico custeados pela Capim Dourado Ensino & Pesquisa Ltda, será necessário uma nova proposta.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



### **Organização Sugerida**

- Duração: 4 a 8 semanas
- Frequência: 2 a 3 encontros por semana
- Carga por aula: 2h a 4h

### **MATRIZ CURRICULAR**

#### **Módulo 1 – Introdução ao Excel (6h)**

- Interface do Excel
- Criar, salvar e abrir planilhas
- Tipos de dados (texto, número, data)
- Formatação básica de células
- Atalhos essenciais

#### **Módulo 2 – Operações Básicas e Fórmulas (8h)**

- Operações matemáticas
- Fórmulas básicas (SOMA, MÉDIA, MÍNIMO, MÁXIMO)
- Referências relativas e absolutas
- Introdução a funções

#### **Módulo 3 – Formatação e Organização de Dados (6h)**

- Formatação condicional
- Estilos e tabelas
- Classificação e filtros
- Validação de dados

#### **Módulo 4 – Funções Intermediárias (10h)**

- SE, E, OU
- PROCV / PROCH / XLOOKUP
- CONT.SE / SOMASE
- Funções de data e texto

#### **Módulo 5 – Gráficos e Visualização (6h)**

- Tipos de gráficos



- Criação e personalização
- Dashboards simples

#### **Módulo 6 – Tabelas Dinâmicas (8h)**

- Criação de tabelas dinâmicas
- Segmentação de dados
- Gráficos dinâmicos
- Relatórios automáticos

#### **Módulo 7 – Excel Avançado (8h)**

- Funções avançadas (PROCX, ÍNDICE + CORRESP)
- Análise de dados
- Ferramentas de auditoria
- Power Query (introdução)

#### **Módulo 8 – Automação e Produtividade (4h)**

- Introdução a macros
- Gravação de macros
- Automatização de tarefas

#### **Módulo 9 – Projeto Prático Final (4h)**

- Construção de planilha completa
- Simulação de situação real (empresa)
- Apresentação do projeto

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **MAX EGITO MORAES CURCINO**  
 Data: 06/04/2026 00:10:33-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**MAX EGITO MORAES CURCINO**

Presidente da Capim Dourado Ensino & Pesquisa  
 CNPJ: 37.609.109.0001-30

TERMO DE COLABORAÇÃO  
 Nº 29010.00000  
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0001-00  
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
 INDSH

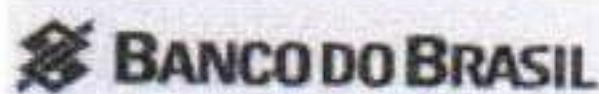




## Você pode pagar esse boleto usando PIX!

- Acesse o menu Pix no aplicativo do seu banco.
- Escolha a opção **Ler QR Code**.
- Aponte a câmera do celular para a imagem ao lado.
- Confira os dados do beneficiário antes de finalizar o pagamento.
- Pronto! A confirmação do pagamento será realizada em poucos minutos.

Corte na linha pontilhada



Recibo do Pagador

|                                                                                                                                                                      |                            |                          |             |                                  |                                    |                                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------|----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|
| Beneficiário<br>Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial                                                                                                           |                            |                          |             | CPF/CNPJ<br>03.711.932/0001-30   |                                    | Vencimento<br>25/05/2026                                |  |
| Endereço<br>Quadra 201 Norte Avenida LO 4, 201, - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001132                                                                         |                            |                          |             |                                  |                                    | Agência / Código do Beneficiário<br>1505-9 / 00020209-6 |  |
| Data Documento<br>18/05/2026                                                                                                                                         | Número Documento<br>763967 | Espécie Doc.<br>DM       | Aceite<br>N | Data Processamento<br>18/05/2026 | Nosso Número<br>34206710000029008  |                                                         |  |
| Uso Banco                                                                                                                                                            | Carteira<br>17-27          | Espécie Moeda<br>R\$     | Qtde Moeda  | Valor                            | (=) Valor do Documento<br>2.613,32 |                                                         |  |
| (-) Desconto / Abatimento                                                                                                                                            | (-) Outras Deduções        | (+) Multa / Mora / Juros |             | (+) Outros Acréscimos            | (=) Valor Cobrado                  |                                                         |  |
| Pagador<br>Instituto Nacional de Desenvolvimento Social Humano - INDSH<br>Quadra 1002 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, 77023484 |                            |                          |             | CPF / CNPJ<br>23.453.830/0030-04 |                                    |                                                         |  |
| Beneficiário Final -                                                                                                                                                 |                            |                          |             |                                  |                                    |                                                         |  |
| Demonstrativo<br>Contrato 2026.1.3098, parcela de número 1.<br>Aditivo nº 1.<br><br>Parcela: R\$ 3.266,65, Desconto já aplicado: R\$ 653,33                          |                            |                          |             |                                  |                                    | Autenticação Mecânica                                   |  |

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 03420.671004 00029.008174 1 14570000261332

|                                                                                                                                                                          |                            |                      |             |                                  |                                    |                                                         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|-------------|----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|
| Local do Pagamento<br>Pagável em qualquer banco                                                                                                                          |                            |                      |             | Vencimento<br>25/05/2026         |                                    |                                                         |  |
| Beneficiário<br>Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial<br>Quadra 201 Norte Avenida LO 4, 201, - Plano Diretor Norte,                                                 |                            |                      |             | CPF/CNPJ<br>03.711.932/0001-30   |                                    | Agência / Código do Beneficiário<br>1505-9 / 00020209-6 |  |
| Data Documento<br>18/05/2026                                                                                                                                             | Número Documento<br>763967 | Espécie Doc.<br>DM   | Aceite<br>N | Data Processamento<br>18/05/2026 | Nosso Número<br>34206710000029008  |                                                         |  |
| Uso Banco                                                                                                                                                                | Carteira<br>17-27          | Espécie Moeda<br>R\$ | Qtde Moeda  | Valor                            | (=) Valor do Documento<br>2.613,32 |                                                         |  |
| Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)<br><br>COBRAR MULTA DE R\$52,27 A PARTIR DE 26/05/2026.<br>COBRAR JUROS DE R\$0,78 AO DIA A PARTIR DE 26/05/2026. |                            |                      |             |                                  | (-) Desconto / Abatimento          |                                                         |  |
|                                                                                                                                                                          |                            |                      |             |                                  | (-) Outras Deduções                |                                                         |  |
|                                                                                                                                                                          |                            |                      |             |                                  | (+) Multa / Mora / Juros           |                                                         |  |
|                                                                                                                                                                          |                            |                      |             |                                  | (+) Outros Acréscimos              |                                                         |  |
|                                                                                                                                                                          |                            |                      |             |                                  | (=) Valor Cobrado                  |                                                         |  |
| Pagador<br>Instituto Nacional de Desenvolvimento Social Humano - INDSH<br>Quadra 1002 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, 77023484     |                            |                      |             | CPF / CNPJ<br>23.453.830/0030-04 |                                    |                                                         |  |
| Beneficiário Final -                                                                                                                                                     |                            |                      |             |                                  |                                    |                                                         |  |

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ-FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





# MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

18/05/2026 10:01:01

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

05/2026

Exigibilidade do ISS

Imunidade

Município de Prestação do Serviço

Palmas - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Nome Fantasia

SENAC AR/TO

CPF/CNPJ

03.711.932/0001-30

Endereço

Quadra ACSU NO 10 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, LOTE 02 ANDAR 5, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-004 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. CNAE: 8599699.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CONFORME PROPOSTA 26/2026 - SIG 2026.1.3098.

TURMA: Excel Recursos Avançados.

O SENAC GOZA DE AMPLA ISENÇÃO FISCAL CONFORME LETRA C INCISO VI ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM §2º DO CITADO ARTIGO E CONFORME LEI 2.613/55 ART. 12 E 13.

Dados Bancários para depósito:

Banco do Brasil

Agencia 1505-9

Conta Corrente: 20209-6

PIX CNPJ: 03.711.932/0001-30

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.

PALMAS 21 / 05 / 26  
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00                   |

VALORES

| Deduções (R\$)           | Desc. Cond. (R\$) | Desc. Incond. (R\$) | Base de Cálculo ISS (R\$) | Aliquota ISS (%)          |
|--------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0,00                     | 0,00              | 653,33              | 2.613,32                  | 5,00                      |
| Valor dos Serviços (R\$) | ISS (R\$)         | ISS Retido (R\$)    | Valor Líquido (R\$)       | Valor Total da Nota (R\$) |
| 3.266,65                 | *****             | *****               | 2.613,32                  | 2.613,32                  |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %

Trib. aprox. R\$ 351,49 Federal e R\$ 130,67 Municipal. Fonte: IBPT [5F6AA1]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001203711932000130202600000003926050347094705



21/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:15:08  
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090342067100400029008174114570000261332

BENEFICIARIO:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAG

NOME FANTASIA:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM CO

CNPJ: 03.711.932/0001-30

BENEFICIARIO FINAL:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM CO

CNPJ: 03.711.932/0001-30

PAGADOR:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN

CNPJ: 23.453.830/0030-04

-----

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| NR. DOCUMENTO      | 52.101            |
| NOSSO NUMERO       | 34206710000029008 |
| CONVENIO           | 03420671          |
| DATA DE VENCIMENTO | 25/05/2026        |
| DATA DO PAGAMENTO  | 21/05/2026        |
| VALOR DO DOCUMENTO | 2.613,32          |
| VALOR COBRADO      | 2.613,32          |

=====

NR.AUTENTICACAO 2.3BA.331.8CC.9A8.536

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH





**INDSH**  
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano  
RESPEITO À VIDA

FORMULÁRIO – CONTABILIDADE

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Código: FO.CTB.004

Versão: 001

Página: 1 de 1

| DADOS             |                                                                        | DESCRIÇÃO                 |      |          |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|----------|
| FORNECEDOR:       | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL                             |                           |      |          |
| CONTRATO Nº:      |                                                                        |                           |      |          |
| SERVIÇO:          | Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação |                           |      |          |
| NOTA FISCAL:      | 39                                                                     | COD. SERVIÇO:             | 8.02 | NATUREZA |
| COMPETENCIA:      | OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:                                          |                           |      |          |
| VALOR DO SERVIÇO: | R\$ 3.266,65                                                           | BASE CALCULO R\$ 3.266,65 |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |
|                   |                                                                        |                           |      |          |

| RETENÇÕES                                           |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------|--|--|--|--|
| BASE LEGAL                                          |  |  |  |  |
| IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117                    |  |  |  |  |
| DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716 |  |  |  |  |
| LEI COMPLEMENTAR 116/2003                           |  |  |  |  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 |  |  |  |  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 |  |  |  |  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 |  |  |  |  |

|                       |              |                                     |
|-----------------------|--------------|-------------------------------------|
| ANEX                  | CONTRATO;    | <input type="checkbox"/>            |
|                       | ADITIVOS;    | <input type="checkbox"/>            |
|                       | BASE LEGAL;  | <input type="checkbox"/>            |
|                       | NOTA FISCAL; | <input checked="" type="checkbox"/> |
| TOTAL DOS TRIBUTOS    |              | R\$ -                               |
| VALOR LIQUIDO A PAGAR |              | R\$ 3.266,65                        |

ANALISTA:

Data: 21 de maio de 2026  
14:29



JOSELENE ALVES DA SILVA  
Analista Contábil-Fisco  
Sede Administrativa - SP

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 260110.0000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





**Diretoria**  
**Leilson Domingues Pinheiro**  
**Diretor Executivo**



## Recibo de ALUGUEL

Aluguel .....

70.433,72

N°

013

☒ Comercial

☐ Residencial

Soma ..... BASE DE CALCULO 25,99%

Desc. IR - Fonte .....

18.293,57

Líquido .....

52.140,15

Recebi (emos) de INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
A quantia de CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS.

Proveniente ao Aluguel ref. 05/2026 do imóvel situado na quadra ACSU SE 100, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 08, na Cidade de PALMAS/TO.

Nome: DEJENANE PEREIRA DE SANTANA

CPF: 784.455.661-72

Data

21/05/2026

Assinatura



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



Cálculo Mensal

Cálculo Anual

Simulação de Alíquota Efetiva

IMPOSTO SOBRE A RENDA MENSAL - Valores em Reais

Ano-calendário

2026

▼

Mês

Maio

▼

1. Rendimentos tributáveis

70.433,72

Não incluir a parcela isenta de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão para declarante com 65 anos ou mais.

2. Deduções

607,20

▼

3. Base de cálculo (1 - 2)

69.826,52

4. Imposto

18.293,57

▼

5. Alíquota efetiva - %

25,97

Percentual do imposto sobre os rendimentos tributáveis.

Com base nos dados acima, apesar de você se encontrar na faixa de 27,50%, sua alíquota efetiva é de 25,97%

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.15.08  
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO 290100000012025

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1066-9 - PRIME PALMAS

CONTA: 66.581-9

FAVORECIDO: DEJENANE PEREIRA DE SANTANA

CPF/CNPJ: 784.455.661-72

VALOR: R\$ 52.140,15

DEBITO EM: 21/05/2026

=====

DOCUMENTO: 052102

AUTENTICACAO SISBB: E.4D9.AB4.E03.142.884

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.0000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

| QUADRO PREAMBULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I. INFORMAÇÕES DA LOCATÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0005-01, com endereço na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Conjunto 1901, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP: 01139-000, representada neste ato por seu Presidente Executivo, nos termos de seu Estatuto Social, Sr. <b>José Carlos Rizoli</b> , portador do RG 3.148-647-2, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68 (“ <b>Locatária</b> ”). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Contato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Leisson Pinheiro – Diretor Administrativo</b> - Telefone: (91) 8564-6665 - E-mail: <a href="mailto:Leisson.cetea@indshsaude.org.br">Leisson.cetea@indshsaude.org.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>II. INFORMAÇÕES DO LOCADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>DEJENANE PEREIRA DE SANTANA</b> , brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 784.455.661-72, portadora do RG nº 53614 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua João de Pádua, nº 550, na cidade de Paraíso do Tocantins —TO, CEP 77600-000. (“ <b>Locadora</b> ”).                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Contato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Celular: (63) 98462-0507 - E-mail: <a href="mailto:dejenane09@gmail.com">dejenane09@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>III. IMÓVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Imóvel:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Imóvel comercial murado com área de terreno de 1.800,00 m² e área edificada de 1.798,68 m², situado na ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO, devidamente matriculado sob nº 14.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO e cadastrado na prefeitura Municipal de Palmas sob o nº CCI no 1.428.                                                                                                                                 |
| <b>IV. CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Vigência:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 58 (cinquenta e oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, com início em 05/05/2025 e término em 31/03/2030.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Valor Mensal:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 70.000,00 (setenta mil e reais), reajustado anualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Garantia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Caução no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), equivalente a 03 (três) aluguéis.<br><br>A ser depositada pela Locatária de acordo com as seguintes métricas:<br><br>- R\$ 70.000,00 na data de assinatura deste contrato;<br>- R\$ 70.000,00 em 60 dias a contar da data de assinatura deste contrato;<br>- R\$ 35.000,00 em 90 dias a contar da data de assinatura deste contrato; e<br>- R\$ 35.000,00 em 120 dias a contar da data de assinatura deste contrato. |
| <b>Índice de correção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>IGP-M/FGV</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Forma de Pagamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Transferência bancária (TED), PIX ou boleto bancário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



|                            |                                                                                                                                                             |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de Vencimento:</b> | ALUGUEL VENCIDO - Dia 20 (vinte) de cada mês.                                                                                                               |
| <b>Dados Bancários:</b>    | Favorecido: Dejenane Pereira Santana<br>Banco: Bradesco<br>Agência: 1066<br>Conta Corrente: 66581-9                                                         |
| <b>Intermediação</b>       | Valor de um aluguel líquido (R\$ 51.801,00), descontada a retenção na fonte da Locadora, a ser pago em 20/08/2025 para TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA. |
| <b>Carência:</b>           | 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.                                                                                              |

Sendo Locatária e Locadora doravante denominadas em conjunto como “Partes” e, cada uma delas, individual e indistintamente, como “Parte”.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) A Locadora é proprietária e legítima possuidor do Imóvel descrito no item III do Quadro Preâmbulo deste Contrato, que se encontra livre, desimpedido, regularizado, inclusive com documentação regular perante os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, estando apto para a utilização, e tem interesse em ceder o Imóvel ao Locatária, a título de locação, de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Contrato; e
- (ii) A Locatária entende que o Imóvel atende às suas necessidades para exercício de suas atividades comerciais, de modo que a Locatária tem interesse em locar o Imóvel para fins de exercer suas atividades comerciais, de acordo com os termos e condições previstos neste Contrato.

RESOLVEM AS PARTES, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial (“Contrato”), que será regido e interpretado conforme as cláusulas e condições de locação de imóvel não residencial dispostas a seguir.

**1. OBJETO**

1.1. Objeto. O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel descrito e especificado no Item III do Quadro Preambular deste Contrato. Sendo certo que se trata da primeira locação do imóvel e este possui pintura nova.

1.2. Utilização do Imóvel. O Imóvel se destina única e exclusivamente à instalação comercial da Locatária, que desempenhará no Imóvel a implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA para gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência.

1.3. Regularidade do Imóvel. A Locadora declara ser legítima proprietária e possuidora do Imóvel descrito no Item III do Quadro Preambular deste Contrato, o qual encontra-se livre e desembaraçado de ônus legais, convencionais, judiciais e/ou extrajudiciais.



1.4. Documentação. Com exceção do Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros a ser emitido pela Locadora nos termos do item 1.5., abaixo, a Locadora declara que a documentação do Imóvel descrito no Item III do Quadro Preambular deste Contrato está regular e atualizada os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, estando apto para a utilização, com ressalva para adaptações futuras a serem feitas às expensas da Locatária.

1.5. Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros inicial. A Locadora compromete-se a providenciar e entregar à Locatária, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste contrato, a execução das alterações no imóvel e o pedido de vistoria para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido, conforme projeto protocolado sob o nº 28995/2019, adequado ao exercício de atividade comercial no imóvel ora locado. A apresentação do pedido de vistoria é condição essencial para que a Locatária possa dar início aos trâmites de abertura de sua filial no endereço objeto deste contrato. O não cumprimento do prazo estipulado nesta cláusula implicará na aplicação de multa contratual e possibilidade de rescisão contratual, nos termos previstos neste instrumento. Emitido o AVCB inicial a Locatária se compromete a alterar o documento para sua titularidade no prazo de 15 (quinze) dias junto ao Corpo de Bombeiros.

1.6. Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros final. Após a conclusão das adaptações realizadas no imóvel, caberá exclusivamente à Locatária adotar todas as providências necessárias para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizado e em seu nome, compatível com a atividade exercida no local, bem como manter referido documento vigente durante todo o período da locação, providenciando sua renovação sempre que necessário, às suas expensas. A Locatária se responsabiliza integralmente por eventuais sanções decorrentes da ausência, vencimento ou irregularidade do AVCB relacionado às modificações e à operação de sua atividade no imóvel.

1.7. Adequações no Imóvel. A Locatária declara e reconhece que, eventualmente, precisarão efetuar alterações e/ou adaptações no Imóvel para atender requerimentos de autoridades públicas relacionadas ao exercício de suas atividades. Dentre as adaptações previstas, incluem-se, a instalação do forro nos pavimentos de acordo com a necessidade da Locatária, a execução do piso no pavimento superior, a instalação de guarda-corpo e corrimão na escada, bem como a obra de construção da calçada frontal do imóvel. A instalação de guarda-corpo e corrimão na escada será realizada antes da solicitação de vistoria junto ao Corpo do Bombeiros.

1.8. Destinando-se o imóvel exclusivamente a fins comerciais, que não industrial, residencial, nenhuma responsabilidade caberá à Locadora caso os Órgãos Públicos competentes, por qualquer motivo, não permitam a Locatária a instalação e funcionamento de seu estabelecimento, ficando a Locatária responsável por cumprir as exigências dos Órgãos normativos e fiscalizadores de seu estabelecimento, principalmente do Corpo de Bombeiros (como por ex. Renovação anual da Certidão de Regularidade, bem como adequação do projeto de bombeiro ao seu ramo de atividade), Vigilância Sanitária (Alvarás) e outros, declarando ainda, conhecer os Códigos de Posturas e de Uso do Solo do município, vigentes, em relação à utilização e destinação do imóvel locado.



1.9. A Locatária responderá por todas as sanções que lhe possam ser aplicadas, em decorrência de infrações de qualquer natureza que venham as suas atividades no imóvel ora locado.

1.10. Fica expressamente proibido o uso do imóvel para depósito de materiais inflamáveis, explosivos de qualquer forma perigosos, prejudiciais ou incômodos, bem como para clubes, associações ou sociedades de caráter recreativo, esportivo, religioso, político e de atividade empresarial. Obriga-se a Locatária a não praticar e proibir a prática dentro dos limites do imóvel, de jogos de azar, realizações de leilões, bem como a guarda de armamentos, material explosivo ou corrosivos, drogas tóxicas ou manter no local animais considerados perigosos, atos esses contrários aos bons costumes, nocivos à saúde, perturbadores da ordem pública, e proibidos por lei, sob pena de incorrer em infração contratual, e o enquadramento do infrator nas penalidades previstas no Código Penal. Enfim, resta vedada a destinação diversa do uso para a qual o presente contrato fora firmado.

## 2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Valor da Locação e Pagamento. O Locatária pagará mensalmente à Locadora, todo dia 20 (vinte) de cada mês, o valor da locação previsto no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato, por meio de transferência bancária à conta corrente de titularidade da Locadora indicada no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato PIX ou através de boleto bancário, servindo o comprovante de transferência ou pagamento como prova da quitação dos valores devidos por força deste Contrato.

2.2. Forma de Pagamento e Reajuste. O valor da locação descrito no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato será reajustado anualmente ou em qualquer periodicidade inferior que vier a ser admitida por lei, pela variação positiva do **IGP-M/FGV** ou, em caso de sua extinção, o índice que vier a substituí-lo, adotando-se como data-base a data da entrega do Imóvel e início efetivo da locação.

2.2.1 Considerando que os recursos recebidos para a execução deste contrato são integralmente públicos, ajustam as Partes que os reajustes indicados no item acima serão formalizados anualmente mediante termo aditivo contendo os novos valores reajustados. O referido termo aditivo será encaminhado pelo jurídico da Locatária em até 30 (trinta) dias antes da data do efetivo reajuste e as partes se comprometem a envidar esforços para que a formalização seja concluída antes do reajuste, contudo, pactuam desde já que na hipótese de ausência de assinatura do documento o reajuste será realizado automaticamente.

2.3. Penalidade. Em caso de atraso no pagamento do valor do aluguel na data estabelecida na Cláusula 2.1 acima acarretará a aplicação de multa moratória de 10% (dez por cento), acrescido de atualização monetária pelo mesmo indexador mencionado na Cláusula 2.1 acima, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados *pro rata die*. Passando a cobrança a ser feita por advogado amigável ou judicialmente, com a incidência da verba honorária de 10% (dez por cento) na via administrativa e/ou 20% (vinte por cento) na via judicial, ambos os percentuais incidentes sobre o total do débito, sendo que em caso de inadimplência ou descumprimento contratual, poderá resultar no ajuizamento da ação judicial competente.



2.4. Carência Inicial. Fica ajustado entre as partes que, em razão da necessidade de realização de obras de adaptação no imóvel ora locado, a Locatária fará jus a um período de carência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, durante o qual não será devido o pagamento do aluguel. Findo o período de carência, o pagamento do aluguel será exigido nos termos pactuados neste contrato. Restando claro que o primeiro aluguel será pago proporcionalmente até o próximo vencimento.

2.5. Protesto. A Locatária fica ciente que no caso de atraso de 15 (quinze) dias no pagamento do valor dos aluguéis e demais encargos, estará sujeito a protesto dos valores, bem como seus nomes poderão ser incluídos no banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, da SERASA ou outros órgãos congêneres, no que desde já concordam, sem aviso prévio.

### 3. VIGÊNCIA E RESCISÃO

3.1. Período de Vigência. A presente locação vigorará pelo prazo estabelecido no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato e estará, portanto, sujeita à entrega da posse e concomitante formalização e assinatura do Termo de Entrega de Chaves nos termos do Anexo 3.1 deste Contrato (“Período de Vigência”).

3.2. Renovação do Contrato. Caso a Locatária tenha interesse em renovar o presente Contrato, deverá enviar uma notificação à Locadora, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do fim do Período de Vigência, manifestando seu interesse em renovar o Contrato (“Notificação de Renovação”). Após o recebimento da Notificação de Renovação pela Locadora, as Partes deverão negociar um aditivo ao presente Contrato, estabelecendo o novo prazo da locação, sendo que o preço do novo aluguel será baseado no preço de mercado.

3.3. Rescisão. O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial mediante a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- (i) Caso qualquer uma das Partes entre em falência, liquidação judicial, recuperação judicial ou extrajudicial;
- (ii) Caso qualquer uma das Partes efetue a transferência total ou parcial das obrigações deste Contrato a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento da outra Parte ou em desacordo com os termos deste Contrato;
- (iii) Caso ocorra a desapropriação total ou parcial do Imóvel pelo Poder Público, ficando as Partes, nesse caso, desobrigadas de todas as cláusulas e encargos pactuados neste Contrato, ressalvando-se ao Locatária o direito de haver do poder expropriante a indenização a que, porventura, tiver direito;
- (iv) Em caso de inadimplemento legal e/ou contratual por quaisquer das Partes por período superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação encaminhada pela Parte inocente à Parte inadimplente;
- (v) Ocorrência de quaisquer das hipóteses de caso fortuito e/ou força maior



cujos efeitos se prolonguem por período superior a 90 (noventa) dias, conforme Cláusula 7.3.

3.3.1. Na ocorrência das hipóteses previstas nos itens (i), (iii) e (v) desta Cláusula 3.3, a rescisão do Contrato não ensejará quaisquer penalidades às Partes.

3.4. Desocupação do Imóvel pelo Locatária. Vindo o Locatária a desocupar ou abandonar o imóvel, observado o disposto na Cláusula 3.6 abaixo, sem prévia comunicação à Locadora, esta fica desde já autorizada a (i) imitir-se imediatamente na posse do Imóvel; e (ii) considerar o presente Contrato como rescindido de pleno direito, independentemente da adoção de medida judicial para tal fim, sem prejuízo de outras faculdades asseguradas pela legislação aplicável.

3.5. Abandono do Imóvel. O Imóvel será considerado abandonado pelo Locatária caso, a qualquer momento durante o Período de Vigência, venha a permanecer fechado e desocupado por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, salvo se tal desocupação tiver sido (i) expressamente comunicada pelo Locatária à Locadora e expressamente aprovada por esta; ou (ii) imposta a Locatária por qualquer autoridade do poder público, mediante apresentação, pela Locatária, de documento que comprove tal imposição.

3.6. Vistoria do Imóvel. A entrega do Imóvel à Locatária será precedida de uma vistoria realizada conjuntamente pelas Partes, resultando um laudo de vistoria inicial, que, devidamente rubricado pelas Partes, passará a integrar o presente instrumento ("Laudo de Vistoria"). No Laudo de Vistoria constarão, dentre outros, elementos de interesse de ambas as Partes, o estado de conservação, estrutura e divisão do Imóvel, bem como suas condições ambientais. As despesas da taxa de vistoria de entrada correrão por conta da Locadora, e a taxa de vistoria da saída por conta da Locatária pela mesma empresa terceirizada, ou outra sugerida pelo Locadora.

3.7. Devolução. Ao encerrar-se a locação, deverá a Locatária apresentar(em), juntamente com as chaves, certidão negativa de Energia Elétrica, água, gás e condomínio, bem como deverá apresentar o protocolo de desligamento junto as agências arrecadoras. Além disso, antes de devolver o imóvel, deverá a Locatária fazer os reparos necessários, bem como entregar com pintura NOVA (imóvel, muros e portões) e o imóvel limpo para repô-lo no estado em que foi locado, somente cessando a fluência dos aluguéis e encargos, ou dos valores a eles correspondentes quando o imóvel finalmente se encontrar nas condições devidas e uma vez satisfeitas às demais exigências acima especificadas.

3.8. Reparos após a devolução. Se o imóvel for devolvido pela Locatária sem a realização das obras de adaptação para repor seu estado em que foi entregue, com danos ou precisando de reparos, pinturas ou qualquer outro serviço para repor o imóvel em seu estado original, a Locatária autoriza a Locadora a efetuar os serviços, e serão válidos os orçamentos colhidos pela Locadora, correndo as despesas por conta da Locatária, bem como o aluguel e encargos contratuais do período em que o imóvel estiver sendo reparado.

3.9. Acessoriedade. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 ("Contrato Principal"). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo, ajustam as Partes que a rescisão



do presente contrato se dará de acordo com as métricas rescisórias indicadas na cláusula 10.2., abaixo. No entanto, considerando a atipicidade da referida hipótese de rescisão, a Locadora concederá uma redução no prazo de aviso prévio, sendo exclusivamente neste caso 60 (sessenta) dias a contar da comunicação da rescisão do Contrato Principal.

## 4. OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1. Obrigações da Locadora. Além de outras obrigações previstas neste Contrato, a Locadora se obriga a:

- (i) Por ocasião da entrega do Imóvel objeto da locação, apresentar ao Locatária todos os documentos que comprovem a autoridade da Locadora para firmar e consumir as obrigações aqui estabelecidas;
- (ii) Entregar o Imóvel à Locatária, livre de pessoas e/ou coisas e em condições de habitabilidade, com pontos de água, luz e esgoto, bem como instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento e uso;
- (iii) Entregar o Imóvel à Locatária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos e/ou gravames;
- (iv) Efetuar o pagamento de todos os tributos incidentes sobre a propriedade anteriores à vigência deste Contrato;
- (v) Entregar à Locatária qualquer notificação, intimação ou citação relacionada ao Locatária em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do respectivo recebimento;
- (vi) Garantir à Locatária os reparos de eventuais falhas estruturais e vícios ocultos existentes; e
- (vii) Assinar e fornecer à Locatária, mediante solicitação desta, todo e qualquer documento e/ou declarações, que a Locadora esteja obrigada por Lei a manter, necessárias à obtenção, junto a quaisquer órgãos públicos, de licenças, alvarás e autorizações necessários para o funcionamento das atividades do Locatária, assim como aqueles necessários para averbação do presente Contrato na matrícula do imóvel e preservação de seu direito de vigência.

## 5. OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIA

5.1. Obrigações da Locatária. Além de outras obrigações previstas neste Contrato, o Locatária se obriga a:

- (i) Realizar os pagamentos previstos neste Contrato em favor da Locadora, na forma aqui descrita;
- (ii) Destinar o Imóvel locado exclusivamente para fins comerciais, para exercício das atividades descritas na Cláusula 1.2 deste Contrato, sendo vedada a alteração dessa finalidade, sem prévio consentimento, por escrito, da Locadora;



- (iii) Zelar pelo bom uso do Imóvel, obrigando-se a não o gravar ou onerar, comunicando imediatamente à Locadora em caso de ocorrência de qualquer acidente ou dano causado ao Imóvel, sem prejuízo de sua responsabilidade por danos direta e comprovadamente decorrentes de sua ação e/ou omissão;
- (iv) Durante a vigência deste Contrato, manter seguro incêndio adequado com a sua atividade, com valor segurado mínimo de 60 (sessenta) meses de locação.
- (v) Retirar do Imóvel, ao final do Período de Vigência, às suas expensas, todos os bens de sua titularidade, bem como materiais identificadores relativos às suas atividades;
- (vi) Havendo regulamento especial para o imóvel, imposto pela municipalidade ou pelo condomínio, a Locatária obriga-se a observá-los integralmente como mais uma cláusula deste contrato, do qual passará a fazer parte integrante. De qualquer forma não poderá a Locatária infringir as normas referentes ao direito de vizinhança no que se refere ao sossego e a tranquilidade de seus vizinhos, como também código de Posturas e Obras e Uso do solo da Prefeitura de Palmas, bem como outras imposições legais impostas;
- (vii) Providenciar eventuais reparos necessários para garantir condições de uso do Imóvel;
- (viii) Entregar à Locadora, ou a seu representante legal, antes dos respectivos vencimentos, todos os avisos-recibos, carnês de impostos, intimações e correspondências destinadas à Locadora e comprovadamente entregues no endereço do imóvel; e
- (ix) Alterar a titularidade das contas de água/esgoto, luz, gás e demais encargos aplicáveis para seu nome em até 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Contrato.

5.2. Tributos. É de responsabilidade da Locatária, durante a vigência deste contrato, o pagamento de todos os tributos incidentes sobre o Imóvel, especialmente o pagamento de IPTU. Acerca do IPTU, o pagamento será realizado diretamente para a Locadora.

5.3. Contas de Consumo. Durante a vigência deste Contrato, o consumo de luz, gás, dentre outras despesas de consumo, qualquer que seja a sua modalidade de cobrança, serão individualizadas e sempre de responsabilidade da Locatária. A Locatária outorga poderes à LOCADORA ou seu representante legal, para representá-la perante as concessionárias de água e luz, hoje a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 25.086.034/001-71, e COMPANHIA DE ÁGUA BRK, CNPJ: 25.089.509/0001-83, com a finalidade específica de efetuar pedido de ligação nova, religação, desligamento ou troca de titularidade da Unidade Consumidora do imóvel locado.



## 6. BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

6.1. Benfeitorias. Considerando que restou pactuado pelas partes que: **(i)** parte da parede da frente do imóvel será removida para dar acesso ao andar superior do Imóvel; **(ii)** que as demais adaptações serão removíveis; e **(iii)** que a Locatária devolverá o imóvel no mesmo estado em que recebeu, inclusive com a reconstrução de parte da parede removida; a Locadora concede aprovação prévia para as obras de adaptações para o funcionamento da atividade comercial da Locatária. Acerca das demais adaptações, a Locatária não poderá efetuar qualquer benfeitoria necessária, sem o prévio e expresso consentimento da Locadora. Salvo ajuste em contrário, uma vez aprovada a benfeitoria pela Locadora, tal melhoria será incorporada ao Imóvel, sem que a Locatária tenha direito a qualquer indenização. As benfeitorias realizadas deverão ser retiradas, o imóvel deverá ser retornando ao estado originalmente entregue, salvo no caso de a Locadora concordar em mantê-las.

6.2. Conservação do Imóvel. As Partes, quando do início da locação, farão uma vistoria conjunta no Imóvel locado, o que resultará no Laudo de Vistoria.

6.3. Manutenção do Imóvel. O Locatária obriga-se a manter o Imóvel tal como recebido, e a restituí-lo nas mesmas condições que o Imóvel apresentava quando do início da locação, em perfeito estado de uso, limpeza e conservação, livre e desembaraçado de bens, pessoas e coisas. Restando acordado que toda manutenção no decorrer do Contrato será custeada pela Locatária.

6.4. Telhado e Calhas. É expressamente vedado à Locatária instalar, fixar ou permitir a instalação de aparelhos de ar-condicionado, antenas, dispositivos de telecomunicação, painéis, estruturas, ou quaisquer outros elementos físicos no telhado do imóvel objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização por escrito da Locadora. A Locatária também se compromete a realizar a limpeza periódica das calhas do Imóvel. O descumprimento desta cláusula sujeitará a Locatária ao pagamento de multa nos termos deste contrato.

6.5. Vistoria agendada. A Locatária desde já faculta à Locadora ou seu preposto examinar ou vistoriar o imóvel, sempre que entender conveniente, desde que previamente acordado dia e hora do expediente normal, podendo adentrar em todas as suas dependências internas e externas.

6.6. Intimações do poder público. A Locatária fica obrigada, no curso da locação a satisfazer a suas próprias custas, a todas e quaisquer intimações dos poderes competentes a que der causa, mesmo que expedidas em nome da Locadora. Sendo que nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para abandono do imóvel, ou rescisão do contrato, sem que antes seja feita vistoria judicial, e prove estar a construção ameaçando cair, ou em iminente perigo.

## 7. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

7.1. Caso Fortuito e Força Maior. As Partes ficarão desobrigadas dos termos deste Contrato, mediante a ocorrência de eventos decorrentes de caso fortuito e/ou força maior, isto é, todos os eventos que as Partes não poderiam prever e/ou impedir, inclusive chuvas, enchentes, vendavais, descargas elétricas, paralisações, explosões, desapropriações e atos de terceiros.

7.2. Desapropriação do Imóvel. No caso de desapropriação do Imóvel no qual o Espaço Físico objeto deste Contrato está localizado, ficará a Locadora desobrigada



do cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, ressalvado às Partes, tão somente, o direito de agir contra o poder expropriante, na defesa de seus interesses legítimos.

7.3. Resolução do Contrato por Caso Fortuito ou Força Maior. No caso de eventos de força maior e/ou caso fortuito cujos efeitos se prolonguem por mais de 90 (noventa) dias, as Partes acordam que o presente Contrato será resolvido de pleno direito, sem qualquer ônus indenizatório.

## 8. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Informações Confidenciais. Todas as informações (i) fornecidas de uma Parte à outra em relação a este Contrato; ou (ii) às quais qualquer das Partes, seus sócios, funcionários e/ou prepostos tenham tido acesso no âmbito deste Contrato, serão consideradas como sendo de natureza confidencial e de propriedade da Parte que as revelou, nos termos da legislação aplicável ("Informações Confidenciais").

8.2. Manutenção das Informações Confidenciais. As Partes comprometem-se a (i) manter as Informações Confidenciais em acesso restrito e puramente confidencial; (ii) não divulgar, no todo ou em parte, qualquer Informação Confidencial sem o prévio e expresso consentimento da Parte que as revelou; (iii) não utilizar qualquer Informação Confidencial para fins não relacionados ao efetivo cumprimento do objeto deste Contrato; e (iv) manter absoluto sigilo quanto à existência e ao integral teor do presente Contrato.

8.3. Proteção de Dados. As partes descritas neste instrumento, autorizam a coleta e tratamento de dados pessoais, dados pessoais sensíveis, contatos telefônicos e de e-mail, particulares e do imóvel, de modo a possibilitar a necessária avaliação e pactuação do negócio, pelo tempo necessário previsto em lei, cientes de que a Imobiliária obedecerá rigorosamente a boa-fé e os princípios elencados na Lei Geral de Proteção de dados.

8.4. Compartilhamento de dados. A Locadora, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de dados Pessoais – LGPD, se obriga a respeitar a privacidade da Locatária, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos pelas partes em questão, salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros. De modo a possibilitar o cumprimento do contrato em questão, a Locatária, autoriza a divulgação de informações eventualmente necessárias para a contabilidade e assistência jurídica da Locadora, bem como à proprietária do imóvel, junto aos órgãos públicos, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos que se fizer necessário para possibilitar o cumprimento do contrato.

## 9. GARANTIA

9.1. Caução. Ao firmar o presente contrato, a Locatária se compromete a efetuar o depósito de caução no valor correspondente a (03) três meses de aluguel na conta bancária da Locadora ("Caução"). O depósito da caução deverá ser realizado de acordo com as métricas indicadas no item VI do Quadro Preambular, na seguinte conta poupança:

**Favorecido:** Dejenane Pereira Santana  
**Banco:** Bradesco



**Agência:** 1066

**Conta Corrente:** 66581-9

9.2. Devolução e correção. O valor da caução será devolvido à Locatária ao término do contrato, desde que todas as obrigações contratuais tenham sido cumpridas e o imóvel não tenha sido danificado. O valor da caução é corrigido pela caderneta de poupança.

9.3. Complementação da caução: o Locatária deve integralizar o valor da caução ao valor original caso seja necessário a realização de algum reparo no imóvel que seja custeado pela Locadora ao longo do contrato.

9.4. Retenção em descumprimento contratual. 30 (trinta) dias após a confirmação do descumprimento contratual, o Locador poderá reter o valor da caução em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela Locatária, como atraso no pagamento de aluguel, encargos e/ou danos ao imóvel, até que as pendências sejam devidamente regularizadas.

9.5. Prazo para restituição. A devolução da caução deverá ser efetuada em até 30 dias após a desocupação do imóvel, mediante apresentação de comprovante de quitação de todas as despesas previstas neste contrato.

9.6. Retenção parcial ou total: Caso o Locatária opte por rescindir o contrato antes do prazo estipulado, e exista despesa em atraso, a caução poderá ser utilizada para cobrir as despesas e/ou prejuízos decorrentes da rescisão antecipada, sendo que o valor restante será devolvido ao Locatária após a quitação de todas as obrigações contratuais.

## 10. PENALIDADES

10.1. Multa Indenizatória. Fica sujeita à multa equivalente a 3 (três) meses do aluguel vigente à época da infração, a Parte que infringir qualquer das Cláusulas deste Contrato, podendo ainda a Parte inocente exigir a execução específica da obrigação inadimplida ou considerá-lo rescindido, a seu critério. Referida penalidade só será exigível após notificação da Parte inocente para a Parte infratora, com o prazo de 30 (trinta) dias para que sane referida inadimplência.

10.2. Denúncia Imotivada pela Locatária (Rescisão contratual). Na hipótese de denúncia imotivada por parte do Locatária, esta deverá comunicar sua intenção de rescisão mediante notificação encaminhada à Locadora com 90 (noventa) dias de antecedência e ficará sujeita a multa equivalente ao valor de 3 (três) meses do aluguel vigente à data da denúncia, proporcional ao tempo restante da locação pactuada, conforme previsto no artigo 4º da Lei de Locações;

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Corretagem. As partes reconhecem que a intermediação da presente locação foi realizada pela empresa TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.121.119/0001-01, a quem é devido, a título de corretagem, o valor de um aluguel líquido (R\$ 51.801,00), descontada a retenção na fonte da Locadora, a ser pago pela Locadora em 20/08/2025 para TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, mediante apresentação de nota fiscal.



Dados bancários: BANCO INTER - 077  
TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA  
CNPJ: 49.121.119/0001-01  
Agência: 0001  
Conta: 26788273-4

11.2. Notificações. Todas as notificações e demais comunicações entre as Partes deverão ser realizadas por escrito através de carta registrada ou por correio eletrônico (com aviso de recebimento), para os endereços e pessoas indicadas no preâmbulo deste contrato.

11.3. Acordo Completo; Aditamentos. O presente Contrato supera quaisquer discussões ou entendimentos anteriormente havidos entre as Partes com relação às matérias reguladas neste Contrato. O presente Contrato somente poderá ser alterado ou aditado por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.

11.4. Efeitos; Cessão e Sublocação. Este Contrato obrigará e vinculará as Partes e todos seus respectivos sucessores e cessionários. Fica vedada a cessão do contrato, a sublocação e o empréstimo do imóvel, sejam totais ou parciais, por qualquer das Partes.

11.5. Negociação do Contrato. As Partes declaram que (i) o presente Contrato foi negociado pelas Partes, em sua integralidade, de boa-fé e de maneira paritária e simétrica, e (ii) todas as cláusulas do presente Contrato foram analisadas, negociadas e redigidas pelas Partes, em conjunto, e refletem a manifestação da vontade de ambas as Partes. As Partes concordam, ainda, que no caso de ambiguidade, dúvida ou controvérsia na interpretação ou aplicação de uma ou mais cláusulas deste Contrato, não haverá qualquer prejuízo (ou benefício) a qualquer das Partes, seja em relação ao ônus de prova, seja em relação à construção interpretativa ou de aplicação da cláusula, em razão de autoria ou modificação da cláusula.

11.6. Tolerância. Se a Locadora admitir, permitir ou perdoar em benefício da Locatária qualquer atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer obrigações que lhe incubam, essa tolerância não será considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constitui em ato de mera liberalidade da Locadora. A tolerância da Locadora para qualquer ato ou obrigação que, em virtude deste contrato, que deva ser praticado ou satisfeito pela Locatária, não dará a esta qualquer direito nem poderá ser tido como alteração ou novação do estabelecido neste instrumento.

11.7. Execução Específica. No caso de descumprimento das obrigações aqui assumidas por qualquer das Partes, terá a Parte prejudicada o direito de promover a execução específica das obrigações aqui ajustadas, segundo as disposições aplicáveis da Lei nº 13.105/2015 ("Código de Processo Civil Brasileiro"), incluindo, sem limitação, os artigos 497, 501 e seguintes, sem prejuízo do direito de indenização por perdas e danos ou qualquer outro decorrente de violação deste Contrato.

11.8. Assinatura Digital. Caso as partes optem em assinar o presente Contrato na forma eletrônica, estas declaram que o presente Contrato e seus anexos, incluindo todas as páginas de assinatura, formadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos artigos 107, 219 e 220 do Código Civil.



## 12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

12.1. Legislação Aplicável. O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

12.2. Foro. As Partes elegem o foro da Comarca da localização do Imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para os devidos fins e efeitos de direito.

Palmas - TO, 05 de maio de 2025.

*[Página de assinaturas a seguir. Restante da página intencionalmente em branco]*



*[Página de assinaturas do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial celebrado por e entre INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH. e DEJENANE PEREIRA DE SANTANA em 04 de maio de 2025]*

Locatária:

Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS RIZOLI  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Certificado emitido por AC DIGITAL  
MULTIPLA G1  
Data: 08/05/2025 09:06:38 -03:00

DigiForte

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**  
Por: José Carlos Rizoli

Locadora:

Assinado eletronicamente por:  
Dejenane Pereira de Santana  
CPF: \*\*\*.455.661-\*\*  
Data: 08/05/2025 09:36:04 -03:00

DigiForte

**DEJENANE PEREIRA DE SANTANA**

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Leisson Domingues Pinheiro  
CPF: \*\*\*.255.256-\*\*  
Data: 08/05/2025 08:52:44 -03:00

DigiForte

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Leisson Domingues Pinheiro  
CPF/ME: 060.255.256-76

Assinado eletronicamente por:  
Eduardo Ferrari Miyamoto  
CPF: \*\*\*.866.691-\*\*  
Data: 08/05/2025 08:55:14 -03:00

DigiForte

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Eduardo Ferrari Miyamoto  
CPF/ME: 014.866.691-40



Anexo 1**Termo de Entrega de Chaves**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0005-01, com endereço na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Conjunto 1901, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP: 01139-00 (“Locatária”), neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos pelo seu representante legal, **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 060.255.256-76, portadora do RG nº 11347298, declaro para todos os fins de direito, ter recebido de **DEJENANE PEREIRA DE SANTANA**, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 784.455.661-72, portadora do RG nº 53614 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua João de Pádua, nº 550, na cidade de Paraíso do Tocantins —TO, CEP 77600-000, as chaves do Imóvel situado ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO, devidamente matriculado sob nº 14.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO e cadastrado na prefeitura Municipal de Palmas sob o nº CCI no 1.428 (“Imóvel”), de modo que, a partir da presente data, tem início o Período de Vigência do Contrato de Locação que celebrei com o Locador em 04 de maio de 2025 (“Contrato de Locação”).

Os termos em letra maiúscula empregados, mas não definidos neste instrumento terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato de Locação.

Palmas - TO, \_\_\_\_ de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Leisson Domingues Pinheiro  
CPF: \*\*\*.255.256-76  
Data: 08/05/2025 08:53:50 -03:00

DigiForte

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**

Ciente e de acordo:

\_\_\_\_\_  
**DEJENANE PEREIRA DE SANTANA**





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF \*\*\*.255.256-\*\*) em 08/05/2025 08:52 -  
Assinado eletronicamente

|                                              |                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                  |
| 177.126.81.77                                | Não disponível                  |
| Autenticação                                 | leisson.cetea@indshsaude.org.br |
| Email verificado                             |                                 |
| vzynRiJIYnoA+b0kaRQRmi2hzlf6ix7f2/ZDk0eg+/g= |                                 |
| SHA-256                                      |                                 |

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF \*\*\*.255.256-\*\*) em 08/05/2025 08:53 -  
Assinado eletronicamente

|                                              |                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                  |
| 177.126.81.77                                | Não disponível                  |
| Autenticação                                 | leisson.cetea@indshsaude.org.br |
| Email verificado                             |                                 |
| VIVgVYhTzuUz46PkFmMu562CG+v5Z2enxz4qLRmBVEc= |                                 |
| SHA-256                                      |                                 |



- ✓ Eduardo Ferrari Miyamoto (CPF \*\*\*.866.691-\*\*) em 08/05/2025 08:55 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 181.222.164.215                              | Lat: -10,192873      Long: -48,327103 |
|                                              | Precisão: 12 (metros)                 |
| Autenticação                                 | eduardo@tier2.com.br                  |
| Email verificado                             |                                       |
| QyCUCTBOveEXNtgXOJeXrjfdmOnz0uZGazbutX9XxhY= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF \*\*\*.893.228-\*\*) em 08/05/2025 09:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Dejenane Pereira de Santana (CPF \*\*\*.455.661-\*\*) em 08/05/2025 09:36 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 177.134.89.202                               | Lat: -10,203189      Long: -48,337188 |
|                                              | Precisão: 350 (metros)                |
| Autenticação                                 | nane9@uol.com.br                      |
| Email verificado                             |                                       |
| ++zRd8UHdtXRUdwN0M5ba/EgRb5ndot1wAMPw9CiwXw= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



[illegible]



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS  
QUADRA Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONI  
O SEGURADO SN  
CONJ1LOTE8 PLANO DIRETOR SUL  
77023-484 PALMAS TO

Razão Social:

INSTITUTO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HUMANO - INDS

CNPJ:

23.453.830/0030-04

Número da Conta:

1740706314

Número da Fatura:

3309915180

Período de Utilização:

01/04/2026 a 30/04/2026

E-mail:

recepcao.sede@indshsaude.org.br

MÊS DE REFERÊNCIA

04/2026

VENCIMENTO

15/05/2026

TOTAL A PAGAR

R\$ 756,07

## SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/2

## RESUMO

## VALOR (R\$)

| Descrição do Serviço/Produto  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------------------|------------|----------------|---------------|
| <b>Voz</b>                    |            |                |               |
| PABX Virtual                  |            |                |               |
| Licença Ramal                 | 21         | 20,00          | 420,00        |
| Voz Corporativa Nacional      |            |                |               |
| Ilimitado Nacional            | 1          | 315,00         | 315,00        |
| <b>Outros Lançamentos</b>     |            |                |               |
| Juros por Atraso no Pagamento |            |                | 6,37          |
| Multa por Atraso no Pagamento |            |                | 14,70         |
| <b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>    |            |                | <b>756,07</b> |

## Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,  
todo tipo de solução.Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de  
Relacionamento no 103 15 ou acesse [www.vivo.com.br/faleconoscoempresas](http://www.vivo.com.br/faleconoscoempresas).  
Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142.

## Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade, use os  
canais digitais como Internet banking ou App do seu banco.

## Mensagem Importante para você - Informativo Regulatório

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

## Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,  
todo tipo de solução.Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês em fatura seguinte. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019 e 765/2023. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo  
empresas

Nome do Cliente

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

Número da Conta

1740706314

Mês de Referência

04/2026

Número da Fatura

3309915180

Data de Vencimento

15/05/2026

Valor a Pagar (R\$)

756,07

84690000007 2 56070505101 2 17407063143 0 30991518000 9



Jomcasto



NOME: INSTITUTO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS  
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO  
SEGURADO SN  
BAIRRO: PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL  
CEP: 77061-002 - PALMAS - TO

CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 1740706314  
TELEFONE PRINCIPAL: (63) 3027-6865  
PERÍODO: 01/04/2026 a 30/04/2026

MÊS DE REFERÊNCIA: 04/2026

VENCIMENTO: 15/05/2026

TOTAL A PAGAR: R\$ 756,07



Acesse aqui a nota fiscal  
Nº NFCOM 000000637 - SÉRIE 010/DATA DE EMISSÃO: 06/05/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
[https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?](https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?chNFCom=17260502558157001800620100000006371042868095&tpAmb=1)  
Chave de acesso:  
1726 0502 5581 5700 1800 6201 0000 0006 3710 4286 8095  
Protocolo de autorização: 3172600015494393 - 06/05/2026 às 01:05:38

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

PÁGINA: 2/2

| ITENS DA FATURA                      | UN | QTD | PREÇO<br>UNIT (R\$) | DESC.<br>(R\$) | VALOR<br>(R\$) | BASE ICMS<br>(R\$) | ALIQ.<br>ICMS (%) | ICMS<br>(R\$) | PIS/COFINS<br>(R\$) | ALIQ.<br>FCP (%) | FCP<br>(R\$) |
|--------------------------------------|----|-----|---------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------|---------------|---------------------|------------------|--------------|
| Franquia Nacional/Compromisso Mínimo | un | 1   | 315,00              | -              | 315,00         | 315,00             | 20,00             | 63,00         | 9,20                | -                | -            |
| Licença Ramal                        | un | 21  | 20,00               | -              | 420,00         | -                  | -                 | -             | 38,85               | -                | -            |
| Juros Vivo                           | un | 1   | 6,37                | -              | 6,37           | -                  | -                 | -             | 0,29                | -                | -            |
| Multa Vivo                           | un | 1   | 14,70               | -              | 14,70          | -                  | -                 | -             | 0,54                | -                | -            |

|                 |        |
|-----------------|--------|
| VALOR TOTAL NF  | 756,07 |
| BASE DE CÁLCULO | 315,00 |
| VALOR ICMS      | 63,00  |
| VALOR FCP       | 0,00   |
| VALOR ISENTO    | 0,00   |
| VALOR OUTROS    | 0,00   |

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

| TRIBUTOS | VALOR |
|----------|-------|
| PIS      | 8,71  |
| COFINS   | 40,17 |
| FUST     | 2,43  |
| FUNTTTEL | 1,21  |

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

Número da Conta  
1740706314

Mês de Referência  
04/2026

Número da Fatura  
3309915180

Valor a Pagar (R\$)  
756,07

84690000007 2 56070505101 2 17407063143 0 30991518000 9





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.15.08  
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

|                   |                        |               |
|-------------------|------------------------|---------------|
| Convenio          | TELEFONICA BRASIL VIVO |               |
| Codigo de Barras  | 84690000007-2          | 56070505101-2 |
|                   | 17407063143-0          | 30991518000-9 |
| Data do pagamento |                        | 21/05/2026    |
| Valor Total       |                        | 756,07        |

-----

DOCUMENTO: 052103  
AUTENTICACAO SISBB: 7.1A1.966.709.C5A.346

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



[illegible]



ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO

NÚMERO PARA DEVOLUÇÃO:

REQUISIÇÃO Nº: 1051

SOLICITANTE: 17 - COMPRAS

MOTIVO: COMPRA OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS

DATA: 14/05/2026 17:11

FORNECEDOR: 17 - COMPRAS

SITUAÇÃO: AGUARDANDO ATENDIMENTO

| COD | PRODUTO             | UND | SOLIC | ATEND | LOTE | VALIDADE | SITUAÇÃO |
|-----|---------------------|-----|-------|-------|------|----------|----------|
| 830 | ESTRADO DE PLASTICO | UND | 10    |       |      |          | APROVADA |

Jordana Carlos

JORDANA CARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA

REQUISITANTE

Jordana Carlos  
Compras  
CETEA - TO / INDSH

Jordana Carlos

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

Jordana Carlos  
Compras  
CETEA - TO / INDSH

Kelia Marçal

Gerente Adm Financeiro

CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



CNPJ: 23.453.830/0030-04  
FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPE  
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor S CEP: 77023-048  
CONTATO: Jordana Carlos  
TELEFONE: 63 98141-6421 E-MAIL NF-e: jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br



| CATEGORIA:                                            |                           | Material para armazenamento            |           |            |                                                                                     |           |            | DATA:                                                                                                                                                                                                                                        |            | 18/05/2026 |  |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--|
| DADOS DOS FORNECEDORES                                |                           |                                        |           |            |                                                                                     |           |            |                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |  |
| NOME DA EMPRESA                                       |                           | 1 FERPAM                               |           |            | 2 EKOPALETE                                                                         |           |            | 3 MARWELL                                                                                                                                                                                                                                    |            |            |  |
| TELEFONE                                              |                           |                                        |           |            |                                                                                     |           |            |                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |  |
| CNPJ                                                  |                           | 01.040.887/0001-04                     |           |            | 22.979.083/0001-45                                                                  |           |            | 11.997.364/0001-04                                                                                                                                                                                                                           |            |            |  |
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO                 | QUANT                                  | VALOR UNT | TOTAL      | QUANT                                                                               | VALOR UNT | TOTAL      | QUANT                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNT  | TOTAL      |  |
| 1                                                     | ESTRADO DE PLASTICO 50X50 | 10                                     | R\$ 41,36 | R\$ 413,60 | 10                                                                                  | R\$ 31,08 | R\$ 310,80 | 1                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 279,00 | R\$ 279,00 |  |
| DESCONTO                                              |                           | R\$ 20,68                              |           |            |                                                                                     |           |            |                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |  |
| FRETE                                                 |                           | R\$ -                                  |           |            | R\$ 252,00                                                                          |           |            | R\$ 204,84                                                                                                                                                                                                                                   |            |            |  |
| CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)                       |                           |                                        |           |            |                                                                                     |           |            |                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |  |
| VALOR TOTAL                                           |                           | R\$ 392,92                             |           |            | R\$ 562,80                                                                          |           |            | R\$ 483,84                                                                                                                                                                                                                                   |            |            |  |
| OBSERVAÇÃO:                                           |                           | Frete pela empresa                     |           |            | Frete formato FOB, valor calculado pelo site do CORREIO segundo dimensões do pedido |           |            | Frete pela empresa                                                                                                                                                                                                                           |            |            |  |
|                                                       |                           | ITENS FALTANTES 0                      |           |            | ITENS FALTANTES 0                                                                   |           |            | ITENS FALTANTES 0                                                                                                                                                                                                                            |            |            |  |
| MELHOR COTAÇÃO POR PREÇOS                             |                           | VALOR TOTAL                            |           |            | BOLETO                                                                              |           |            | Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:<br>Carência de Fornecedor no mercado<br>Exclusividade ou singularidade do objeto;<br>Necessidade emergencial de aquisição de<br>Conforme artigo 8º Parágrafo 2º, Regulamento de compras |            |            |  |
| FERPAM                                                |                           | R\$ 393,60                             |           |            |                                                                                     |           |            |                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |  |
| DADOS DO COMPRADOR                                    |                           |                                        |           |            |                                                                                     |           |            |                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |  |
| NOME                                                  |                           | JORDANA CARLOS                         |           |            |                                                                                     |           |            |                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |  |
| TELEFONE                                              |                           | 63 98141-6421                          |           |            |                                                                                     |           |            |                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |  |
| E-MAIL                                                |                           | jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br |           |            |                                                                                     |           |            |                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |  |
| Jordana Carlos<br>Ass. Compras<br>CETEIA - TO / INDSH |                           |                                        |           |            | Kélla Marçal<br>Gerente Adm. Financeiro                                             |           |            | Leisson Pinheiro<br>Diretor Executivo                                                                                                                                                                                                        |            |            |  |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





[\(https://www.ferpam.com.br/\)](https://www.ferpam.com.br/)



[\(https://www.ferpam.com.br/checkout/cart/\)](https://www.ferpam.com.br/checkout/cart/)



Todas as categorias

PRODUTOS VENDIDOS

PRODUTOS VENDIDOS

| NOME DO PRODUTO                           | PREÇO    | QTD         | SUB-TOTAL |
|-------------------------------------------|----------|-------------|-----------|
| Estrado Plástico Preto 50x50x4,5cm GP FIX | R\$41,36 | Comprado 10 | R\$413,60 |
| Sub-total                                 |          |             | R\$413,60 |
| Desconto (Desconto Boletão)               |          |             | -R\$20,68 |
| Frete                                     |          |             | R\$0,00   |
| Total do Pedido                           |          |             | R\$392,92 |

[Voltar para Meus Pedidos](#)

[\(https://www.ferpam.com.br/sales/order/history/\)](https://www.ferpam.com.br/sales/order/history/)

INFORMAÇÕES DO PEDIDO

Dados Fiscais e de Entrega

**Nome:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH CENTRO ESPECIALIZADO NO TRASTORNHO DO ESPECTRO AUTISTA  
**Rua:** Quadra ACSU SE 100 Avenida Siqueira Campos  
**Número:** sn  
**Bairro:** Plano Diretor Sul  
**Complemento:** CETEA, AO LADO DO SINPOL  
**Cidade:** Palmas  
**Estado:** Tocantins  
**CEP:** 77023-484  
**Telefone:** (63) 98141-6421 (tel:(63) 98141-6421)  
**CPF/CNPJ:** 23.453.830/0030-04

Método de Entrega

FERPAM - Ferpam Entregas (2 dias úteis)

Endereço de Cobrança

**Nome:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH CENTRO ESPECIALIZADO NO TRASTORNHO DO ESPECTRO AUTISTA  
**Rua:** Quadra ACSU SE 100 Avenida Siqueira Campos  
**Número:** sn  
**Bairro:** Plano Diretor Sul  
**Complemento:** CETEA, AO LADO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

[https://wa.me/+55632text=\)](https://wa.me/+55632text=)



SINPOL  
**Cidade:** Palmas  
**Estado:** Tocantins  
**CEP:** 77023-484  
**Telefone:** (63) 98141-6421 (tel:(63) 9 8141-6421)  
**CPF/CNPJ:** 23.453.830/0030-04

Método de Pagamento

|                                           |                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Boleto                                    |                                                                                                                                                                                                                       |
| Identificação do pagamento (Mercado Pago) | 159199974583                                                                                                                                                                                                          |
| Método de Pagamento                       | Bolbradesco                                                                                                                                                                                                           |
| Parcelas                                  | 1                                                                                                                                                                                                                     |
| Status do Pagamento                       | Pagamento pendente                                                                                                                                                                                                    |
| Status detalhado do Pagamento             | Pending Waiting Payment                                                                                                                                                                                               |
| Ligação                                   | Gerar Boleto (https://www.mercadopago.com.br/payments/159199974583/ticket?caller_id=3411748735&payment_method_id=bolbradesco&payment_id=159199974583&payment_method_reference_id=1057722080a3-4dee-ac92-5e919ed9c819) |

Painel de Usuário

- Minha Conta (https://www.ferpam.com.br/customer/account/)
- Meus pedidos (https://www.ferpam.com.br/sales/order/history/)
- Minha Lista de Desejos (https://www.ferpam.com.br/wishlist/)
- Catálogo de Endereços (https://www.ferpam.com.br/customer/address/)
- Informações de Conta (https://www.ferpam.com.br/customer/account/edit/)
- Minhas Avaliações de Produto (https://www.ferpam.com.br/review/customer/)
- Assinaturas da Newsletter (https://www.ferpam.com.br/newsletter/manage/)
- Programa de Afiliados (https://www.ferpam.com.br/aw\_affiliate/customer/)
- Minhas perguntas sobre o produto (https://www.ferpam.com.br/question/customer/)
- Privacidade (https://www.ferpam.com.br/privacy/settings/)

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



Quem Somos (<https://www.ferpam.com.br/quem-somos>)

Fale Conosco (<https://www.ferpam.com.br/fale-conosco>)

Política de Privacidade (<https://www.ferpam.com.br/politica-de-privacidade>)

Canais (<https://www.ferpam.com.br/canais>)

Sugestões e Reclamações ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeIq9JfI2TFToicwdCHK8Vu-9ey53taEiyIKjYW8AM0vCncXQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeIq9JfI2TFToicwdCHK8Vu-9ey53taEiyIKjYW8AM0vCncXQ/viewform?usp=sf_link))

## Siga-Nos

 (<https://www.facebook.com/ferpamoficial/>)   
(<https://www.youtube.com/channel/UCHASgnL8R8cSFQIfnaSRCfg>)   
(<https://www.instagram.com/ferpamoficial/>)   
(<https://www.ferpam.com.br/blog/>)

## Atendimento

Segunda a Sexta-Feira das 07:30h às 18:00h.

Sábado das 07:30h às 13:00h

 (063) 2111-3600

 Orçamento: [comercial@ferpam.com.br](mailto:comercial@ferpam.com.br) (<mailto:comercial@ferpam.com.br>)

 Sac: [sac@ferpam.com.br](mailto:sac@ferpam.com.br) (<mailto:sac@ferpam.com.br>)

## Ajuda

Formas de Pagamento (<https://www.ferpam.com.br/formas-de-pagamento>)

Trocas e Devoluções (<https://www.ferpam.com.br/trocas-e-devolucoes>)

Frete e Entregas (<https://www.ferpam.com.br/frete-e-entregas>)

Baixe as Logomarcas (<https://www.ferpam.com.br/download>)

Dimensione sua bomba (<https://www.ferpam.com.br/dimensionamento>)

Perguntas Frequentes (<https://www.ferpam.com.br/perguntas-frequentes>)

## Métodos de pagamento



(<https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.ferpam.com.br/>)

4.7 ★★★★★  
Google  
Avaliações do Consumidor

[aqui.com.br/empresas/](https://www.ferpam.com.br/empresas/)  
i\_medium=embed&utr

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

## Ferpam Palmas - TO

(63) 2111-3600

Quadra 104 Sul, Rua SE 7, Conjunto 1, Lote 16A, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas TO, 77020-022

(<https://www.google.com/maps/place/Ferpam/@-10.1889309,-48.3301941,17z/data=!4m9!1m2!1sferpam!3m5!1s0x9324cb5b20909261:0x8f82ad2f10.1891169!4d-48.3277363!15sCgZmZXJwYW0iA4gBAVoIIgZmZXJwYW0iSAQp0b29sX3N0b3Jl>)

## Borrachas Confiança

(63) 2111-3658

104 Sul, Avenida Lo-01, Palmas - TO

([\[https://www.ferpam.com.br/sales/order/view/order\\\_id/41614/\]\(https://www.ferpam.com.br/sales/order/view/order\_id/41614/\)](https://www.google.com/maps/place/Borrachas+Confian%C3%A7a/@-10.1887424,-48.3327,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x9324cb46b3ea13a5:0x1text=)text=)</a>)</p></div><div data-bbox=)



10.1887477!4d-48.32821)

**Ferpam Borrachas Gurupi**  
(63) 3351-1665

Av. Pará, 1919, Centro, Gurupi - TO  
(<https://www.google.com/maps/place/Ferpam+Borrachas/@-11.7318346,-49.0750096,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x933e950b1ab8f23b:0xf2bf20d11.7318346!4d-49.0728209>)

**Ferpam Borrachas Araguaína**  
(63) 3411-8400

Av. Cônego João Lima, n 263 Entrocamento  
(<https://www.google.com/maps/place/FERPAM+BORRACHAS/@-7.1808561,-48.2229288,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x92d90d9fdf944071:0xd4bd07.1808614!4d-48.2207348>)

FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA - Telefone: (63) 2111-3600 - Copyright © 2021 - Ferpam.com.br Quadra 104 Sul, Rua SE 7, Conjunto 1, Lote 16A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-022 Todos os Direitos Reservados CNPJ: 01.040.887/0001-04

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do carrinho de compras.

\*Todas as imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

(<https://wa.me/+55632>

text=)



(<https://www.marwell.com.br/>)



| Produtos                                                             | Qtd. | Preço             |
|----------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| 10pcs Pallet Paleta Estrado Plástico 50x50cm Preto<br>SKU: ESTP50010 | 1    | <b>R\$ 279,00</b> |
| Subtotal:                                                            |      | <b>R\$ 279,00</b> |
| Frete:                                                               |      | <b>R\$ 204,84</b> |
| Total:                                                               |      | <b>R\$ 483,84</b> |

☰ Novo cadastro ou identifique-se

E-mail

jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br

Criar senha

Mínimo 5 caracteres

Confirmar senha

☐ Pessoa Física

☒ Pessoa Jurídica

CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Estadual

Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Nome completo

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



## Pagamento



Boleto  
Bancário

Valor R\$ 483,84

 [Alterar forma de pagamento](#)

✓ Finalizar compra

Marwell Industrial Ltda ME - CNPJ: 11.997.364/0001-04 © Todos os direitos reservados. 2026



[lojaintegrada](https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=marwell.com.br)  (https://www.lojaintegrada.com.br?)

utm\_source=lojas&utm\_medium=rodape&utm\_campaign=marwell.com.br)

Designed by



(http://agenciagnu.com.br/)

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





**EKOPALETE**  
RUA DOUTOR FERNANDO DA COSTA, 134 - CASA 02 - SUISSA  
- Ribeirão Pires - SP - CEP: 09421-200

**(11) 4823-4906**  
  
vinicius@ekopaleta.com.br

EKOPALETE SOLUCOES PARA LOGISTICA LTDA - ME  
CNPJ: 22.979.083/0001-45 IE: 581090950110

**CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO**  
CNPJ: 23.453.830/0030-04  
ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N - CONJ 01  
SUL - Palmas - TO - CEP: 77023-484

**(11) 3672-5136**  
jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br  
LOTE 08 - PLANO DIRETOR

Validade da proposta  
18/05/2026

| Qt. | Produto/Serviço                       | Detalhe do item | Valor unitário | Subtotal          |
|-----|---------------------------------------|-----------------|----------------|-------------------|
| 10  | EKO-EST-03-08 - Estrado 50x50x5 preto |                 | 31,08          | 310,80            |
|     |                                       |                 | Total          | 310,80            |
|     |                                       |                 | Valor líquido  | 310,80            |
|     |                                       |                 |                | + 232,00<br>frete |

Forma de pagamento:

\* Pix

\* Boleto bancário

Boleto disponível para pedidos a partir de R\$ 2.000,00, (mediante análise de crédito),se aprovado 28 dias

Não trabalhamos com entregas, o frete sempre fica por responsabilidade do cliente (FOB)

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





Dados para pagamento

Linha Digitável

42297.11504 00064.897317 06192.803523 6 14540000039292

Código do pedido

000110126

Vencimento

22/05/2026

Valor

392,92

Descrição

Order # 000110126 in store <https://www.ferpam.com.br/>

Opções de pagamento

- 1 Copie a linha digitável e pague pelo seu banco ou carteira digital ou imprima este boleto e apresente-o em qualquer supermercado, lotérica ou loja autorizada.
- 2 Após feito, o pagamento será aprovado em 1 ou 2 horas úteis.

Se o boleto venceu e você precisa emitir um novo, por favor, entre em contato com o vendedor.



Safrá

422-7

|                                                                                                                  |                            |                           |                               |                 |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------|------------|
| Beneficiário<br>FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA CNPJ:<br>01.040.887/0001-04 via Mercado Pago |                            |                           |                               | Espécie         | Vencimento |
|                                                                                                                  |                            |                           |                               | Real            | 22/05/2026 |
| Nº documento<br>061928035                                                                                        | CNPJ<br>23.453.830/0030-04 | Nosso Número<br>061928035 | Código do pedido<br>000110126 | Valor documento | 392,92     |
| Pagador<br>Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano - Indsh                                         |                            |                           |                               |                 |            |

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



Safrá

422-7

42297.11504 00064.897317 06192.803523 6 14540000039292

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                    |             |                                  |                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local de pagamento<br>Pagável em qualquer Banco do Sistema de Compensação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                    |             |                                  | Vencimento<br>22/05/2026                                                                                                                                      |
| Beneficiário<br>FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 01.040.887/0001-04 via Mercado Pago                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                    |             |                                  | Agência/Código do Beneficiário<br><br>12400/008554440                                                                                                         |
| Data do documento<br>19/05/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº documento<br>061928035 | Espécie doc.<br>DM | Aceite<br>N | Data processamento<br>19/05/2026 | Nosso número<br>061928035                                                                                                                                     |
| Uso do banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Carteira<br>01            | Espécie<br>Real    | Quantidade  | Valor documento<br>392,92        | Valor documento<br>392,92                                                                                                                                     |
| <b>Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)</b><br><br>A entrega do produto ou serviço adquirido é de total responsabilidade de FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA.<br>Se tiver qualquer dúvida entre em contato com o estabelecimento em que realizou sua compra.<br><br><br><br><b>Não pagar após o vencimento.</b><br><b>Não receber pagamento em cheque.</b><br><b>Boleto com vencimento no final de semana, poderá ser pago no próximo dia útil.</b> |                           |                    |             |                                  | (-) Desconto / Abatimentos                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                    |             |                                  | (-) Outras deduções                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                    |             |                                  | (+) Mora / Multa                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                    |             |                                  | (+) Outros acréscimos                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                    |             |                                  | (=) Valor cobrado                                                                                                                                             |
| Pagador<br>Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano - Indsh CNPJ: 23.453.830/0030-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                    |             |                                  | TERMO DE COLABORAÇÃO<br>Nº 29010.000001/2025<br>CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04<br>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO<br>Cód. baixa IND SH |
| Beneficiário Final<br>FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 01.040.887/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                    |             |                                  |                                                                                                                                                               |

Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada









## Consultas - Extrato de conta corrente

22/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 08:26:30  
186701867 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

BCO SAFRA S.A.

42297115040006489731706192803523614540000039292

BENEFICIARIO:

MERCADO PAGO INST PAG LTDA

NOME FANTASIA:

MERCADO PAGO INST PAG LTDA

CNPJ: 10.573.521/0001-91

BENEFICIARIO FINAL:

FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARA

CNPJ: 01.040.887/0001-04

PAGADOR:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL

CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO 52.201

DATA DE VENCIMENTO 22/05/2026

DATA DO PAGAMENTO 22/05/2026

VALOR DO DOCUMENTO 392,92

VALOR COBRADO 392,92

NR.AUTENTICACAO 6.B4C.BCF.A4B.A85.E68

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANQ  
INOSH



[illegible]



|                                                                                                                                                                    |                          |             |               |                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista do Estado do Tocantins | FORMULÁRIO – Compras     |             |               | <br><b>TOCANTINS</b><br>GOVERNO DO ESTADO<br>SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                                                                                    | Solicitação de Compras   |             |               |                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                    | Código: FO.CETEA.COMP.38 | Versão: 001 | Página 1 de 1 |                                                                                                                                                    |

|                                    |                   |                    |                |     |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----|
| Setor Solicitante: Ass. de Compras |                   |                    |                |     |
| ITEM                               | DESCRIÇÃO         | SUGESTÃO DE MARCAS | UND. DE MEDIDA | QTD |
| 01                                 | Adequação predial |                    |                | 01  |

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda de pacientes grau 2 e 3, é essencial realizar adaptações na infraestrutura do prédio. As principais necessidades incluem:

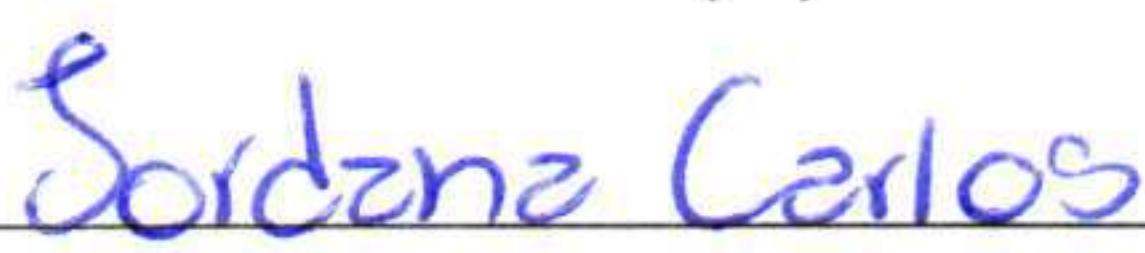
- Abertura de uma nova sala de terapia.
- Mudança da sala de planejamento para criar mais uma sala de fonoaudiologia.
- Retirada de paredes para ampliar a sala de AVD e dividir a antiga sala de planejamento em novas salas.

Essas adequações são fundamentais para melhorar a qualidade do atendimento, aumentar a capacidade de atendimento e promover um ambiente funcional que atenda às necessidades dos pacientes.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

|                                        |                                    |                                                                                   |
|----------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DO SOLICITANTE:<br>Jordana Carlos | GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: | APROVAÇÃO:<br><b>Leisson D. Pinheiro</b><br>Diretor Executivo<br>CETEA-TO - INDSH |
| DATA: 14/05/2026                       | DATA:                      HORAS:  |                                                                                   |

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

|                                                                                                                                                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| COMPRADOR (A):<br><br>Jordana Carlos<br>Compras<br>CETEA - TO / INDSH | CONTROLE<br>SC _____<br>PC _____ |
| DATA:                      HORAS:                                                                                                                       |                                  |



|                                     |                    |                                                            |               |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
|-------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| CATEGORIA:                          |                    | ALTERAÇÃO PREDIAL                                          |               |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
| DADOS DOS FORNECEDORES              |                    |                                                            |               |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
| NOME DA EMPRESA<br>TELEFONE<br>CNPJ | 1                  | IN SERVIÇOS E SOLUÇÕES<br>(GERSON RIBEIRO DE ARAUJO FILHO) |               |                                                                                                                                  | 2               | LEON SISTEMAS CONSTRUTIVOS |                    | 3                                                                                                                                                                                 | TONELLI CONSTRUTORA |               |
|                                     |                    |                                                            |               | (63)3215-1678                                                                                                                    |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
|                                     | 58.864.650/0001-65 |                                                            |               |                                                                                                                                  |                 |                            | 24.276.709/0001-82 |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
| ITEM                                | DESCRIÇÃO          | QUANT                                                      | VALOR UNT     | TOTAL                                                                                                                            | QUANT           | VALOR UNT                  | TOTAL              | QUANT                                                                                                                                                                             | VALOR UNT           | TOTAL         |
| 1                                   | Alteração predial  | 1                                                          | R\$ 11.600,00 | R\$ 11.600,00                                                                                                                    | 1               | R\$ 11.781,45              | R\$ 11.781,45      | 1                                                                                                                                                                                 | R\$ 14.000,00       | R\$ 14.000,00 |
| DESCONTO                            |                    |                                                            |               |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
| CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)     |                    |                                                            |               |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
| VALOR TOTAL                         |                    | R\$ 11.600,00                                              |               |                                                                                                                                  | R\$ 11.781,45   |                            | R\$ 14.000,00      |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
| OBSERVAÇÃO:                         |                    |                                                            |               |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
|                                     |                    | ITENS FALTANTES                                            |               | 0                                                                                                                                | ITENS FALTANTES |                            | 0                  | ITENS FALTANTES                                                                                                                                                                   |                     | 0             |
| MELHOR COTAÇÃO POR PREÇOS           |                    |                                                            |               | DADOS PARA PAGAMENTO                                                                                                             |                 |                            |                    | Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:<br>Carência de Fornecedor no mercado<br>Exclusividade ou singularidade do objeto;<br>Necessidade emergencial de aquisição de |                     |               |
| IN SERVIÇOS E SOLUÇÕES              |                    |                                                            |               | CNPJ:58.864.650/0001-65                                                                                                          |                 |                            |                    | Conforme artigo 8º Parágrafo 2º - Regulamento de compras                                                                                                                          |                     |               |
| FORNECEDOR                          | MELHOR COT.        | VALOR UNT                                                  | TOTAL         |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
| IN SERVIÇOS E SOLUÇÕES              | 1                  | R\$ 11.600,00                                              | R\$ 11.600,00 |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
| R\$ 11.600,00                       |                    |                                                            |               |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
| DADOS DO COMPRADOR                  |                    |                                                            |               | <br>Kélla Marçal<br>Gerente Adm. Financeiro |                 |                            |                    | <br>Leisson Pinheiro<br>Diretor Executivo                                                    |                     |               |
| NOME                                |                    | JORDANA CARLOS                                             |               |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
| TELEFONE                            |                    | 63 98141-6421                                              |               |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
| E-MAIL                              |                    | jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br                     |               |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |
| OBSERVAÇÃO                          |                    | Jordana Carlos<br>Compras<br>CETEA - TO / INDSH            |               |                                                                                                                                  |                 |                            |                    |                                                                                                                                                                                   |                     |               |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





## ORÇAMENTO

**CLIENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH  
CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Remoção de uma parede drywall e construção da mesma em outro local, medindo 28m <sup>2</sup> , <b>Item 1:</b> Fornecimento e instalação de parede em drywall.<br><b>Item 2:</b> Emassamento e pintura de paredes.<br><b>Item 3:</b> Desinstalação de porta de madeira para reaproveitamento.<br><b>Item 4:</b> Instalação de rodapé cerâmico.<br><b>Item 5:</b> Demolição de parede em drywall sem reaproveitamento.<br><b>Item 6:</b> Instalação de porta de madeira reaproveitada.<br><b>Item 7:</b> Reparo em janela com substituição de vidro temperado. | R\$ 11.600,00                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Total dos Serviços R\$ 11.600,00</b> |

Condições de Pagamento 50% entrada e 50% no Final.

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
**INDSH**





LEON SISTEMAS CONSTRUTIVOS  
Quadra 812 Sul, Alameda 04, QI 05, lote 23  
Setor Industrial - Cep: 77.023-136 - Palmas - TO

CLIENTE/ÓRGÃO: CETEA  
ATT.: KELLY  
CONTATO(S): 62 9 8139-8961  
ENDEREÇO:  
CIDADE/UF: PALMAS TO CEP  
E-MAIL(S):  
CNPJ/CPF: I.E:

Steel Frame (Estruturas)  
Drywall (Paredes/Forros)  
Divisórias (Naval)  
Pisos Vinílicos e Laminados  
Película Solar (G5/G20/Jateada)  
Tapetes/Carpets (Personalizados)  
Persianas (Verticais e Especiais)  
Forros Removíveis

**PREZADO CLIENTE,**  
É com enorme satisfação que venho lhe expor nossa proposta conforme solicitada.

### PROPOSTA DE PREÇOS

| GRUPO 1     |       |      |                                                                                                                                        |                |               |
|-------------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| ITEM        | QTDE  | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                              | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
| 1           | 37,64 | M²   | Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST  | R\$ 125,00     | R\$ 4.704,88  |
| 2           | 26,36 | M²   | Drywall Parede: Demolição de parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada e placas sem reaproveitamento.              | R\$ 38,00      | R\$ 1.001,83  |
| 3           | 1,00  | UND  | Porta: Desinstalação de Porta em Madeira (Completa) fechadura, dobradiças, alisares para reaproveitamento.                             | R\$ 200,00     | R\$ 200,00    |
| 4           | 22,54 | MT   | Rodapé: Fornecimento e instalação de Rodapé de Cerâmica similar a padrão do ambiente.                                                  | R\$ 35,00      | R\$ 788,90    |
| 5           | 75,28 | M²   | Pintura Parede: Serviços de emassamento e pintura com tinta PVA (Cor definida pelo cliente)                                            | R\$ 39,00      | R\$ 2.935,84  |
| 6           | 1,00  | UND  | Porta: Instalação de Porta em Madeira (Completa) fechadura, dobradiças, alisares reaproveitada.                                        | R\$ 350,00     | R\$ 350,00    |
| 7           | 1,00  | SV   | Janela: Serviço de reparo em janela em vidro temperado 6mm incolor com remoção de vidros e instalação de novos com tamanhos adequados. | R\$ 1.800,00   | R\$ 1.800,00  |
|             |       |      |                                                                                                                                        |                | R\$ 11.781,45 |
| Desconto    |       |      |                                                                                                                                        |                |               |
| TOTAL GERAL |       |      |                                                                                                                                        |                | R\$ 11.781,45 |

Valor por extenso: ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

#### CONDIÇÕES GERAIS:

- Prazo para entrega: Até 15 (Quinze) Dias Úteis
- Validade da proposta: 30 (Trinta) Dias
- Condições para pagamento: À vista
- Garantia: 12 (doze) Meses
- Observação:

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANIDADE  
INDSH

CONHEÇA A EMPRESA  
SCANEIE O CÓDIGO ACESSO O SITE



Palmas-TO, segunda-feira, 11 de maio de 2026

KELLY

Hugo Alves

(63) 3215-1678 / 9.8467-5258

vendas02@leonsistemasconstrutivos.com.br





## CARTA PROPOSTA

Palmas 11/05/2026

### CETEA - PALMAS

Pelo presente instrumento particular de proposta que entre si fazem, a empresa **CONSTRUTORA TONELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.276.709/0001-82, doravante denominada PROPONENTE e o **CETEA - PALMAS – TO**, doravante denominada CONTRATANTE, tem justo a PROPOSTA seguinte:

#### 1. Do objeto da proposta:

ALTERAÇÃO DA PAREDE DA AVD E CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO NA PARTE SUPERIOR.

#### 2. Valor e forma de Pagamento:

Conforme descrito, a execução dos serviços acima citados, o preço global será de **R\$14.000,00** (quatorze mil reais);

Pagos na assinatura do contrato.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH





### 3. Relação de valores dos serviços:

| Item | Descrição                                                   | Und | Quant. | Valor Unit | Total    |
|------|-------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|----------|
| 1    | RELAÇÃO DE SERVIÇOS                                         |     |        |            |          |
| 1.1  | RETIRADA DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO                      | m²  | 25,84  | 7,77       | 200,77   |
| 1.2  | PAREDE EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL                      | m²  | 45,04  | 135,00     | 6.080,40 |
| 1.3  | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA                            | M   | 25,60  | 10,29      | 263,42   |
| 1.4  | LUMINÁRIA QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 18 W             | UN  | 6,00   | 82,61      | 495,63   |
| 1.5  | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA                    | m²  | 90,08  | 32,60      | 2.936,60 |
| 1.6  | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, UMA DEMÃO | m²  | 51,75  | 23,98      | 1.240,96 |
| 1.7  | REMOÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA                                | m²  | 3,36   | 12,70      | 42,67    |
| 1.8  | INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA                              | UN  | 1,00   | 569,51     | 569,51   |
| 1.9  | REINSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO                | UN  | 2,00   | 585,02     | 1.170,04 |
| 1.10 | ALTERAÇÃO DO SENTIDO DA JANELA                              | UN  | 1,00   | 1.000,00   | 1.000,00 |

### 4. Validade da Proposta:

Esta proposta tem validade de 30 dias após o recebimento

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH

  
Maxwell P. Tonelli  
Engenheiro Civil  
CREA 207324/D-TO



Palmas, 14 de maio de 2026

Prezados,

Nos últimos meses, observamos um aumento significativo na demanda de pacientes grau 2 e 3, o que impactou diretamente nossa capacidade de atendimento. Para atender adequadamente a este crescimento, é imprescindível realizar adaptações na infraestrutura do nosso prédio.

**Necessidades Identificadas:**

**1. Abertura de Nova Sala de Terapia:**

- Aumento do número de pacientes exige a criação de uma nova sala de terapia, permitindo um atendimento mais eficaz e personalizado.

**2. Mudança da Sala de Planejamento:**

- A atual sala de planejamento precisa ser realocada para abrir espaço para mais uma sala de fonoaudiologia, essencial para o atendimento dos pacientes que necessitam desses serviços.

**3. Adequação da Infraestrutura:**

- A retirada de uma parede é necessária para dividir e ampliar a sala de AVD (Atividades da Vida Diária).

- Divisão da sala antiga de planejamento em salas específicas, garantindo que as necessidades dos pacientes sejam supridas de maneira adequada.

**Objetivos da Adequação:**

- Melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes.
- Aumentar a capacidade de atendimento e reduzir o tempo de espera.
- Proporcionar um ambiente mais funcional e adaptado às necessidades dos usuários.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



Conclusão:

A adequação proposta é fundamental para garantir que possamos atender a demanda crescente com qualidade e eficiência. A realização dessas modificações não só atenderá as necessidades atuais, mas também preparará nossa estrutura para futuros desafios.

Atenciosamente,

**CETEA – Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista**  
**Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH**

  
**Kelia Marçal**  
**Gerente Adm. Financeira**

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



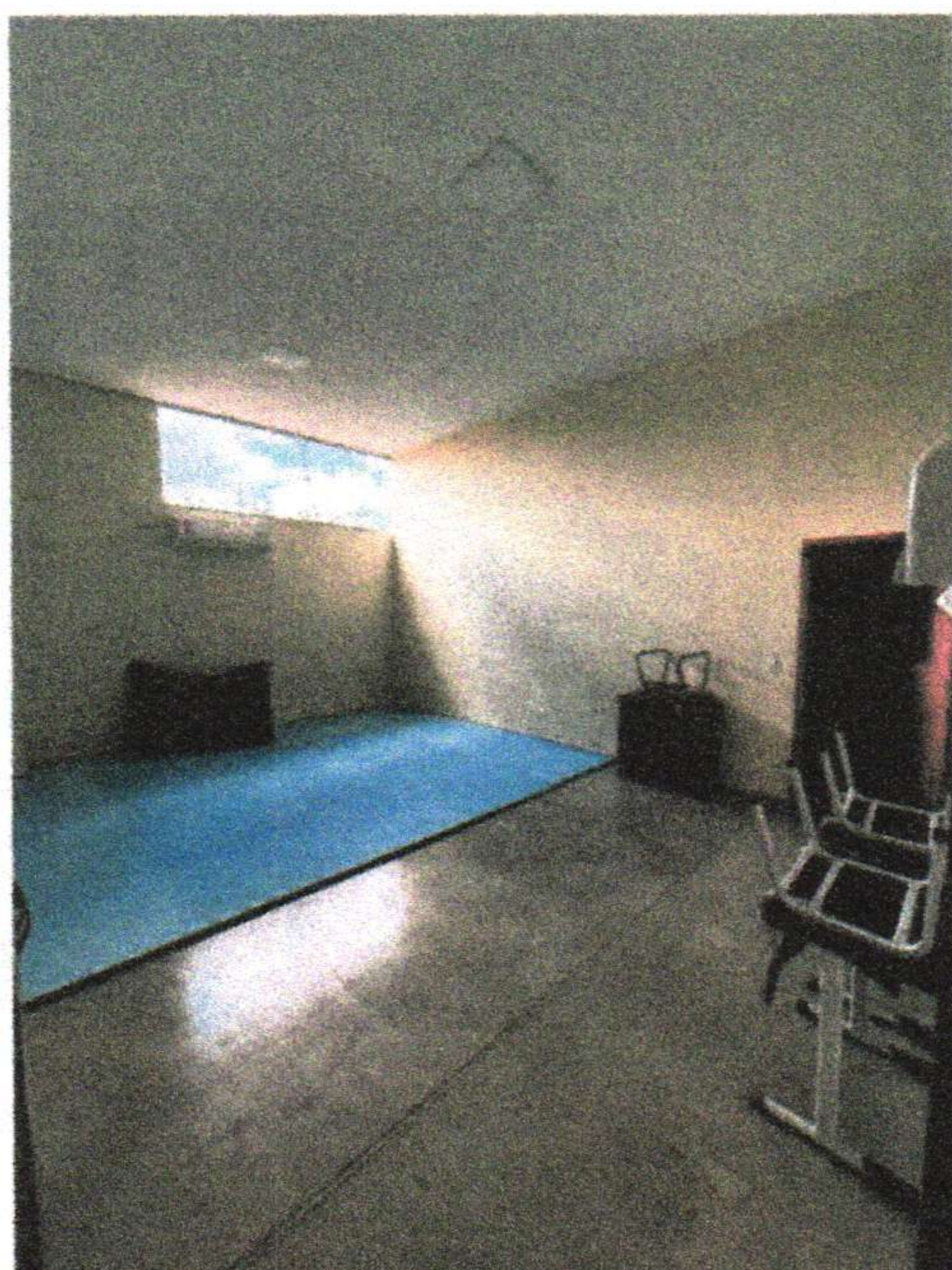
## RELATORIO

CLIENTE: CETEA

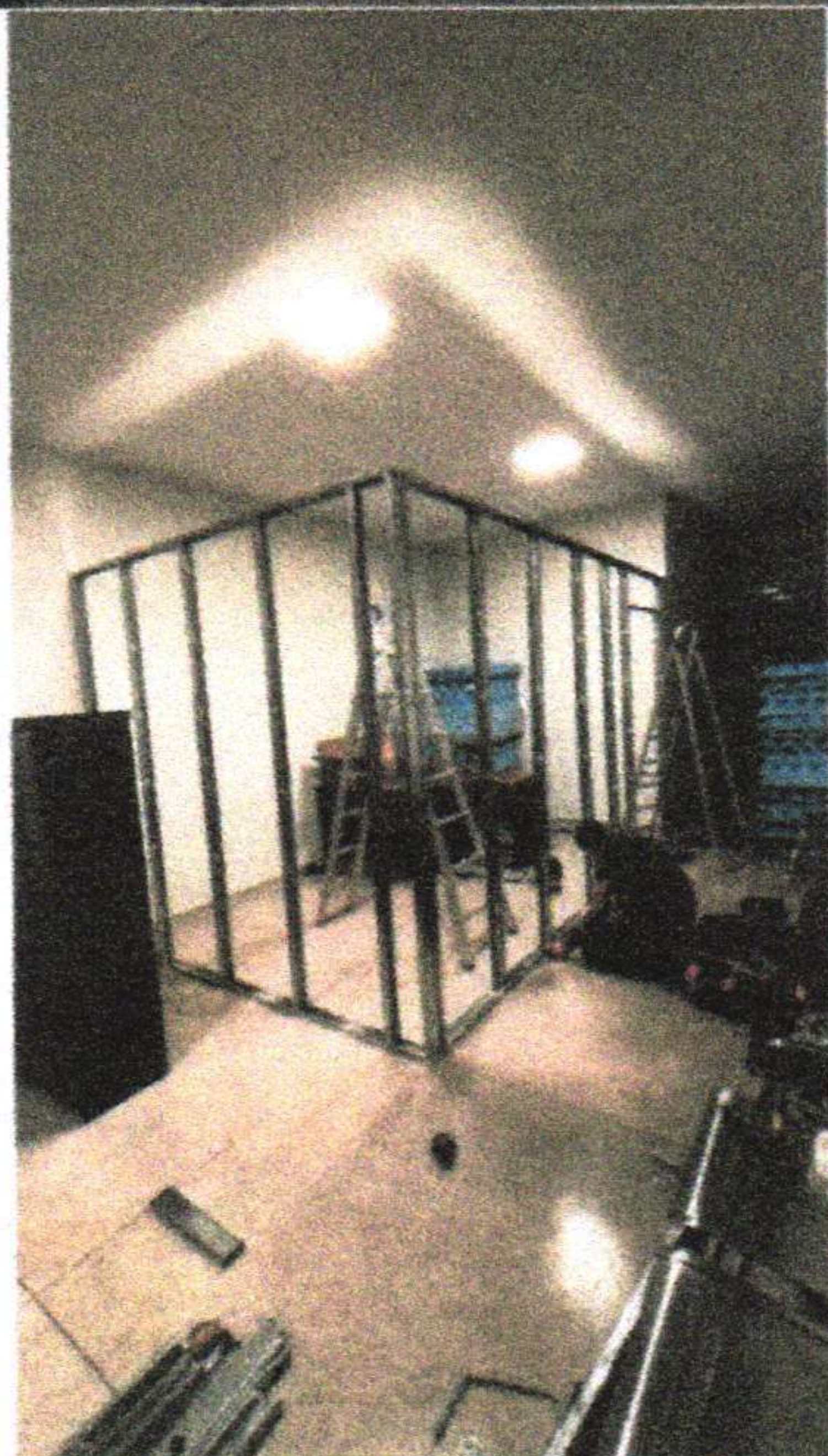
No mês de Maio foram feitas a remoção de uma parede drywall da sala 25 e construção da mesma em outro local, para ampliação da sala 26, a medida da parede, medindo 28m<sup>2</sup>... Construção de uma parede drywall em ( L ), na sala de planejamento para forma uma nova sala, medindo 20m<sup>2</sup>...

Feito Pintura.

Mudança da posição de fechamento da janela da sala 25.



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH





Chave de Acesso da NFS-e  
1721000225886465000016500000000000126059965976504Número da NFS-e  
1Competência da NFS-e  
25/05/2026Data e Hora da emissão da NFS-e  
25/05/2026 14:08:32Número da DPS  
1Série da DPS  
70000Data e Hora da emissão da DPS  
25/05/2026 14:08:32A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e  
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF  
58.864.650/0001-65Inscrição Municipal  
-Telefone  
(63) 9274-3448Nome / Nome Empresarial  
58.864.650 GERSON RIBEIRO DE ARAUJO FILHOE-mail  
GERSINRIBEIRO1989@GMAIL.COMEndereço  
RUA 9, 10, SETOR SUL (TAQUARALTO)Município  
Palmas - TOCEP  
77064-655Simples Nacional na Data de Competência  
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN  
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF  
23.453.830/0030-04Inscrição Municipal  
-Telefone  
-Nome / Nome Empresarial  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -  
INDSHE-mail  
-Endereço  
ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08,  
PLANO DIRETOR SULMunicípio  
Palmas - TOCEP  
77023-484

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
07.06.02 - Colocação e instalação de  
assoalhos, revestimentos de par...Código de Tributação Municipal  
-Local da Prestação  
Palmas - TOPaís da Prestação  
-Descrição do Serviço  
Prestação de serviços referente;  
Paredes de gesso acartonado R\$:11.600,00

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço  
-Município de Incidência do ISSQN  
Palmas - TORegime Especial de Tributação  
NenhumTipo de Imunidade  
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
NãoNúmero Processo Suspensão  
-Benefício Municipal  
-Valor do Serviço  
R\$ 11.600,00Desconto Incondicionado  
-Total Deduções/Reduções  
-Cálculo do BM  
-BC ISSQN  
-Alíquota Aplicada  
-Retenção do ISSQN  
Não RetidoISSQN Apurado  
-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF  
-Contribuição Previdenciária - Retida  
-Contribuições Sociais - Retidas  
-Descrição Contrib. Sociais - Retidas  
-PIS - Débito Apuração Própria  
-COFINS - Débito Apuração Própria  
-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 11.600,00Desconto Condicionado  
-Desconto Incondicionado  
-ISSQN Retido  
-Total das Retenções Federais  
-PIS/COFINS - Débito Apur. Própria  
-Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 11.600,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
-Estaduais  
-Municipais  
-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101072000

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO  
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO  
COM A PROPOSTA.  
PALMAS 26/05/2026  
CETEA - INDSHTERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.57.32  
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260526131716530492334  
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04  
VALOR: R\$5.800,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 26/05/2026 - 11:33:19

-----

PAGO PARA: Gerson R Araujo Fh  
CPF: \*\*\*.885.901-\*\*  
CHAVE PIX: 01888590122  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000740946244  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 26/05/2026 - 11:33:20

=====

DOCUMENTO: 052601  
AUTENTICACAO SISBB: D.176.2C4.B76.3B2.EAD

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





INDSH

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

RESPEITO A VIDA

FORMULÁRIO – CONTABILIDADE

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Código: FO.CTB.004

Versão: 001

Página: 1 de 1

| DADOS             |                                                                   |  |  | DESCRIÇÃO                     |      |          |     |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------|------|----------|-----|
| FORNECEDOR:       | GERSON RIBEIRO DE ARAUJO FILHO                                    |  |  | COD FORN                      |      |          |     |
| CONTRATO Nº:      |                                                                   |  |  | C. CUSTOS                     |      |          |     |
| SERVIÇO:          | Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, |  |  | CÓD. SERVIÇO:                 | 7.06 | NATUREZA |     |
| NOTA FISCAL:      | 1                                                                 |  |  | OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI: | SIM  | COD PROD | 706 |
| COMPETÊNCIA:      |                                                                   |  |  |                               |      |          |     |
| VALOR DO SERVIÇO: | R\$ 11.600,00                                                     |  |  | BASE CALCULO R\$ 11.600,00    |      |          |     |

| RETENÇÕES                                           |                   |        |              |
|-----------------------------------------------------|-------------------|--------|--------------|
| BASE LEGAL                                          |                   |        |              |
| IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117                    | Não há incidência | INSS   | 11,00% R\$ - |
| DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVENBRO DE 2018, ART 716 | Não há incidência | IRRF   | 1,50% R\$ -  |
| LEI COMPLEMENTAR 116/2003                           | Não há incidência | ISSQN  | R\$ -        |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | PIS    | 0,65% R\$ -  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | COFINS | 3,00% R\$ -  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | CSLL   | 1,00% R\$ -  |

|                       |              |                                     |     |           |
|-----------------------|--------------|-------------------------------------|-----|-----------|
| ANEX                  | CONTRATO:    | <input type="checkbox"/>            |     |           |
|                       | ADITIVOS:    | <input type="checkbox"/>            |     |           |
|                       | BASE LEGAL:  | <input type="checkbox"/>            |     |           |
|                       | NOTA FISCAL: | <input checked="" type="checkbox"/> |     |           |
| TOTAL DOS TRIBUTOS    |              |                                     | R\$ | -         |
| VALOR LIQUIDO A PAGAR |              |                                     | R\$ | 11.600,00 |

ANALISTA:

Data: 27 de maio de 2026  
08:59

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



[illegible]



|                                                                                                                                                                                    |                               |             |               |                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>CETEA</b><br>Centro Especializado em Treinamento do<br>Espectro Autista do Estado do Tocantins | <b>FORMULÁRIO – Compras</b>   |             |               | <br><b>TOCANTINS</b><br>GOVERNO DO ESTADO<br>SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                                                                                                    | <b>Solicitação de Compras</b> |             |               |                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                    | Código: FO.CETEA.COMP.38      | Versão: 001 | Página 1 de 2 |                                                                                                                                                    |

**Setor Solicitante: ASCOM- CETEA – TO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | SUGESTÃO DE MARCAS | UND. DE MEDIDA | QTD |
|------|------------------------------------------|--------------------|----------------|-----|
| 01   | <b>INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO</b> |                    |                | 01  |

**JUSTIFICATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO MARKETING**

Solicita-se autorização para participação no curso "Redes Sociais – A Máquina de Vendas", a ser realizado presencialmente em Palmas/TO, no valor de R\$ 179,00 à vista, visando capacitação técnica da Assessoria de Comunicação do CETEA-TO.

A participação no referido curso justifica-se pela necessidade de atualização profissional contínua nas áreas de marketing digital, redes sociais, produção de conteúdo e fortalecimento da comunicação institucional, considerando o aumento das demandas relacionadas à divulgação de ações institucionais, campanhas educativas, cobertura de eventos, comunicação humanizada e fortalecimento da presença digital do CETEA-TO perante usuários, familiares e sociedade.

A capacitação possui formato de imersão prática intensiva, com metodologia dinâmica e aplicação imediata dos conhecimentos apresentados, diferenciando-se de cursos tradicionais de formação continuada, especializações ou cursos extensos de longa duração.

Durante a pesquisa de mercado, verificou-se a inexistência de capacitações equivalentes na região de Palmas/TO com mesma proposta metodológica, formato presencial intensivo e temática específica voltada à aplicação prática em redes sociais e comunicação digital.

Os cursos encontrados como referência possuem natureza distinta, sendo majoritariamente cursos de formação online, de longa duração ou especializações, com carga horária ampliada, objetivos diversos e valores significativamente superiores, impossibilitando comparação direta entre os serviços ofertados.

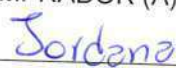
Dessa forma, considerando a especificidade da capacitação, sua singularidade metodológica, curta duração, aplicabilidade prática imediata e ausência de oferta equivalente regional, justifica-se orçamentos equivalentes para comparação direta.

Ressalta-se ainda que o valor da inscrição, correspondente a R\$ 179,00, demonstra economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, especialmente diante dos valores praticados em capacitações similares na área de marketing digital e comunicação institucional.

Inscrição da colaboradora : Verônica Simões figueiredo no curso presencial em palmas nos dias 27/05 e 28 do 05 as 19:00 no auditório do SENAC em Palmas – TO.

|                                        |                                                                                                                                                                                              |            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| NOME DO SOLICITANTE:<br>Jordana Carlos | GERENTE ADMINISTRATIVO/CONTÁBIL/GERENTE ADM FINANCEIRO:<br><br>Gerente Adm Financeiro<br>CETEA-TO - INDSH | APROVAÇÃO: |
| DATA: 22/05/2026                       | DATA: _____ HORAS: _____                                                                                                                                                                     |            |

**PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS**

|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| COMPRADOR (A):<br> <b>Jordana Carlos</b><br>Compras<br>CETEA - TO / INDSH | <br><b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b><br>Nº 29010-000001/2025<br>CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04<br>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS<br>INDSH<br>RESPEITO À VIDA | CONTROLE<br>SC _____<br>PC _____ |
| DATA: 22/05/2026 HORAS: _____                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |



|                                         |                                  |                                        |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
|-----------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|------------|-------------------------|-------|-----------------|--------------|----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-------|---------------|-------|
| CATEGORIA:                              |                                  |                                        |            | CURSO DE CAPACITAÇÃO    |       |                 |              | DATA:                                                    |              | 22/05/2026      |       |               |       |
| DADOS DOS FORNECEDORES                  |                                  |                                        |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
| NOME DA EMPRESA                         |                                  | 1                                      |            | HOTMART                 |       | 2               |              | ESPM                                                     |              | 3               |       | EBAC          |       |
| TELEFONE                                |                                  |                                        |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       | (11)4200-2991 |       |
| CNPJ                                    |                                  |                                        |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                        | QUANT                                  | VALOR UNIT | TOTAL                   | QUANT | VALOR UNIT      | TOTAL        | QUANT                                                    | VALOR UNIT   | TOTAL           | QUANT | VALOR UNIT    | TOTAL |
| 1                                       | Capacitação em Marketing Digital | 1                                      | R\$ 179,00 | R\$ 179,00              | 1     | R\$ 5.790,00    | R\$ 5.790,00 | 1                                                        | R\$ 4.439,00 | R\$ 4.439,00    |       |               |       |
| DESCONTO                                |                                  |                                        |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
| CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)         |                                  |                                        |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
| VALOR TOTAL                             |                                  |                                        |            | R\$ 179,00              |       | R\$ 5.790,00    |              |                                                          |              | R\$ 4.439,00    |       |               |       |
| OBSERVAÇÃO:                             |                                  |                                        |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
|                                         |                                  | ITENS FALTANTES                        |            | 0                       |       | ITENS FALTANTES |              |                                                          |              | ITENS FALTANTES |       |               |       |
| MELHOR COTAÇÃO POR PREÇOS               |                                  |                                        |            | DADOS PARA PAGAMENTO    |       |                 |              | Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:     |              |                 |       |               |       |
| HOTMART                                 |                                  |                                        |            | BOLETO                  |       |                 |              | Carência de Fornecedor no mercado                        |              |                 |       |               |       |
| FORNECEDOR MELHOR COT. VALOR UNIT TOTAL |                                  |                                        |            |                         |       |                 |              | Exclusividade ou singularidade do objeto;                |              |                 |       |               |       |
| HOTMART 1 R\$ 179,00 R\$ 179,00         |                                  |                                        |            |                         |       |                 |              | Necessidade emergencial de aquisição de                  |              |                 |       |               |       |
| R\$ 179,00                              |                                  |                                        |            |                         |       |                 |              | Conforme artigo 8º Parágrafo 2º - Regulamento de compras |              |                 |       |               |       |
| DADOS DO COMPRADOR                      |                                  |                                        |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
| NOME                                    |                                  | JORDANA CARLOS                         |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
| TELEFONE                                |                                  | 63 98141-6421                          |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
| E-MAIL                                  |                                  | jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
| OBSERVAÇÃO                              |                                  | Jordana Carlos                         |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
|                                         |                                  | Compras                                |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
|                                         |                                  | CETEA - TO / INDSH                     |            |                         |       |                 |              |                                                          |              |                 |       |               |       |
|                                         |                                  |                                        |            | Kélia Marçal            |       |                 |              | Leisson Pinheiro                                         |              |                 |       |               |       |
|                                         |                                  |                                        |            | Gerente Adm. Financeiro |       |                 |              | Diretor Executivo                                        |              |                 |       |               |       |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



Banco Itaú S.A. | 341-7

Recibo do pagador

|                                     |                                                       |                     |                                                           |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|
| Vencimento<br><b>26/05/2026</b>     | Agência/Código do Beneficiário<br><b>0548 / 93568</b> | Número do Documento | Nosso Número/Código do Documento<br><b>109/72565505-0</b> |
| Valor do Documento<br><b>179,00</b> | (-) Descontos                                         | (+) Acréscimos      | (=) Valor Cobrado                                         |

Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ: 23.453.830/0030-04

CEP: - -

Sacador/Avalista: Hotmart - CNPJ: 13.427.325/0001-05  
Av. Assis Chateaubriand, 499  
CEP: 30150-101 - Belo Horizonte, MG

----- Autenticação Mecânica -----

Beneficiário: EBANX PAGAMENTOS LTDA. - CNPJ: 24.080.493/0001-85  
Rua Marechal Deodoro, 630 - Centro  
CEP 80010-010 - Curitiba, PR

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09727 56550.500542 89356.830003 3 14580000017900

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                   |             |                                     |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br><b>Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.</b>                                                                                                                                                                                                                |                                  |                   |             |                                     | Vencimento<br><b>26/05/2026</b>                       |
| Beneficiário<br>EBANX PAGAMENTOS LTDA. - CNPJ: 24.080.493/0001-85<br>Rua Marechal Deodoro, 630 - Centro<br>CEP 80010-010 - Curitiba, PR                                                                                                                                                            |                                  |                   |             |                                     | Agência/Código do Beneficiário<br><b>0548 / 93568</b> |
| Data do Documento<br>22/05/2026                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número do Documento<br>172565505 | Espécie Doc<br>DM | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>22/05/2026 | Nosso Número/Código do Documento<br>109/72565505-0    |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Carteira<br>109                  | Espécie<br>R\$    | Quantidade  | (x) Valor                           | (=) Valor do Documento<br><b>179,00</b>               |
| Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário<br><br>Referente a pagamento no estabelecimento Hotmart via EBANX. PIN: HP3887837698.<br><br>Sr. Caixa não aceitar pagamento em cheque<br>Sr. Caixa não aceitar após vencimento<br>Sr. Caixa não aceitar valor diferente do valor do título |                                  |                   |             |                                     | (-) Desconto/Abatimento                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                   |             |                                     | (-) Outras Deduções                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                   |             |                                     | (+) Mora/Multa                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                   |             |                                     | (+) Outros Acréscimos                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                   |             |                                     | (=) Valor Cobrado                                     |
| Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ: 23.453.830/0030-04<br>CEP: - -                                                                                                                                                                                      |                                  |                   |             |                                     |                                                       |
| Sacador/Avalista: Hotmart - CNPJ: 13.427.325/0001-05<br>Av. Assis Chateaubriand, 499<br>CEP: 30150-101 - Belo Horizonte, MG                                                                                                                                                                        |                                  |                   |             |                                     | Código de Baixa                                       |



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO  
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO  
COM A PROPOSTA.  
PALMAS, 06 / 05 / 06  
CETEA - INDSHTERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191097275655050054289356830003314580000017900  
BENEFICIARIO:

EBANX CRED INST PAG LTDA

NOME FANTASIA:

EBANX CRED INST PAG LTDA

CNPJ: 24.080.493/0001-85

BENEFICIARIO FINAL:

Hotmart

CNPJ: 13.427.325/0001-05

PAGADOR:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL

CNPJ: 23.453.830/0030-04

|                    |            |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO      | 52.602     |
| DATA DE VENCIMENTO | 26/05/2026 |
| DATA DO PAGAMENTO  | 26/05/2026 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 179,00     |
| VALOR COBRADO      | 179,00     |

NR.AUTENTICACAO 6.FBE.784.509.8E7.71B

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

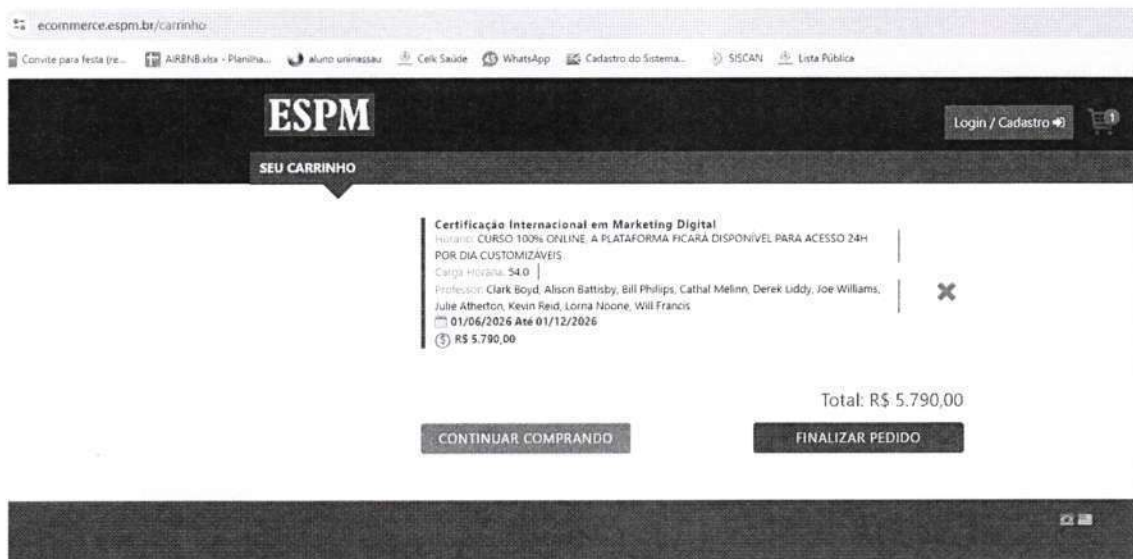
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANANO  
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANANO  
INDSH





[ESPM](#) > [Dynamic](#) > [Trilha de Atualização](#)

## Certificação Internacional em Marketing Digital – Parceria DMI

Online

Em parceria com Instituto de Marketing Digital (DMI)

SOBRE O CURSO

### Descrição do curso

Em apenas seis meses, conquiste a carreira em Marketing Digital que sempre quis! Com visão ampla e tática, o curso de Certificação Internacional em Marketing Digital te prepara para os desafios estratégicos da área e fornece o diferencial que todos os profissionais de Marketing desejam: reconhecimento validado pelo mercado global.

### Para quem se destina?

- Profissionais de Marketing que desejam se destacar no mercado nacional e internacional.
- Profissionais de Marketing que desejam desenvolver uma visão ampla da área de marketing digital.
- Agências de marketing e publicidade de pequeno e médio porte que desejam uma certificação internacional.
- Profissionais que estão em transição de carreira para o Marketing e querem se qualificar para a atuação na área.
- Empreendedores e vendedores que desejam conhecer as estratégias de marketing digital para melhorarem os resultados em seus negócios.
- Gestores de empresas que querem entender melhor o impacto do marketing digital em suas estratégias de negócios.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



## **IMERSÃO MAQUINA DE VENDAS**

### **PALMAS**

**DIAS 27 E 28 DE MAIO DE 2026.**

Grade de módulos a serem ministrados:

#### **Módulo 01:**

Estratégia de Redes Sociais - Como posicionar sua marca, escolher os canais certos e criar uma presença digital que atrai clientes de forma consistente.

#### **Módulo 02: Criação de Conteúdo que Vende - Aprenda a criar posts, stories e reels que engajam e convertem, mesmo sem ser criativo ou ter equipe.**

 **Módulo 03: Tráfego Pago na Prática - Como criar e gerenciar anúncios no Instagram e Facebook para atrair clientes qualificados com o menor investimento possível.**

 **Módulo 04: Gestão e Métricas - Saiba o que medir, como interpretar os dados e tomar decisões inteligentes para crescer suas vendas mês a mês.**

 **Módulo 05: Criação de Conteúdo com Inteligência Artificial - Aprenda a usar IA para criar legendas, roteiros, ideias de posts e artes em minutos, otimizando seu tempo e produzindo muito mais conteúdo sem precisar de uma equipe.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
**INDSH**



⚡ MAIOR IMERSÃO DE MARKETING DIGITAL DE PALMAS E REGIÃO

# TRANSFORME SUAS REDES SOCIAIS EM UMA MÁQUINA DE VENDAS

📅 DIAS 27 E 28 DE MAIO • PALMAS/TOCANTINS

Aprenda do zero como gerenciar suas redes sociais, criar conteúdo que vende e rodar tráfego pago, sem depender de agência e sem complicação.

**QUERO GARANTIR MINHA VAGA →**

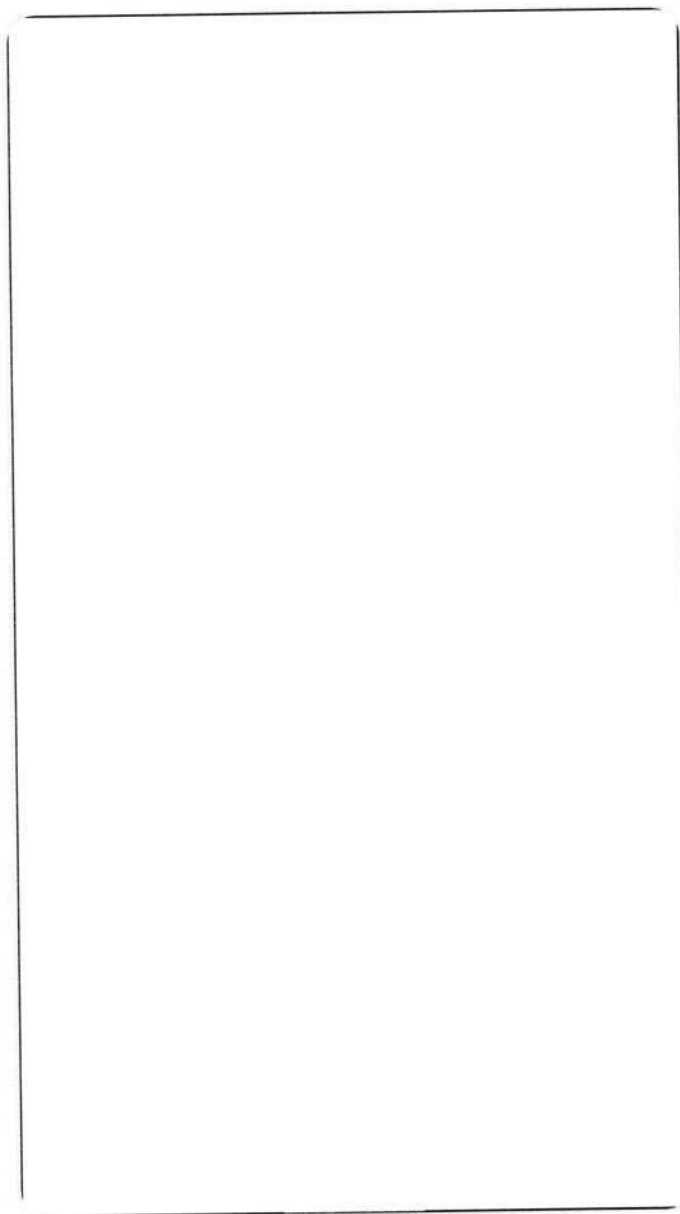
📌 Pagamento 100% seguro • Vagas limitadas

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

🔥 Imersão presencial • R\$179 • Vagas limitadas

**GARANTIR VAGA →**





🔥 VAGAS LIMITADAS PARA O PRÓXIMO EVENTO PRESENCIAL EM PALMAS,  
GARANTA A SUA ANTES QUE ESCOTE!

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

O PROBLEMA

## VOCÊ ESTÁ PERDENDO DINHEIRO TODO DIA

Enquanto seus concorrentes aparecem nas redes e atraem clientes no piloto automático, você ainda fica preso nesses problemas:

---

🔥 Imersão presencial · R\$179 · Vagas limitadas

**GARANTIR VAGA →**



Dois dias intensos com exemplos reais, material de apoio e metodologia direta ao ponto. Sem enrolação.

01

### Estratégia de Redes Sociais

Como posicionar sua marca, escolher os canais certos e criar uma presença digital que atrai clientes de forma consistente.

02

### Criação de Conteúdo que Vende

Aprenda a criar posts, stories e reels que engajam e convertem, mesmo sem ser criativo ou ter equipe.

03

### Tráfego Pago na Prática

Como criar e gerenciar anúncios no Instagram e Facebook para atrair clientes qualificados com o menor investimento possível.

04

### Gestão e Métricas

Saiba o que medir, como interpretar os dados e tomar decisões inteligentes para crescer suas vendas mês a mês.

05

NOVIDADE

### Criação de Conteúdo com Inteligência Artificial

Aprenda a usar IA para criar legendas, roteiros, ideias de posts e artes em minutos, otimizando seu tempo e produzindo muito mais conteúdo sem precisar de uma equipe.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



SEU INSTRUTOR

## DIÊGO AGUIAR

Especialista em Marketing Digital com mais de 10 anos de experiência, formado em Administração e pioneiro em cursos presenciais de marketing digital em Palmas e região.

Com vivência em recrutamento, seleção e gestão de pessoas, Diêgo une estratégia de negócios com marketing digital para entregar resultados reais, sem teoria desnecessária.

10+

Anos de experiência

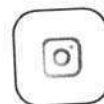
1ª

Imersão presencial  
de Palmas

100%

Conteúdo prático

REDES QUE TRABALHO



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

🔥 Imersão presencial • R\$179 • Vagas limitadas

GARANTIR VAGA →





### Pagando caro por agência

Investindo fortunas e sem conseguir medir resultado real.



### Sem saber o que postar

Redes paradas ou conteúdo que não gera engajamento nem venda.



### Dinheiro jogado em anúncio

Já impulsionou post e não viu retorno nenhum.



### Tudo parece complicado demais

Algoritmo, tráfego pago, métricas... parece grego.

## PROVA SOCIAL

# QUEM PARTICIPOU, APROVOU

Veja o que disseram os participantes das primeiras edições:

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





## Alunas da Segunda Imersão

Social Mídia - Redes sociais e Filmes

0:37 / 0:37



"Eu achei a imersão maravilhosa! Vale muito a pena!"



**Priscila França**  
Empresária · Gurupi-TO

### TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



"Toda a nossa equipe participou e achou a imersão incrível! Parabéns pelo conteúdo!"





**Carol Aguiar**

Gerente de Clínica Odontológica · Gurupi-TO

PARA QUEM É

## ESSA IMERSÃO FOI FEITA PRA VOCÊ



Empresário ou dono de negócio que quer parar de depender de agência e assumir o controle do próprio marketing.



Colaborador ou gestor que precisa aprender marketing digital de forma prática para aplicar na empresa.



Profissional de marketing que quer aprimorar habilidades com conteúdo atualizado e 100% aplicável.



Qualquer pessoa que quer entender de vez como transformar seguidores em clientes pagantes.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

O QUE VOCÊ VAI APRENDER

🔥 Imersão presencial · R\$179 · Vagas limitadas

**GARANTIR VAGA →**



 FALAR COM A EQUIPE NO WHATSAPP

# CHEGA DE PAGAR AGÊNCIA. APRENDA VOCÊ MESMO.

Vagas limitadas. Garanta sua participação agora e comece a transformar suas redes em vendas de verdade.

**QUERO GARANTIR MINHA VAGA →**

© 2025 Diêgo Aguiar · Marketing Digital · Palmas-TO | WhatsApp

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



Curso Online de

# Social Media Marketing

Domine uma das profissões digitais mais populares do mundo e aprenda como implementar projetos de marketing para mídia social de forma mais eficiente. Você aprenderá a promover seu negócio nas redes sociais, a criar anúncios para uma campanha digital e a produzir conteúdo criativo para atrair mais seguidores.

Parcele no boleto. Até 23x de

**R\$ 193**

8 meses

Com mais de 25 horas de aula online

Plano de Carreira

Curso especial de bônus para orientação profissional

Prática e Mentoria

Atividades ao longo do curso e feedback individualizado do tutor

Projeto profissional

Um planejamento completo em Social Media Marketing

Inscreva-se

Início da formação: 25 de Maio

Nome:

E-mail:

+55 (00) 00000-0000

Código promocional:

☒ Eu li e aceito os termos e condições da Política de Privacidade e Contrato de Prestação de Serviço.

INSCREVA-SE

-50%  
até 22 de  
Maio

10 anos depois, a EBAC ficou ainda maior

60<sup>an</sup>

0 dias 12:48:35

INSCREVA-SE

## PARA QUEM ESTE CURSO É INDICADO

O curso é indicado para pessoas com ou sem experiência em marketing digital que queiram aprender a se comunicar com sua audiência, criar conteúdo relevante e gerenciar campanhas de marketing para marcas de prestígio.

### 01 Iniciantes em Marketing Digital e Mídias Sociais

Aprenda como criar conteúdo para posts e páginas, organizar campanhas publicitárias e promover produtos. Desenvolva estratégias criativas e impactantes para construir uma presença de marca forte e atraente nas redes sociais. Desde a definição do seu público-alvo até o lançamento de campanhas que geram resultados reais. Esse é o primeiro passo para iniciar uma nova carreira.



## O QUE VOCÊ APRENDERÁ

Ao fim do curso, você terá um panorama completo das habilidades indispensáveis para ser um analista de redes sociais. O projeto final desenvolvido irá enriquecer seu currículo, aumentando as chances de você crescer na carreira.

### 01 Encontrar seu público-alvo

Defina e segmente seu público-alvo, identifique suas necessidades e crie conteúdo e anúncios que engajem.

### 02 Criar Plano de Conteúdo

Desenvolva planos de conteúdo e de mídias sociais visualmente atraentes e envolventes. Tenha uma comunicação com textos criativos, cri e gráficos de anúncios e produza vídeos.

### 03 Gerenciamento de ferramentas

Selecione ferramentas de promoção, projete e lance campanhas publicitárias direcionadas para avaliar o desempenho do seu produto ou marca.

### 04 Gerenciamento de redes sociais

Crie e gerencie comunidades online, estabelecendo o tom de voz da marca e na criação de atividades promocionais envolventes.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



# VOCÊ AINDA LEVA TUDO ISSO

Quem se inscreve nesta edição recebe bônus que valem mais do que o próprio investimento:



## 30 Dias de Ideias para Stories

Um calendário completo com ideias de conteúdo prontas para você postar um story por dia durante 30 dias, tudo pensado para vender.

Avaliado em R\$97,00, GRÁTIS pra você

BÔNUS



## Descontos Exclusivos nos Próximos Cursos

Acesso antecipado com preços especiais em todos os próximos treinamentos oferecidos, benefício exclusivo para quem participar desta imersão.

Disponível só para participantes desta edição

BÔNUS

SEM RISCO PRA VOCÊ

## GARANTIA TOTAL

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





## 7 DIAS DE GARANTIA INCONDICIONAL

Se por qualquer motivo você não ficar satisfeito, basta entrar em contato em até 7 dias após a compra e devolvemos 100% do seu dinheiro, sem burocracia, sem perguntas. O risco é todo nosso.

INVESTIMENTO

## UM VALOR QUE SE PAGA SOZINHO

Uma agência de marketing cobra R\$2.000+ por mês. Aqui você aprende a fazer tudo isso, por muito menos.

~~R\$ 497,00~~

POR APENAS

R\$ **179**

ou em até 12x no cartão

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

✓ 2 dias de imersão presencial no SENAC Taquaralto, 27 e 28 de Maio/2026



- ✓ Bônus: descontos exclusivos nos próximos cursos
- ✓ Certificado de participação
- ✓ Garantia de 7 dias

**GARANTIR MINHA VAGA AGORA →**

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

DÚVIDAS FREQUENTES

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

Preciso ter experiência em marketing digital para participar?

+

Quando e onde será o evento?

+

Posso parcelar o pagamento?

+

E se eu não puder comparecer após comprar?

+

Ainda tenho dúvidas. Como entro em contato?

+



[illegible]



**Setor Solicitante: ASCOM CETEA-TO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                           | SUGESTÃO DE MARCAS | UND. DE MEDIDA | QTD |
|------|-------------------------------------|--------------------|----------------|-----|
| 01   | <b>APLICATIVO DE EDIÇÃO- CAPCUT</b> |                    |                | 01  |

Justificativa para Aquisição – CapCut Pro

Solicita-se a aquisição da licença do aplicativo CapCut Pro para utilização pelo setor de comunicação do CETEA-TO, considerando a necessidade contínua de produção de conteúdos audiovisuais institucionais, educativos e informativos para redes sociais, campanhas, eventos e ações desenvolvidas pela unidade.

O CapCut Pro é atualmente uma das principais ferramentas de edição de vídeo, oferecendo recursos avançados como inteligência artificial, legendagem automática, tratamento de áudio, animações e exportação em alta qualidade, proporcionando maior agilidade, qualidade e padronização às produções institucionais.

Quanto à ausência de apresentação de três orçamentos, a justificativa fundamenta-se no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de licença digital comercializada diretamente pela plataforma oficial, com valor público e padronizado pelo fornecedor, não havendo viabilidade de comparação equivalente entre diferentes prestadores.

Dessa forma, a comprovação do valor poderá ser realizada mediante apresentação do preço disponível no site oficial da plataforma.

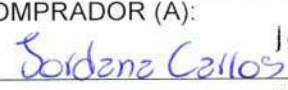
Email: [cetea.to.marketing@gmail.com](mailto:cetea.to.marketing@gmail.com)

Conta: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

Cnpj: 23.453.830/0030-04

|                                             |                                                                                                                                                                                          |            |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| NOME DO SOLICITANTE:<br>Verônica Figueiredo | GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:<br><br>Kellen Marçal<br>Gerente Adm Financeiro<br>CETEA-TO - INDSH | APROVAÇÃO: |
| DATA: 22/05/2025                            | DATA: _____ HORAS: _____                                                                                                                                                                 |            |

**PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS**

|                                                                                                                                                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| COMPRADOR (A):<br><br>Jordana Carlos<br>Compras<br>CETEA - TO / INDSH | CONTROLE<br>SC _____<br>PC _____ |
| DATA: 22/05/2025                                                                                                                                        | HORAS: _____                     |

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH



Palmas, 22 de maio de 2026

Prezados,

Em atendimento ao Termo de Colaboração nº 29010.000001/2025, cláusula nona, apresentamos a justificativa para a contratação do serviço CapCut Pro em razão da não existência de orçamentos compatíveis, considerando a inexistência, em âmbito nacional, de outras empresas que ofereçam o mesmo serviço com as especificações exigidas. Ressalta-se que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contudo, em virtude da limitada oferta no mercado brasileiro, não foi possível a obtenção de maior número de propostas. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades relacionadas ao marketing, o cumprimento do objeto pactuado e a adequada execução das ações previstas no referido Termo de Colaboração.

Conforme art. 29 do Decreto 5816 de 10 de maio de 2018, a proposta mais vantajosa deve ser aquela que atende aos requisitos do edital e oferece as melhores condições para a Administração. Parágrafo único. A cotação prévia de preços será desnecessária quando, em razão da natureza do objeto, não houver pluralidade de opções, devendo comprovar apenas os preços que aquele próprio fornecedor já praticou com outros demandantes, com a devida justificativa registrada na formalização do rito processual.

Atenciosamente,

**CETEA – Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista**  
**Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH**

  
**Kella Marçal**  
**Gerente Adm. Financeira**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0001-91**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
**INDSH**



E-MAIL NF-e: [jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br](mailto:jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br)

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





Verônica Figueiredo &lt;veronica.contrato@gmail.com&gt;

**ENC: Assinatura de plataformas de edição (texto e vídeo)**

1 mensagem

**Comunicação Corporativa INDSH** <comunicacao.sede@indshsaude.org.br>13 de maio de 2026 às  
16:09

Para: Vera Roja <veraroja@gmail.com>, Keyth Washington <site.indsh@indshsaude.org.br>, Jean Balbinotti <comunicacao.sfs@indsh.org.br>, UPAS PG <comunicacao.upaspg@indsh.org.br>, "veronica.contrato@gmail.com" <veronica.contrato@gmail.com>, CHZN <comunicacao.chzn@indsh.org.br>, "comunicacao.hpsdap@indsh.org.br" <comunicacao.hpsdap@indsh.org.br>, Vitória Bordaz <vitoriaaparecidabordaz@gmail.com>, Zé Carlos <jcgcamacho@gmail.com>

Pessoal.

Reencaminho, para conhecimento, e-mail enviado aos diretores executivos em 30/04, sobre a contratação de plataformas de edição por parte das unidades.

Quem ainda tem dificuldade, faça o levantamento de valores e leve ao diretor da unidade, para a devida assinatura, que deve ser incluída na rubrica específica do Plano de Trabalho.

Caso seja necessário conversar com algum diretor, estou ao dispor.

Abs.

**DELAMAR DA CRUZ (Mtb.16.942)**  
Ass. ImprensaTels. 11 3672-5136  
11 2853-9997  
11 97578-4102  
11 2532-2501[www.indsh.org.br](http://www.indsh.org.br)**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH**De:** Comunicação Corporativa INDSH**Enviada em:** quinta-feira, 30 de abril de 2026 09:55

**Para:** Rodrigo Frohlich <rodrigo.frohlich@indshsaude.org.br>; Clemencia - UPAs PG <clemencia.souza@indsh.org.br>; Clovis Guse <clovis.hmpf@indshsaude.org.br>; Edna Batista <edna.batista@indshsaude.org.br>; Thais Damiani <thais.damiani@indshsaude.org.br>; Luciano Alves Dutra <luciano.dutra@indshsaude.org.br>; Cristian Tassi <cristian.chzn@indshsaude.org.br>; Juliano <Juliano.platao@indshsaude.org.br>; Juscely Pereira Machado <juscely.hrpm@indshsaude.org.br>; Eduardo Pereira da Silva <eduardo.hgt@indshsaude.org.br>; Iago Tobias <iago.hrpc@indshsaude.org.br>; CHJB - Giovani Merenda <giovani.hjb@indsh.org.br>; Diego Santos <diego.santos.st8@gmail.com>; Rejane Xavier <rejane.ciir@indshsaude.org.br>

**Cc:** Marcelo Andrade <marcelo.andrade@indshsaude.org.br>**Assunto:** Assinatura de plataformas de edição (texto e vídeo)

Bom dia a todos.

*Por orientação da Diretoria de Controladoria e Desenvolvimento, após reunião com equipes de comunicação sede e unidades, foi recomendado que a assinatura de plataformas de edição usadas pelos assessores de comunicação (**Canvas, Capcut e outras**) seja feita em nome da unidade e não em nome pessoal do assessor, devendo a*



verba ser incluída na respectiva rubrica do Plano de Trabalho da unidade.

As vantagens para o INDSH e a unidade são:

- melhorar as ferramentas de trabalho do assessor de comunicação.
- evitar que essa mesma ferramenta, assinada de forma particular, seja usada para jobs da unidade, gerando potencial risco contratual.
- garantir as propriedades criativa e intelectual para o INDSH.

Os assessores já foram orientados, por whatsapp, a procurar a diretoria executiva da unidade para formalizar a solicitação e esclarecimentos técnicos necessários.

Desde já, agradeço a atenção e agilização da medida, e em caso de dúvida, estou ao dispor.

At.te.



**DELAMAR DA CRUZ (Mtb.16.942)**  
Ass. Imprensa

Tels. 11 3672-5136  
11 2853-9997  
11 97578-4102  
11 2532-2501

[www.indsh.org.br](http://www.indsh.org.br)

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
INDSH





# Escolha o seu plano

Leve as suas ideias adiante com ferramentas que combinam com a sua visão.

Mensal      Anual      Um mês      Um ano

Gratuito

R\$0

Comece grátis com o básico que você precisa para criar.

Pro

R\$689.90

Plano atual

Atualizar

- ✓ Modelos gratuitos para começar rapidamente
- ✓ Ferramentas de edição básicas

- ✓
- ✓
- ✓ Acesso a recursos de IA
- ✓ Todos os modelos premium
- ✓ Todos os recursos Pro prontos
- ✓ 1 TB de espaço de armazen

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

Ao tocar em "Comprar", você concorda com os [Termos de Serviço](#) e com a [Política de Privacidade](#).



Efetue o pagamento no Banco mais próximo ou casa lotérica até a data de vencimento, ou pelo internet banking copiando o número do boleto e utilizando-o no aplicativo do seu Banco.

d.local



Corte na linha pontilhada

|                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                  |                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                               |                             | 001-9                            |                                  | 00190.00009 03141.031009 19187.196175 1<br>14590000068990 |  |
| Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço<br>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH, 23453830003004, sn, 77023484, Tocantins                     |                             |                                  |                                  |                                                           |  |
| Sacador/Avalista                                                                                                                                              |                             |                                  |                                  |                                                           |  |
| Nosso Número<br>00031410310019187196                                                                                                                          | Nº Documento<br>23253544889 | Data de Vencimento<br>27/05/2026 | Valor do Documento<br>R\$ 689.90 | (=) Valor Pago                                            |  |
| Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço<br>dLocal Brasil IP S.A, 25.021.356/0001-32, Av. das Nacoes Unidas, 12901 - 24 Andar - Torre Norte - Brooklin Paulista |                             |                                  |                                  |                                                           |  |

Autenticação mecânica

|                                                                                                                                                                           |                                                             |                |                          |                                                           |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                           |                                                             | 001-9          |                          | 00190.00009 03141.031009 19187.196175 1<br>14590000068990 |                                      |
| Local de pagamento<br>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO                                                                                                          |                                                             |                | Vencimento<br>27/05/2026 |                                                           |                                      |
| Cedente<br>dLocal Brasil IP S.A                                                                                                                                           |                                                             |                |                          |                                                           |                                      |
| Data do documento<br>22/05/2026                                                                                                                                           | No. documento<br>23253544889                                | Espécie<br>N   | Aceite<br>N              | Data process.<br>22/05/2026                               | Nosso número<br>00031410310019187196 |
| Uso do banco                                                                                                                                                              | Carteira<br>RG                                              | Espécie<br>R\$ | Quantidade               | xValor                                                    | (=) Valor documento<br>R\$ 689.90    |
| Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)<br><br>Não aceitar pagamento após o vencimento. Não aceitar pagamento em cheque.<br>Não aceitar pagamento parcial. |                                                             |                |                          |                                                           | (-) Desconto / Abatimento            |
|                                                                                                                                                                           |                                                             |                |                          |                                                           | (+) Juros / Multa                    |
|                                                                                                                                                                           |                                                             |                |                          |                                                           | (=) Valor cobrado                    |
|                                                                                                                                                                           |                                                             |                |                          |                                                           |                                      |
| Sacado<br>sn<br>Sacador/Avalista<br>PIPO (HK) Limited Payin                                                                                                               | INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH |                |                          | CPF/CNPJ: 23453830003004<br>UF: Tocantins CEP: 77023484   |                                      |

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



IMPRIMIR BOLETO

COPIAR O NÚMERO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO  
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO  
COM A PROPOSTA.  
PALMAS, 26/05/2026  
CETEA - INDSH

VOLTAR

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

Ao pagar este boleto o pagador declara que leu e concordou com os Termos e Condições de Uso da plataforma de pagamento dLocal, para pagamentos locais e internacionais.

Para saber como suas informações são tratadas, por favor visite o Privacy Hub..

Se você tiver algum problema com o pagamento, visite nosso portal de atendimento ao cliente ou telefone: +55-



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

BANCO DO BRASIL

00190000090314103100919187196175114590000068990

BENEFICIARIO:  
DLOCAL BRASIL INSTITUICAO DE P  
NOME FANTASIA:  
DLOCAL BRASIL LTDA  
CNPJ: 25.021.356/0001-32  
BENEFICIARIO FINAL:  
PIPO (HK) Limited Payin  
CNPJ: 25.021.356/0001-32  
PAGADOR:  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL  
CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO 52.603  
NOSSO NUMERO 31410310019187196  
CONVENIO 03141031  
DATA DE VENCIMENTO 27/05/2026  
DATA DO PAGAMENTO 26/05/2026  
VALOR DO DOCUMENTO 689,90  
VALOR COBRADO 689,90

NR.AUTENTICACAO 3.970.0C7.698.6B1.828

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANANO  
INDSH





**Diretoria**  
**Leisson Domingues Pinheiro**  
**Diretor Executivo**



CNPJ: 23.453.830/0030-04

FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPE

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor S CEP: 77023-048

CONTATO: Jordana Carlos

TELEFONE: 63 98141-6421

E-MAIL NF-e: jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br



CATEGORIA:

HIGIENIZAÇÃO CAIXA DE ÁGUA

DATA:

19/05/2026

DADOS DOS FORNECEDORES

NOME DA EMPRESA  
TELEFONE

1

GURGEL &amp; VIEIRA LTDA

2

C3 DEDETIZAÇÃO &  
SERVIÇOS

3

SERV THEO

CNPJ

27.244.568/0001-04

44.770.480/0001-45

23.952.664/0001-56

ITEM 1  
DESCRIÇÃO  
HIGIENIZAÇÃO CAIXA DE  
ÁGUA

QUANT

VALOR UNT

TOTAL

QUANT

VALOR UNT

TOTAL

QUANT

VALOR UNT

TOTAL

1

R\$ 600,00

R\$ 600,00

1

R\$ 660,00

R\$ 660,00

1

R\$ 700,00

R\$ 700,00

DESCONTO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)

VALOR TOTAL

R\$ 600,00

R\$ 660,00

R\$ 700,00

OBSERVAÇÃO:

ITENS FALTANTES

0

ITENS FALTANTES

0

ITENS FALTANTES

0

MELHOR COTAÇÃO POR PREÇOS

DADOS PARA PAGAMENTO

GURGEL &amp; VIEIRA LTDA

FORNECEDOR MELHOR COT. VALOR UNT TOTAL

GURGEL &amp;

1

R\$ 600,00

R\$ 600,00

R\$ 600,00

DADOS DO COMPRADOR

NOME

JORDANA CARLOS

TELEFONE

63 98141-6421

E-MAIL

jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO

Jordana Carlos  
Compras  
CETEA - TO / INDSH

BOLETO

Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:  
Carência de Fornecedor no mercado  
Exclusividade ou singularidade do objeto;  
Necessidade emergencial de aquisição de  
Conforme artigo 8º Parágrafo 2º - Regulamento de comprasKélia Marçal  
Gerente Adm. FinanceiroLeisson Pinheiro  
Diretor ExecutivoTERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



**PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Imunização e Controle de Pragas Urbanas**

Data: 06/05/2026

|           |                                                                                    |                          |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Cliente:  | INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH                                 | CNPJ: 23.453.830/0030-04 |
| Endereço: | Q ACSU SE 100, Av. Teotônio Segurado, Conj 01, Lt 08, Plano Diretor Sul, Palmas-TO |                          |
| E-mail:   | Fone Responsável: (XX)                                                             |                          |

**SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA:**

Remoção de impurezas, como areia, lama, algas, musgos, vírus, bactérias e organismos patogênicos da caixa d'água. **Doenças causadas pela água contaminada:** a amebíase, causada pela Entamoeba histolytica, cólera, giardíase, hepatite A, esquistossomose, leptospirose, outras.

**OBS.:** Para realizar a **Higienização de Caixa D'água** é necessário que a mesma seja esvaziada com antecedência para que NÃO haja desperdício de água.

**Garantimos a eficiência de nossos serviços, bem como damos reforço caso seja necessário dentro do prazo de garantia.**

| Local | Serviço(s)                        | Valor        |
|-------|-----------------------------------|--------------|
| INDSH | (02) Higienização de Caixa D'água | R\$ = 600,00 |

**Informações Importantes:**

**Validade da Proposta:** 30 dias

**Forma de pagamento:** Boleto Bancário

**Emitimos:** Nota Fiscal, Certificados, Laudos, Plano anual, ARTs conforme necessário.

**Colaboradores:** Nossos técnicos trabalham com os EPI's (Equipamento de Proteção Individual) adequados de acordo a Lei n.º 6.514/77 da CLT e a NR 6 (Norma Regulamentadora) de Segurança do Trabalho.

A metodologia utilizada está dentro dos parâmetros legais da Resolução RDC nº 622 de 09 de março de 2022 e RDC nº 216/2004-ANVISA conforme exigências do Ministério da Saúde.

**Das responsabilidades trabalhistas:** Todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas com as atividades desenvolvidas são de inteira e exclusiva responsabilidade da *Contratada*, ficando a *Contratante* isenta de qualquer responsabilidade, especialmente aquelas decorrentes de acidente de trabalho, neste caso compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista.

**OBS.: TRABALHAMOS COM HORÁRIO FLEXIVEL EXCETO DAS 18 HORAS DE SEXTA-FEIRA ÀS 18:30 DO SÁBADO.**

Agradecemos a preferência e ficamos no aguardo da aprovação desta proposta.

  
Leonardo Amaro Vieira  
Sócio Administrador

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





PALMAS – TO, 06/05/2026

ORÇAMENTO

**INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH**

**CNPJ: 23.453.830/0030-04**

**Q ACSU SE 100, Av. Teotonio Segurado, Conj 01, Lt 08, Plano Diretor Sul, Palmas-TO**

SOMOS UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CONSCIENTE DA SUA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E MERCADOLÓGICA NA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.

| ITEM  | QUANT. | SERVIÇOS                                               | VR. UNITARIO | VR. TOTAL  |
|-------|--------|--------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 01    | 01     | SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA                | R\$ 660,00   |            |
| -     | -      | LOCAL DOS SERVIÇOS                                     |              |            |
| -     | -      | CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA |              |            |
| -     | -      |                                                        |              |            |
| TOTAL |        |                                                        |              | R\$ 660,00 |

(Seiscentos e sessenta reais)

**MOTODOLIGIA DE TRABALHO**

- USAMOS MATERIAL QUÍMICO SEM CHEIRO.
- ISOLAMENTO QUÍMICO INTERNO E EXTERNO.
- EXPURGO NA REDE DE ESGOTO.

**RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

FICA POR CONTA DA CONTRATADA **C3 DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, AS SEGUINTE RESPONSABILIDADES:  
TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PAGAMENTO DE IMPOSTOS E ENCARGOS TRABALHISTAS DOS SEUS COLABORADORES, CONFORME REGE A LEI. NOSSA EMPRESA É DEVIDAMENTE HABILITADA, COM REGISTRO DA VISA.

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

- ORÇAMENTO COM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS
- OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS IMEDIATAMENTE APÓS ORDEM DE SERVIÇOS.
- GARANTIA DE 90 DIAS APÓS DATA DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**DADOS BANCARIOS:**

BANCO: BTG

AGENCIA: 0050

CONTA CORRENTE: 525618-3

PIX: [C3DDTZSERV@GMAIL.COM](mailto:C3DDTZSERV@GMAIL.COM) (E-MAIL) - C3 DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

*Clesio Costa Coimbra*

CLESIO COSTA COIMBRA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
**INDSH**

C3 DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.770.480/0001-45 INSC. MUNICIPAL: 2429953

MATRIZ - PALMAS / TO: ENDEREÇO: QD ACNO 1 AV. LO 2, CONJ. 4 N° 52, SL. 11, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77001-022 - TELEFONES: (63) 99266-9022 / (63) 98145-0388

FILIAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO: RUA SANTO ANTÔNIO, 39, VILA SÃO PEDRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, CEP: 09784-065 - TELEFONE: (11) 96957-9399

FILIAL – PEDRO AFONSO: RUA GUIMARAES NATAL, 610, PEDRO AFONSO – TO, CEP: 77710-00 - TELEFONE: (63) 99244-1400

EMAIL: [c3ddtzserv@gmail.com](mailto:c3ddtzserv@gmail.com)





**SERVTHEO**  
**DEDETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E**  
**SANITIZAÇÃO**

SERVTHEO  
DEDETIZADORA E  
SERVIÇOS LTDA  
AV. POUSO ALTO QD 37 LT09  
CENTRO OLIVEIRA DE FÁTIMA  
TO CEP 77558000 FONE: 63

9957 3707 OU 8434 2601  
CNPJ: 23.952.664/0001-56

Oliveira de Fátima TO, 06 de maio de 2026

INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ: 23.453.830/0030-04  
Q ACSU SE 100, Av. Teotonio Segurado, Conj 01, Lt 08, Plano Diretor Sul, Palmas-TO

**ORÇAMENTO:**

| QUANTI<br>DADE | Descrição dos Serviços                               | Valor<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------------|------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| 01             | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA,<br>AREA DA INDSH | 700,00            | 700,00         |
|                |                                                      | <b>TOTAL</b>      | <b>700,00</b>  |

**Prazo de validade da proposta** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua abertura. Garantia do objeto: 60 (sessenta) dias após a aplicação.

Serviços deverão atender às exigências de controle e de qualidade industrial, observados os padrões e as normas baixados pelos órgãos competentes, tais como: **ANVISA, CONAMA, ABNT, INMETRO, IBAMA** legislações específicas e etc., atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)..  
OBS: Será entregue um certificado para cada prédio realizado o serviço.

**Forma de Pagamento:** através de rede bancária **no prazo de 30(trinta) dias**, após a confirmação da execução/entrega do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da administração da prefeitura, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedora.

NOME COMPLETO: TUANY CONCEIÇÃO DE ARRUDA CPF: 006.200.711-41 RG: 767.379  
2ª VIA ENDEREÇO: AV. POUSO ALTO QD 37 LT 19 CENTRO OLIVEIRA DE FÁTIMA TO.  
CEP: 77.558.000

EMAIL: servtheodedetizacao@gmail.com TELEFONES: 63 99957 3707 / 99207 6819

Conta Banco SANTANDER: AG: 1154 Conta: 13000324-2 Razão Social:

SERVTHEO DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.952.664/0001-56

Proprietária: Tuany Conceição de Arruda

CNPJ: 23.952.664/0001-56

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



**CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)**

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

RUA: ACSU SE 100 AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO

CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

**CETEA****ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO**

NÚMERO PARA DEVOLUÇÃO:

DATA: 19/05/2026 15:03

REQUISIÇÃO Nº: 1067

FORNECEDOR: 17 - COMPRAS

SOLICITANTE: 16 - MANUTENCAO GERAL

SITUAÇÃO: AGUARDANDO ATENDIMENTO

MOTIVO: COMPRA OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS

| COD | PRODUTO                      | UND  | SOLIC | ATEND | LOTE | VALIDADE | SITUAÇÃO |
|-----|------------------------------|------|-------|-------|------|----------|----------|
| 832 | HIGIENIZACAO DE CAIXA D'AGUA | TANQ | 2     |       |      |          | APROVADA |

SIRLEY SOUSA SANTOS

REQUISITANTE

Jordana Carlos

Compras

CETEA - TO / INDSH

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

  
**Kellia Marçal**  
Gerente Adm Financeiro  
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



Chave de Acesso da NFS-e  
1709302222724456800010400000000028626057624634331

Número da NFS-e

286

Número da DPS

222

Competência da NFS-e

21/05/2026

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da NFS-e

21/05/2026 10:46:46

Data e Hora da emissão da DPS

21/05/2026 10:46:45

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial  
GURGEL & VIEIRA LTDA

Endereço

RUA RUA W4, 3755, SETOR AEROPORTO

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

23.453.830/0030-04

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -  
INDSH

Endereço

ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08,  
PLANO DIRETOR SUL

Inscrição Municipal

2010133176

E-mail

dedetizadoraconfiancaguarai@hotmail.com

Município

Guarai - TO

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

Telefone

(63) 9963-4076

CEP

77700-000

Telefone

-

CEP

77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

07.13.01 - Dedetização, desinfecção,  
desinsetização, imunização, hig...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação

Palmas - TO

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço

R\$ 600,00

BC ISSQN

-

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Desconto Incondicionado

-

Alíquota Aplicada

-

Município de Incidência do ISSQN

Guarai - TO

Número Processo Suspensão

-

Total Deduções/Reduções

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Benefício Municipal

-

Cálculo do BM

-

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

PIS - Débito Apuração Própria

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 600,00

Total das Retenções Federais

-

Desconto Condicionado

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: PIX: 63999634076 - Leonardo Amato Vieira | NBS: 118032100

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSHATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO  
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO  
COM A PROPOSTA.  
PALMAS 28 / 05 / 2026  
CETEA - INDSH

Lance



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.57.39  
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020260528131028582574886  
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04  
VALOR: R\$600,00  
TARIFA: R\$5,94  
DATA: 28/05/2026 - 12:37:38

=====

PAGO PARA: Dedetizadora Confianca  
CNPJ: 27.244.568/0001-04  
CHAVE PIX: 27244568000104  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 3300 - CONTA: 0000000000000298336  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 28/05/2026 - 12:37:39

=====

DOCUMENTO: 052801  
AUTENTICACAO SISBB: 5.8A8.727.DFC.65C.476

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



|                                                                                                                                                                                       |                                   |             |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|----------------|
| <br><b>INDSH</b><br>Instituto Nacional<br>de Desenvolvimento<br>Social e Humano<br>RESPEITO À VIDA | <b>FORMULÁRIO – CONTABILIDADE</b> |             |                |
|                                                                                                                                                                                       | <b>RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>      |             |                |
|                                                                                                                                                                                       | Código: FO.CTB.004                | Versão: 001 | Página: 1 de 1 |

| DADOS             |                                                                          |              |            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| FORNECEDOR:       | GURGEL & VIEIRA LTDA                                                     |              |            |
| CONTRATO Nº:      |                                                                          |              |            |
| SERVIÇO:          | Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, 7.13 |              |            |
| NOTA FISCAL:      | 286                                                                      |              |            |
| COMPETÊNCIA:      | OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI: SIM                                        |              |            |
| VALOR DO SERVIÇO: | R\$ 600,00                                                               | BASE CALCULO | R\$ 600,00 |

| RETENÇÕES                                           |                                     |  |  |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|--|--|
| BASE LEGAL                                          |                                     |  |  |
| IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117                    |                                     |  |  |
| DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716 |                                     |  |  |
| LEI COMPLEMENTAR 116/2003                           |                                     |  |  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 |                                     |  |  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 |                                     |  |  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 |                                     |  |  |
| ANEX CONTRATO:                                      | <input type="checkbox"/>            |  |  |
| ADITIVOS:                                           | <input type="checkbox"/>            |  |  |
| BASE LEGAL:                                         | <input type="checkbox"/>            |  |  |
| NOTA FISCAL:                                        | <input checked="" type="checkbox"/> |  |  |

| TRIBUTOS              | ALÍQUOTA | VALOR RETIDO |
|-----------------------|----------|--------------|
| INSS                  |          | R\$ -        |
| IRRF                  |          | R\$ -        |
| ISSQN                 | 0,00%    | R\$ -        |
| PIS                   | 0,00%    | R\$ -        |
| COFINS                | 0,00%    | R\$ -        |
| CSLL                  | 0,00%    | R\$ -        |
| TOTAL DOS TRIBUTOS    |          | R\$ -        |
| VALOR LIQUIDO A PAGAR |          | R\$ 600,00   |

ANALISTA:

Data: 22 de maio de 2026  
14:18



JOSEILDA ALVES DA SILVA  
Analista Contábil Pleno  
Setor Administrativo – SP

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



Diretoria  
Leisson Domingues Pinheiro  
Diretor Executivo



CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

RUA: ACSU SE 100 AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO

CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

CETEA



ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO

NÚMERO PARA DEVOLUÇÃO:

DATA: 26/05/2026 08:14

REQUISIÇÃO N°: 1085

FORNECEDOR: 17 - COMPRAS

SOLICITANTE: 9 - ADMINISTRATIVO

SITUAÇÃO: AGUARDANDO ATENDIMENTO

MOTIVO: COMPRA OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS

| COD | PRODUTO           | UND | SOLIC | ATEND | LOTE | VALIDADE | SITUAÇÃO |
|-----|-------------------|-----|-------|-------|------|----------|----------|
| 956 | MANUAL DO USUARIO | UND | 300   |       |      |          | APROVADA |

OBSERVAÇÕES: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DO MANUAL DO USUÁRIO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR MATERIAL INFORMATIVO PADRONIZADO, LEGÍVEL E DURÁVEL AOS USUÁRIOS E RESPONSÁVEIS ATENDIDOS PELA INSTITUIÇÃO, VISANDO GARANTIR A ADEQUADA ORIENTAÇÃO QUANTO AS NORMAS, FLUXOS, DIREITOS,

Aniely  
Analista de Qualidade  
Coren-TO 839.170 - ENF  
CETEA-TO - INDSH

ANIELY CRISTINY BENEVIDES GASPIO  
REQUISITANTE

Jordana Carlos

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

Jordana Carlos  
Compras  
CETEA - TO / INDSH

Kelia Marçal  
Gerente Adm. Financeiro  
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
N° 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH







**Para:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**Data:** 26/05/2026

Prezado cliente, segue proposta orçamentária para a confecção conforme especificações abaixo:

| Item | Qtd. | Descrição                                                                                                                       | Unit.     | Total        |
|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1    | 300  | Revistas, A5, miolo com 36 páginas, papel AP 90g com impressão frente e verso, capa em papel couchê brilho 170g, dobra e grampo | R\$ 16,95 | R\$ 5.085,00 |

\*Obs. Valor não inclui serviço de arte e taxa de entrega

**TOTAL:** R\$ 5.085,00**Condições de Pagamento:** 50% entrada + 50% na retirada do material. **Prazo de entrega:** 4 a 6 dias úteis (produção)**Validade da proposta:** 20 dias.Sicoob 756  
Agência: 3263-8  
C/c: 101757-8  
CRIATIVA GRAFICA LTDA  
CNPJ: 26.953.671/0001-6026.953.671/0001-60  
R.R.P. CRIATIVA GRAFICA EIRELI-ME  
QUADRA 104 NORTE, RUANE 1, Nº 06 SL10  
GALERIA PAULISTA  
PLANO DIRETOR NORTE - CEP: 77-006-016  
PALMAS - TO**Robson Ribeiro do Prado**  
Administrador**Criativa Gráfica LTDA - CNPJ: 26.953.671/0001-60**

(63) 3215-5948 | palmascriativa@gmail.com

104 Sul, rua SE 5, Conj. 4, Lt. 21, SI 01 - em frente a Brasil Rural - CEP 77020-018 - Palmas-TO

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





DAV-OS (ORDEM DE SERVIÇO) - N.: 0000106464

OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL

EXATA SOLUCOES

45.794.281/0001-30

(63) 3229-1900

Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22 SALA 05 PLANO DIRETOR NORTE  
PALMAS-TO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

**Identificação do Destinatário**

CLIENTE: 40374 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH  
ENDEREÇO: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO  
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL  
CIDADE: PALMAS  
E-MAIL: [INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR](mailto:INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR)  
End. Entrega:  
FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO  
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04  
N.: SN  
FONE/FAX: (11) 3672-5136  
CEP: 77023-484  
IE: ISENT  
Atendente: IARA PATRICIA  
CEL.:

Data Abertura: 26/05/2026 17:54 Data Fech.: Tipo Atend.: NORMAL N. do Documento Fiscal:

Descrição: LIVRETO A5  
Whatsapp: +55 63 8141-6421  
Protocolo: PERSONALIZADOS

Solicitação:  
VIA WHATSAPP PERSONALIZADOS  
Retirada:  
PRAZO A COMBINAR

**Produtos**

| Código | Qtde. UN | Descrição Produto                       | Atendente     | Atendente 2 | Vlr. Un. | Vlr. Total | Vlr. Desc | Total Liq. |
|--------|----------|-----------------------------------------|---------------|-------------|----------|------------|-----------|------------|
| 0      | 300 UN   | LIVRETO A5, COM CAPA EM COUCHÊ, MIOLO E | IARA PATRICIA |             | 73,00    | 21.900,00  | 0,00      | 21.900,00  |

N. de Itens: 1 Sub-Total: 21.900,00 Desc.: 0,00% 0,00 Total produtos: 21.900,00

|              |           |
|--------------|-----------|
| Total:       | 21.900,00 |
| Total da OS: | 21.900,00 |

Notas: \*TERMO DE AUTORIZAÇÃO, CONSENTIMENTO E ACEITE\*  
Declaro que estou ciente e concordo com a política de atendimento, retirada e cancelamento de produtos e serviços.  
Autorizo a execução do serviço ou confecção do produto personalizado após a confirmação do pagamento e emissão da ordem de serviço. Por se tratar de item exclusivo, com uso de matéria-prima específica e mão de obra especializada para confecção do seu produto e serviço, reconheço e renuncio exercer o direito de arrendimento, conforme previsto em lei.  
\*USO DE DADOS PESSOAIS\*  
As informações fornecidas serão utilizadas para controle financeiro, obrigações fiscais e programas de incentivos, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).  
\*AVISO SOBRE RETIRADA DE MATERIAIS PERSONALIZADOS\*  
Materiais personalizados não retirados em até 90 dias após a conclusão do serviço poderão ser descartados, já que não podem ser reaproveitados.

**IARA PATRICIA**

Atendente Cliente

Terça-feira, 26 de maio de 2026

EXATA SOLUCOES - Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22 SALA 05 - PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006-016 - FONE (63) 3229-1900

OS: 106464 CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



63 8141-6421  
Jordana Carlos

## ORÇAMENTO

Livretos tamanho A5 com paginas coloridas, 300 unidades

Atenciosamente,  
Aura Arte e Gráfica

| SERVIÇO        | DESCRIÇÃO                                                        | QNTD | VALOR    |
|----------------|------------------------------------------------------------------|------|----------|
| CAPA COLORIDA  | Capa em Papel fotografico duplex 135G colorido em ambos os lados | 300  |          |
| MIOLO COLORIDO | Mioló em papel sulfit 75g colorido em ambos os lados             | 5700 |          |
|                |                                                                  |      |          |
|                |                                                                  |      |          |
| TOTAL          |                                                                  |      | R\$2.550 |

Prazo de Revisões: O cliente tem direito a até 2 revisões sem custo adicional. Revisões extras serão cobradas à parte.

Formas de Pagamento: depósito bancário, Pix, cartão.

Prazo de Validade do Orçamento: Este orçamento é válido até 15 dias.

Início do Projeto: O início do projeto será feito após a confirmação de pagamento de [30%] do valor total.

A retirada do material se dá com a quitação total do valor acordado.

Direitos Autorais: Todos os arquivos entregues serão de uso exclusivo do cliente após a conclusão do pagamento integral.

**Palmas - To, 27/05/2026**

Orçamento válido por 15 dias

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INOSH



**Chave de Acesso da NFS-e**

1721000224471354000019800000000000126059201288547

**Número da NFS-e**

1

**Competência da NFS-e**

27/05/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

27/05/2026 14:59:51

**Número da DPS**

1

**Série da DPS**

70000

**Data e Hora da emissão da DPS**

27/05/2026 14:59:51



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

44.713.540/0001-98

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(63) 9228-3341

**Nome / Nome Empresarial**

44.713.540 HUGO FERREIRA SOUSA

**E-mail**

HUGOFESARE@GMAIL.COM

**Endereço**

QUADRA ARSE 101 ALAMEDA 13, 34, PLANO DIRETOR SUL

**Município**

Palmas - TO

**CEP**

77023-524

**Simples Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

23.453.830/0030-04

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(63) 98141-6421

**Nome / Nome Empresarial**

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

**E-mail**

jordana.carlos@ceteaindshsaude.org.br

**Endereço**

ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL

**Município**

Palmas - TO

**CEP**

77023-484

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Palmas - TO

**Pais da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

IMPRESSÃO DE LIVRETOS COLORIDOS

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Palmas - TO

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 810,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 810,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

-

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 810,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 121012200

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO  
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO  
COM A PROPOSTA.  
PALMAS 28 / 05 / 2026  
CETEA - INDSH

*Analise* benevides  
Análise de Qualidade  
Coren-TO 839.170 - ENF  
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

*Jordana*



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.57.39  
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260528131141671338518  
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04  
VALOR: R\$810,00  
TARIFA: R\$8,01  
DATA: 28/05/2026 - 12:37:38

-----

PAGO PARA: 44.713.540 Hugo Ferreira Sousa  
CNPJ: 44.713.540/0001-98  
CHAVE PIX: auraartegrafica@gmail.com  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000003216872662  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 28/05/2026 - 12:37:39

=====

DOCUMENTO: 052802  
AUTENTICACAO SISBB: 8.922.D01.82F.73E.84F

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH





**INDEH**  
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano  
Respeito à Vida

FORMULÁRIO – CONTABILIDADE

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Código: FO.CTB.004

Versão: 001

Página: 1 de 1

| DADOS             |                                                                |               |            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| FORNECEDOR:       | HUGO FERREIRA SOUSA                                            |               |            |
| CONTRATO Nº:      |                                                                |               |            |
| SERVIÇO:          | Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos. |               |            |
| NOTA FISCAL:      | 1                                                              | CÓD. SERVIÇO: | 13.05      |
| COMPETÊNCIA:      | OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:                                  |               | SIM        |
| VALOR DO SERVIÇO: | R\$ 810,00                                                     | BASE CALCULO  | R\$ 810,00 |

| RETENÇÕES                                           |                   |          |            |
|-----------------------------------------------------|-------------------|----------|------------|
| BASE LEGAL                                          |                   |          |            |
| IN REB 971/09 e 2110/22, ART 117                    | Não há incidência | TRIBUTOS | ALÍQUOTA   |
| DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716 | Não há incidência | INSS     | 11,00% R\$ |
| LEI COMPLEMENTAR 116/2003                           | Não há incidência | IRRF     | 1,50% R\$  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | ISSQN    | R\$        |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | PIS      | 0,65% R\$  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | COFINS   | 3,00% R\$  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | CSLL     | 1,00% R\$  |

|                |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| ANEX CONTRATO; | <input type="checkbox"/>            |
| ADITIVOS;      | <input type="checkbox"/>            |
| BASE LEGAL;    | <input type="checkbox"/>            |
| NOTA FISCAL;   | <input checked="" type="checkbox"/> |

|                       |     |        |
|-----------------------|-----|--------|
| TOTAL DOS TRIBUTOS    | R\$ | -      |
| VALOR LIQUIDO A PAGAR | R\$ | 810,00 |

ANALISTA:

Data: 27 de maio de 2026  
16:26



JOSEILDA ALVES DA SILVA  
Analista Contábil Pleno  
Sede Administrativa – SP

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDEH



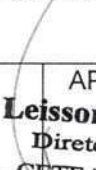


Coordenação  
Kelia Marçal  
Gerente.Adm.Financeiro

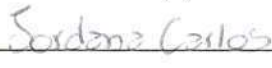
**Diretoria**  
**Leisson Domingues Pinheiro**  
**Diretor Executivo**



|                                                                                                                                                                                  |                           |             |               |                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><small>Centro Especializado em Tratamento do Espectro Autista do Estado do Tocantins</small> | FORMULÁRIO – Compras      |             |               | <br><b>TOCANTINS</b><br><small>GOVERNO DO ESTADO</small><br><small>SECRETARIA DA SAÚDE</small> |
|                                                                                                                                                                                  | Solicitação de Compras    |             |               |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                  | Código: FO.CETEA.COMP.001 | Versão: 001 | Página 1 de 1 |                                                                                                                                                                                  |

| <b>Setor Solicitante:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                                                                                                                                                                   |                |                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                | SUGESTÃO DE MARCAS                                                                                                                                                                | UND. DE MEDIDA | QTD                                                                                                                                                                                            |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUADRO DE GESTÃO A VISTA | N/A                                                                                                                                                                               | N/A            | 3                                                                                                                                                                                              |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> A aquisição de um quadro de Gestão à Vista visa melhorar a comunicação interna, garantir maior transparência das informações e facilitar o acompanhamento de indicadores, metas e ações institucionais. Além disso, contribuirá para o alinhamento das equipes, o monitoramento de resultados e o fortalecimento da cultura de qualidade, segurança e melhoria contínua. |                          |                                                                                                                                                                                   |                |                                                                                                                                                                                                |
| <b>NOME DO SOLICITANTE:</b><br>ANIELY GASPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | DIEX/GAF<br><br><b>Keliá Marçal</b><br><small>Gerente Adm Financeiro</small><br>CETEA-TO / INDSH |                | <b>APROVAÇÃO:</b><br><br><b>Leisson D. Pinheiro</b><br><small>Diretor Executivo</small><br>CETEA-TO - INDSH |
| DATA: 29/04/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          | DATA:                                                                                                                                                                             |                | HORAS:                                                                                                                                                                                         |

**PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS**

|                                                                                                                                                                    |  |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|
| <b>COMPRADOR (A):</b><br> <b>Jordana Carlos</b><br>Compras<br>CETEA - TO / INDSH |  | <b>CONTROLE</b><br>SC _____<br>PC _____ |
| DATA: _____<br>HORAS: _____                                                                                                                                        |  |                                         |

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
 INDSH



**CETEA**

CONSELHO TUTELAR DO ESTADO DO TOCANTINS



BRASIL 2014

# GESTÃO À VISTA

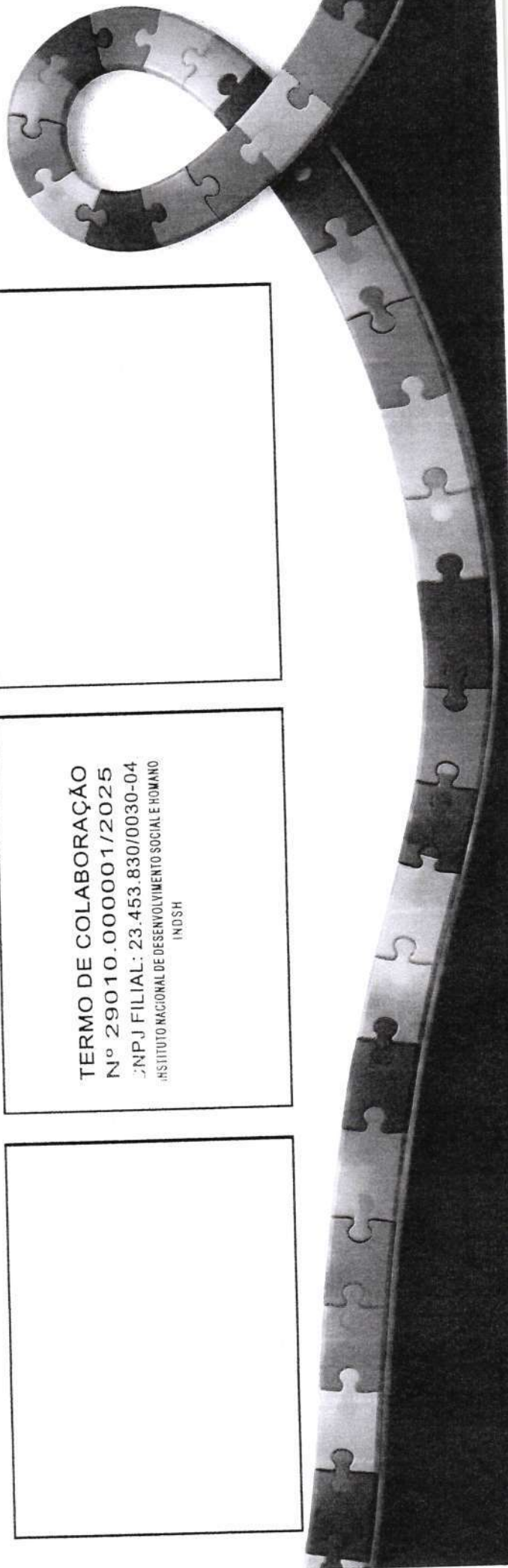
SECRETARIA DA  
**SAÚDE**

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                              |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p>TERMO DE COLABORAÇÃO<br/>Nº 29010.000001/2025<br/>CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04<br/>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO<br/>INDSH</p> |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





CNPJ: 23.453.830/0030-04

FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPE

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor S CEP: 77023-048

CONTATO: Jordana Carlos

TELEFONE: 63 98141-6421

E-MAIL NF-e: jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br



|                                 |  |                                                     |  |                                        |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
|---------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|----------------------------------------|--|-----------------|--|--------------------|--|-----------------|--|---------------------------------|--|--------------|--|
| CATEGORIA:                      |  | GESTÃO A VISTA                                      |  |                                        |  |                 |  | DATA:              |  | 18/05/2026      |  |                                 |  |              |  |
| DADOS DOS FORNECEDORES          |  |                                                     |  |                                        |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
| NOME DA EMPRESA<br>TELEFONE     |  | 1                                                   |  | CONCEITO                               |  | 2               |  | CRIATIVA           |  | 3               |  | IMAGINFLEX                      |  |              |  |
|                                 |  |                                                     |  |                                        |  |                 |  | (63) 3215-5948     |  |                 |  |                                 |  |              |  |
| CNPJ                            |  |                                                     |  | 03.152.280/0001-41                     |  |                 |  | 26.953.671/0001-60 |  |                 |  | 14.023.309/0001-01              |  |              |  |
| ITEM                            |  | DESCRÇÃO                                            |  | QUANT                                  |  | VALOR UNT       |  | TOTAL              |  | QUANT           |  | VALOR UNT                       |  | TOTAL        |  |
| 1                               |  | Quadro de metalon com 8 bolsas em acrílico com logo |  | 3                                      |  | R\$ 948,75      |  | R\$ 2.846,25       |  | 3               |  | R\$ 795,00                      |  | R\$ 2.385,00 |  |
| DESCONTO                        |  |                                                     |  |                                        |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
| CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS) |  |                                                     |  |                                        |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
| VALOR TOTAL                     |  |                                                     |  |                                        |  | R\$ 2.846,25    |  |                    |  |                 |  | R\$ 2.385,00                    |  | R\$ 3.263,73 |  |
| OBSERVAÇÃO:                     |  |                                                     |  |                                        |  |                 |  |                    |  |                 |  | 50% NA ENTRADA E 50% NA ENTREGA |  |              |  |
|                                 |  | ITENS FALTANTES                                     |  | 0                                      |  | ITENS FALTANTES |  | 0                  |  | ITENS FALTANTES |  | 0                               |  |              |  |
| MELHOR COTAÇÃO POR PREÇOS       |  |                                                     |  |                                        |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
| CRIATIVA                        |  |                                                     |  |                                        |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
| FORNECEDOR                      |  | MELHOR COT.                                         |  | VALOR UNT.                             |  | TOTAL           |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
| CRIATIVA                        |  | 2                                                   |  | R\$ 795,00                             |  | R\$ 2.385,00    |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
|                                 |  |                                                     |  |                                        |  | R\$ 2.385,00    |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
| DADOS DO COMPRADOR              |  |                                                     |  |                                        |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
| NOME                            |  |                                                     |  | JORDANA CARLOS                         |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
| TELEFONE                        |  |                                                     |  | 63 98141-6421                          |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
| E-MAIL                          |  |                                                     |  | jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
| OBSERVAÇÃO                      |  |                                                     |  | Jordana Carlos                         |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
|                                 |  |                                                     |  | Jordana Carlos                         |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
|                                 |  |                                                     |  | Compras                                |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |
|                                 |  |                                                     |  | CETEA - TO / INDSH                     |  |                 |  |                    |  |                 |  |                                 |  |              |  |

Kélia Marçal  
Gerente Adm. Financeiro

Leisson Pinheiro  
Diretor Executivo

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



**Vendedor:** Aline**Orçamento:** 243**Data do orçamento:** 13/05/2026Prezado **Jordana Carlos**,

Conforme solicitado, segue orçamento para sua análise.

**Itens da Oportunidade**

| CÓDIGO | ITEM                                                                                                        | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO      | TOTAL        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|--------------|
| 7      | PRODUTO<br>Painel em acrílico branco de 5mm com 07 bolsos em acrílico cristal de 2mm; Medidas: 124 x 72,5cm | 3          | R\$ 948,75          | R\$ 2.846,25 |
|        |                                                                                                             |            | <b>VALOR TOTAL:</b> | R\$ 2.846,25 |

**Condições:****Condição de Pagamento:** 28 dias para PJ / A vista para PF**Prazo de produção:** 07 a 10 dias úteis**FRETE:** FOB (O valor do frete não está incluso no valor da mercadoria)**Validade da proposta:** 30 dias corridos

Obs.: Valor mínimo de produção R\$ 250,00.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH





RUA MARECHAL DEODORO,450  
CENTRO  
CURITIBA  
PR  
CEP 80010-010  
CNPJ 14.023.309/0001-01

Inscrição Estadual 9075527648

Ciente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Endereço: QDRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEG

Cidade: PALMAS

CNPJ: 23.453.830/0030-04

Contato: JORDANA CARLOS

E-mail:

Prezado(s) senhores(as):

Agradecemos sua consulta, abaixo apresentamos nossa proposta de fornecimento:

Bairro: PLANO DIRETOR SUL  
CEP: 77023-484  
Estado: TO  
Telefone: 63 8141-6421  
Insc. Estadual: ISENTO  
Suframa:

Data Emissão 14/05/2026

Orçamento  
N.46908

| Item Nosso Cód.                        | Descrição                              | Desc. Complementar                     | Seq. PDC | NCM      | Quant. Unid. | Valor Unit. | %IPI | Desconto | Valor Total | Valor IPI |
|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------|----------|--------------|-------------|------|----------|-------------|-----------|
| 1050373                                | QUADRO P/ ESCRITA QPMS-P PERSONALIZADO | QPMS 1000X1200MM + 7 DISPLAYS ADESIVOS |          | 96100000 | 3 UN         | 1.087,91    | 0,00 | 0,00     | 3.263,73    | 0,00      |
| QUADRO P/ ESCRITA QPMS-P PERSONALIZADO |                                        |                                        |          |          |              |             |      |          |             |           |
| Totais:                                |                                        |                                        |          |          |              |             |      |          |             |           |
|                                        |                                        |                                        |          |          |              |             |      |          |             | 3.263,73  |
|                                        |                                        |                                        |          |          |              |             |      |          |             | 0,00      |

Descontos: 0,00

Moeda: Real

Valor ST R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento c/PI/ST R\$ 3.263,73

Obs.:

Condições Gerais:

\* Validade da Proposta: 7 dias

\* Condição de Pagamento:

28 DIAS - SOB CONSULTA

\* Frete: FOB

Valor 0,00

Destinação do Material

( ) Uso/consumo ou Ativo Imobilizado

( ) Revenda

( ) Industrialização

Vendedor: RAFAELA ALVES

Atenciosamente,

LEILA CAMARGO - AT

Telefone: 41 36774700

E-mail:

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN

INDSH

1) O faturamento a prazo está condicionado a aprovação do seu cadastro e os dias de faturamento serão contados a partir da data do embarque em nossa fábrica.

2) A Isoflex poderá alterar o prazo de embarque de acordo com sua capacidade produtiva no dia da confirmação da compra. Neste caso o cliente será informado.

3) O prazo de faturamento, entrega e valores deste orçamento são para as quantidades aqui orçadas. Quaisquer alterações em quantidades necessitam de novo orçamento.

4) Produto fabricado sob encomenda, se aprovado o pedido, o mesmo não poderá ser cancelado e não aceitamos devolução, exceto em caso de defeitos de fabricação.





# MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 202600

0000175

Código Verificação  
SNAQ-SZUZ



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Missão (Horário de Brasília)

27/05/2026 17:50:46

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

05/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço

Palmas - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

R. R. P. CRIATIVA GRAFICA ME LTDA

Nome Fantasia

CRIATIVA GRAFICA

CPF/CNPJ

06.953.671/0001-60

Endereço

Quadra ACNE 1 Rua NE 1, 06, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-016 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

Serviço Prestado

305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como folhetos, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. CNAE: 5829800. NBS: 121012100.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Impressão de 3 Quadros com bolsa - tamanho 100x120cm, quadro em metalon 20mm, painel em ACM com adesivo impresso aplicado, 8 bolsas de acrílico 2mm

Nota referente a 50% do material

com desconto de 90,00 referente a 3 bolsas de acrílico a menos

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.

PALMAS, 28/05/2026  
CETEA - INDSH

Anely Benevides  
Analista de Qualidade  
Cofre-TO 839.170 - ENF  
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00                   |

VALORES

| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Desc. Cond. (R\$) | Desc. Incond. (R\$) | B.C. do ISS (R\$) | Alíquota ISS (%) | ISS (R\$)           | ISS Retido (R\$)  |
|--------------------------|----------------|-------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 1.102,50                 | 0,00           | 0,00              | 0,00                | 1.102,50          | 5,00             | *****               | 55,13             |
|                          |                |                   |                     | IBS (R\$)         | CBS (R\$)        | Valor Líquido (R\$) | Valor Total (R\$) |
|                          |                |                   |                     | 1,05              | 9,43             | 1.047,37            | 1.102,50          |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 148,29 Federal e R\$ 55,12 Municipal. Fonte: IBPT [5F6AA1]  
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.  
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001226953671000160202600000017526050348528134  
CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 030101.

Visualizado em: 27/05/2026 17:50:47 | Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e é autodeclaratória. Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

Contado



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.57.39  
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260528131318475765586  
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04  
VALOR: R\$1.047,37  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 28/05/2026 - 12:37:39

-----

PAGO PARA: Criativa Grafica  
CNPJ: 26.953.671/0001-60  
CHAVE PIX: 26953671000160  
INSTITUICAO: 26960328 CCLA DO TOCANTINS  
AGENCIA: 3263 - CONTA: 00000000000001017578  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 28/05/2026 - 12:37:40

=====

DOCUMENTO: 052803  
AUTENTICACAO SISBB: A.6DA.087.A02.19D.076

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH





INDSH

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

RESPEITO À VIDA

FORMULÁRIO – CONTABILIDADE

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Código: FO.CTB.004

Versão: 001

Página: 1 de 1

| DADOS             |                                                                | DESCRIÇÃO                     |              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| FORNECEDOR:       | R. R. P. CRIATIVA GRAFICA ME LTDA                              | COD FORN                      |              |
| CONTRATO Nº:      |                                                                | C. CUSTOS                     |              |
| SERVIÇO:          | Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, | COD. SERVIÇO:                 | 13.05        |
| NOTA FISCAL:      | 175                                                            | OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI: | NAO          |
| COMPETÊNCIA:      |                                                                | COD PROD                      | 1305         |
| VALOR DO SERVIÇO: | R\$ 1.102,50                                                   | BASE CALCULO                  | R\$ 1.102,50 |

| RETENÇÕES                                           |                   |          |                 |
|-----------------------------------------------------|-------------------|----------|-----------------|
| BASE LEGAL                                          |                   | TRIBUTOS | ALÍQUOTA        |
| IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117                    | Não há incidência | INSS     | 11,00% R\$ -    |
| DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716 | Não há incidência | IRRF     | 1,50% R\$ -     |
| LEI COMPLEMENTAR 116/2003                           | Retenção          | ISSQN    | 5,00% R\$ 55,13 |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | PIS      | 0,65% R\$ -     |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | COFINS   | 3,00% R\$ -     |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | CSLL     | 1,00% R\$ -     |

|                 |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|
| ANEXO CONTRATO: | <input type="checkbox"/>            |
| ADITIVOS:       | <input type="checkbox"/>            |
| BASE LEGAL:     | <input type="checkbox"/>            |
| NOTA FISCAL:    | <input checked="" type="checkbox"/> |

|                       |     |          |
|-----------------------|-----|----------|
| TOTAL DOS TRIBUTOS    | R\$ | 55,13    |
| VALOR LIQUIDO A PAGAR | R\$ | 1.047,38 |

ANALISTA:

Data: 28 de maio de 2026  
08:39

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
PJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





**Diretoria**  
**Leisson Domingues Pinheiro**  
**Diretor Executivo**

Lancado  
P.A







CNPJ:23.453.830/0030-04  
FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO  
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - II  
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, I      CEP: 77023-048  
CONTATO: Jordana Carlos  
TELEFONE: 63 98141-6421      E-MAIL NF-e: jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br



INDSH  
Instituto Nacional  
de Desenvolvimento  
Social e Humano

|                                 |                    |                                                 |               |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
|---------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|----------------|---|--|
| CATEGORIA:                      |                    | CORTINA PARA SALAS DE TERAPIAS                  |               |                                                                                      |                    |                                       |                          | DATA:                                                                                                                                                                                                                                         |               | 20/05/2026      |                |   |  |
| DADOS DOS FORNECEDORES          |                    |                                                 |               |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| NOME DA EMPRESA                 |                    | 1                                               | PRIME TECIDOS |                                                                                      |                    | 2                                     | COQUEIROS COMERCIAL LTDA |                                                                                                                                                                                                                                               |               | 3               | PALMAS TECIDOS |   |  |
| TELEFONE                        |                    | (63)98125-9871                                  |               |                                                                                      |                    |                                       |                          | (63)3215-0059                                                                                                                                                                                                                                 |               |                 |                |   |  |
| CNPJ                            |                    | 04.205.762/0001-85                              |               |                                                                                      | 41.734.013/0001-71 |                                       |                          | 58.240.780/0001-27                                                                                                                                                                                                                            |               |                 |                |   |  |
| ITEM                            | DESCRIÇÃO          | QUANT                                           | VALOR UNT     | TOTAL                                                                                | QUANT              | VALOR UNT                             | TOTAL                    | QUANT                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNT     | TOTAL           |                |   |  |
| 1                               | PERSIANA ROMANA m² | 1                                               | R\$ 5.600,00  | R\$ 5.600,00                                                                         | 1                  | R\$ 4.750,00                          | R\$ 4.750,00             | 1                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 5.180,00  | R\$ 5.180,00    |                |   |  |
| 2                               | PERSIANA ROLO m²   | 1                                               | R\$ 20.884,00 | R\$ 20.884,00                                                                        | 1                  | R\$ 19.019,00                         | R\$ 19.019,00            | 1                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 18.020,00 | R\$ 18.020,00   |                |   |  |
| 3                               | SUPORTE ROMANA     | 1                                               | R\$ 300,00    | R\$ 300,00                                                                           | 1                  | R\$ 400,00                            | R\$ 400,00               | 1                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 300,00    | R\$ 300,00      |                |   |  |
| DESCONTO                        |                    |                                                 |               |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS) |                    |                                                 |               |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| VALOR TOTAL                     |                    | R\$ 26.784,00                                   |               |                                                                                      | R\$ 24.169,00      |                                       |                          | R\$ 23.500,00                                                                                                                                                                                                                                 |               |                 |                |   |  |
| OBSERVAÇÃO:                     |                    | 60% NA ENTRADA E 40% NA ENTREGA                 |               |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
|                                 |                    | ITENS FALTANTES                                 |               | 0                                                                                    |                    | ITENS FALTANTES                       |                          | 0                                                                                                                                                                                                                                             |               | ITENS FALTANTES |                | 0 |  |
| MELHOR COTAÇÃO POR PREÇOS       |                    |                                                 |               | DADOS PARA PAGAMENTO                                                                 |                    |                                       |                          | Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:<br>Carência de Fornecedor no mercado<br>Exclusividade ou singularidade do objeto;<br>Necessidade emergencial de aquisição de<br>Conforme artigo 8º Parágrafo 2º - Regulamento de compras |               |                 |                |   |  |
| PALMAS TECIDOS                  |                    |                                                 |               | Banco: 290 Ag: 0001 CC:<br>78881500-9<br>PIX: 63992291735<br>CNPJ:58.240.780/0001-27 |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| FORNECEDOR                      | MELHOR COT         | VALOR UNT                                       | TOTAL         |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| PALMAS                          | 3                  | R\$ 5.180,00                                    | R\$ 5.180,00  |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| PALMAS                          | 3                  | R\$ 18.020,00                                   | R\$ 18.020,00 |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| PALMAS                          | 3                  | R\$ 300,00                                      | R\$ 300,00    |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| R\$ 23.500,00                   |                    |                                                 |               |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| DADOS DO COMPRADOR              |                    |                                                 |               |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| NOME                            |                    | JORDANA CARLOS                                  |               |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| TELEFONE                        |                    | 63 98141-6421                                   |               |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| E-MAIL                          |                    | jordanacarlos@cetea.indshsaude.org.br           |               |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
| OBSERVAÇÃO                      |                    | Jordana Carlos<br>Compras<br>CETEA - TO / INDSH |               |                                                                                      |                    |                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |
|                                 |                    | Kélia Margal<br>Gerente Adm. Financeiro         |               |                                                                                      |                    | Leisson Pinheiro<br>Diretor Executivo |                          |                                                                                                                                                                                                                                               |               |                 |                |   |  |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



Palmas Tecidos in home  
(63) 3215-0059 / 98499-0622  
Q. 104 Sul, Rua SE-07, Lote 14

( X ) ORÇAMENTO  
( ) PEDIDO  
( ) ORDEM SERVIÇO

Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins  
CNPJ: 58.240.780/0001-27

CLIENTE: CETEA

ENDEREÇO:

CPF:

E-MAIL:

DATA: 14/05/2026

TELEFONE:

ORÇAMENTO

VENDEDORA MARÍLIA

| ITEM | AMBIENTE                               | CORTINA                                                        | QTD. | VALOR UN.    | VALOR TOT.    |
|------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------|--------------|---------------|
| 1    | ALMOXARIFADO                           | PERSIANA ROMANA MANUAL NO TECIDO<br>BLACKOUT NAPOLI BEGE CLARO | 1    | R\$ 2.900,00 | R\$ 2.900,00  |
| 2    | SALA 12<br>JANELA 01                   | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 600,00   | R\$ 600,00    |
| 3    | SALA 12<br>JANELA 02                   | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 600,00   | R\$ 600,00    |
| 4    | SALA 14                                | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.350,00  |
| 5    | SALA 01                                | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 1.450,00 | R\$ 1.450,00  |
| 6    | SALA 04                                | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 1.450,00 | R\$ 1.450,00  |
| 7    | SALA 05                                | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 1.450,00 | R\$ 1.450,00  |
| 8    | SALA<br>PLANEJAMENTO<br>JANELA 01      | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.350,00  |
| 9    | SALA<br>PLANEJAMENTO<br>JANELA 02      | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 600,00   | R\$ 600,00    |
| 10   | SALA 16                                | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 1.215,00 | R\$ 1.215,00  |
| 11   | SALA 03                                | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 1.455,00 | R\$ 1.455,00  |
| 12   | SALA 10<br>JANELA 01                   | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.350,00  |
| 13   | SALA 10<br>JANELA 02                   | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
| 14   | SALA DENTRO DA<br>SALA 10<br>JANELA 01 | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00  |
| 15   | SALA DENTRO DA<br>SALA 10<br>JANELA 02 | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 600,00   | R\$ 600,00    |
| 16   | SALA 02                                | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00  |
| 17   | SALA 17                                | PERSIANA ROLO MANUAL EM TELA<br>SOLAR BEGE 1%                  | 1    | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00  |
| 18   | RECEPÇÃO<br>JANELA 01                  | PERSIANA ROMANA MANUAL EM TELA<br>SOLAR BRANCO 1%              | 1    | R\$ 1.680,00 | R\$ 1.680,00  |
| 19   | RECEPÇÃO<br>JANELA 02                  | PERSIANA ROMANA MANUAL EM TELA<br>SOLAR BRANCO 1%              | 1    | R\$ 600,00   | R\$ 600,00    |
| 20   | ESTOQUE                                | SUPORTE P/ INSTALAÇÃO DE PERSIANAS<br>ROMANA                   | 10   | R\$ 30,00    | R\$ 300,00    |
|      |                                        |                                                                |      | TOTAL        | R\$ 23.500,00 |

Prazo de entrega: 22 dias úteis  
Garantia: Conforme certificado do fabricante.  
Para pagamento a vista: 50% no ato do pedido e o restante na entrega.  
Para pagamento parcelado: Pagar o valor total no ato do pedido.

VENDEDORA: MARÍLIA

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





Orçamento N°: 01.

Emitido em: 25/05/2026.

Válido até: 05/06/2026.

|             |                 |            |            |
|-------------|-----------------|------------|------------|
| CLIENTE     |                 |            |            |
| NOME: CETEA |                 |            |            |
| TELEFONE:   |                 | E-MAIL:    |            |
| CPF/CNPJ:   |                 | RG/IE:     |            |
| ENDEREÇO:   |                 | CEP:       |            |
| BAIRRO:     |                 |            |            |
| CIDADE:     |                 | ESTADO:    |            |
| ITEM        | PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | VALOR      |
| 1           | PERSIANA ROMANA | 1          | 3000,00    |
| 2           | PERSIANA ROLO   | 1          | 700,00     |
| 3           | PERSIANA ROLO   | 1          | 700,00     |
| 4           | PERSIANA ROLO   | 1          | 1474,00    |
| 5           | PERSIANA ROLO   | 1          | 1380,00    |
| 6           | PERSIANA ROLO   | 1          | 1700,00    |
| 7           | PERSIANA ROLO   | 1          | 1680,00    |
| 8           | PERSIANA ROLO   | 1          | 1350,00    |
| 9           | PERSIANA ROLO   | 1          | 700,00     |
| 10          | PERSIANA ROLO   | 1          | 1500,00    |
| 11          | PERSIANA ROLO   | 1          | 1900,00    |
| 12          | PERSIANA ROLO   | 1          | 1550,00    |
| 13          | PERSIANA ROLO   | 1          | 1150,00    |
| 14          | PERSIANA ROLO   | 1          | 700,00     |
| 15          | PERSIANA ROLO   | 1          | 1500,00    |
| 16          | PERSIANA ROLO   | 1          | 1400,00    |
| 17          | PERSIANA ROLO   | 1          | 1800,00    |
| 18          | PERSIANA ROMANA | 1          | 1900,00    |
| 19          | PERSIANA ROMANA | 1          | 700,00     |
| 20          | SUPORTES ROMANA | 10         | 300,00     |
| SUBTOTAL:   |                 | DESCONTO:  | ACRÉSCIMO: |
| TOTAL:      |                 | TOTAL:     |            |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
N° 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH

26.784,00



|                                                  |                       |                            |
|--------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| <b>Forma de Pagamento:</b>                       | <b><u>À VISTA</u></b> | <b><u>Observações:</u></b> |
| <b><u>Previsão de Entrega: 25 DIAS UTEIS</u></b> |                       |                            |
| <b><u>Observação:</u></b>                        |                       |                            |

\_\_\_\_\_  
**Vendedor**

\_\_\_\_\_  
**Cliente**

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



**COQUEIROS COMERCIAL LTDA**

**CNPJ: 41.734.013/0001-71**

**PROPOSTA**

| ITEM         | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                        | VALOR TOTAL R\$     |
|--------------|------------|----------------------------------|---------------------|
| 01           | 1          | PERSIANA ROMANA                  | 2.550,00            |
| 02           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 550,00              |
| 03           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 680,00              |
| 04           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 1.554,00            |
| 05           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 1.400,00            |
| 06           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 1.600,00            |
| 07           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 1.880,00            |
| 08           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 1.415,00            |
| 09           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 700,00              |
| 10           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 1.050,00            |
| 11           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 1.100,00            |
| 12           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 1.200,00            |
| 13           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 900,00              |
| 14           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 1.300,00            |
| 15           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 650,00              |
| 16           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 1.550,00            |
| 17           | 1          | PERSIANA ROLO                    | 1.490,00            |
| 18           | 1          | PERSIANA ROMANA                  | 1.550,00            |
| 19           | 1          | PERSIANA ROMANA                  | 650,00              |
| 20           | 1          | SUORTES PERSIANA KIT COM<br>10UN | 400,00              |
| <b>TOTAL</b> |            |                                  | <b>R\$24.169,00</b> |

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO P/ ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS

PAGAMENTO: IMEDIATO

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

VENDEDOR: MARCOS

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN0  
INDSH

PALMAS – To , 25 DE MAIO DE 2026



Recebemos de TEX DECOR PALMAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 26/05/2026 Dest/Rem: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Valor Total: 23.500,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.271

Série 001

TEX DECOR PALMAS LTDA

QUADRA ACSE 11 RUA SE 7, CONJ 02 LOTE, 12 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP: 77020-022  
Fone: (63)9229-1735  
PMWTECIDOSINHOME@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.271

SÉRIE 001

FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

1726 0558 2407 8000 0127 5500 1000 0002 7116 2967 4311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217260010894554 26/05/2026 14:26:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295470690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

58.240.780/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

CNPJ / CPF

23.453.830/0030-04

DATA DA EMISSÃO

26/05/2026

ENDEREÇO

Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, 100

BAIRRO / DISTRITO

PLANO DIRETOR SUL

CEP

77024-840

DATA DA SAÍDA

26/05/2026

MUNICÍPIO

PALMAS

UF

TO

TELEFONE / FAX

(11)3672-5136

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:38:20

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: PAGAMENTO À PRAZO - Valor Original: R\$ 23.514,75 - Valor Desconto: R\$ 14,75 - ValorLíquido: R\$ 23.500,00

DUPLICATAS

Número : 001

Número : 002

Vencimento : 26/05/2026

Vencimento : 18/06/2026

Valor : R\$ 11.750,00

Valor : R\$ 11.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                                |                            |                    |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | V.APROX. TRIBUTOS  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 7.639,59 (32,49 %) | 23.514,75                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI       | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 14,75                          | 0,00                       | 0,00               | 23.500,00                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

0 - REMETENTE

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | OSN / CS | CFOP | UNID. | QTDE.   | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | Alíq. % |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|----------|------|-------|---------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|---------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |          |          |      |       |         |                |                |             |                    |            |           | ICMS    | IPI  |
| 5484                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PERSIANA ROMANA MANUAL M2      | 54075210 | 0102     | 5102 | UN    | 11,6000 | 447,0000       | 3,25           | 5.185,20    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 7474                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PERSIANA ROLO MANUAL M2        | 84254200 | 0102     | 5102 | UN    | 46,8300 | 385,0000       | 11,31          | 18.029,55   | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 8593                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SUPORTE ROMANA                 | 76042919 | 0102     | 5102 | UN    | 10,0000 | 30,0000        | 0,19           | 300,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| <div><div>ATESTO PARA OS DEVIDOS OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.</div><div>PALMAS 26/05/2026</div><div>CETEA - INDSH</div><div>Kelia Marçal</div><div>Gerente Adm Financeiro</div><div>CETEA-TO - INDSH</div></div> <div><div>TERMO DE COLABORAÇÃO</div><div>Nº 29010.0000001/2026</div><div>CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04</div><div>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</div><div>INDSH</div></div> |                                |          |          |      |       |         |                |                |             |                    |            |           |         |      |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 3160,74 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 4178,66 - Fonte: IBPT

VENDEDOR: MARÍLIA SILVIA - ORCAMENTO: 36761

OBS. PERSIANAS VENDIDAS NO M2 (METRO QUADRADO)

Dados bancários Tex Decor.

Banco: 290 - PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A.

Agência: 0001

Número da conta: 78881500-9

Tipo: Conta de pagamento

CNPJ: 58.240.780/0001-27

Nome: TEX DECOR PALMAS LTDA

RESERVADO AO FISCO



|                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TEX DECOR PALMAS LTDA</b><br><br>QUADRA ACSE 11 RUA SE 7, CONJ 02 LOTE, 12 - PLANO<br>DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP: 77020-022<br>Fone: (63)9229-1735<br>PMWTECIDOSINHOMEGMAIL.COM |                                             | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000.000.271</b><br><b>SÉRIE 001</b><br><b>FOLHA 2/2</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>1726 0558 2407 8000 0127 5500 1000 0002 7116 2967 4311</b><br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA NO ESTADO</b>                                                                                                                                          |                                             |                                                                                                                                                              | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>217260010894554 26/05/2026 14:26:07</b>                                                                                                                                                                                                                        |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>295470690</b>                                                                                                                                                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO |                                                                                                                                                              | CNPJ<br><b>58.240.780/0001-27</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br><br>CHAVE PIX CELULAR:<br>6399229-1735                                                                                                    |                                             |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
**INDSH**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.57.39  
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260528132421774459321  
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04  
VALOR: R\$14.100,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 28/05/2026 - 12:37:39

-----

PAGO PARA: Palmas Tecidos In Home  
CNPJ: 58.240.780/0001-27  
CHAVE PIX: +5563992291735  
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000788815009  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 28/05/2026 - 12:37:40

=====

DOCUMENTO: 052804  
AUTENTICACAO SISBB: 4.9FD.031.DOC.235.F06

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



[illegible]





**Boleto Pix**  
**R\$ 1.090,00**

Quem vai receber:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA



**Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.**

Leia o QR Code no seu celular.



Beneficiário

03.915.427/0001-08 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

Endereço do Beneficiário

INGAI 156 CONJ 1404 , 03132-080 SAO PAULO - SP

|                                                                         |                        |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|
| Pagador                                                                 | Vencimento             | Valor do Documento |
| INDSH CETEA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH | 05/06/2026             | 1.090,00           |
| Agência / Código do Beneficiário                                        | Autenticação Mecânica  |                    |
| 00019/301556016                                                         | 00019/112/9071696061-5 |                    |



**077-9**

**07790.00116 12087.369398 07169.606154 8 14680000109000**

|                                                        |                 |                   |                  |                       |                                  |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Local De Pagamento                                     |                 |                   |                  |                       | Vencimento                       |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO                              |                 |                   |                  |                       | 05/06/2026                       |
| Beneficiário                                           |                 |                   |                  |                       | Agência / Código do Beneficiário |
| 03.915.427/0001-08 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA |                 |                   |                  |                       | 00019/301556016                  |
| Data do Documento                                      | Nº do Documento | Espécie Documento | Aceite           | Data de Processamento | Nosso Número / Cód. do Documento |
| 21/05/2026                                             | 3527            | DM                | NÃO              | 21/05/2026            | 00019/112/9071696061-5           |
| Uso do banco                                           | Carteira        | Espécie Moeda     | Quantidade Moeda | Valor Moeda           | Valor do Documento               |
|                                                        | 112             | BRL               |                  |                       | 1.090,00                         |

Informações de responsabilidade do beneficiário

Sujeito a protesto após 10 dias do vencimento  
Juros mensais após vencimento 1 00 %  
Multa após vencimento 2 00 %  
Data Limite para pagamento: 05/07/2026

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

|                    |                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pagador            | INDSH CETEA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04<br>RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N CONJ 01 LOTE 08<br>PLANO DIRETOR SUL, 77023-484 PALMAS/TO |
| Beneficiário Final | GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08                                                                                                                                                  |



ATESTADO PARA OS DEVIDORES FINIS QUE  
OBSERVANDO O CONTIDO DO DOCUMENTO  
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO  
COM A PROPOSTA  
PALMAS - CETA - TO - INDSH  
CETA - INDSH

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
**INDSH**

lançado  
Modulo  
029806





Emitido em:  
21/05/2026

## DOCUMENTO DE FATURA

### EMITENTE

**Razão Social:** Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda

**Nome fantasia:** SLTECH

**CNPJ/CPF:** 03.915.427/0001-08

**Endereço:** Rua Niterói, 362 - Sala 91 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510200

### DESTINATÁRIO

**Razão Social:** INDSH CETEA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano - INDSH

**Nome Fantasia:** INDSH CETEA - TO

**CNPJ/CPF:** 23.453.830/0030-04

**Endereço:** Rua Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, S/N - Conj 01 Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023484

### ITENS DA VENDA

| Descrição                             | Quantidade | Valor        |
|---------------------------------------|------------|--------------|
| [14.01] Contrato: Locação de Firewall | 1.00       | R\$ 1.090,00 |

### DADOS DA FATURA

**Data de Vencimento:** 05/06/2026

**Forma de Pagamento:** Boleto Bancário

**Numero Documento:** 13063

**Valor Total:** R\$ 1.090,00

### OUTROS

**Observações:**

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

BANCO INTER

07790001161208736939807169606154814680000109000

BENEFICIARIO:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L

NOME FANTASIA:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 03.915.427/0001-08

BENEFICIARIO FINAL:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 03.915.427/0001-08

PAGADOR:

INDSH CETEA Instituto Nacional De

CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO 52.805  
DATA DE VENCIMENTO 05/06/2026  
DATA DO PAGAMENTO 28/05/2026  
VALOR DO DOCUMENTO 1.090,00  
VALOR COBRADO 1.090,00

NR.AUTENTICACAO 5.B06.4B9.F8B.9A7.D0E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH





Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda  
CNPJ: 03.915.427/0001-08

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

## **Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA**

Relatório referente a serviços prestados –  
Contrato de Locação UTM Firewall Sophos

Rua Ingai, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente  
São Paulo/SP – CEP 03132-080

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda  
CNPJ: 03.915.427/0001-08

## **Relatório de serviços - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH CETEA**

### **LOCAÇÃO DE FIREWALL**

**Período: Maio/2026**

Segue abaixo serviços prestados, no período indicado, ref. ao equipamento de firewall  
locado:

- Redundância automática de link
- Controle de internet (bloqueio de sites / aplicação)
- Criação/validação de acesso via VPN
- Abertura de portas para acesso à rede interna e validação
- Atualização para última versão de firmware
- Distribuidor de endereços da rede interna
- Validação dos estados dos links
- Distribuição de carga de acessos entre os links

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente  
São Paulo/SP – CEP 03132-080

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO  
SERVIÇO MICROSOFT 365  
CETEA – 012.2025**

A **GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153. seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA**, estabelecida à Q ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N, Conj 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77023-484, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0030-04 e Inscrição Estadual ISENTA a seguir denominado **CONTRATANTE**,

Firmam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO MICROSOFT 365** mediante as cláusulas contratuais a seguir estipuladas e ainda, de acordo com a Proposta aceita, datada e assinada em 11 de junho de 2025, intitulada "Proposta parceria CETEA & SLTECH - Microsoft 365(Implantação e configuração de ambiente)", contendo 9 páginas, doravante **Anexo I** que é parte integrante desde contrato e que contém as informações do que contempla este serviço:

## **Cláusula 1ª - Do Objeto**

O presente contrato tem como objeto Projeto, Configuração e Implantação de dados:

- Criação da conta onmicrosoft;
- Registro do domínio;
- Configuração do painel administrativo criações de contas;
- Configuração do ambiente para a utilização com criação de grupos de segurança;
- Configuração do ambiente para a utilização com criação de grupos de distribuição;
- Configuração do ambiente para a utilização com criação de sala de conferência;
- Configuração dos aplicativos;
- Configuração de conformidade e segurança;
- Configuração de retenção;
- Configuração do Exchange;
- Configuração de sites de equipe (SharePoint);
- Configuração do OneDrive for Business e Microsoft Teams.



## **Cláusula 2ª – Do prazo**

**Parágrafo 1º** - A prestação de serviços cumprirá o determinado ao **Anexo I**, observando o disposto neste instrumento, ao qual prevalece sobre aquele em caso de conflitos.

**Parágrafo 2º** - O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura até a data do último pagamento previsto para **10/09/2025**.

## **Cláusula 3ª – Do valor/contraprestação**

**Parágrafo 1º** - A contraprestação é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), pagos em 3 (três) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo primeiro vencimento será em 10/07/2025 e as demais nas datas subsequentes, por meio de boleto bancário.

**Parágrafo 2º** - As partes convencionam que os atendimentos serão suspensos caso haja inobservância do pagamento no prazo estabelecido, sendo retomados após quitação dos valores em atraso.

**Parágrafo 3º** - A rescisão por inadimplemento, ou qualquer outra forma, antecipa as demais parcelas.

**Parágrafo 4º** - Os valores pagos em atraso deverão ser corrigidos pelo índice IPCA e acrescidos de juros de mora correspondente a 1% ao mês.

**Parágrafo 5º** - A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para o **CONTRATANTE** consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

**Parágrafo 6º** - A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pelo **CONTRATANTE** em razão deste contrato.



## **Cláusula 4ª - Das Obrigações**

São obrigações da **CONTRATANTE**, conforme rol exemplificativo:

1. Fornecer todas as informações para implementação dos sistemas;
2. Disponibilizar estrutura física e tecnológica que atendam as especificações da **CONTRATADA**;
3. Realizar o pagamento dentro do prazo estipulado;
4. Informar qualquer problema ou intercorrência durante a relação contratual.

São obrigações da **CONTRATADA**, conforme rol exemplificativo:

1. Implementar os serviços solicitados;
2. Atualizar a **CONTRATANTE** de eventuais valores excedentes;
3. Atualizar a **CONTRATANTE** quanto a necessidade de prazo superior ao estabelecido;
4. Cumprir suas obrigações com técnica e zelo.

## **Cláusula 5ª – Da existência de vínculo empregatício e/ou societário**

**Parágrafo 1º** - Não constitui o presente contrato qualquer relação jurídica de emprego ou de sociedade entre as partes, se resume única e exclusivamente ao contrato de parceria com fins sociais.

**Parágrafo 2º** - Não existem hierarquia ou subordinação na relação entre as partes, devendo tratar-se com consideração e respeito recíprocos, atuando em regime de colaboração mútua dentro dos limites contratuais.

**Parágrafo 3º** - As diretrizes organizacionais, transferências financeiras, e outras realizadas no limite do objeto contratual, não se confundem com hierarquia, subordinação ou relação societária, visto que a definição de horários de funcionamento, regras de convivência, padrão de vestimentas, padrão de divulgação, participação conjunta em divulgações, regras de administração, regras de uso dos subsídios, direito a fiscalização, dentre outras que tem por finalidade manter a boa fama das partes.



**Parágrafo 4º** - As diretrizes contratuais devem ser estabelecidas expressamente, e na falta de previsão que possa impactar no presente contrato e/ou partes, devem atuar nos limites do objeto contratual, observando a boa fé e a função social do contrato até que seja suprida a omissão.

**Parágrafo 5º** - Identificada omissão, deve parte que verificou, notificar a outra a fim de definirem e formalizarem por meio de aditivo contratual, regras e condutas complementares. Os atos praticados utilizando-se da omissão como pretexto serão considerados causas de rescisão contratual, respondendo aquele que o praticou, por perdas e danos, e demais reflexos diretos ou indiretos.

## **Cláusula 6ª – Da confidencialidade**

**Parágrafo 1º** - Excetuada as situações já previstas contratualmente, todas as informações obtidas direta ou indiretamente em decorrência da presente relação contratual, que possa, causar prejuízo, divulgação de técnicas, ou relativas a forma de administração, valores subsidiados, gerenciamento, contatos (Projetos sociais, e mails, telefones, e similares), fornecedores, aliciamento de profissionais, e quaisquer outras nesse sentido, são considerados confidenciais e devem ser tido como sigilosos, proibida sua divulgação, compartilhamento ou utilização de qualquer forma.

**Parágrafo 2º** - O descumprimento da cláusula anterior enseja na multa de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) sem prejuízo aos danos materiais e morais que a parte entender de direito.

## **Cláusula 7ª – Da Lei Geral de Proteção de Dados**

**Parágrafo 1º** - As partes reconhecem e declaram que a **CONTRATADA** não terá qualquer contato com dados pessoais de qualquer natureza, tampouco participara de qualquer tratamento de dados, visto que toda a administração do projeto, coleta de informações, termos, armazenamento de dados, e outros, serão exclusivamente realizados pela **CONTRATANTE**.

**Parágrafo 2º** - Toda e qualquer responsabilidade em relação ao tratamento de dados será da **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando a indenizações de qualquer natureza, ressaltando ainda o direito de regresso a **CONTRATADA**.



Ainda que haja contato ou tratamento eventual de dados pela **CONTRATADA** permanece a responsabilidade exclusiva do tratamento de dados pela **CONTRATANTE**.

## **Cláusula 8ª – Da rescisão contratual**

**Parágrafo 1º** - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, independentemente de aviso ou notificações, nos seguintes casos:

1. Houver danos à imagem e reputação de alguma das partes, decorrente da relação contratual existente.
2. Prática, por qualquer das partes, de ato ilícito, civil ou penal, ou qualquer tipo de constrangimento físico ou moral entre as partes ou a terceiros.
3. Envolvimento em escândalos de qualquer natureza, independentemente da existência de ação judicial ou negativa de autoria.
4. Não pagamento do valor das contraprestações.
5. Não cumprimento de suas obrigações.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese de rescisão contratual antecipada, de forma injustificada, a parte que desejar a rescisão deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

**Parágrafo 3º** - A rescisão antecipada pela **CONTRATANTE** acarretará a antecipação do pagamento da totalidade das parcelas não quitadas do contrato.

**Parágrafo 4º** - Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no desempenho de qualquer das obrigações assumidas e constantes do presente, desde que causados por evento de força maior ou de caso fortuito, quando tais eventos forem, ao mesmo, tempo imprevisíveis e intransponíveis, devendo a parte inadimplente dar ciência à outra, por escrito, inclusive via WhatsApp, em até 48 (quarenta e oito) horas da data da ocorrência, fornecendo informações completas sobre o evento.



**Parágrafo 5º** - Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a **CONTRATANTE** e o Governo do Estado do Tocantins (**Termo de colaboração custeio nº 29010.000001/2025**), através da Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

## **Cláusula 9ª – Das Disposições Finais**

**Parágrafo 1º** - Eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas desse instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto, constituirá mera liberalidade, não implicando em novação de qualquer espécie.

**Parágrafo 2º** - As partes declaram conhecer a Lei de Anticorrupção sabendo de suas implicações.

**Parágrafo 3º** - É Parte integrante deste instrumento, o **Anexo I** intitulado "Proposta parceria CETEA & SLTECH - Microsoft 365(Implantação e configuração de ambiente)".

**Parágrafo 4º** - A **CONTRATADA** não tem qualquer responsabilidade quanto aos sistemas, drives, armazenamentos, e quaisquer outros, que são de propriedade ou posse da empresa Microsoft e/ou Azure, limitando-se ao objeto deste contrato conforme **Anexo I**.

**Parágrafo 5º** - A **CONTRATADA** não tem qualquer responsabilidade pela perda de arquivos, informações de qualquer natureza, corrompidos, incompatíveis ou similares.

**Parágrafo 6º** - As Partes declaram expressamente que a presente avença atende aos princípios da boa-fé, em cumprimento à função social do contrato, não importando, em hipótese alguma, em abuso de direito, a qualquer título.

## **Cláusula 10ª – Do Foro**

Fica eleito o foro central da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.





**Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda**  
**CNPJ: 03.915.427/0001-08**

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS RIZOLI  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Certificado emitido por AC DIGITAL  
MULTIPLA G1  
Data: 03/07/2025 16:25:13 -03:00



**Instituto Nacional de Desenvolvimento**

**Social e Humano – INDSH**

**Unidade CETEA - TO**

CNPJ: 23.453.830/0030-04

José Carlos Rizoli – Presidente

CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:  
Sidnei Andreotti Galhardi  
CPF: \*\*\*.111.238-\*\*  
Data: 03/07/2025 16:27:12 -03:00



**Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.**

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor

CPF: 257.111.238-40

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Leisson Domingues Pinheiro  
CPF: \*\*\*.255.256-\*\*  
Data: 04/07/2025 09:11:28 -03:00



Nome: Leisson Domingues Pinheiro

CPF: 060.255.256-76

*Camila Ortencio Pedro*

Assinado eletronicamente por:

Camila Ortencio Pedro

CPF: \*\*\*.623.608-\*\*

Data: 03/07/2025 17:36:17 -03:00



Nome: Camila Ortencio Pedro

CPF: 422.623.608-47



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO MICROSOFT 365

### ANEXO I

SLTECH

Proposta para Serviço Microsoft 365  
Implantação e Configuração



| Plano                           | Investimento Unitário (R\$) | Modalidade de Contrato                                                                     |
|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Microsoft 365 Business Basic    | R\$ 34,55                   | Anual - Pagamento mensal com comprometimento de 12 meses, pago diretamente ao distribuidor |
| Microsoft 365 Business Standard | R\$ 86,52                   | Anual - Pagamento mensal com comprometimento de 12 meses, pago diretamente ao distribuidor |
| Microsoft 365 Business Premium  | R\$ 152,60                  | Anual - Pagamento mensal com comprometimento de 12 meses, pago diretamente ao distribuidor |

| Plano                           | Principais Recursos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Microsoft 365 Business Basic    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Acesso aos aplicativos do Office apenas na versão web e mobile (Word, Excel, PowerPoint, etc.)</li><li>- Armazenamento em nuvem: 1TB por usuário (OneDrive).</li><li>- E-mail empresarial: 50GB por usuário.</li><li>- Ferramentas de colaboração: Teams, SharePoint, e Exchange.</li><li>- Sem aplicativos instaláveis no desktop.</li></ul>     |
| Microsoft 365 Business Standard | <ul style="list-style-type: none"><li>- Inclui tudo do Business Basic.</li><li>- Aplicativos do Office instaláveis (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Publisher e Access) em até 5 dispositivos por usuário.</li><li>- Ferramentas avançadas para reuniões e colaboração (como Teams Premium).</li><li>- Recursos básicos de segurança e compliance.</li></ul>                            |
| Microsoft 365 Business Premium  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Inclui tudo do Business Standard.</li><li>- Recursos avançados de segurança e gerenciamento:</li><li>- Microsoft Defender for Office 365.</li><li>- Intune (gerenciamento de dispositivos).</li><li>- Proteção avançada contra ameaças cibernéticas (como phishing e ransomware).</li><li>- Controles de acesso baseados em identidade.</li></ul> |

| INVESTIMENTO           |                                             |
|------------------------|---------------------------------------------|
| Valor total do projeto | R\$ 7.500,00                                |
| Condição de pagamento  | - Em até 3x sem Juros<br>R\$ 2.500,00 / mês |

Li e estou de acordo com a proposta

Assinado eletronicamente por:  
Leisson Domingues Pinheiro  
CPF: \*\*\* 255 256-\*\*  
Data: 28/05/2025 12:03:57 -03:00







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF \*\*\*.893.228-\*\*) em 03/07/2025 16:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Sidnei Andreotti Galhardi (CPF \*\*\*.111.238-\*\*) em 03/07/2025 16:27 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 201.6.249.213                                | Lat: -23,583160      Long: -46,584557 |
|                                              | Precisão: 58 (metros)                 |
| Autenticação                                 | sidnei.galhardi@sltech.com.br         |
| Email verificado                             |                                       |
| Fdx/kMzrkzxOg0ZP/J0KHsYxnjlQiqxQ5sN6U5IIgEk= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

- ✓ Camila Ortencio Pedro (CPF \*\*\*.623.608-\*\*) em 03/07/2025 17:36 - Assinado eletronicamente



|                                              |                                                                   |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                                    |
| 187.37.17.164                                | Lat: -23,536200      Long: -46,503400<br>Precisão: 10173 (metros) |
| Autenticação                                 | camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)                        |
| Login                                        |                                                                   |
| 03mRqSnDclE6goXWfBCLJ/R9+e3QISxoRHulwmuFnXo= |                                                                   |
| SHA-256                                      |                                                                   |

✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF \*\*\*.255.256-\*\*) em 04/07/2025 09:11 -  
Assinado eletronicamente

|                                              |                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                  |
| 177.126.81.77                                | Não disponível                  |
| Autenticação                                 | leisson.cetea@indshsaude.org.br |
| Email verificado                             |                                 |
| CZRK4kn6l99eutBJiuc010oQo6X89i+rt0bTquesdv0= |                                 |
| SHA-256                                      |                                 |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>





| <b>DATA</b> | <b>FORNECEDOR</b>                           | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                            | <b>VALOR</b> |
|-------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 28/05/2026  | SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA | PAGTO REF: NF.361085 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MICROSOFT 365 BUSINESS PREMIUM | R\$ 3.045,20 |
|             |                                             | BOLETO BANCÁRIO                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             |              |
|             |                                             |                                                                             | R\$ 3.045,20 |



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)  
20/05/26 09:59:41

Período de Competência  
05/2026

Município de Prestação do Serviço  
Barueri - SP

Reg. Especial Tributação  
Nenhum

Natureza da Operação  
Tributação no Município de Barueri

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social  
**SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A**  
Inscrição Municipal 5782705  
Fone/Fax 21878300  
Endereço: AV. COPACABANA, 238 / 6 ANDAR CONJ 2005 - BARUERI - 18 DO FORTE - 06472-001 - SP

CPF/CNPJ  
02.101.894/0004-84  
Incentivador Cultural Não  
E-mail fiscal@snd.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM**  
Inscrição Municipal  
Endereço: Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO,0 / CONJ 01 LOTE 08 - PALMAS - PLANO DIRETOR SUL - PLANO DIRETOR SUL - 77023-484 -

CPF/CNPJ  
23.453.830/0030-04  
E-mail cetea-to@indshsaude.org.br

Fone/Fax 985646665

Código Tributação Município: 0103 - PROCESSAMENTO DE DADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Quant. 20,00 - SPEBUSINESSLYMNA - MICROSOFT 365 BUSINESS PREMIUM

PEDIDO SND: 3293013

Nro. Pedido Cliente: 69246

Estão inclusos nos serviços: PIS/PASEP, COFINS e ISS. Outros tributos incidentes sobre esta operação deverão ser acrescidos ao preço.

Implementamos nossa política anticorrupção baseado na lei 12.846/2023. Consulte nosso site

Dispensa retenções federais conf. Cosit 243/2017, pois não se trata de serv. desenvolvimento

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00                   |

VALORES

| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$)   | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (R\$)            |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 3.045,20                 | 0,00             | 0,00                          | 3.045,20              | 2,00                      |
| ISS (R\$)                | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$)   | Valor Líquido (R\$)   | Valor Total da Nota (R\$) |
| 60,90                    | 0,00             | 0,00                          | 3.045,20              | 3.045,20                  |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Forma de Pagamento: DATA FIXA DIA 04  
Código de autenticidade: 156S.6900.0531.1975899-V

20/05/26 09:59:41

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO  
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO  
COM A PROPOSTA.  
PALMAS 28 / 05 / 26  
CETEA - INDSH

Marçal  
C. Financeiro  
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

Concedido



|                                                                      |                                                                                |                                |                                         |                              |                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Beneficiário<br>SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS                         | Endereço<br>AV. COPACABANA, 238 - 18 DO FORTE<br>CEP: 06472-001 - BARUERI / SP | Cnpj<br>02.101.894/0004-84     | Agência/Código de Cedente<br>001/282521 | Nº do Documento<br>RP2361085 | ( ) Mudou-se<br>( ) Ausente<br>( ) Não existe nº indicado<br>( ) Recusado<br>( ) Não procurado<br>( ) Endereço insuficiente<br>( ) Desconhecido<br>( ) Falecido<br>( ) Outros(anotar no verso) |
| Pagador<br>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM        | Vencimento<br>04/06/2026                                                       | Valor do Documento<br>3.045,20 |                                         |                              |                                                                                                                                                                                                |
| Box Recebi(emos) o Bloqueto / Título<br>com as características acima | Data                                                                           | Assinatura                     |                                         |                              |                                                                                                                                                                                                |
|                                                                      | Data                                                                           | Entregador                     |                                         |                              |                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                               |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO                                                                                               | Vencimento<br>04/06/2026                                                       |                            |                                         |                                     |                                         |
| Beneficiário<br>SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS                                                                                                                  | Endereço<br>AV. COPACABANA, 238 - 18 DO FORTE<br>CEP: 06472-001 - BARUERI / SP | Cnpj<br>02.101.894/0004-84 | Agência/Código de Cedente<br>001/282521 |                                     |                                         |
| Data do Documento<br>20/05/2026                                                                                                                               | Nº do Documento<br>RP2361085                                                   | Especie Doc.<br>DM         | Aceite<br>NAO                           | Data do Processamento<br>20/05/2026 | Nosso Numero<br>0001 9/121/0036736907-4 |
| Uso do Banco                                                                                                                                                  | Carteira<br>121                                                                | Especie<br>R\$             | Quantidade                              | Valor                               | Valor do Documento<br>3.045,20          |
| <b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b><br>Nº 29010.000001/2025<br>CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04<br>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN<br>INDSH       |                                                                                |                            |                                         |                                     | (-) Desconto / Abatimento               |
|                                                                                                                                                               |                                                                                |                            |                                         |                                     | (-) Outras Deduções                     |
|                                                                                                                                                               |                                                                                |                            |                                         |                                     | (+) Mora / Multa                        |
|                                                                                                                                                               |                                                                                |                            |                                         |                                     | (+) Outros Acréscimos                   |
|                                                                                                                                                               |                                                                                |                            |                                         |                                     | (=) Valor Cobrado                       |
| Juros mora de 5,00 % ao mês                                                                                                                                   |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |
| Sujeito a protesto após o vencimento.                                                                                                                         |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |
| Pagador<br>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM<br>Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO,0<br>77023484 PALMAS<br>23.453.830/0030-04<br>ISENTO |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |
| PLANO DIRETOR SUL                                                                                                                                             |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |
| Pagador Avalista                                                                                                                                              |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |
| Autenticação Mecânica                                                                                                                                         |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |

|                                                                                                                                                               |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO                                                                                               | Vencimento<br>04/06/2026                                                       |                            |                                         |                                     |                                         |
| Beneficiário<br>SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS                                                                                                                  | Endereço<br>AV. COPACABANA, 238 - 18 DO FORTE<br>CEP: 06472-001 - BARUERI / SP | Cnpj<br>02.101.894/0004-84 | Agência/Código de Cedente<br>001/282521 |                                     |                                         |
| Data do Documento<br>20/05/2026                                                                                                                               | Nº do Documento<br>RP2361085                                                   | Especie Doc.<br>DM         | Aceite<br>NAO                           | Data do Processamento<br>20/05/2026 | Nosso Numero<br>0001 9/121/0036736907-4 |
| Uso do Banco                                                                                                                                                  | Carteira<br>121                                                                | Especie<br>R\$             | Quantidade                              | Valor                               | Valor do Documento<br>3.045,20          |
| <b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b><br>Nº 29010.000001/2025<br>CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04<br>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN<br>INDSH       |                                                                                |                            |                                         |                                     | (-) Desconto / Abatimento               |
|                                                                                                                                                               |                                                                                |                            |                                         |                                     | (-) Outras Deduções                     |
|                                                                                                                                                               |                                                                                |                            |                                         |                                     | (+) Mora / Multa                        |
|                                                                                                                                                               |                                                                                |                            |                                         |                                     | (+) Outros Acréscimos                   |
|                                                                                                                                                               |                                                                                |                            |                                         |                                     | (=) Valor Cobrado                       |
| Juros mora de 5,00 % ao mês                                                                                                                                   |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |
| Sujeito a protesto após o vencimento.                                                                                                                         |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |
| Pagador<br>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM<br>Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO,0<br>77023484 PALMAS<br>23.453.830/0030-04<br>ISENTO |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |
| PLANO DIRETOR SUL                                                                                                                                             |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |
| Pagador Avalista                                                                                                                                              |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |
| Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação                                                                                                                  |                                                                                |                            |                                         |                                     |                                         |





28/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 13:57:39  
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

BCO SOFISA S.A.

63790001172102825210003673690743314670000304520  
BENEFICIARIO:

SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS D

NOME FANTASIA:

SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE IN

CNPJ: 02.101.894/0001-31

BENEFICIARIO FINAL:

SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE IN

CNPJ: 02.101.894/0001-31

PAGADOR:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL

CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO 52.806  
DATA DE VENCIMENTO 04/06/2026  
DATA DO PAGAMENTO 28/05/2026  
VALOR DO DOCUMENTO 3.045,20  
VALOR COBRADO 3.045,20

NR.AUTENTICACAO C.291.E4D.39A.3DD.FE3

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INOSH



Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ: 23.453.830/0030-04

Total em R\$ (reais)  
3.045,20

Parceiro: GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Assinatura: 69246

Data do Pedido: 25/07/2025

|                                                   |                                      |                                                                |                                        |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Produto:</b><br>Microsoft 365 Business Premium | <b>Código:</b><br>SPEBUSINESS1Y1MNAC | <b>Plano:</b> Anual<br><b>Condição:</b> Pagamento Mensal (12x) | <b>Valor da Licença:</b><br>R\$ 152,26 |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|

#### Histórico de cobrança

| Descrição   | Período de uso |            | Dias de uso | Quantidade | Consumo unitário | Consumo Total |
|-------------|----------------|------------|-------------|------------|------------------|---------------|
| Ciclo Atual | 25/04/2026     | 24/05/2026 | 30          | 20         | R\$ 152,26       | R\$ 3.045,20  |

Sub-total  
R\$ 3.045,20

\* Sem considerar alterações de seats. Não estão contemplados neste extrato qualquer serviço baseado em consumo de Azure.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





**INDSH**  
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano  
RESPEITO A VIDA

FORMULÁRIO – CONTABILIDADE

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Código: FO.CTB.004

Versão: 001

Página: 1 de 1

| DADOS             |                                                              | DESCRIÇÃO                     |              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| FORNECEDOR:       | SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A              |                               |              |
| CONTRATO Nº:      |                                                              |                               |              |
| SERVIÇO:          | Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, | COD. SERVIÇO:                 | 1.03         |
| NOTA FISCAL:      | 361085                                                       | OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI: | NÃO          |
| COMPETÊNCIA:      |                                                              | COD PROD:                     | 103          |
| VALOR DO SERVIÇO: | R\$ 3.045,20                                                 | BASE CALCULO:                 | R\$ 3.045,20 |

| RETENÇÕES                                           |                   |          |             |
|-----------------------------------------------------|-------------------|----------|-------------|
| BASE LEGAL                                          |                   |          |             |
| IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117                    | Não há incidência | TRIBUTOS | ALÍQUOTA    |
| DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716 | Não há incidência | INSS     | R\$ -       |
| LEI COMPLEMENTAR 116/2003                           | Não há incidência | IRRF     | R\$ -       |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | ISSQN    | R\$ -       |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | PIS      | 0,00% R\$ - |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | COFINS   | 0,00% R\$ - |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | CSLL     | 0,00% R\$ - |

|                |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| ANEX CONTRATO: | <input type="checkbox"/>            |
| ADITIVOS:      | <input type="checkbox"/>            |
| BASE LEGAL:    | <input type="checkbox"/>            |
| NOTA FISCAL:   | <input checked="" type="checkbox"/> |

|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| TOTAL DOS TRIBUTOS    | R\$ -        |
| VALOR LIQUIDO A PAGAR | R\$ 3.045,20 |

ANALISTA:

Data:

22 de maio de 2026  
16:50

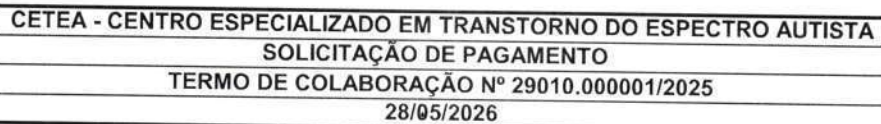


ROSELEDA ALVES DA SILVA  
Analista Contábil-Fisco  
Setor Administrativo - 3P

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH







|                                                                                  |                                                                                                                                       |               |                                         |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL</b><br><b>SECRETARIA DA FAZENDA</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b> |               | NFS-e<br>148                            |  |
|                                                                                  |                                                                                                                                       |               | Código de Verificação<br>3Z1LWBTSG      |                                                                                     |
|                                                                                  |                                                                                                                                       |               | Emissão da NFS-e<br>25/05/2026 18:09:04 |                                                                                     |
|                                                                                  |                                                                                                                                       |               | NFS-e Substituída                       |                                                                                     |
| RPS<br>2760                                                                      | Série RPS<br>2                                                                                                                        | Tipo RPS<br>1 |                                         |                                                                                     |

| Prestador de Serviço |                                           |            |                    |               |
|----------------------|-------------------------------------------|------------|--------------------|---------------|
| CPF/CNPJ:            | 03.915.427/0001-08                        | Inscrição  | 148796             |               |
| Nome/Razão Social:   | GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA         |            |                    |               |
| Endereço             | Niterói                                   | Número:    | 362                |               |
| Complemento:         | SALA 91                                   | Bairro:    | Centro             |               |
| CEP:                 | 09510-200                                 | Município: | SAO CAETANO DO SUL |               |
|                      |                                           | UF:        | SP                 |               |
| E-mail:              | EMMANUELA.PAULA@BETELCONTABILIDADE.COM.BR |            | Telefone:          | (85)3223-2272 |

| Tomador de Serviço |                                                                             |                      |                   |               |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------|
| CPF/CNPJ:          | 23.453.830/0030-04                                                          | Inscrição Municipal: | NIF:              |               |
| Nome/Razão Social: | INDSH CETEA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano - INDSH |                      |                   |               |
| Endereço:          | Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado                                       | Número:              | S/N               |               |
| Complemento:       | Conj 01 Lote 08                                                             | Bairro:              | Plano Diretor Sul |               |
| CEP:               | 77023-484                                                                   | Município:           | PALMAS            |               |
|                    |                                                                             | UF:                  | TO                |               |
| E-mail:            | coordadm@cetea.indshsaude.org.br                                            |                      | Telefone:         | (62)8139-8961 |

| Atividade Econômica                             |  |
|-------------------------------------------------|--|
| 1.07 / 3360490 - Suporte Tecnico De Informatica |  |

| Discriminação do Serviço                                              |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|
| [1.07] Contrato: Gestao da Infraestutura de TI - Competencia: 05/2026 |  |
| Valor: R\$4.654,96                                                    |  |
| Data de Vencimento: 05/06/2026                                        |  |
| Valor aproximado dos Tributos: 11,25 %, Fonte: IBPT                   |  |

| Tributos Federais (R\$) |          |        |             |      |       |       | Valor Aproximado dos Tributos |          |           |       |         |
|-------------------------|----------|--------|-------------|------|-------|-------|-------------------------------|----------|-----------|-------|---------|
| PIS                     | Tipo PIS | COFINS | Tipo COFINS | INSS | IR    | CSLL  | Federal                       | Estadual | Municipal | Fonte | Simplex |
| 32,24                   | Retido   | 148,80 | Retido      | 0,00 | 74,40 | 49,60 | 0.00%                         | 0.00%    | 0.00%     |       |         |

| Identificação Prestação de Serviços |  |                         |  | Detalhamento de Valores (R\$) |          |
|-------------------------------------|--|-------------------------|--|-------------------------------|----------|
| Código da Obra                      |  |                         |  | Valor do Serviço              | 4.960,00 |
| Código A.R.T.                       |  |                         |  | Desconto Incondicionado       | 0,00     |
| Exigibilidade ISSQN                 |  | 1-Exigível              |  | Desconto Condicionado         | 0,00     |
| Regime Especial de Tributação       |  | 0-Nenhum                |  | Retenções Federais            | 305,04   |
| Simplex Nacional                    |  | ( ) Sim (X) Não         |  | PIS/COFINS - Apuração Própria | 0,00     |
| Nomenclatura Brasileira de Serviços |  | 1.1501.30.00            |  | Outras Retenções              | 0,00     |
| Indicador de Operação               |  | 50101                   |  | Deduções Previstas em Lei     | 0,00     |
| Situação Tributária                 |  | 000                     |  | Base de Cálculo               | 4.960,00 |
| Classificação Tributária            |  | 000001                  |  | Alíquota                      | 2,00     |
| Competência                         |  | 05/2026                 |  | ISSQN                         | 99,20    |
| Município Prestação                 |  | SAO CAETANO DO SUL - SP |  | IBS                           | 4,86     |
| Município Incidência                |  | SAO CAETANO DO SUL - SP |  | CBS                           | 43,75    |
| ISSQN a Reter                       |  | ( ) Sim (X) Não         |  | Valor Líquido                 | 4.654,96 |

| Outras Informações                                                                                                                                                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.                                                                                           |  |
| 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://saocaetano.giss.com.br">http://saocaetano.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. |  |

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.

PALMAS, 28/5/26

CETEA - INDSH

**Kelia Marçal**  
 Gerente de Finanças  
 CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
 Nº 29010.000001/2025  
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
 INDSH

Recebido  
 Modificação  
 029814





**Boleto Pix**  
**R\$ 4.654,96**

Quem vai receber:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA



**Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.**

Leia o QR Code no seu celular.



Beneficiário

03.915.427/0001-08 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

Endereço do Beneficiário

INGAI 156 CONJ 1404 , 03132-080 SAO PAULO - SP

|                                                                         |                        |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|
| Pagador                                                                 | Vencimento             | Valor do Documento |
| INDSH CETEA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH | 05/06/2026             | 4.654,96           |
| Agência / Código do Beneficiário                                        | Autenticação Mecânica  |                    |
| 00019/301556016                                                         | 00019/112/9072098502-0 |                    |



**077-9**

**07790.00116 12087.369398 07209.850200 2 14680000465496**

|                                                        |                 |                   |                  |                       |                                  |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Local De Pagamento                                     |                 |                   |                  |                       | Vencimento                       |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO                              |                 |                   |                  |                       | 05/06/2026                       |
| Beneficiário                                           |                 |                   |                  |                       | Agência / Código do Beneficiário |
| 03.915.427/0001-08 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA |                 |                   |                  |                       | 00019/301556016                  |
| Data do Documento                                      | Nº do Documento | Espécie Documento | Aceite           | Data de Processamento | Nosso Número / Cód. do Documento |
| 25/05/2026                                             | 3554            | DM                | NÃO              | 25/05/2026            | 00019/112/9072098502-0           |
| Uso do banco                                           | Carteira        | Espécie Moeda     | Quantidade Moeda | Valor Moeda           | Valor do Documento               |
|                                                        | 112             | BRL               |                  |                       | 4.654,96                         |

Informações de responsabilidade do beneficiário

Sujeito a protesto após 10 dias do vencimento  
Juros mensais após vencimento 1 00 %  
Multa após vencimento 2 00 %  
Data Limite para pagamento: 05/07/2026

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

|                    |                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pagador            | INDSH CETEA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04<br>RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N CONJ 01 LOTE 08<br>PLANO DIRETOR SUL, 77023-484 PALMAS/TO |
| Beneficiário Final | GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08                                                                                                                                                  |



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
**INDSH**



28/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 13:57:39  
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

BANCO INTER

07790001161208736939807209850200214680000465496

BENEFICIARIO:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L

NOME FANTASIA:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 03.915.427/0001-08

BENEFICIARIO FINAL:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 03.915.427/0001-08

PAGADOR:

INDSH CETEA Instituto Nacional De

CNPJ: 23.453.830/0030-04

|                    |            |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO      | 52.807     |
| DATA DE VENCIMENTO | 05/06/2026 |
| DATA DO PAGAMENTO  | 28/05/2026 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 4.654,96   |
| VALOR COBRADO      | 4.654,96   |

NR.AUTENTICACAO 9.89D.956.B50.871.D43

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH





Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda  
CNPJ: 03.915.427/0001-08

### **Serviços prestados à unidade:**

- ✓ Gestão das contas de e-mails e grupos de e-mails da unidade conforme solicitações e necessidades;
- ✓ Orientações tecnológicas para TI local conforme solicitações e necessidades;
- ✓ Orientações sobre procedimentos e dúvidas para TI local conforme solicitações e necessidades;
- ✓ Respostas e orientações para diretoria local sobre questões técnicas e problemas relacionados a TI local;
- ✓ Áudio e vídeo conferência com analistas locais para discussão de melhorias e resolução de problemas conforme solicitações e necessidades;
- ✓ Atendimento de ligações efetuadas diretamente para nosso whatsapp centralizado para esclarecimentos e ou orientações tanto dos analistas locais como dos diretores;
- ✓ Orientações referentes a implantação das ferramentas institucionais nas estações de trabalho
- ✓ Orientações e revisões sobre os ativos na plataforma RMM para utilização e padronização dos recursos;
- ✓ Envio mensal dos indicadores de vulnerabilidades;
- ✓ Envio mensal de relatórios de gestão (Ativos, Aplicações, Executivo Sumário, Patches e Antivírus).

*Camila Pedro*

---

Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda.  
Setor Administrativo  
CNPJ: 03.915.427/0001-08

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





INDSH

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

RESPEITO À VIDA

FORMULÁRIO – CONTABILIDADE

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Código: FO.CTB.004

Versão: 001

Página: 1 de 1

| DADOS             |                                   | DESCRIÇÃO                                                            |                    |
|-------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| FORNECEDOR:       | GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA |                                                                      |                    |
| CONTRATO Nº:      |                                   |                                                                      |                    |
| SERVIÇO:          | 148                               | Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e | COD. SERVIÇO: 1.07 |
| NOTA FISCAL:      |                                   | OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:                                        | NÃO                |
| COMPETÊNCIA:      |                                   |                                                                      | COD PROD 107       |
| VALOR DO SERVIÇO: | R\$ 4.960,00                      | BASE CALCULO                                                         | R\$ 4.960,00       |

| RETENÇÕES                                           |                   |          |                  |
|-----------------------------------------------------|-------------------|----------|------------------|
| BASE LEGAL                                          |                   |          |                  |
| IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117                    | Não há incidência | TRIBUTOS | ALÍQUOTA         |
| DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716 | Retenção          | INSS     | R\$ -            |
| LEI COMPLEMENTAR 116/2003                           | Não há incidência | IRRF     | 1,50% R\$ 74,40  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Retenção          | ISSQN    | R\$ -            |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Retenção          | PIS      | 0,65% R\$ 32,24  |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Retenção          | COFINS   | 3,00% R\$ 148,80 |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Retenção          | CSLL     | 1,00% R\$ 49,60  |

|                |                                     |                       |              |
|----------------|-------------------------------------|-----------------------|--------------|
| ANEX CONTRATO: | <input type="checkbox"/>            | TOTAL DOS TRIBUTOS    | R\$ 305,04   |
| ADITIVOS:      | <input type="checkbox"/>            | VALOR LIQUIDO A PAGAR | R\$ 4.654,96 |
| BASE LEGAL:    | <input type="checkbox"/>            |                       |              |
| NOTA FISCAL:   | <input checked="" type="checkbox"/> |                       |              |

ANALISTA:

ROSELEIA ALVES DA SILVA

Analista Contábil Financeira

Setor Administrativo - 3P

Data: 27 de maio de 2026

09:22



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda  
CNPJ: 03.915.427/0001-08

Instituto Nacional de Desenvolvimento  
Social e Humano - Unidade:

## **Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA**

Relatório referente a serviços prestados –  
Contrato de Gestão em TIC nº 06/2025

**Referente: maio/2026**

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





Emitido em:  
25/05/2026

## DOCUMENTO DE FATURA

### EMITENTE

**Razão Social:** Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda

**Nome fantasia:** SLTECH

**CNPJ/CPF:** 03.915.427/0001-08

**Endereço:** Rua Niterói, 362 - Sala 91 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510200

### DESTINATÁRIO

**Razão Social:** INDSH CETEA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano - INDSH

**Nome Fantasia:** INDSH CETEA - TO

**CNPJ/CPF:** 23.453.830/0030-04

**Endereço:** Rua Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, S/N - Conj 01 Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023484

### ITENS DA VENDA

| Descrição                                       | Quantidade | Valor        |
|-------------------------------------------------|------------|--------------|
| [1.07] Contrato: Gestão da Infraestrutura de TI | 1.00       | R\$ 4.960,00 |

### DADOS DA FATURA

**Data de Vencimento:** 05/06/2026

**Forma de Pagamento:** Boleto Bancário

**Numero Documento:** 13117

**Valor Total:** R\$ 4.654,96

### OUTROS

**Observações:**

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC** **CETEA - 011.2025**

A **GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153. seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA**, estabelecida à Q ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N, Conj 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77023-484, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0030-04 e Inscrição Estadual ISENTA a seguir denominado **CONTRATANTE**,

Resolvem na melhor forma de direito, ajustar e contratar a prestação de serviços ora objeto do presente contrato, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

### **Cláusula Primeira – DO OBJETIVO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto regular as exatas condições pelas quais a empresa **CONTRATADA** prestará os serviços que serão contratados por meio de ANEXOS a este instrumento que, assinados pelas partes, farão parte integrante deste contrato.

1.2. Referidos ANEXOS serão celebrados em relação a cada serviço prestado pela **CONTRATADA**, ocasião em que as partes - **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** - ajustaram as condições peculiares a cada execução, em especial: objeto; preço; prazo e forma de execução, motivo pelo qual, as cláusulas e condições estabelecidas nos ANEXOS prevalecerão em relação ao presente contrato.

1.3. A **CONTRATANTE** deverá nomear um Diretor ou Gerente que ficará responsável por centralizar; acompanhar e autorizar a execução de cada um dos serviços contratados.

### **Cláusula Segunda – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2.1. A prestação de serviços que rege este instrumento será realizada presencial ou remotamente, no tempo e modo especificado no ANEXO a este contrato, ressalvada a



necessidade de sua realização na forma presencial, quando constatada a impossibilidade de sua execução na forma remota, ocasião em que a **CONTRATADA** deslocará um profissional por ela designado, para executar pessoalmente os serviços, no tempo e modo acordados nos respectivos ANEXOS, sem custo adicional para a **CONTRATANTE** dentro da cidade de São Paulo. Fora deste perímetro os custos de locomoção, hospedagem e alimentação serão por conta da **CONTRATANTE**.

2.2. A execução de qualquer serviço, **na forma presencial**, ficará condicionada a prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE** devendo a solicitação e respectiva autorização dos serviços, serem efetuadas por escrito ou por e-mail. O pagamento dessas despesas ficarão condicionados a envio prévio dos documentos fiscais

2.3. Os serviços da **CONTRATADA** serão realizados, em dias úteis - de segunda à sexta-feira - no horário comercial, das 09h00 às 18h00 (horário de Brasília).

2.4. A **CONTRATADA** ficará isenta qualquer responsabilidade quando a impossibilidade da execução dos seus serviços advier de problemas de conexão no link da internet ou da operadora de telefonia utilizada pela **CONTRATANTE**, situação essa que inviabilizará a execução de alguns serviços.

2.5. A prestação de serviços regida por este contrato será realizada no endereço da **CONTRATADA** ou quando necessário no endereço da **CONTRATANTE**, através de mão-de-obra própria e especializada que observará e cumprirá as determinações da **CONTRATADA**, ficando referida mão-de-obra exclusivamente a ela subordinada, ficando vedado a **CONTRATANTE** deliberar ou determinar a realização de qualquer outro serviço que não aquele especificado nos ANEXOS a este contrato.

2.6. A **CONTRATADA** se compromete a demonstrar a execução dos seus serviços através de vídeo conferências, reuniões presenciais e relatórios periódicos, que serão elaborados pela **CONTRATADA** em conformidade com a **CONTRATANTE**.

2.7. Para o fiel e integral cumprimento dos serviços contratados a **CONTRATANTE** se responsabiliza por viabilizar os meios necessários a sua execução tais como: acesso remoto e disponibilização das informações necessárias do ambiente, ficando a **CONTRATANTE**



responsável por eventuais contratempos ocorridos por sua culpa ou dolo, ficando a **CONTRATADA** isenta de qualquer corresponsabilidade, ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ocasião em que ambas as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ficarão isentas da responsabilidade.

## **Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1. A **CONTRATANTE** se compromete a permitir o acesso dos equipamentos e prepostos da **CONTRATADA**, no local onde serão realizados os serviços objeto deste contrato, desde que previamente identificados respeitando às políticas de segurança da **CONTRATANTE**.

3.2. A **CONTRATANTE** se compromete a prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços contratados

3.3. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar pontualmente pelos serviços contratados e executados por força deste contrato, arcando e se responsabilizando pelo pagamento dos respectivos encargos da mora (juros e correção monetária) que incidirão sobre a parcela inadimplida.

3.4. A **CONTRATANTE** se compromete fornecer à ora **CONTRATADA**, todas as informações relativas às suas normas internas, que devem ser observadas pela **CONTRATADA** seus prepostos e funcionários, necessárias à prestação dos serviços ora contratados, e às normas de segurança, se porventura tiver.

3.5. Uma vez iniciados os trabalhos da **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** se comprometem em **não repassar o acesso ao seu ambiente**, a terceiros, estranhos a **CONTRATADA**, sem prévia comunicação expressa a **CONTRATADA**, se responsabilizando a **CONTRATANTE** pelos problemas advindos das alterações feitas por terceiros, no seu ambiente de rede, isentando a **CONTRATADA** de qualquer ônus decorrente desta intervenção.

## **Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



4.1. A **CONTRATADA** se compromete a executar e cumprir os prazos previstos para a execução dos serviços contratados, nos termos dos seus ANEXOS, ressalvada a impossibilidade de sua execução, por culpa e/ou dolo da **CONTRATANTE**, ressalvados a ocorrência de caso fortuito ou força maior, sendo que ambas as partes ficarão isentas da responsabilidade.

4.2. A **CONTRATADA** se compromete a realizar a prestação de serviços, podendo substituir os profissionais, por ela contratados, independentemente de qualquer autorização ou anuência da **CONTRATANTE**.

4.3. A **CONTRATADA** se compromete a prestar à ora **CONTRATANTE**, quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados, sendo que essas informações poderão ser prestadas inclusive por meio eletrônico.

4.4. A **CONTRATADA** se compromete a revisar ou corrigir, de forma pronta e imediata, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, por todas as falhas, deficiências, imperfeições ou defeitos acarretados e/ou advindos da sua prestação de serviços.

4.5. A **CONTRATADA** se compromete e se responsabiliza pela plena execução dos serviços contratados e pelo fiel cumprimento do contrato, inclusive no que diz respeito à contratação de pessoal habilitado e competente, zelando pela qualidade dos serviços contratados e pela boa técnica de execução dos mesmos.

4.6. A **CONTRATADA** se compromete a assumir todos e quaisquer riscos inerentes a sua atividade, sejam eles trabalhistas, previdenciários, civis, penais, administrativos e operacionais.

4.7. A **CONTRATADA** se compromete a cumprir rigorosamente nos prazos legais, todas as obrigações fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários e de qualquer outra natureza que tenham relação direta ou indireta a mão de obra utilizada na execução dos serviços.

4.8. A **CONTRATADA** se compromete a exercer a superintendência técnica e administrativa dos serviços contratados, sem prejuízo da obrigação de prestar à **CONTRATANTE** todas as



informações que vierem a ser solicitadas, inclusive a exibição de documentos dos registros dos empregados, das guias de recolhimento das contribuições sejam elas trabalhistas e/ou previdenciárias.

## **Cláusula Quinta – Da fiscalização e vistoria**

5.1. A **CONTRATANTE** e/ou terceiros por ela prévia e expressamente indicados, poderá, a qualquer tempo, sempre acompanhada da **CONTRATADA**, fiscalizar e/ou vistoriar a exata e pontual execução dos serviços ora contratados e o cumprimento das demais obrigações previstas no presente contrato, devendo a **CONTRATADA** prestar todos e quaisquer esclarecimentos a ela solicitados.

## **Cláusula Sexta – DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

6.1. As partes, por seus dirigentes, prepostos ou empregados, se comprometem, durante e mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte.

6.2. As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas, em decorrência do compromisso de sigilo assumido neste contrato.

6.3. Ambas as partes, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, reconhecem que, ao prestar os serviços objeto do presente contrato, tomarão conhecimento de informações ou documentos, de caráter técnico ou administrativo, confidenciais e de segredos comerciais uma da outra. Reconhecem ainda que tais segredos e informações confidenciais tenham valor econômico relevante a seus proprietários, constituindo informação que não é de conhecimento público. Portanto, obrigam-se a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, a manter estrita confidencialidade com relação a quaisquer informações obtidas em decorrência dos serviços prestados, comprometendo-se a não as utilizar para qualquer outro fim que não seja a realização dos serviços nesta previstos.



6.4. As obrigações de confidencialidade da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE** ora previstas subsistirão mesmo após o término deste contrato.

6.5. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** se obrigam a manter toda e qualquer informação uma da outra a que tiver acesso na execução da atividade objeto do presente contrato, por qualquer meio e sob qualquer forma, em caráter de absoluta confidencialidade, desde o momento em que lhes sejam reveladas, obrigando-se a não divulgá-las a terceiros, durante a vigência do contrato e após o término deste, em quaisquer circunstâncias e sob quaisquer condições, e ainda a protegê-las de qualquer uso ou revelação não autorizados, sob pena de responder pelas sanções civis e penais cabíveis ao caso, além de dar ensejo à imediata rescisão do presente contrato.

6.6. Fica acordado que as informações a que ambas as partes, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** tiverem acesso, em decorrência deste contrato e execução do mesmo, não serão mecanicamente copiadas ou de qualquer outra forma reproduzidas, divulgadas, publicadas, nem serão circuladas sem prévia e expressa permissão da outra parte.

## **Cláusula Sétima – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

7.1. Os estudos, projetos, relatórios e demais dados utilizados, da **CONTRATADA**, para execução dos serviços ora contratados, ainda que inacabados, são de propriedade exclusiva da **CONTRATADA**, que poderá registrá-los nos órgãos competentes e utilizá-los ou cedê-los sem qualquer restrição ou custo adicional. Para os dados que são de domínio da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** não possui qualquer direito.

7.2. Na execução da prestação de seus serviços a **CONTRATADA** terá direito de uso do material criado para gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, não podendo copiar dados da **CONTRATANTE**, porém, podendo reutilizar ferramentas, metodologias, modelos de documentos, sistemas já existentes ou customizados em futuras consultorias ou novos contratos de gestão em qualquer segmento que utilize Tecnologia da Informação e Comunicação.

## **Cláusula oitava - DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA**



8.1. O valor estipulado no ANEXO, a título de remuneração da **CONTRATADA**, inclui todos e quaisquer impostos, taxas e/ou encargos fiscais, sociais, previdenciários e securitários, sendo que se houver alteração na legislação fiscal que importe em alteração dos valores hoje vigentes, as partes poderão negociar por escrito a revisão do valor ajustado, para mais ou para menos.

8.2. O pagamento da remuneração devida à **CONTRATADA** será feito, no respectivo vencimento, por boleto bancário, desde que a **CONTRATADA** entregue à **CONTRATANTE** a documentação fiscal correspondente com 5 (cinco) dias corridos de antecedência. O pagamento por depósito bancário será feito somente se o sistema bancário de cobrança estiver falho e previamente alinhado entre ambas as partes, incluindo possíveis taxas e ou juros caso seja fora da data combinada.

8.3. A não apresentação pela **CONTRATADA** da documentação fiscal correspondente, corretamente preenchida, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, acarretará a automática prorrogação do prazo de pagamento da remuneração devida por mais 5 (cinco) dias corridos a contar da sua correta apresentação, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

8.4. O valor da remuneração da **CONTRATADA** será reajustado anualmente, mediante termo aditivo, de acordo com a variação do IPCA publicado pelo IBGE ou o índice que vier a substituí-lo, caso deixe de existir.

Parágrafo único – Visando o equilíbrio contratual, caso o IPCA seja negativo ou zerado, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.

8.5. A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o **CONTRATANTE**. Ciente da possibilidade de atraso em tal repasse pelo ente político para o **CONTRATANTE** e, decorrente atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o título poderá ser desconsiderado como inadimplência mediante apresentação formal oficial do ente público de declaração de atraso no repasse pela **CONTRATANTE**.



8.6. Após 30 (trinta) dias do vencimento dos valores devidos à **CONTRATADA**, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será aplicada correção monetária, de acordo com o IPCA, divulgado pela IBGE, ou o índice acordado pelas partes, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

8.7. A **CONTRATADA** poderá deixar de prestar seus serviços a ora **CONTRATANTE**, em caso de mora por 20 dias consecutivos, conforme condições da cláusula 8.6, sendo-lhe, contudo, facultada a possibilidade de rescindir o presente Instrumento, ressalvado o seu direito de receber pelos valores pendentes de recebimento com os devidos acréscimos legais.

## **Cláusula Nona – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

9.1. A **CONTRATANTE** não poderá ceder ou transferir para terceiros os direitos e obrigações decorrentes do desenvolvimento dos serviços expressos nesse Instrumento, sem a expressa concordância por escrito da **CONTRATADA**.

## **Cláusula Décima – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

10.1. A comunicação entre as partes será feita através de meio eletrônico (e-mail), a seguir nomeado pelas partes, ou por outra forma escrita e pessoal, a ser enviada para o endereço constante neste Instrumento.

E-mail da **CONTRATANTE**: coordadm.ceteato@indsh.org.br

## **Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA**

11.1. Este contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de junho de 2025.

11.2. O prazo de fidelidade contratual é de 12 (doze) meses, sendo que a rescisão injustificada e antecipada do presente instrumento ensejará no pagamento de multa



contratual equivalente às mensalidades faltantes até o fim da vigência do contrato não cumprida.

11.3. Findo o prazo previsto no caput, sem qualquer manifestação das partes, o presente instrumento automaticamente passará a vigorar por prazo indeterminado.

## **Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO**

12.1. Passando a vigorar por prazo indeterminado, o presente contrato pode ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

12.2 - O presente contrato poderá ainda ser rescindido imediatamente, sem aviso prévio, em caso de infração legal, contratual (descumprimento das obrigações pactuadas) ou comercial, sujeitando-se a parte infratora ao ressarcimento de perdas e danos que a outra parte vier a suportar.

12.3 - Rescindir-se-á também o contrato, sem necessidade de prévia comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, liquidação judicial ou extrajudicial.

12.4 - Fica expressamente acordado entre as partes que os serviços, objeto do presente contrato, não poderão ser transferidos ou cedidos, no todo ou em parte, considerando o mesmo rescindido caso haja a transferência, resguardado o direito a indenização pelos prejuízos eventualmente experimentados.

12.5. Ambas as partes, poderão ainda, rescindir o presente instrumento imediatamente, de forma justificada e sem qualquer ônus, quando ocorrer qualquer das hipóteses abaixo:

- (i) Liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes;
- (ii) Falência, recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes homologada ou decretada;



- (iii) Transferência do contrato a terceiros sem o pleno e expresso consentimento de uma das partes;
- (iv) na ocorrência de fatos oriundos de força maior ou casos fortuitos, que impeçam o cumprimento deste contrato por período superior a 20 dias consecutivos; ou
- (v) Descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

12.6. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a **CONTRATANTE** e o Governo do Estado do Tocantins (**Termo de colaboração custeio nº 29010.000001/2025**), através da Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

### **Cláusula Décima Terceira – DAS MODIFICAÇÕES OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

13.1. Todas as modificações e alterações contratuais serão pactuadas entre as partes por meio de aditivo contratual, não tendo valia as pactuadas verbalmente, sendo, portanto, consideradas nulas de pleno Direito.

### **Cláusula Décima Quarta – DAS PENALIDADES**

14.1. O inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Instrumento, bem como na hipótese de insolvência por qualquer das partes, sem prejuízo das perdas e danos e demais cominações previstas em lei e neste instrumento, dará direito à parte prejudicada de considerar o presente rescindido, desde que haja notificação, interpelação ou aviso por escrito, acarretando ainda para a parte inadimplente, o pagamento de multa não compensatória a favor da outra no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e ou da somatória dos ANEXOS que estiverem vigorando, devendo referida multa ser pago integralmente mediante recibo firmado pela outra parte.

### **Cláusula Décima Quinta – DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR**



15.1. Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações constantes do presente contrato, por fatos causados por casos fortuitos e/ou força maior, não sendo possível enquadrar nessa hipótese a inadimplência no repasse de verbas por parte dos entes públicos.

## **Cláusula Décima Sexta – DA TOLERÂNCIA**

16.1. A eventual tolerância de uma das partes em relação a outra, acerca do também eventual descumprimento de qualquer das obrigações por elas respectivamente assumidas, não estará jamais a caracterizar novação, moratória, ou renúncia ao exercício de qualquer direito ou faculdade assegurados neste contrato ou em lei. De tal sorte, a qualquer tempo, poderá a parte tolerante exigir da outra o fiel cumprimento de todas as obrigações deste instrumento.

## **Cláusula Décima Sétima – Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação – LGPD**

17.1 - As PARTES deverão estar sempre em conformidade com a legislação de proteção de dados, em especial, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") (Lei Federal nº 13.709/2018) e regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais ("ANPD"), devendo, ainda, sempre atender às normas que regem o setor, aos termos deste Contrato e aos princípios legais.

17.2 - As partes concordam que, no decorrer da prestação de serviços, a **CONTRATANTE** figurará como controlador dos dados pessoais compartilhados e inseridos na plataforma, ao passo que a **CONTRATADA** figurará apenas como operadora no âmbito deste Contrato.

17.3 - Como controlador, a **CONTRATANTE** deverá estabelecer as finalidades, bases legais e condições do tratamento de dados pessoais necessários para a execução do presente contrato, sendo responsável, inclusive, pela elaboração de todos os documentos e/ou relatórios cabíveis e que venham a ser exigidos pelas autoridades competentes.

17.4 - A **CONTRATANTE** deverá, ainda, evitar, por meios razoáveis e tecnicamente possíveis, o compartilhamento de dados que violem direitos fundamentais dos titulares ou



que sejam ilícitos, fraudulentos, ou que violem, de qualquer forma, a legislação aplicável, incluindo direitos autorais, propriedade industrial ou privacidade de terceiros.

17.5 - Na condição de operadora, a **CONTRATADA** deverá realizar o tratamento dos dados pessoais estritamente segundo as instruções da **CONTRATANTE**, bem como de acordo com as obrigações da legislação de proteção de dados.

17.6 - A **CONTRATADA** se compromete a não utilizar, coletar ou tratar os dados de titulares compartilhados ou que tenham a **CONTRATANTE** como controlador de dados para outras finalidades que não façam diretamente parte do escopo do presente Contrato, tais como, assinar contratos e participar da gestão dos serviços contratados, assinatura de contratos e documentos jurídicos entre as partes, identificação dos usuários e sua utilização dos produtos e serviços.

17.7 - A **CONTRATANTE** compromete-se a aplicar e fiscalizar a política de mesa e tela limpa de seus colaboradores, visando atender as boas práticas de SI e não intitular ao contratado qualquer acesso à informação confidencial ou sensível.

## **Cláusula Décima Oitava – DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. A **CONTRATADA** é a única responsável pelas atividades desempenhadas pelos seus empregados e prepostos, sem que seja estabelecida, em hipótese alguma, a existência de vínculo empregatício entre estes e a **CONTRATANTE**, ou ainda, qualquer tipo de associação ou sociedade entre esta e a própria **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATADA** manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, trabalhistas ou de qualquer natureza intentadas pelos empregados da mesma, isentando, desde já, a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade.

18.2. Durante o curso da vigência deste contrato e/ou seus ANEXOS e relativamente ao seu cumprimento, todas as manifestações deverão ser expressas, por escrito, não importando o silêncio das partes em concordância com qualquer termo e/ou condição que se lhe queira aplicável.



18.3. Não obstante a total desvinculação trabalhista, na hipótese de ocorrer qualquer demanda por parte de empregados e prepostos da **CONTRATADA** diretamente contra a **CONTRATANTE** ou mesmo solidariamente, obriga-se a **CONTRATADA** a requerer expressamente a exclusão da **CONTRATANTE** da lide, ressarcindo eventuais valores despendidos por esta, devidamente corrigidos desde a data do efetivo desembolso inclusive despesas processuais e honorários advocatícios.

18.4. Este contrato constitui o acordo completo relativo ao serviço, objeto deste contrato e seus ANEXOS e substituem qualquer comunicação prévia, verbal ou escrita. A assinatura deste contrato pelas partes representa a plena e total aceitação dos termos e condições constantes nos citados documentos.

18.5. Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, constituindo-se em título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 784, Inciso III do Código de Processo Civil.

## **Cláusula Décima Nona – DO FORO**

19.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo - SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, sendo o ajuste aqui feito obrigatório para as partes, seus herdeiros ou sucessores.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento de Prestação de Serviços e forma para um só fim de Direito, o que fazem diante das testemunhas que também ao final assinam.

São Paulo, 01 de junho de 2025.





**Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda**  
**CNPJ: 03.915.427/0001-08**

Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS RIZOLI  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Certificado emitido por AC DIGITAL  
MULTIPLA G1  
Data: 03/07/2025 16:24:54 -03:00



**Instituto Nacional de Desenvolvimento**

**Social e Humano – INDSH**

**Unidade CETEA - TO**

CNPJ: 23.453.830/0030-04

José Carlos Rizoli – Presidente

CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:  
Sidnei Andreotti Galhardi  
CPF: \*\*\*.111.238-\*\*  
Data: 03/07/2025 16:26:43 -03:00



**Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.**

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor

CPF: 257.111.238-40

**Testemunhas:**

Assinado eletronicamente por:  
Leisson Domingues Pinheiro  
CPF: \*\*\*.255.256-\*\*  
Data: 04/07/2025 09:11:53 -03:00



Nome: Leisson Domingues Pinheiro

CPF: 060.255.256-76

*Camila Ortencio Pedro*

Assinado eletronicamente por:

Camila Ortencio Pedro

CPF: \*\*\*.623.608-\*\*

Data: 03/07/2025 17:36:22 -03:00



Nome: Camila Ortencio Pedro

CPF: 422.623.608-47



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC**  
**Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista – CETEA**

**ANEXO Nº1**

**Contratada: Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110.

**Contratante: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA**, estabelecida à Q ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N, Conj 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77023-484, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0030-04 e Inscrição Estadual ISENTA.

**1 - Descrição dos serviços:**

1.1 - Prestar serviços de Gestão de TIC para a contratante desta proposta, quando solicitado ou comunicado, conforme solicitações da unidade a relação de serviços listados abaixo:

- Reuniões Bimestrais: Acompanhamento remoto com gestores, diretores ou analistas para análise de demandas;
- Alinhamento Estratégico: Analisar e recomendar estratégias de TIC alinhadas aos objetivos organizacionais;
- Gestão Orçamentária: Planejamento financeiro e orientação de cotações para produtos e serviços;
- Gerenciamento de Projetos: Direcionar e acompanhar projetos de TIC, avaliando prazos, custos e qualidade;
- Gestão de Fornecedores: Negociação e renegociação de contratos relacionados a TIC, com validação da diretoria;
- Padronização de Ambiente: Planejamento para alinhamento com o grupo de hospitais e a sede.



1.2 - O escopo deste ANEXO não inclui qualquer execução de itens operacionais tais como: instalação, gerenciamento, recuperação, manutenção, desenvolvimento, implantação, configuração de sistemas, bancos de dados e relatórios que não tenha(m) sido adquirido(s) junto a SLTECH. Os citados serviços deverão ser executados pela equipe de TIC local ou de terceiros contratados.

## **2 - Software**

Para melhor gestão da TIC, ofertamos também os seguintes softwares e utilitários:

- Inventário de Ativos: Gerenciamento de servidores, desktops e notebooks;
- Monitoramento: Supervisão de 30 desktops e notebooks;
- Controle de Chamados: Software para registro e acompanhamento com até 2 logins para uso da TI interna da unidade;
- Acesso Remoto: Auditado Solução para equipe de gestão e suporte interno;
- Gerenciamento de Patches: Aplicação em desktops e notebooks;
- Segurança de Endpoint Gerenciada (Antivírus):
  - ✓ Antimalware,
  - ✓ Advanced Threat Control,
  - ✓ Advanced Anti-Exploit, Firewall,
  - ✓ Network Protection,
  - ✓ Content control,
  - ✓ Network Attack Defense,
  - ✓ Device Control.
  - (EDR) Endpoint Detection and Response (Desktops, Notebooks e Servidores)
  - Anti-Ransomware;
- Backup para até 30 contas de 365;
- Sustentação de ambiente 365 para até 30 contas.

## **3 - Preço:**



3.1 - O preço para execução dos serviços especificados neste ANEXO é composto de parcelas mensais fixas no valor de R\$ 4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais), vencendo-se as parcelas no dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

3.2 - Os valores têm como referência a quantidade informada pelo contratante de equipamentos e dispositivos conectados em rede. Atualmente, a contratante possui:

- a) 30 máquinas (Desktops / Notebooks), cobertos na localidade da **Clínica de Autismo e Terapias - CETEA**

3.3 - O administrador do hospital junto da TI local serão responsáveis por comunicar a Contratada caso haja a alteração na quantidade de equipamentos no hospital para que haja o reajuste dos valores conforme tabela abaixo.

3.3.1 - Tabela por faixa de equipamento conectados em rede:

| <b>Equipamentos e dispositivos conectados em rede</b>        | <b>Valor por quantidade</b> |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Até 30 Desktops e ou Notebooks e 1 Servidor                  | R\$ 2.800,00                |
| Valor adicional unitário por Desktop e ou Notebooks          | R\$ 30,00                   |
| Valor adicional unitário por Servidor                        | R\$ 65,00                   |
| Valor adicional unitário por dispositivo de rede gerenciável | R\$ 15,00                   |

3.4 - Será cobrado R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora adicional a serviços definidos como projeto ou atendimentos realizados fora do horário contratado.

3.5 - O atraso no pagamento dos serviços contratados implicará nos acréscimos moratórios previstos no Contrato de Prestação da qual este ANEXO é originário.

#### **4 - Condições Gerais:**

4.1 - As cláusulas e condições estabelecidas no presente ANEXO prevalecem, quando conflitantes, com aquelas acordadas no Contrato de Prestação de Serviços da qual este ANEXO é originário.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF \*\*\*.893.228-\*\*) em 03/07/2025 16:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Sidnei Andreotti Galhardi (CPF \*\*\*.111.238-\*\*) em 03/07/2025 16:26 - Assinado eletronicamente

|                                              |                               |                  |
|----------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                |                  |
| 201.6.249.213                                | Lat: -23,583166               | Long: -46,584553 |
|                                              | Precisão: 58 (metros)         |                  |
| Autenticação                                 | sidnei.galhardi@sltech.com.br |                  |
| Email verificado                             |                               |                  |
| 3bQvRWSR5lZnlp46SDQcGbrVSb2XIXTgoCy8Ri9B44Y= |                               |                  |
| SHA-256                                      |                               |                  |

- ✓ Camila Ortencio Pedro (CPF \*\*\*.623.608-\*\*) em 03/07/2025 17:36 - Assinado eletronicamente



|                                              |                          |                  |
|----------------------------------------------|--------------------------|------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização           |                  |
| 187.37.17.164                                | Lat: -23,536200          | Long: -46,503400 |
|                                              | Precisão: 10173 (metros) |                  |
| Autenticação                                 |                          |                  |
| camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)   |                          |                  |
| Login                                        |                          |                  |
| J6oLxJnk9lvGaOx+LCVYniC5QyhrXnklONuXOr2xSpM= |                          |                  |
| SHA-256                                      |                          |                  |

✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF \*\*\*.255.256-\*\*) em 04/07/2025 09:11 -  
Assinado eletronicamente

|                                             |                |  |
|---------------------------------------------|----------------|--|
| Endereço IP                                 | Geolocalização |  |
| 177.126.81.77                               | Não disponível |  |
| Autenticação                                |                |  |
| leisson.cetea@indshsaude.org.br             |                |  |
| Email verificado                            |                |  |
| IUsK8ufLBddc21fnDstQIJPAWz7T/hynzO2Y9bCbeo= |                |  |
| SHA-256                                     |                |  |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>





**Diretoria**  
**Leisson Domingues Pinheiro**  
**Diretor Executivo**



Chave de Acesso da NFS-e  
35503081232223020000118000000484573426054089662796

Número da NFS-e  
4845734

Competência da NFS-e  
29/05/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e  
29/05/2026 04:09:40

Número da DPS  
4845734

Série da DPS  
1

Data e Hora da emissão da DPS  
29/05/2026 04:09:40



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                         |                                               |                                                   |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                        | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>32.223.020/0001-18 | <b>Inscrição Municipal</b><br>61416720            | <b>Telefone</b><br>-    |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA      |                                               | <b>E-mail</b><br>nfs@flashapp.com.br              |                         |
| <b>Endereço</b><br>EUGENIO DE MEDEIROS, 242, ANDAR 4, PINHEIROS                         |                                               | <b>Município</b><br>São Paulo - SP                | <b>CEP</b><br>05425-000 |
| <b>Simples Nacional na Data de Competência</b><br>Não optante                           |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- |                         |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                               | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>23.453.830/0030-04 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>-    |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO |                                               | <b>E-mail</b><br>-                                |                         |
| <b>Endereço</b><br>ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 0, Plano Diretor Sul  |                                               | <b>Município</b><br>Palmas - TO                   | <b>CEP</b><br>77023-484 |

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |                                             |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>17.12.01 - Administração em geral,<br>inclusive de bens e negócios de t...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>São Paulo - SP | <b>País da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>Valor Total - R\$ 13.877,40 Compra de Créditos na Plataforma Flash - R\$ 13.877,40 Valor total de serviços Flash - R\$ 0,00 Data da Compra: 29/05/2026<br>Compra de benefícios - Auxílio Alimentação e Refeição: R\$ 13.050,00 (21 depósitos) Compra de benefícios - Auxílio Mobilidade: R\$ 827,40 (4 depósitos)<br>Contrato 9DGk33ln5UTBRcWZpXqIK Autorização de Regime especial - SEI 6017.2019/0041453-7 O ISS incide apenas sobre o valor de serviços Flash<br>indicado acima Local da prestação de serviços: São Paulo - SP |                                            |                                             |                               |

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                                                   |                                                    |                                                   |                                                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Nenhum | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-                     | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-             | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 13.877,40          | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>R\$ 13.877,40   | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>R\$ 0,00                       | <b>Alíquota Aplicada</b><br>2,00%                  | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido            | <b>ISSQN Apurado</b><br>R\$ 0,00               |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|                                           |                                                  |                                             |                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>-                          | <b>Contribuição Previdenciária - Retida</b><br>- | <b>Contribuições Sociais - Retidas</b><br>- | <b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b><br>- |
| <b>PIS - Débito Apuração Própria</b><br>- | <b>COFINS - Débito Apuração Própria</b><br>-     |                                             |                                                  |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                          |                                               |                                     |                                                |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 13.877,40 | <b>Desconto Condicionado</b><br>-             | <b>Desconto Incondicionado</b><br>- | <b>ISSQN Retido</b><br>-                       |
| <b>Total das Retenções Federais</b><br>- | <b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b><br>- |                                     | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 13.877,40 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|                             |                              |                               |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <b>Federais</b><br>R\$ 0,00 | <b>Estaduais</b><br>R\$ 0,00 | <b>Municipais</b><br>R\$ 0,00 |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 9999999999

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO  
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO  
COM A PROPOSTA.

PALMAS - 29/05/2026  
CETEA - INDSH  
RH - Gestão de Pessoas  
CETEA-TO / INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

Lançado  
29/05



flash

Liberdade é mais que um benefício.

Boleto de depósito na conta de  
Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA.

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09982 25081.230077 31200.730005 7 14600001387740

|                                                                               |                     |                                |                       |                 |                   |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|--------------|
| Beneficiário                                                                  |                     | Agência/Código do Beneficiário |                       | Espécie         | Quantidade        | Nosso número |
| Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18      |                     | 0073 / 12007-3                 |                       | R\$             |                   | 98250812     |
| Rua Eugênio de Medeiros, 242 - Pinheiros                                      |                     |                                |                       |                 |                   |              |
| CEP 05425-000 - São Paulo - SP                                                |                     |                                |                       |                 |                   |              |
| Número do documento                                                           | CPF/CNPJ            | Vencimento                     |                       | Valor documento |                   |              |
| 98250812                                                                      | 32.223.020/0001-18  | 28/05/2026                     |                       | R\$ 13.877,40   |                   |              |
| (-) Desconto / Abatimentos                                                    | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa               | (+) Outros acréscimos |                 | (=) Valor cobrado |              |
| Pagador                                                                       |                     |                                |                       |                 |                   |              |
| Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04 |                     |                                |                       |                 |                   |              |
| Acsu Se 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N - Plano Diretor Sul        |                     |                                |                       |                 |                   |              |
| CEP 77023-484 - Palmas - TO                                                   |                     |                                |                       |                 |                   |              |
| Sacador / Avalista                                                            |                     |                                |                       |                 |                   |              |

Demonstrativo

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09982 25081.230077 31200.730005 7 14600001387740

|                                                                                                                                        |                     |              |            |                    |                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|------------|--------------------|----------------------------------|--|
| Local de pagamento                                                                                                                     |                     |              |            |                    | Vencimento                       |  |
| Pagável em qualquer banco do sistema de compensação.                                                                                   |                     |              |            |                    | 28/05/2026                       |  |
| Beneficiário                                                                                                                           |                     |              |            |                    | Agência / Código do Beneficiário |  |
| Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18                                                               |                     |              |            |                    | 0073 / 12007-3                   |  |
| Rua Eugênio de Medeiros, 242 - Pinheiros                                                                                               |                     |              |            |                    | Nosso número                     |  |
| CEP 05425-000 - São Paulo - SP                                                                                                         |                     |              |            |                    | 98250812                         |  |
| Data do documento                                                                                                                      | Número do documento | Espécie doc. | Aceite     | Data processamento | (=) Valor documento              |  |
| 26/05/2026                                                                                                                             | 98250812            | DS           | Não        | 26/05/2026         | R\$ 13.877,40                    |  |
| Uso do banco                                                                                                                           | Carteira            | Espécie      | Quantidade | Valor Documento    | (-) Desconto / Abatimentos       |  |
|                                                                                                                                        | 01                  | R\$          |            |                    | (-) Outras deduções              |  |
| Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)                                       |                     |              |            |                    | (+) Juros / Multa                |  |
|                                                                                                                                        |                     |              |            |                    | (+) Outros acréscimos            |  |
|                                                                                                                                        |                     |              |            |                    | (=) Valor cobrado                |  |
|                                                                                                                                        |                     |              |            |                    |                                  |  |
| Compra de benefícios - Auxílio Alimentação e Refeição: R\$ 13.050,00 (21 depósitos)                                                    |                     |              |            |                    |                                  |  |
| Compra de benefícios - Auxílio Mobilidade: R\$ 827,40 (4 depósitos)                                                                    |                     |              |            |                    |                                  |  |
| Compra de benefícios - Refeição e Alimentação: R\$ 13050,00 (21 depósitos) Compra de benefícios - Mobilidade: R\$ 827,40 (4 depósitos) |                     |              |            |                    |                                  |  |
| Pagador                                                                                                                                |                     |              |            |                    |                                  |  |
| Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04                                                          |                     |              |            |                    |                                  |  |
| Acsu Se 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N - Plano Diretor Sul                                                                 |                     |              |            |                    |                                  |  |
| CEP 77023-484 - Palmas - TO                                                                                                            |                     |              |            |                    |                                  |  |
| Sacador / Avalista                                                                                                                     |                     |              |            |                    |                                  |  |

Cód. baixa



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO  
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO  
COM A PROPOSTA.  
PALMAS 28 / 05 / 2026  
CETEA - INDSH

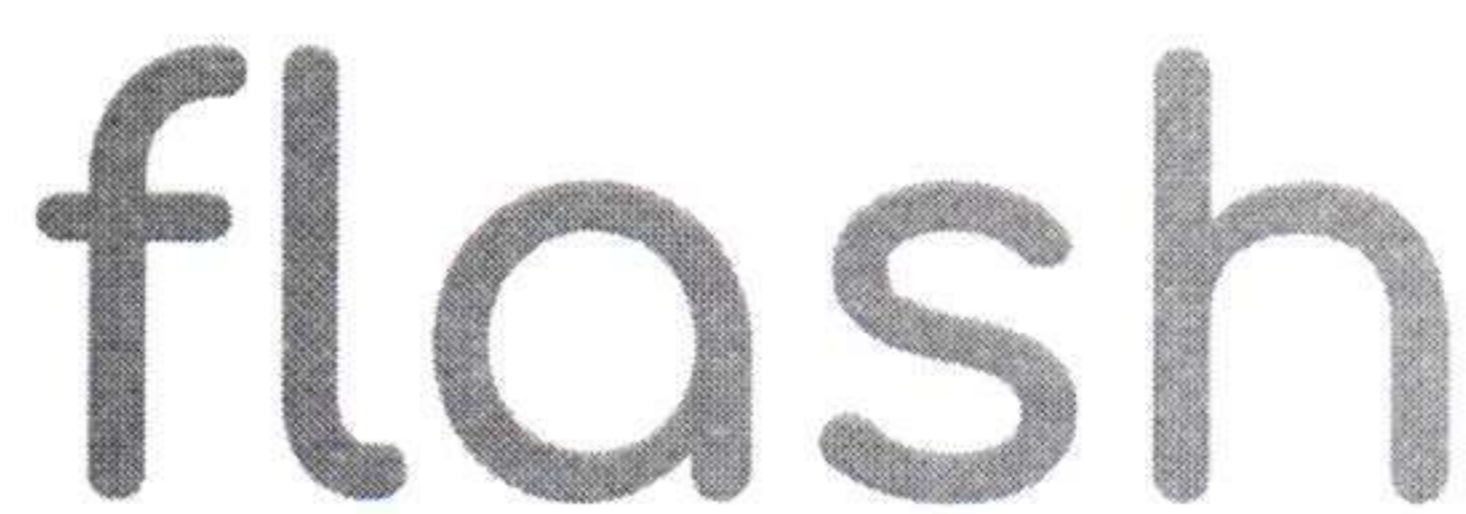
Mirele Fernandes  
RH - Gestão de Pessoas  
CETEA-TO / INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

Louçado P.N

V.A.  
029858  
V.T.  
029860





## Relatório de Transação

Pagamento de colaborador via boleto bancário

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HUMANO

CNPJ 23.453.830/0030-04

**R\$ 13.877,40**

realizada em 26/05/2026

Soma dos benefícios:

R\$ 13.877,40

Custo total de serviços:

R\$ 0,00

Total de beneficiários:

21

Disponibilização do benefício:

29/05/2026

Discriminação dos benefícios para finalidade fiscal:

- Compra de benefícios - Refeição E Alimentação: R\$ 13.050,00
- Compra de benefícios - Mobilidade: R\$ 827,40

Flash Tecnologia e Pagamentos LTDA • CNPJ 32.223.020.0001-18

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH



| Nome                             | CPF            | Grupo | Benefício              | Valor                                                     | Total      |
|----------------------------------|----------------|-------|------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| ANIELY CRISTINY BENEVIDES GASPIO | 070.445.561-75 |       | Refeição e Alimentação | Benefício<br>de R\$ 630,00)<br>Custo de conta<br>R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| BIANCA DA SILVA AVILA            | 047.725.019-08 |       | Refeição e Alimentação | Benefício<br>de R\$ 630,00)<br>Custo de conta<br>R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| BRUNA BORGES DOS SANTOS          | 073.699.031-33 |       | Refeição e Alimentação | Benefício<br>de R\$ 630,00)<br>Custo de conta<br>R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| BRUNO COUTINHO DA SILVA          | 042.912.661-11 |       | Mobilidade             | Benefício<br>de R\$ 211,70)<br>Custo de conta<br>R\$ 0,00 | R\$ 211,70 |
| BRUNO COUTINHO DA SILVA          | 042.912.661-11 |       | Refeição e Alimentação | Benefício<br>de R\$ 630,00)<br>Custo de conta<br>R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| CASSIA CAMILA APARECIDA DE BRITO | 024.712.341-27 |       | Refeição e Alimentação | Benefício<br>de R\$ 630,00)<br>Custo de conta<br>R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| CLEUDIANE PEREIRA BARBOSA        | 036.673.011-89 |       | Refeição e Alimentação | Benefício<br>de R\$ 630,00)<br>Custo de conta<br>R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| CLEUDIANE PEREIRA BARBOSA        | 036.673.011-89 |       | Mobilidade             | Benefício<br>de R\$ 211,70)<br>Custo de conta<br>R\$ 0,00 | R\$ 211,70 |
| GLORIA HAQUIM SOUSA DE JESUS     | 106.354.261-88 |       | Mobilidade             | Benefício<br>de R\$ 192,30)<br>Custo de conta<br>R\$ 0,00 | R\$ 192,30 |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
 N° 29010.000001/2025  
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0  
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN  
 INDSH



| Nome                         | CPF            | Grupo | Benefício              | Valor                                               | Total      |
|------------------------------|----------------|-------|------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| GLORIA HAQUIM SOUSA DE JESUS | 106.354.261-88 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 570,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 570,00 |
| JORDANA CARLOS DE CARVALHO   | 700.721.181-05 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 630,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| JULIANA CIRQUEIRA AMORIM     | 030.453.271-17 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 630,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES  | 763.988.541-87 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 630,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| LEISSON DOMINGUES PINHEIRO   | 060.255.256-76 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 630,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| LEONARDO SILVA ARAUJO        | 054.047.981-06 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 600,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 600,00 |
| LUCAS AMARAL DE FREITAS      | 032.413.201-89 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 630,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| MARIA CLARA RODRIGUES AMORIM | 041.837.181-47 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 630,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| MARIA EDUARDA MENDES BRASIL  | 064.758.131-09 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 630,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
 Nº 29010.000001/2025  
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
 INDSH



| Nome                                     | CPF            | Grupo | Benefício              | Valor                                               | Total      |
|------------------------------------------|----------------|-------|------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| MIRELE KAITA FERNANDES LIMA              | 045.278.821-80 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 540,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 540,00 |
| Mara Valéria Vieira                      | 006.778.301-57 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 630,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| NARA NUBIA CORREIA PASSOS VIEIRA NORONHA | 044.171.161-80 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 630,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS            | 005.335.591-11 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 630,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS            | 005.335.591-11 |       | Mobilidade             | Benefício de R\$ 211,70)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 211,70 |
| Verônica Simões Figueiredo               | 865.111.652-72 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 630,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |
| WENDESON ERIVAN DOS SANTOS DE SA         | 086.371.431-56 |       | Refeição e Alimentação | Benefício de R\$ 630,00)<br>Custo de conta R\$ 0,00 | R\$ 630,00 |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN  
INDSH



28/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 13:57:39  
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099822508123007731200730005714600001387740

BENEFICIARIO:

FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.

NOME FANTASIA:

FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.

CNPJ: 32.223.020/0001-18

BENEFICIARIO FINAL:

FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.

CNPJ: 32.223.020/0001-18

PAGADOR:

INSTITUTONACIONALDEDESENVOLVIMENTOS

CNPJ: 23.453.830/0030-04

|                    |            |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO      | 52.808     |
| DATA DE VENCIMENTO | 28/05/2026 |
| DATA DO PAGAMENTO  | 28/05/2026 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 13.877,40  |
| VALOR COBRADO      | 13.877,40  |

NR.AUTENTICACAO 6.5B6.FA4.0C4.12A.89A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



**PREÂMBULO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO**

|                                                                                                |               |                                           |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>CLIENTE:</b>                                                                                |               |                                           |                                   |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b> RAZÃO SOCIAL INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO |               |                                           |                                   |
| <b>NOME FANTASIA</b> (se houver) CETEA – TO                                                    |               | <b>C.N.P.J./M.F.</b> 23453830003004       |                                   |
| <b>Endereço</b> Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N                                    |               |                                           |                                   |
| <b>Cidade</b> PALMAS                                                                           |               | <b>Estado</b> TO                          |                                   |
| <b>CEP</b> 77023484                                                                            |               | <b>E-mail</b> contratos@indshsaude.org.br |                                   |
| <b>REPRESENTANTE AUTORIZADO</b> (indicado para operar no Sistema Flash)                        |               |                                           |                                   |
| <b>NOME</b> Jose Carlos Rizoli                                                                 |               | <b>CARGO:</b> PRESIDENTE EXECUTIVO        | <b>C.P.F./M.F.</b> 171.893.228-68 |
|                                                                                                |               |                                           | <b>R.G.</b>                       |
| <b>CONDIÇÕES COMERCIAIS</b>                                                                    |               |                                           |                                   |
| 1. Produtos Contratados                                                                        | R\$0,00       |                                           |                                   |
| 2. Produto Virtual                                                                             | R\$0,00       |                                           |                                   |
| 3. Tarifa Cartão                                                                               | R\$0,00       |                                           |                                   |
| 4. Tarifa Premiação Virtual                                                                    | R\$0,00       |                                           |                                   |
| 5. Tarifa Auxílio Home Office                                                                  | R\$0,00       |                                           |                                   |
| 6. Tarifa de envio de Cartão                                                                   | R\$0,00       |                                           |                                   |
| 7. Tarifa de envio individual de Cartão                                                        | R\$0,00       |                                           |                                   |
| 8. Prazo de entrega do Cartão                                                                  | 5 dias úteis  |                                           |                                   |
| 9. Tarifa de segunda via de Cartão                                                             | R\$0,00       |                                           |                                   |
| 10. Prazo de Vigência                                                                          | 24 meses      |                                           |                                   |
| 11. Início da Disponibilização dos Benefícios                                                  | Junho         |                                           |                                   |
| 12. Tarifa de Rescisão                                                                         | R\$0,00       |                                           |                                   |
| 13. Tarifa de Inatividade                                                                      | R\$0,00       |                                           |                                   |
| 14. Número de vidas inicial                                                                    | 4             |                                           |                                   |
| 15. Prazo para entrada da totalidade das vidas indicadas no item 15 acima                      | Agosto        |                                           |                                   |
| 16. Condições Especiais (se aplicável)                                                         | Não se aplica |                                           |                                   |
| <b>Condições Adicionais do Cartão (se aplicável)</b>                                           |               |                                           |                                   |
| 17. Prazo para pagamento da Fatura                                                             | Não se aplica |                                           |                                   |
| 18. Valor inicial da Garantia                                                                  | Não se aplica |                                           |                                   |
| 19. Periodicidade da Disponibilização de Garantia                                              | Não se aplica |                                           |                                   |
| 20. Quantidade de Cartões                                                                      | Não se aplica |                                           |                                   |

São Paulo, 30/05/25

EMPRESA

FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

**Testemunhas:**

**Nome:** Clemente Guilhen Neto  
**CPF:** 094.740.548-86  
**E-mail:** clemente.guilhen@indshsaude.org.br

**Nome:** Fernanda Tenório Moraes  
**CPF:** 45254002859  
**E-mail:** fernanda.tenorio@flashapp.com.br



**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 1.595.056 de 05/05/2025**

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **24 (vinte e quatro) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 05/05/2025, protocolado sob nº 1.860.657, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.595.056** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Natureza:**

**CONTRATO PADRÃO ELETRÔNICO**

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

PEDRO LANE:31405724846(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 05 de maio de 2025

**Assinado eletronicamente**

Edneiton Alves Cerqueira  
Escrevente Autorizado

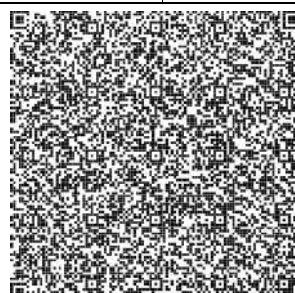
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos        | Estado    | Secretaria da Fazenda | Registro Civil  | Tribunal de Justiça |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 222,74         | R\$ 63,20 | R\$ 43,26             | R\$ 11,80       | R\$ 15,26           |
| Ministério Público | ISS       | Condução              | Outras Despesas | Total               |
| R\$ 10,60          | R\$ 4,66  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 371,52          |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**[servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro)**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**00250824971931418**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**<https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Selo Digital

**1137534TIAE000086115CE25J**



| Oficial    | Estado    | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 222,74 | R\$ 63,20 | R\$ 43,26          | R\$ 11,80  | R\$ 15,26  | R\$ 10,60  | R\$ 4,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 371,52 |





# Requerimento para Registro para fins de Conserv...

Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>

## Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.



**Ilustríssimo Senhor Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital.**

Nome do requerente: **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ: 32.223.020/0001-18

Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, 242, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, São Paulo/SP

Neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por:

Nome do representante: **PEDRO LANE**

CPF: 314.057.248-46

RG 44084183 SSPSP

Endereço: : Rua Eugênio de Medeiros, 242, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, São Paulo/SP

São Paulo, Capital, abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento:

Nome do documento a ser registrado: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO**

- ☒

**sem o(s) anexo(s)**, mencionado(s) em seu texto;
- ☐

onde há **dano(s)** em seu texto ou manchas ;
- ☐

onde há **rasura(s)** em seu texto;
- ☐

onde há uso de **corretivo químico**;
- ☐

sem o **vínculo** do tradutor;
- ☐

lacre **rompido**;
- ☐

com o **lacre** aposto sobre o documento estrangeiro, estando ciente que o seu registro, na integralidade, fica prejudicado;
- ☐

com o seu **original** ou **anexo**, **ilegível** ou parcialmente **ilegível**;
- ☐

estando ciente que desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados **perdem a sua nitidez**;
- ☐

declarando, cumprindo disposição do parágrafo único do artigo 6º do Provimento nº 09/83 da Primeira Vara de Registros Públicos da Comarca desta Capital, **que o documento ora apresentado não teve registrado seu instrumento anterior em qualquer outra unidade de registro.**

Termos em que, pede deferimento.  
São Paulo, 28 de abril de 2025  
Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46  
Date: 28/04/2025 15:00:37 -03:00  
assinatura



| Oficial    | Estado    | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 222,74 | R\$ 63,20 | R\$ 43,26          | R\$ 11,80  | R\$ 15,26  | R\$ 10,60  | R\$ 4,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 371,52 |

Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>

## Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

(Versão de controle 24/04/2025)

**POR FAVOR, LEIA ESTE DOCUMENTO COM ATENÇÃO, POIS O USO DO SISTEMA FLASH DEMONSTRA A SUA CONCORDÂNCIA COM ESTE CONTRATO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a EMPRESA qualificada no PREÂMBULO (“EMPRESA”), e, de outro lado, **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242, 4º andar, Cj. 41, inscrita no CNPJ sob o nº 32.223.020/0001-18 (“**FLASH**”), ambas representadas na forma dos seus atos societários (sendo EMPRESA e FLASH designadas individualmente “Parte” ou em conjunto “Partes”), RESOLVEM firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Cartões e Contas de Pagamento (“CONTRATO”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Salvo se de outra forma definidos, ou se o contexto exigir o contrário, os Termos abaixo definidos terão os significados a eles atribuídos nos respectivos avisos ou outros comunicados periodicamente entregues ou realizados por força do presente CONTRATO ou documentos a ele relacionados.

**ALTERAÇÃO DE LIMITE GLOBAL:** Modificação, seja para fins de majoração ou redução, total ou parcial, do LIMITE GLOBAL oferecido ao CARTÃO FLASH, conforme previsto neste TERMO e na legislação vigente.

**APP** - Aplicativo para *smartphone* de titularidade da FLASH, disponibilizado para utilização do USUÁRIO.

**BACEN** – Banco Central do Brasil.

**BENEFÍCIOS** – Conforme o caso, são os valores: (i) depositados pela EMPRESA nas CONTAS DE PAGAMENTO vinculadas ao CARTÃO FLASH de cada um dos USUÁRIOS para utilização junto aos ESTABELECIMENTOS; ou (ii) disponibilizados na forma de LIMITES no CARTÃO FLASH de cada um dos USUÁRIOS associado à CONTA PÓS-PAGA da EMPRESA, para utilização junto aos ESTABELECIMENTOS.

**BANDEIRA** - Empresa que cede à FLASH o direito de usar a sua marca e rede credenciada, permitindo o uso de seus sistemas para a aceitação do CARTÃO FLASH e sendo responsável pela estruturação do arranjo de pagamento que tenha a sua bandeira.

**CARTÃO FLASH** - Instrumento de pagamento **pós-pago** que dá acesso à Conta FLASH, que é fornecido à EMPRESA e entregue aos USUÁRIOS para utilização nos ESTABELECIMENTOS.

**CONTA DE PAGAMENTO** – Conforme o caso, a: (i) conta de

Pagamento de natureza **pré-paga** gerida pela FLASH ou por terceiro por ela contratado de titularidade da EMPRESA, que é utilizada para crédito dos BENEFÍCIOS que poderão ser utilizados por meio do CARTÃO FLASH, nos termos da regulamentação do BACEN; ou (ii) conta de pagamento de natureza **pós-paga**, que é utilizada para concessão de LIMITES dos BENEFÍCIOS aos USUÁRIOS e que poderão ser utilizados por meio dos CARTÕES FLASH, conforme produto contratado.

**ESTABELECIMENTO** - Os Estabelecimentos comerciais credenciados pela FLASH e/ou autorizados a aceitarem o CARTÃO FLASH por meio de credenciadoras e da BANDEIRA.

**EXTRATO DO CARTÃO** - Relatório disponibilizado no APP para consulta de cada USUÁRIO que discrimina as despesas as transações realizadas por meio do CARTÃO FLASH.

**FATURA** – Documento que detalha todos os gastos realizados com o CARTÃO FLASH pela EMPRESA em um determinado período. Ela inclui informações sobre as transações efetuadas, o total devido, a data de vencimento para pagamento pela EMPRESA, e os encargos aplicáveis caso o pagamento não seja realizado integralmente. A FATURA também pode mostrar o limite de crédito total à EMPRESA e os limites individuais para cada CARTÃO FLASH, entre outras exigências regulatórias definidas na Resolução BACEN nº 96, de 19 de maio de 2021 e em outras normas aplicáveis.

**GARANTIAS** – Recursos em dinheiro de titularidade da EMPRESA que estejam alocados na CONTA DE PAGAMENTO, sobre os quais a FLASH constituirá uma garantia para o fiel e pontual cumprimento da obrigação de pagamento da FATURA, em linha com a política de crédito da FLASH e/ou de parceiros da FLASH. As GARANTIAS estão diretamente atreladas ao LIMITE GLOBAL.

**KYC** – Políticas e Procedimentos voltados ao processo Conheça Seu Cliente (“*Know Your Customer*”).

**LIMITE** - É o limite de crédito flexível concedido pela FLASH aos USUÁRIOS e disponibilizados para utilização, através dos CARTÕES FLASH, conforme determinado pela EMPRESA e nos termos da GARANTIA. O LIMITE atribuído pela FLASH será variável e considerará tanto a avaliação de crédito da EMPRESA, seu respectivo histórico de utilização do CARTÃO FLASH, de pagamento das FATURAS, da GARANTIA fornecida pela EMPRESA, entre outros fatores.

**LIMITE GLOBAL**– É o somatório dos LIMITES para utilização dos CARTÕES FLASH disponibilizados pela FLASH à EMPRESA para o pagamento das despesas realizadas pelos Usuários. O LIMITE GLOBAL estará atrelado à GARANTIA e levará em consideração a análise de crédito da EMPRESA realizada pela FLASH e/ou por terceiros por ela contratados.



# flash

**PAT** - Programa de Alimentação ao Trabalhador, instituído pela Lei 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5 de 14/01/1991 e Decreto 10.854 de 2021.

**PEDIDO DE CRÉDITO** – Pedido encaminhado pela EMPRESA, por meio de seu REPRESENTANTES AUTORIZADO, que contém os nomes, inscrição no CPF dos USUÁRIOS, valores e/ou LIMITES a serem disponibilizados nos CARTÕES FLASH.

**PAGAMENTO DE CONTAS** – Pagamento de contas emitidos por concessionárias públicas.

**PLD/FT** – Políticas e Procedimentos voltados a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Lei nº 9.613/1998, Lei nº 12.683/2012, Circular do BACEN nº 3.978/2020 do BACEN, rol não taxativo.

**PREÂMBULO** – Página inicial onde estão especificadas as condições comerciais acordadas entre as Partes, e parte integrante e indivisível deste contrato.

**REPRESENTANTE AUTORIZADO** – é a pessoa indicada no PREAMBULO do contrato, quem será responsável pela solicitação e CARTÕES FLASH e solicitações de PEDIDO DE CRÉDITO e gestão do SISTEMA FLASH.

**SALDOS** - São os saldos de moeda eletrônica depositados nas CONTAS DE PAGAMENTO, incluindo os BENEFÍCIOS e recursos aportados pelo USUÁRIO.

**SISTEMA FLASH** – Plataforma FLASH em conjunto com processos tecnológicos e operacionais de gerenciamento de TRANSAÇÕES realizadas entre USUÁRIOS e ESTABELECIMENTOS por meio do CARTÃO FLASH.

**TERMOS DE USO** – Significa os *Termos de Uso do Cartão e da Conta* que devem ser aceitos por cada USUÁRIO, para fins de utilização dos CARTÕES FLASH e CONTA.

**TRANSAÇÃO** – Operação de pagamento (digital, manual ou eletrônica) realizada por meio do CARTÃO FLASH para a aquisição de produtos ou serviços junto aos ESTABELECIMENTOS.

**TRANSFERÊNCIAS** – Transferência para contas bancárias de mesma titularidade do USUÁRIO, nos casos em que a EMPRESA contratar esse serviço.

**USUÁRIO** - Pessoa física indicada pela EMPRESA para portar e guardar o CARTÃO FLASH e habilitada a realizar TRANSAÇÕES nos ESTABELECIMENTOS.

## 2. OBJETO

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços pela FLASH de emissão e gestão de CONTAS DE

PAGAMENTO e de CARTÕES FLASH, por meio das quais a EMPRESA disponibilizará BENEFÍCIOS aos USUÁRIOS, bem como definirá LIMITES, a fim de conceder aos USUÁRIOS uma solução voltada ao pagamento de BENEFÍCIOS financiados pela EMPRESA.

2.2. Exceto pelos produtos descritos na Cláusula 4, os Cartões FLASH permitem que os USUÁRIOS utilizem os SALDOS mantidos em CONTAS DE PAGAMENTO para a realização de TRANSAÇÕES, conforme determinado pela EMPRESA.

2.3. As funcionalidades Transferência (TED/DOC, PIX) e PAGAMENTO DE CONTAS somente serão habilitadas para os serviços premiação virtual e Auxílio Home Office da FLASH, sendo para este último apenas permitido *Cash in* (entrada de dinheiro na conta FLASH) na hipótese de contratação destas funcionalidades pela EMPRESA.

2.4. As disposições deste CONTRATO poderão ser estendidas às filiais e empresas do grupo econômico da EMPRESA que venham a ser listadas no Anexo I. Nesta hipótese, fica acordado que a EMPRESA será única, exclusiva e solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pela(s) EMPRESA(s) incluída(s) neste CONTRATO.

2.5. Sem prejuízo das demais autorizações concedidas pela EMPRESA neste Contrato, ao contratar o CARTÃO FLASH, a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH, por si ou por meio de terceiros contratados pela FLASH para essa finalidade, a:

- (i) administrar e processar todas as TRANSAÇÕES realizadas por meio dos seus CARTÕES FLASH;
- (ii) compartilhar seus dados pessoais e de utilização dos CARTÕES FLASH, sempre nos termos da LGPD (conforme abaixo definida), com: (a) a BANDEIRA da qual a FLASH e/ou terceiros contratados pela FLASH fazem parte enquanto emissores dos CARTÕES FLASH, (b) os gestores de banco de dados, de que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº. 12.414, de 9 de junho de 2011, conforme alteradas, para o cadastro de informações de inadimplemento e adimplemento (cadastro positivo); e (c) eventuais parceiros comerciais e/ou prestadores de serviços, com quem a FLASH tenha firmado parceria ou contrato de prestação de serviços, incluindo, mas não se limitando, para: (1) a concessão de benefícios atrelados ao CARTÃO FLASH, acesso a e/ou operacionalização de promoções, bem como a efetivação de benefícios relacionados à BANDEIRA, (2) a prestação geral de serviços atrelados ao CARTÃO FLASH e suas utilidades e/ou (3) a realização de pesquisas e de análises de dados







flash

- compensação da correspondente transferência bancária ou boleto pago pela EMPRESA.
- 3.10. Conforme a proposta comercial, os BENEFÍCIOS poderão sujeitar-se a critérios, condições de uso e de disponibilização específicas, estando tais características detalhadas no campo “Condições Especiais” no PREAMBULO deste CONTRATO.

3.11. O aporte de recursos nas CONTAS DE PAGAMENTO poderá ser realizado pela EMPRESA, por meio de pagamento de boleto bancário emitido em benefício da FLASH ou terceiro por ela indicado. Aportes por meio de transferência bancária poderão ser realizados mediante prévia e expressa concordância da FLASH, e mediante PEDIDO DE CRÉDITO. Os recursos aportados serão disponibilizados ao USUÁRIO em até 3 (três) dias após o pagamento pela EMPRESA, ou servirão de GARANTIA ao pagamento da FATURA e de referência para disponibilização de LIMITES ao USUÁRIO nos termos da Cláusula 4.3.

3.11.1. A EMPRESA poderá realizar um PEDIDO DE CRÉDITO com relação a valores que não serão depositados imediatamente nas CONTAS DE PAGAMENTO nas contas dos USUÁRIOS. Nesse caso, os recursos indicados pela EMPRESA serão depositados em CONTA DE PAGAMENTO de sua titularidade, podendo ela utilizar esses recursos para posterior direcionamento às CONTAS DE PAGAMENTO de USUÁRIOS, disponibilizar LIMITES aos USUÁRIOS e/ou solicitar seu estorno de acordo com a legislação vigente.

3.11.2. O estorno só será permitido nos casos em que os valores ainda não tiverem sido direcionados aos USUÁRIOS conforme determina o Decreto 10.854 de 10/11/2021 Ou em caso de erro operacional.

3.11.3. Na eventualidade de a EMPRESA não efetuar PEDIDO DE CRÉDITO para todos os USUÁRIOS e caso tais USUÁRIOS não recebam novos BENEFÍCIOS e/ou efetuem TRANSAÇÕES no período de até 90 (noventa) dias, os USUÁRIOS terão seus Cartões FLASH suspensos. Sendo respeitado o prazo para uso dos SALDOS remanescentes definido na Cláusula 5.8, cabendo à EMPRESA a responsabilidade de comunicação aos USUÁRIOS quanto ao possível cancelamento dos cartões após a integral utilização dos SALDOS e/ou LIMITES anteriormente disponibilizados pela EMPRESA, sendo vedado novos PEDIDOS DE CRÉDITO pela EMPRESA.

3.12. Observado o disposto na Cláusula 4, no caso de inadimplência, pela EMPRESA, de quaisquer obrigações assumidas neste CONTRATO, a FLASH poderá negar a

emissão de novos Cartões FLASH, bem como cessar a disponibilização de BENEFÍCIOS.

3.12.1. Da mesma forma, a FLASH poderá bloquear cartões de USUÁRIOS com indícios de fraude ou cuja utilização esteja em desacordo com o presente CONTRATO ou com os Termos de uso aplicáveis aos USUÁRIOS, conforme regulamentações do BACEN. Nessa hipótese, a EMPRESA será responsabilizada por todos os prejuízos e custos incorridos pela FLASH em razão da má conduta dos USUÁRIOS.

3.13. A EMPRESA concorda que é responsável por: (i) todas as despesas incorridas pelos USUÁRIOS para fins de utilização dos CARTÕES FLASH ora contratados; e (ii) todas as taxas e despesas corporativas incorridas pelos USUÁRIOS por meio dos CARTÕES FLASH, independentemente de tal despesa do USUÁRIO ter sido ou não autorizada pela EMPRESA.

4. DOS CARTÕES FLASH

4.1. A FLASH oferece os produtos Multibenefícios e Cartão Corporativo na modalidade pós-paga. Nesse caso, além das demais disposições previstas neste Contrato, são aplicáveis os termos e condições descritos nesta Cláusula 4. Em caso de conflito entre a Cláusula 4 e as demais disposições deste Contrato, o previsto na Cláusula 4 deverá prevalecer. Fica desde já estabelecido que caso a EMPRESA opte por não contratar os produtos mencionados nesta cláusula, as disposições dela não serão aplicáveis.

4.2. Regras Gerais.

4.2.1. Sem prejuízo das demais autorizações concedidas pela EMPRESA neste Contrato, ao contratar o CARTÃO FLASH nas modalidades descritas na Cláusula 4.1, a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH, por si ou por meio de terceiros contratados pela FLASH para essa finalidade, a:

(iv) refletir o detalhamento mensal da utilização dos CARTÕES FLASH na FATURA, que será disponibilizado pela FLASH;

(v) Cobrar todos e quaisquer valores devidos em razão da utilização do CARTÃO, após o vencimento da FATURA, via débito do saldo existente na CONTA DE PAGAMENTO pré-paga, sendo certo que tal cobrança poderá ocorrer em relação às obrigações vencidas, inclusive por lançamento parcial;
- lexio

Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>

lexio

ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448
- 4















flash

autorizada expressamente pela EMPRESA, de maneira irrevogável e irretroatável, a: (i) vender ou liquidar todos e quaisquer recursos, valores mobiliários, títulos e ativos financeiros mantidos ou custodiados perante instituições financeiras, para quitação total ou parcial das obrigações garantidas; e/ou (ii) realizar o débito, até mesmo por meio de lançamentos parciais, de todos e quaisquer recursos mantidos na conta para proceder a quitação total ou parcial das obrigações garantidas, incluindo, mas não se limitando, proceder ao débito de quaisquer valores futuros, após a excussão das GARANTIAS anteriormente havidas em conta pré-paga.

- 4.5.3. Uma vez realizado o pagamento das obrigações garantidas, a FLASH autorizará a liberação das GARANTIAS na proporção do pagamento realizado.
- 4.5.4. Na hipótese de excussão das GARANTIAS, a EMPRESA deverá constituir novas GARANTIAS para fins de disponibilização do limite global, nos termos deste Contrato, ou seja, realizar novos aportes.

5. DA UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES FLASH

- 5.1. Quando do envio da primeira via de cada cartão, o USUÁRIO receberá (i) o CARTÃO FLASH ou (ii) as instruções para download e habilitação do CARTÃO FLASH pelo APP ou pela plataforma Web do SISTEMA FLASH. Independente da modalidade escolhida, o CARTÃO FLASH deverá ser desbloqueado diretamente pelo USUÁRIO, no qual constará as regras de utilização do CARTÃO FLASH, bem como as instruções para cadastramento de senha.
- 5.2. Os USUÁRIOS poderão efetuar o cadastro de senha para realização de TRANSAÇÕES no APP, conforme instruções que acompanharão o cartão (físico ou digital), para que tenham acesso aos BENEFÍCIOS e possam utilizar os Cartões FLASH.
- 5.3. As TRANSAÇÕES realizadas dentro do APP serão efetivadas mediante a confirmação e liberação pelo APP do USUÁRIO, o qual poderá ocorrer mediante recursos do aparelho celular do USUÁRIO, tal como leitura de digital ou reconhecimento facial, conforme o caso. Já as TRANSAÇÕES realizadas a partir de cartões físicos serão efetivadas a partir da sua inserção em terminal compatível e uso da respectiva senha, bem como pagamento por aproximação ou wallets digitais.

- 5.4. Os pagamentos via APP se darão pela leitura de QR Code gerado pelo ESTABELECIMENTO ou por meio dos parceiros digitais integrados no APP, a qual será concretizada após a liberação da TRANSAÇÃO pelo USUÁRIO diretamente no APP.
- 5.4.1. Será indispensável para os cartões físicos (e possível as TRANSAÇÕES realizadas dentro do APP FLASH) a inserção de senha PIN de 4 dígitos numéricos para confirmação da TRANSAÇÃO, ou então a aproximação do cartão ao terminal de pagamento (maquinha do cartão).
- 5.5. A FLASH não se responsabilizará por eventuais fraudes, estornos ou chargebacks efetuados pela EMPRESA ou pelos ESTABELECIMENTOS e decorrentes de TRANSAÇÕES efetivadas com o CARTÃO FLASH com chip e aposição de senha pessoal do USUÁRIO. Tais questões deverão ser tratadas direta e exclusivamente com os ESTABELECIMENTOS /pessoa com a qual o USUÁRIO realizou a TRANSAÇÃO, não tendo a FLASH a obrigação de suspender e/ou cancelar as transações efetivadas e aprovadas.
- 5.6. O EXTRATO DO CARTÃO poderá ser consultado pelo USUÁRIO mediante login no APP, no qual poderá acompanhar o Saldo depositado e/ou os LIMITES disponíveis e utilizados em sua CONTA DE PAGAMENTO em tempo real respeitando as categorias de benefícios contratados e definidos pela EMPRESA.
- 5.7. A FLASH, em seu compromisso de contribuir no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, se resguarda no direito de bloquear de forma preventiva Cartões FLASH que:

(i) realizem TRANSAÇÕES incompatíveis com o perfil de utilização do CARTÃO FLASH pelo USUÁRIO;

(ii) apresentem indícios de fraude;

(iii) efetuem TRANSAÇÕES com valor elevado e/ou incompatível com o tipo de produto contratado pela EMPRESA; e

(iv) indícios de qualquer ato ilegal ou descumprimento ou desvirtuamento do PAT, naquilo em que for aplicável.

5.7.1. Ocorrendo o bloqueio do CARTÃO FLASH, o USUÁRIO poderá verificar o status do cartão, por meio do APP, podendo a FLASH enviar uma notificação push ao telefone do USUÁRIO informando sobre o ocorrido, requerendo ao mesmo que entre em contato com a FLASH para apuração do ocorrido. Hipótese em que a FLASH poderá solicitar maiores informações sobre a(s)
- 8
- lexio Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>
- lexio  
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448





- operação(ões) pretendida(s), podendo o cartão permanecer bloqueado.

5.8. Exceto conforme requerido pela legislação em vigor, em caso de término do CONTRATO, independente do motivo, ou ocorrendo a hipótese da Cláusula 3.7, **os Cartões FLASH permanecerão ativos e os respectivos SALDOS estarão à disposição para utilização do USUÁRIO por um prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento do CONTRATO.**

5.8.1. Após o prazo de 30 (trinta) dias os Cartões FLASH serão imediatamente cancelados, o que deverá ser comunicado pela EMPRESA aos USUÁRIOS, sendo que, após tal período, tais valores poderão ser devolvidos aos USUÁRIOS nos termos da regulamentação em vigor.

5.8.2. A FLASH poderá cobrar tarifas de inatividade em relação aos SALDOS não utilizados por período superior a 90 (noventa) dias, conforme disponibilizadas no SISTEMA FLASH.

5.9. Caberá à EMPRESA comunicar aos USUÁRIOS acerca do disposto nos itens acima, ainda que venha a FLASH por mera liberalidade a comunicá-los por SMS, assumindo a EMPRESA, de forma isolada, todas e quaisquer reclamações dos USUÁRIOS.

5.10. Em caso de discordância de alguma TRANSAÇÃO realizada por meio do CARTÃO FLASH, a EMPRESA ou o USUÁRIO, conforme o caso, poderá abrir contestação, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da realização da operação.** Decorrido o prazo, sem a comunicação de contestação, as Partes acordam que a TRANSAÇÃO será válida.

5.11. A partir da comunicação, a FLASH abrirá um procedimento de apuração junto a BANDEIRA, que será concluído em até 30 (trinta) dias corridos.

5.12. Constatado o erro no lançamento da TRANSAÇÃO, a FLASH estornará os valores, mediante crédito no respectivo CARTÃO FLASH. Caso a FLASH comprove que a TRANSAÇÃO foi realizada, o débito será mantido.

6. REMUNERAÇÃO

6.1. Em contrapartida aos serviços prestados pela FLASH, a EMPRESA deverá realizar o pagamento, conforme aplicável, das tarifas indicadas abaixo, cujos valores serão detalhados no PREÂMBULO deste documento. Fica desde já estabelecido que caso conste no PREÂMBULO que a EMPRESA é isenta das presentes taxas, elas não serão aplicáveis, exceto em caso de
- comunicação excepcional com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

(i) Tarifa Cartão: valor cobrado por USUÁRIO que recebe um Benefício, por mês de benefício disponibilizado, sendo cobrado de forma fixa ou percentual;

(ii) Tarifa Premiação Virtual: valor cobrado por USUÁRIO que recebe o Benefício “premiação virtual”, por mês de benefício disponibilizado, sendo cobrado de forma fixa ou percentual;

(iii) Tarifa Auxílio Home Office: valor cobrado por USUÁRIO que recebe o benefício Auxílio Home Office, por mês de benefício disponibilizado, sendo cobrado de forma fixa ou percentual;

(iv) Tarifa Envio de Cartão: tarifa cobrada em relação ao envio de Cartões para a EMPRESA;

(v) Tarifa de Envio Individual de Cartão: tarifa cobrada em relação ao envio de Cartões para cada USUÁRIO, de forma individualizada;

(vi) Tarifa de Segunda Via de Cartão, devida sobre cada CARTÃO FLASH reemitido para substituição de CARTÃO FLASH perdido, roubado ou cancelado; e

(vii) Tarifa de Rescisão, devida caso a EMPRESA venha a rescindir imotivadamente o presente instrumento, independentemente do aviso prévio de 90 (noventa) dias previsto na Cláusula 11.

7. OBRIGAÇÕES DA FLASH

7.1. A FLASH se obriga a:

(i) Implantar e gerenciar o SISTEMA FLASH junto à EMPRESA;

(ii) Gerir as CONTAS DE PAGAMENTO e o acesso aos Cartões FLASH;

(iii) Fornecer à EMPRESA e/ou aos USUÁRIOS o CARTÃO FLASH, na quantidade e forma (digital ou físico) requisitada pela EMPRESA, juntamente com o *link* de acesso ao APP, nos prazos pactuados neste CONTRATO;

(iv) Substituir o CARTÃO FLASH, caso este apresente defeito, ou por eventual dano involuntário, extravio, roubo ou furto;















flash

- 11.1.

O presente instrumento vigorá pelo prazo constante no PREÂMBULO, contado da data inserida ao final do mesmo, sendo prorrogável por igual período caso nenhuma das Partes se manifeste em contrário em até 90 (noventa) dias da data prevista para encerramento.

11.2.

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, imotivadamente, mediante aviso prévio escrito de 90 (noventa) dias. O CONTRATO poderá ser rescindido imediatamente e independente de notificação e cumprimento do aviso prévio, nos casos de:.

(i)

fraude por qualquer das Partes ou descumprimento das obrigações ora assumidas e não sanado no prazo de 10 (dez) dias corridos;

(ii)

requerimento ou decretação de falência, liquidação ou insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Partes;

(iii)

Caso as atividades realizadas pela EMPRESA sejam ou venham a ser contrárias às políticas de KYC da FLASH;

(iv)

Caso a Parte venha a comprometer a imagem da outra Parte, direta ou indiretamente, seja por qual meio for;

(v)

Caso a FLASH obtenha indícios de fraude, BENEFÍCIOS com valor elevado e incompatível com a natureza, desvirtuamento dos fins deste CONTRATO, inclusive em relação aos CARTÕES FLASH;

(vi)

Caso a FLASH obtenha indícios de ilícitos, tais como, mas não se limitando à lavagem de dinheiro, corrupção, atos ou práticas que, direta ou indiretamente, envolvam oferecimento, promessas, suborno, extorsão, autorização, solicitação, aceite, pagamento, entrega ou qualquer outro ato relacionado a vantagem pecuniária indevida ou qualquer outro favorecimento ilegal em desconformidade com a legislação mencionada acima e aplicável; e

(vii)

Caso a EMPRESA se recuse ou falhe a constituir qualquer GARANTIA nos termos deste CONTRATO.

11.3.

Caso a EMPRESA venha a rescindir imotivadamente o presente instrumento, independentemente do aviso prévio previsto acima, será devido à FLASH, a título de multa rescisória, o pagamento de montante equivalente à Tarifa de Rescisão descrita no PREÂMBULO deste documento, multiplicado pelos meses remanescentes multiplicados pelo número de contas ativas imediatamente anteriores à rescisão.

11.4.

Será considerada rescisão indireta motivada pela EMPRESA, se esta, por 90 (noventa) dias, consecutivos,

não realizar depósitos nas CONTAS DE PAGAMENTO dos USUÁRIOS por ela indicados ou o fizer em valor inferior à média dos últimos 6 últimos pedidos. Nessa hipótese, a FLASH poderá declarar terminada a relação contratual com a EMPRESA de forma imediata e cobrar a Tarifa de Rescisão indicada na Cláusula 11.3 acima.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1.

A EMPRESA reconhece que a FLASH é a única exclusiva titular e detentora de todos os direitos de propriedade intelectual das marcas e programas relativos ao CARTÃO FLASH e SISTEMA FLASH, sendo que o uso de qualquer deles não confere à EMPRESA nenhum direito de propriedade ou licença de uso sobre tais direitos marcas e programas.

12.2.

A EMPRESA autoriza, desde já, o uso não exclusivo, intransferível e limitado da sua marca pela FLASH com a finalidade exclusiva de promover os seus serviços e/ou anunciar as promoções.

13. CONFIDENCIALIDADE

13.1.

Este CONTRATO e qualquer correspondência ou outro comunicado a ele relacionados serão tratados como confidenciais (as “Informações Confidenciais”).

13.2.

As Partes manterão em sigilo as Informações Confidenciais e quaisquer informações obtidas nos termos deste CONTRATO que sejam designadas como confidenciais pela Parte divulgadora e não divulgarão as mesmas para ninguém (exceto seus próprios empregados e consultores profissionais) sem o consentimento da outra Parte.

13.3.

O sigilo ora estabelecido não se aplica às informações que: (i) estiverem em domínio público por outro modo que não seja por descumprimento deste CONTRATO; (ii) estiverem em posse da Parte receptora antes dessa divulgação ter ocorrido; (iii) forem obtidas de terceiros que estiverem livres para divulgar as mesmas; ou (iv) forem legalmente obrigadas a serem divulgadas.

13.4.

A Parte receptora deverá, por um período de 3 (três) anos após a extinção ou rescisão deste, manter essas Informações Confidenciais em sigilo e usá-las apenas para a execução deste instrumento.

13.5.

Eventual violação da confidencialidade que causar dano irreparável para a Parte divulgadora, será objeto de indenização pela Parte violadora, nos termos do Código Civil.

13.6.

Se quaisquer das Partes for obrigada por qualquer procedimento judicial a fornecer quaisquer

lexio

Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>

lexio

ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

13



| Oficial    | Estado    | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 222,74 | R\$ 63,20 | R\$ 43,26          | R\$ 11,80  | R\$ 15,26  | R\$ 10,60  | R\$ 4,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 371,52 |

# flash

Informações Confidenciais sobre a outra Parte, deverá informar à outra Parte por escrito, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência, sobre essa ordem, fornecendo Informações Confidenciais de acordo com uma medida de salvaguarda adequada.

- 13.7. Não obstante as obrigações de confidencialidade previstas acima, **a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH a prestar às autoridades competentes, como o BACEN e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”), para eventual reporte de operações definidas na Lei nº 9.613/1998 e demais normas relativas à lavagem de dinheiro, incluindo as normas e políticas internas da FLASH nesse sentido.**

## 14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1. As Partes declaram estar cientes e em conformidade com os termos e condições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) e demais normas atinentes, especialmente quanto aos direitos do titular de dados pessoais previstos no art. 18 da referida Lei.
- 14.2. Para todos os efeitos que se referirem a dados pessoais ante a abrangência da LGPD, as Partes serão consideradas controladoras das operações de tratamento de dados que realizarem.
- 14.3. Nos casos de fornecimento de dados pessoais de USUÁRIOS de uma Parte à outra Parte, a Parte receptora se responsabilizará por fazê-lo apenas mediante aplicação de base legal adequada, incluindo, se o caso, a obtenção de consentimento que autorize a transmissão e o tratamento do mesmo pela Parte reveladora, responsabilizando-se, a outra Parte, pela falta ou eleição de base legal inadequada a tanto.
- 14.4. Caso uma das Partes tenha acesso a dados considerados pessoais ou sensíveis conforme a LGPD, especialmente de USUÁRIOS ou dos colaboradores e representantes da outra Parte, não poderá realizar tratamento, fazer uso ou divulgá-los de forma alguma e para qualquer finalidade distinta daquela que justificou, a priori, o acesso da Parte aos dados pessoais referidos.
- 14.5. Em razão do disposto nas Cláusulas 14.2 e 14.3 acima, as Partes se obrigam a excluir quaisquer dados pessoais recebidos uma vez concluída a finalidade que justificou o seu acesso a esses mesmos dados, a não ser possuam outra finalidade legítima e a respectiva base legal necessária para tanto.
- 14.6. Sem prejuízo das disposições acima, as Partes se obrigam a atender qualquer solicitação justificada de informações a respeito das operações de tratamento de dados pessoais e sensíveis realizados em relação

àqueles disponibilizados à outra Parte em razão do presente CONTRATO, bem como a atender eventuais solicitações de eliminação desses dados pessoais advinda do seu respectivo titular, que deverão abranger eventuais terceiros que vierem a tratar esses dados pessoais por determinação da Parte reveladora, sempre no menor prazo fixado na regulação aplicável, exceto em casos que a base legal aplicada disponha de forma diversa.

- 14.7. Caso uma das Partes realize operações de tratamento de dados em desacordo com as obrigações ora assumidas ou em caso de não atendimento a qualquer requerimento legítimo de informações ou eliminação de dados, nos termos do presente CONTRATO e das normas aplicáveis, a Parte culpada será a única e exclusiva responsável pelas perdas e danos e eventuais penalidades administrativas decorrentes desse fato.
- 14.8. Caso uma Parte venha ser responsabilizada judicial ou administrativamente por fato que possa ser atribuído à outra Parte nos termos desta Cláusula 14, fica desde já a Parte culpada obrigada a restituir à Parte inocente todos os prejuízos experimentados, incluindo, mas não se limitando a, indenizações pagas, custas processuais e honorários advocatícios, além de multas que lhe sejam administrativamente impostas.
- 14.9. Cada Parte, desde já, nomeará um único ponto de contato que será o encarregado responsável por atender demandas relacionadas ao tratamento de Dados Pessoais nos termos deste CONTRATO.

## 15. DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 15.1. As Partes declaram, garantem e pactuam que: (i) são sociedades devidamente constituídas, validamente existentes e legalmente autorizadas a conduzir seus negócios; (ii) têm poderes para celebrar este CONTRATO e cumprir plenamente as obrigações estabelecidas neste instrumento; (iii) cada uma não está vinculada a qualquer obrigação contratual, societária, normativa ou outro tipo de obrigação que interfira no cumprimento pleno, imediato e completo das disposições contidas neste CONTRATO; e (iv) as pessoas físicas que assinam em nome de cada uma das Partes têm o direito legal, o poder e a autoridade para vincular cada Parte, respectivamente.
- 15.2. As Partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da lei nº 12.846/2013 ("Regras Anticorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade em conexão com este CONTRATO que constitua uma violação das disposições das Regras Anticorrupção, bem como de quaisquer outras leis aplicáveis às atividades.











flash

- 17.1.

O presente CONTRATO é regido e elaborado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil sem dar efeito a seus princípios de conflitos de leis.

17.2.

O PREÂMBULO e o Anexo I (se aplicável), são partes integrantes e indissociáveis deste Contrato.

17.3.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa ser, como único competente para resolver quaisquer divergências oriundas do presente CONTRATO.

17.4.

ASSINATURA ELETRÔNICA: As Partes estabelecem que a assinatura deste contrato poderá se dar de forma digital e/ou eletrônica, conforme legislação aplicável, em especial a Medida Provisória 2200-2/01, admitindo desde já as Partes como válida e aplicável a assinatura eletrônica na modalidade de cadastro privado, mediante utilização perfil de acesso (login e senha) por seu(s) representante(s) legal(is).

17.5.

Em caso de assinatura eletrônica pelo Contratante que utilize certificado não emitido pelo ICP-Brasil, as partes
- concordam e reconhecem que tal forma de assinatura será admitida para comprovação de autoria e integridade deste documento, tornando este documento apto e válido para todos os seus fins de direito, na forma permitida pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2/2001, em vigor no Brasil nesta data, desde que seja possível a verificação pelas Partes quanto à certificação utilizada, o que somente será confirmado com a assinatura de todas as Partes, sem necessidade de qualquer outra formalização entre as partes neste sentido.

São Paulo, SP

EMPRESA

Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46  
Date: 25/04/2025 11:01:34 -03:00

FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.:
- lexio

Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>

lexio

ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448
- 16



| Oficial    | Estado    | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 222,74 | R\$ 63,20 | R\$ 43,26          | R\$ 11,80  | R\$ 15,26  | R\$ 10,60  | R\$ 4,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 371,52 |

# flash

## ANEXO II

## Autorização de Consulta ao Cadastro Positivo

1. Autorizo os gestores de banco de dados de que trata a Lei nº. 12.414, de 9 de junho de 2011, a disponibilizar à FLASH o meu histórico de crédito, o qual abrangerá os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de banco(s) de dados, com a finalidade única e exclusiva de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.
2. Estou ciente de que poderei revogar, a qualquer tempo, esta autorização, perante o gestor de banco de dados.



| Oficial    | Estado    | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
|------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 222,74 | R\$ 63,20 | R\$ 43,26          | R\$ 11,80  | R\$ 15,26  | R\$ 10,60  | R\$ 4,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 371,52 |



Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>

## Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.



flash

ANEXO I  
Relação de Filiais e/ou Empresas do Grupo  
(se aplicável)

EMPRESA 1

RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J./M.F.

Endereço

Cidade

Estado

CEP

E-mail

EMPRESA 2

RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J./M.F.

Endereço

Cidade

Estado

CEP

E-mail



PREÂMBULO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

|                                                                           |  |               |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|---------------|------------------|
| CLIENTE:                                                                  |  |               |                  |
| RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL                                                 |  |               |                  |
| NOME FANTASIA (se houver)                                                 |  | C.N.P.J./M.F. |                  |
| Endereço                                                                  |  |               |                  |
| Cidade                                                                    |  | Estado        |                  |
| CEP                                                                       |  | E-mail        |                  |
| REPRESENTANTE AUTORIZADO (indicado para operar no Sistema Flash)          |  |               |                  |
| NOME                                                                      |  | CARGO         | C.P.F./M.F. R.G. |
| CONDIÇÕES COMERCIAIS                                                      |  |               |                  |
| 1. Produtos Contratados                                                   |  |               |                  |
| 2. Produto Virtual                                                        |  |               |                  |
| 3. Tarifa Cartão                                                          |  |               |                  |
| 4. Tarifa Premiação Virtual                                               |  |               |                  |
| 5. Tarifa Auxílio Home Office                                             |  |               |                  |
| 6. Tarifa de envio de Cartão                                              |  |               |                  |
| 7. Tarifa de envio individual de Cartão                                   |  |               |                  |
| 8. Prazo de entrega do Cartão                                             |  |               |                  |
| 9. Tarifa de segunda via de Cartão                                        |  |               |                  |
| 10. Prazo de Vigência                                                     |  |               |                  |
| 11. Início da Disponibilização dos Benefícios                             |  |               |                  |
| 12. Tarifa de Rescisão                                                    |  |               |                  |
| 13. Tarifa de Inatividade                                                 |  |               |                  |
| 14. Número de vidas inicial                                               |  |               |                  |
| 15. Prazo para entrada da totalidade das vidas indicadas no item 15 acima |  |               |                  |
| 16. Condições Especiais (se aplicável)                                    |  |               |                  |
| Condições Adicionais do Cartão (se aplicável)                             |  |               |                  |
| 17. Prazo para pagamento da Fatura                                        |  |               |                  |
| 18. Valor inicial da Garantia                                             |  |               |                  |
| 19. Periodicidade da Disponibilização de Garantia                         |  |               |                  |
| 20. Quantidade de Cartões                                                 |  |               |                  |

São Paulo, \_\_\_\_de \_\_\_\_de 2025.

EMPRESA

FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
Relação de Filiais e/ou Empresas do Grupo  
(se aplicável)

|                                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>EMPRESA 1</b>                                        |                                       |
| RAZÃO SOCIAL                                            |                                       |
| C.N.P.J./M.F.<br>23453830003004                         |                                       |
| Endereço<br>Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N |                                       |
| Cidade<br>PALMAS                                        | Estado<br>TO                          |
| CEP<br>77023484                                         | E-mail<br>contratos@indshsaude.org.br |
| <b>EMPRESA 2</b>                                        |                                       |
| RAZÃO SOCIAL                                            |                                       |
| C.N.P.J./M.F.                                           |                                       |
| Endereço                                                |                                       |
| Cidade                                                  | Estado                                |
| CEP                                                     | E-mail                                |





# CTT - INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - CNPJ 23453830003004



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/checar\\_assinatura?code=ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448](https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Paulo Silva**

**paulo.silva@flashapp.com.br**

## Assinaturas

**José Carlos Rizoli**

contratos@indshsaude.org.br

CPF: 171.893.228-68

IP: 187.50.216.42

Assinou como representante legal em:

25/06/2025 17:10:45

José Carlos Rizoli

Assinatura

**CLEMENTE GUILHEN NETO**

clemente.guilhen@indshsaude.org.br

CPF: 094.740.548-86

IP: 2804:7f0:3e4:835d:582b:5f39:75e2:8f21

Assinou como testemunha em:

13/06/2025 14:41:08

CLEMENTE GUILHEN NETO

Assinatura

**Fernanda Tenório**

fernanda.tenorio@flashapp.com.br

CPF: 452.540.028-59

IP: 179.105.130.150

Assinou como testemunha em:

05/06/2025 16:33:57

Fernanda Tenório

Assinatura





**Diretoria**  
**Leisson Domingues Pinheiro**  
**Diretor Executivo**



ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO

NÚMERO PARA DEVOLUÇÃO:

REQUISIÇÃO N°: 1083

SOLICITANTE: 9 - ADMINISTRATIVO

MOTIVO: COMPRA OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS

DATA: 25/05/2026 16:07

FORNECEDOR: 17 - COMPRAS

SITUAÇÃO: AGUARDANDO ATENDIMENTO

| COD | PRODUTO                              | UND | SOLIC | ATEND | LOTE | VALIDADE | SITUAÇÃO |
|-----|--------------------------------------|-----|-------|-------|------|----------|----------|
| 948 | TINTA ACRILICA- 3,6 ML (AZUL)        | UND | 2     |       |      |          | APROVADA |
| 949 | TINTA ACRILICA- 3,6 ML (VERMELHO)    | UND | 2     |       |      |          | APROVADA |
| 950 | TINTA ACRILICA- 3,6 ML (AMARELO)     | UND | 2     |       |      |          | APROVADA |
| 951 | TINTA ACRILICA- 3,6 ML (VERDE)       | UND | 2     |       |      |          | APROVADA |
| 952 | TINTA ACRILICA- 3,6 ML (PRETO)       | UND | 2     |       |      |          | APROVADA |
| 953 | TINTA ACRILICA- 3,6 ML (BRANCO)      | UND | 4     |       |      |          | APROVADA |
| 785 | PRIME                                | UND | 2     |       |      |          | APROVADA |
| 954 | TINNER                               | UND | 2     |       |      |          | APROVADA |
| 635 | PINCEL PERMANENTE                    | UND | 5     |       |      |          | APROVADA |
| 955 | trincha atlas cerdas gris 1 polegada | UND | 4     |       |      |          | APROVADA |

OBSERVAÇÕES: PARA COMISSAO DE SUSTENTABILIDADE, A SOLICITACAO DOS MATERIAIS DESCRITOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PINTURA, PERSONALIZACAO E ACABAMENTO DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS E EDUCATIVOS, DESENVOLVIDOS NAS ACOES INSTITUCIONAIS E PROJETOS INTERNOS PROMOVIDOS PELO

Nara Correia

Nara Correia

Assistente de Diretoria

CETEA-TO/INDSH

NARA NUBIA CORREIA PASSOS VIEIRA

REQUISITANTE

Jordana

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

Jordana Carlos  
Compras  
CETEA - TO / INDSH

Kelia Marçal

Gerente Adm Financeiro

CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANNO  
INDSH



ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO

NÚMERO PARA DEVOLUÇÃO:

REQUISIÇÃO Nº: 1099

SOLICITANTE: 16 - MANUTENCAO GERAL

MOTIVO: COMPRA OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS

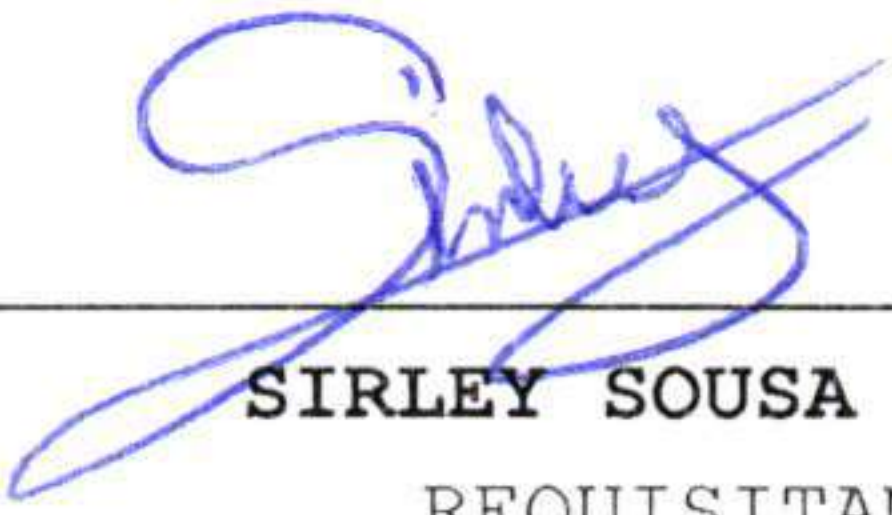
DATA: 27/05/2026 11:40

FORNECEDOR: 17 - COMPRAS

SITUAÇÃO: AGUARDANDO ATENDIMENTO

| COD | PRODUTO               | UND | SOLIC | ATEND | LOTE | VALIDADE | SITUAÇÃO |
|-----|-----------------------|-----|-------|-------|------|----------|----------|
| 738 | TINTA - BRANCO GELO - | UND | 1     |       |      |          | APROVADA |

OBSERVAÇÕES: A AQUISICAO DE TINTA PARA MANUTENCAO DO CETEA E NECESSARIA PARA PRESERVAR A ESTRUTURA FISICA DO AMBIENTE, GARANTINDO MELHORES CONDICÕES DE CONSERVACAO, HIGIENE E SEGURANCA. A PINTURA CONTRIBUI PARA A VALORIZACAO DO ESPACO E PARA UM AMBIENTE MAIS ADEQUADO AO ATENDIMENTO DOS USUARIOS E



SIRLEY SOUSA SANTOS

REQUISITANTE



RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

Jordana Carlos  
Compras  
CETEA - TO / INDSH



Melia Marçal

Gerente Adm Financeiro

CETEA-TO - INDSH

27/05/26

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANNO  
INDSH





ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO

NÚMERO PARA DEVOLUÇÃO: DATA: 28/04/2026 08:47  
REQUISIÇÃO N°: 971 FORNECEDOR: 17 - COMPRAS  
SOLICITANTE: 9 - ADMINISTRATIVO SITUAÇÃO: AGUARDANDO ATENDIMENTO  
MOTIVO: COMPRA OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS

| COD | PRODUTO                                   | UND | SOLIC | ATEND | LOTE | VALIDADE | SITUAÇÃO |
|-----|-------------------------------------------|-----|-------|-------|------|----------|----------|
| 698 | TINTA SPRAY AZUL 350ML                    | UND | 3     |       |      |          | APROVADA |
| 700 | TINTA SPRAY AMARELO 350ML                 | UND | 3     |       |      |          | APROVADA |
| 699 | TINTA SPRAY VERDE 350ML                   | UND | 3     |       |      |          | APROVADA |
| 701 | TINTA SPRAY VERMELHO 350ML                | UND | 3     |       |      |          | APROVADA |
| 785 | Primer universal uso geral em spray 400ml | UND | 5     |       |      |          | APROVADA |

Aniely Benevides  
Analista de Qualidade  
Coren-TO 839.170 - ENF  
CETEA-TO - INDSH

ANIELY CRISTINY BENEVIDES GASPIO  
REQUISITANTE

Jordana Carlos  
Compras  
CETEA - TO / INDSH

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

Kelia Marçal  
Gerente Adm Financeiro  
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



MAPA DE COTAÇÃO

Nº DA COTAÇÃO: 54

PROCESSO:

ORDEM DE FORNECIMENTO:

DATA DA COTAÇÃO: 27/05/2026

COTACAO: COTACAO ADMINISTRATIVO

OBSERVACAO: PARA COMISSAO DE SUSTENTABILIDADE, A SOLICITACAO DOS MATERIAIS DESCRITOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PINTURA, PERSONALIZACAO E ACABAMENTO DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS E EDUCATIVOS, DESENVOLVIDOS NAS ACOES INSTITUCIONAIS E PROJETOS INTERNOS PROMOVIDOS PELO SETOR.OS ITENS COMO TINTAS ACRILICAS, PRIMER, THINNER, PINCEIS E TRINCHAS SERAO UTILIZADOS EM PROCESSOS DE RECUPERACAO, REVITALIZACAO E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS, CONTRIBUINDO PARA PRATICAS SUSTENTAVEIS, REDUCAO DE DESPERDICIOS E AMPLIACAO DA VIDA UTIL DE OBJETOS E ESTRUTURAS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA INSTITUICAO.

FABIANO PARAFUSOS-TAQUARALTO (53)

PRazo DE ENTREGA: 28/05/2026

DATA DA NEGOCIAÇÃO: 27/05/2026

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

VALOR DOS ENCARGOS: 0,00  
VALOR DOS DESCONTOS: 0,00  
VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DOS ITENS COTADOS: 279,55  
VALOR DOS ITENS VENCIDOS: 0,00

I M DOS SANTOS CUNHA LTDA (68)

PRazo DE ENTREGA: 28/05/2026

DATA DA NEGOCIAÇÃO: 27/05/2026

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

VALOR DOS ITENS COTADOS: 2.883,00  
VALOR DOS ITENS VENCIDOS: 0,00

RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA (62)

PRazo DE ENTREGA: 29/05/2026

DATA DA NEGOCIAÇÃO: 27/05/2026

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

VALOR DOS ITENS COTADOS: 4.389,80  
VALOR DOS ITENS VENCIDOS: 4.354,00

TERMO DE COLABORACAO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FINAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANISMO INDSH

|                                                            |                                                                                       |                                                                                    |                                                                                          |      |       |        |      |                |          |      |       |        |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------|------|----------------|----------|------|-------|--------|
|                                                            | FABIANO PARAFUSOS-TAQUARALTO - CNPJ: 18.226.904/0001-03 -<br>TELEFONE: (63) 3224-7795 | I M DOS SANTOS CUNHA LTDA - CNPJ: 46.978.291/0001-98 -<br>TELEFONE: (63) 9253-6271 | RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 00.749.616/0009-17<br>- TELEFONE: (63) 3213-1050 |      |       |        |      |                |          |      |       |        |
| DESCRIÇÃO                                                  | QTDE                                                                                  | VALOR UNITÁRIO                                                                     | DESCONTO                                                                                 | IPI  | FRETE | TOTAL  | QTDE | VALOR UNITÁRIO | DESCONTO | IPI  | FRETE | TOTAL  |
| 698 - TINTA SPRAY AZUL 350ML                               | 3,00                                                                                  | 23,44                                                                              | 0,00                                                                                     | 0,00 | 0,00  | 70,32  | 3,00 | 22,50          | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 67,50  |
| 699 - TINTA SPRAY VERDE 350ML                              | 3,00                                                                                  | 18,92                                                                              | 0,00                                                                                     | 0,00 | 0,00  | 56,76  | 3,00 | 24,00          | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 72,00  |
| 700 - TINTA SPRAY AMARELO 350ML                            | 3,00                                                                                  | 18,92                                                                              | 0,00                                                                                     | 0,00 | 0,00  | 56,76  | 3,00 | 22,50          | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 67,50  |
| 701 - TINTA SPRAY VERMELHO 350ML                           | 3,00                                                                                  | 34,68                                                                              | 0,00                                                                                     | 0,00 | 0,00  | 104,04 | 3,00 | 22,00          | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 66,00  |
| 738 - TINTA - BRANCO GELO -                                | 1,00                                                                                  | 0,00                                                                               | 0,00                                                                                     | 0,00 | 0,00  | 0,00   | 1,00 | 0,00           | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 0,00   |
| 948 - TINTA ACRILICA- 3,6 ML (AZUL)                        | 2,00                                                                                  | 0,00                                                                               | 0,00                                                                                     | 0,00 | 0,00  | 0,00   | 2,00 | 179,90         | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 359,80 |
| 949 - TINTA ACRILICA- 3,6 ML (VERMELHO)                    | 2,00                                                                                  | 0,00                                                                               | 0,00                                                                                     | 0,00 | 0,00  | 0,00   | 2,00 | 179,90         | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 359,80 |
| 950 - TINTA ACRILICA- 3,6 ML (AMARELO)                     | 2,00                                                                                  | 0,00                                                                               | 0,00                                                                                     | 0,00 | 0,00  | 0,00   | 2,00 | 179,90         | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 359,80 |
| JUSTIFICATIVA: TODOS OS OUTROS PRODUTOS SAO DO MESMO LOCAL |                                                                                       |                                                                                    |                                                                                          |      |       |        | 2    | 207.90         | 0.00     | 0.00 | 0.00  | 415.8  |
| JUSTIFICATIVA: TODOS OS OUTROS PRODUTOS SAO DO MESMO LOCAL |                                                                                       |                                                                                    |                                                                                          |      |       |        | 2    | 412.90         | 0.00     | 0.00 | 0.00  | 825.8  |
| JUSTIFICATIVA: TODOS OS OUTROS PRODUTOS SAO DO MESMO LOCAL |                                                                                       |                                                                                    |                                                                                          |      |       |        | 2    | 381.50         | 0.00     | 0.00 | 0.00  | 763.0  |
| JUSTIFICATIVA: TODOS OS OUTROS PRODUTOS SAO DO MESMO LOCAL |                                                                                       |                                                                                    |                                                                                          |      |       |        | 1    | 225.60         | 0.00     | 0.00 | 0.00  | 225.6  |



MAPA DE COTAÇÃO

Nº DA COTAÇÃO: 54

PROCESSO:

ORDEM DE FORNECIMENTO:

DATA DA COTAÇÃO: 27/05/2026

COTACAO: COTACAO ADMINISTRATIVO

OBSERVACAO: PARA COMISSAO DE SUSTENTABILIDADE, A SOLICITACAO DOS MATERIAIS DESCRITOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PINTURA, PERSONALIZACAO E ACABAMENTO DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS E EDUCATIVOS, DESENVOLVIDOS NAS ACOES INSTITUCIONAIS E PROJETOS INTERNOS PROMOVIDOS PELO SETOR. OS ITENS COMO TINTAS ACRILICAS, PRIMER, THINNER, PINCEIS E TRINCHAS SERAO UTILIZADOS EM PROCESSOS DE RECUPERACAO, REVITALIZACAO E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS, CONTRIBUINDO PARA PRATICAS SUSTENTAVEIS, REDUCAO DE DESPERDICIOS E AMPLIACAO DA VIDA UTIL DE OBJETOS E ESTRUTURAS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA INSTITUICAO.

|                                            |                                                                                       |                |          |      |       |        |                                                                                    |                |          |      |       |          |                                                                                          |                |          |      |       |          |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|------|-------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|------|-------|----------|
| 951 - TINTA ACRILICA- 3,6 ML (VERDE)       | FABIANO PARAFUSOS-TAQUARALTO - CNPJ: 18.226.904/0001-03 -<br>TELEFONE: (63) 3224-7795 |                |          |      |       |        | I M DOS SANTOS CUNHA LTDA - CNPJ: 46.978.291/0001-98 -<br>TELEFONE: (63) 9253-6271 |                |          |      |       |          | RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 00.749.616/0009-17<br>- TELEFONE: (63) 3213-1050 |                |          |      |       |          |
|                                            | QTDE                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | DESCONTO | IPI  | FRETE | TOTAL  | QTDE                                                                               | VALOR UNITÁRIO | DESCONTO | IPI  | FRETE | TOTAL    | QTDE                                                                                     | VALOR UNITÁRIO | DESCONTO | IPI  | FRETE | TOTAL    |
|                                            | 2,00                                                                                  | 0,00           | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 0,00   | 2,00                                                                               | 179,90         | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 359,80   | 2                                                                                        | 332.60         | 0.00     | 0.00 | 0.000 | 665.2    |
| 952 - TINTA ACRILICA- 3,6 ML (PRETO)       | 2,00                                                                                  | 0,00           | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 0,00   | 2,00                                                                               | 179,90         | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 359,80   | JUSTIFICATIVA: TODOS OS OUTROS PRODUTOS SAO DO MESMO LOCAL                               |                |          |      |       |          |
| 953 - TINTA ACRILICA- 3,6 ML (BRANCO)      | 4,00                                                                                  | 0,00           | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 0,00   | 4,00                                                                               | 179,90         | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 719,60   | JUSTIFICATIVA: TODOS OS OUTROS PRODUTOS SAO DO MESMO LOCAL                               |                |          |      |       |          |
| 954 - TINNER                               | 2,00                                                                                  | 0,00           | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 0,00   | 2,00                                                                               | 0,00           | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 0,00     | 2                                                                                        | 17.90          | 0.00     | 0.00 | 0.000 | 35.8     |
| 955 - trincha atlas cerdas gris 1 polegada | 4,00                                                                                  | 5,53           | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 22,12  | 4,00                                                                               | 8,90           | 0,00     | 0,00 | 0,00  | 35,60    | JUSTIFICATIVA: TODOS OS OUTROS PRODUTOS SAO DO MESMO LOCAL                               |                |          |      |       |          |
| TOTAL                                      |                                                                                       |                | 0.00     | 0.00 | 0.00  | 310,00 |                                                                                    |                | 0.00     | 0.00 | 0.00  | 2.827,20 |                                                                                          |                | 0.00     | 0.00 | 0.00  | 4.389,80 |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.0000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

Jordana Carlos  
Compras  
Saida CETEA - TO / INDSH

COMPRADOR

Kelia Margal  
Gerente Adm Financeiro  
CETEA-TO / INDSH

COORDENADOR DE SUPRIMENTOS

DIRETOR DA UNIDADE



RENACOR COM. DE TINTAS LTDA - DIST.  
112 SUL RUA SR 01, 25A, PLANO DIRETOR SUL  
77020-170 - PALMA - TO  
www.renacortintas.com.br

Fone: (63) 98402.8800  
FAX:  
CNPJ: 00.749.616/0006-74  
IE: 29.419.636-6

27/05/2026  
11:54

009/0831062

Cliente  
INSTITUTO NAC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
Q ACSU SE 100 SE AV. TEOTONIO SEGURADO CJ 01 LT 08 - PLANO DIRETOR  
77023-484 - PALMAS - TO

Código: 0119505  
CNPJ: 23.453.830/0030-04  
IE:

Fone: (63) 992275505  
FAX:  
e-mail:  
Contato: VANESSA

Endereço de entrega  
Q ACSU SE 100 SE AV. TEOTONIO SEGURADO CJ 01 LT 08 - PLANO DIRETOR  
77023-484 - PALMAS - TO

Endereço de cobrança  
Q ACSU SE 100 SE AV. TEOTONIO SEGURADO CJ 01 LT 08 - PLANO DIRETOR  
77023-484 - PALMAS - TO

Transportadora  
PROPRIO

Vendedor: 0113359 - SANDERS BARROS SILVEIRA FILHO  
Representante:  
Comprador autorizado:  
Condição de pagamento: A VISTA

Observações

| SEQ                     | QUANTIDADE | UM           | CÓDIGO          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                              |                      |               |                    | PREÇO UNITÁRIO    | VALOR TOTAL BRUTO  |       |            |
|-------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------------------------------|----------------------|---------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------|------------|
| 001                     | 2,00       | GL           | 0124685         | COR TOTAL ACET AZUL MAR - RM RM163 MF 3,2L        |                      |               |                    | 207,90            | 415,80             |       |            |
| 002                     | 2,00       | GL           | 0124693         | COR TOTAL ACET VERMELHO - RM RM350 T 3,2L         |                      |               |                    | 412,90            | 825,80             |       |            |
| 003                     | 2,00       | GL           | 0124699         | COR TOTAL ACET AMARELO - RM RM500 T 3,2L          |                      |               |                    | 381,50            | 763,00             |       |            |
| 004                     | 2,00       | GL           | 0124707         | COR TOTAL ACET VERDE FOLHA - RM RM651 T 3,2L      |                      |               |                    | 332,60            | 665,20             |       |            |
| 005                     | 2,00       | GL           | 0124669         | COR TOTAL ACET PRETO - RM PRETO - RM RM008 T 3,2L |                      |               |                    | 250,90            | 501,80             |       |            |
| 006                     | 4,00       | GL           | 0000927         | CORALIT ZERO AC BRANCO 3,6LT                      |                      |               |                    | 175,90            | 703,60             |       |            |
| 007                     | 2,00       | QT           | 0012184         | PROF TINTAS THINNER PROFISOLV 1300 -900ML         |                      |               |                    | 17,90             | 35,80              |       |            |
| 008                     | 4,00       | UN           | 0002332         | TRINCHA 419 - 1 ATLAS T                           |                      |               |                    | 9,60              | 38,40              |       |            |
| 009                     | 3,00       | QT           | 0005835         | MUNDIAL SPRAY USO GERAL 400ML AZUL CLARO          |                      |               |                    | 17,90             | 53,70              |       |            |
| 010                     | 3,00       | QT           | 0005845         | MUNDIAL SPRAY USO GERAL 400ML AMARELO             |                      |               |                    | 17,90             | 53,70              |       |            |
| 011                     | 3,00       | QT           | 0006587         | MUNDIAL SPRAY USO GERAL 400ML VERDE BANDEIRA      |                      |               |                    | 17,90             | 53,70              |       |            |
| 012                     | 3,00       | QT           | 0005833         | MUNDIAL SPRAY USO GERAL 400ML VERMELHO            |                      |               |                    | 17,90             | 53,70              |       |            |
| 013                     | 1,00       | UN           | 0011973         | CORAL PRO ACR ECONOMICO BRANCO GELO 18LT          |                      |               |                    | 225,60            | 225,60             |       |            |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS |            |              | VALOR DO ICMS   |                                                   | BASE DE CÁLCULO SUBS |               | VALOR DO ICMS SUBS |                   | VALOR DOS PRODUTOS |       |            |
| 74,20                   |            |              | 14,84           |                                                   | 0,00                 |               | 0,00               |                   | 4.389,80           |       |            |
| VALOR DO FRETE          |            |              | VALOR DO SEGURO |                                                   | OUTRAS DESPESAS      |               | VALOR DO IPI       |                   | VALOR DO PEDIDO    |       |            |
| 0,00                    |            |              | 0,00            |                                                   | 0,00                 |               | 0,00               |                   | 4.389,80           |       |            |
| Peso bruto              |            | Peso líquido |                 | Volumes                                           | Tipo ICMS            | Tipo de frete | Data de entrega    | Pedido do cliente |                    |       |            |
| 91,61                   |            | 86,75        |                 | 33                                                | Não contribuinte     | Emitente      | 27/05/2026         |                   |                    |       |            |
| PARCELA                 | FORMA PGTO | VALOR        | VENCIMENTO      | PARCELA                                           | FORMA PGTO           | VALOR         | VENCIMENTO         | PARCELA           | FORMA PGTO         | VALOR | VENCIMENTO |
| 1ª                      | DN         | 4.389,80     | 27/05/2026      | 2ª                                                |                      |               |                    | 3ª                |                    |       |            |
| CRÉDITO                 |            |              |                 |                                                   |                      | ESTOQUE       |                    |                   |                    |       |            |
| DATA                    |            | VISTO:       |                 | DATA                                              |                      | VISTO:        |                    |                   |                    |       |            |
|                         |            |              |                 |                                                   |                      |               |                    |                   |                    |       |            |

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



D, CASTROS CENTER

Emitente: CASTRO E CUNHA LTDA

I.E: 295232730CNPJ: 46.978.291/0001-98

Endereco: Q ACSV SE 92, (906 SUL VICINAL - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO

Fone: 6332131146Fax :

Destinatario: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTOR - Cod: 368F/CNPJ: 23.453.830/0030-04

Endereco: Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO 8 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO - 77023-484

Fone: 11.3672-5136I.E: ISENT0

NR DO DOCUMENTO: 0000041229

NR DO DOCUMENTO FISCAL:

Data Emissao: 27/05/2026 10:49:37

Pag: /1

| CODIGO DESCRICAO DOS PRODUTOS             | UN | QTDE  | V.UNITARIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | ACRESCIMO. | VLR. TOTAL LIQ |
|-------------------------------------------|----|-------|------------|-------------|----------|------------|----------------|
| 4619 PREMIUM FOSCO 3,6L PRETO             | UN | 14,00 | 179,90     | 2.518,60    | 0,00     | 0,00       | 2.518,60       |
| 4014 TINTA SPRAY USOGERAL AMARELO 350ML   | UN | 3,00  | 22,50      | 67,50       | 0,00     | 0,00       | 67,50          |
| 4078 TINTA SPRAY USOGERAL AZUL 350ML      | UN | 3,00  | 22,50      | 67,50       | 0,00     | 0,00       | 67,50          |
| 4775 TINTA SPRAY USOGERAL VERMELHO 350ML  | UN | 3,00  | 22,00      | 66,00       | 0,00     | 0,00       | 66,00          |
| 4784 TINTA SPRAY USOGERAL VERDE 350ML     | UN | 3,00  | 24,00      | 72,00       | 0,00     | 0,00       | 72,00          |
| 728 THINNER ECO 900ML PITBULL - NATRIELLI | UN | 2,00  | 27,90      | 55,80       | 0,00     | 0,00       | 55,80          |
| 958 TRINCHA P/ PINTURA PLUMATEK 1         | UN | 4,00  | 8,90       | 35,60       | 0,00     | 0,00       | 35,60          |

PRODUTOS LISTADOS: 7

2.883,000,000,002.883,00

SUB-TOTAL: 2.883,00

DESCONTO: 0,00

ACRESCIMO: 0,00

VALOR TOTAL R\$

2.883,00

Vendedor: VALDECY

CLIENTE

[DAV ABERTO] - NR.: 41229

E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

\*\*\*\*\* OBRIGADO \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* VOLTE SEMPRE \*\*\*\*\*

N

N

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN0

INDSH





DAV Orçamento - N.: 0000178421

FABIANO COM ATAC DE FERRAMENTAS E MAT DE

FABIANO PARAFUSOS - FILIAL 02

00.085.446/0002-47

(63) 3226-3300

104 NORTE RUA NE 01 CONJ. 02 LOTE 44 O PLANO DIRETOR NORTE

PALMAS-TO



**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

**Identificação do Destinatário**

Cliente: 0001 - JORDANA CARLOS  
Contato: FABIANO PARAFUSOS 32263300  
Endereço:  
End. Ref.:  
Cidade/UF: PALMAS - TO  
E-Mail:  
Cliente Ref.:  
End. Entrega:

Fantasia: CONSUMIDOR  
CPF/CNPJ:  
N.: IE/RG:  
Fone/Fax: /  
Celular:  
Bairro:  
CEP: 77000-000

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: \_\_\_\_\_

| Item | Código | Descrição Produto                      | UN | Qtde. | P. Unit. | Total  | T. Desc. | V.Desc. | %Desc. |
|------|--------|----------------------------------------|----|-------|----------|--------|----------|---------|--------|
| 1    | 000868 | TRINCHA 1" ATLAS 319/3                 | PC | 4,00  | 5,53374  | 22,13  | 22,13    | 2,18    | 8,94   |
| 2    | 047780 | TINTA SPRAY AZUL ESCURO TEK BOND       | UN | 3,00  | 23,43794 | 70,31  | 70,31    | 6,91    | 8,94   |
| 3    | 047794 | TINTA SPRAY AMARELO TEK BOND           | UN | 3,00  | 18,92074 | 56,76  | 56,76    | 5,57    | 8,94   |
| 4    | 047795 | TINTA SPRAY VERDE ESCURO TEK BOND      | UN | 3,00  | 18,92074 | 56,76  | 56,76    | 5,57    | 8,94   |
| 5    | 025295 | TINTA SPRAY VERMELHO METALICO TEK BOND | UN | 3,00  | 34,67615 | 104,03 | 104,03   | 10,21   | 8,94   |

**TOTAL: 340,43**

N. Itens: 5 Tt. Itens: 16  
Cond. Pag: 0011 - 1A VISTA

**Desconto: 30,44**

**TOTAL: 309,99**

**Observações:**

RETIRA LOJA <<EXPEDIÇÃO 01>> RETIRA LOJA <<EXPEDIÇÃO 02>> PARA ENTREGAR <<EXPEDIÇÃO 02>>

**Notas:**

**Vendedor: MAURO ANDRE**  
luisciroc2020a20@gmail.com  
(63) 98521-0618

**Cliente: JORDANA CARLOS**

**Quarta-feira, 27 de maio de 2026 10:27:15**

**É vedada a autenticação deste documento**

Página 1

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANANO**  
**INDSH**



RECEBEMOS DE RENACOR COM. DE TINTAS LTDA - DIST. (005) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e  
Nº 000.149.171

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
INSTITUTO NAC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-119505

SÉRIE 1

RENACOR COM. DE TINTAS LTDA - DIST.



112 SUL RUA SR 01 , 25A  
PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO  
CEP: 77020-170 - (63) 3213-1050  
www.renacortintas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.149.171  
SÉRIE 1

Página 1 de 1

Controle do fisco



Chave de acesso  
1726 0500 7496 1600 0674 5500 1000 1491 7110 2772 8388

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da operação  
VENDA MERCADORIA NO ESTADO

Protocolo de autorização de uso  
217260011002892 27/05/2026 15:48

Inscrição estadual  
294196366

Inscrição estadual do substituto tributário

CNPJ  
00.749.616/0006-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão social  
INSTITUTO NAC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-119505

CNPJ/CPF  
23.453.830/0030-04

Data da emissão  
27/05/2026

Endereço  
Q ACSU SE 100 SE AV. TEOTONIO SEGURADO CJ 01 LT 0

Bairro/Distrito  
PLANO DIRETOR SUL

CEP  
77023-484

Data da entrada/Saída

Município  
PALMAS

Telefone/Fax  
(63) 99227-5505

UF  
TO

Inscrição estadual

Hora da entrada/Saída

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS  
74,20

Valor do ICMS  
14,84

Base de cálculo do ICMS subst.  
0,00

Valor do ICMS subst.  
0,00

Valor total dos produtos  
4.389,80

Valor do frete  
0,00

Valor do seguro  
0,00

Desconto  
0,00

Outras despesas  
0,00

Valor do IPI  
0,00

Valor total da nota  
4.389,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão social  
PRÓPRIO

Frete por conta  
0 - Emitente  
1 - Destinatário

0

Código ANTT

Placa do veículo

UF  
TO

CNPJ/CPF

Endereço  
- JD

Município

UF  
TO

Inscrição estadual

Quantidade  
33

Espécie

Marca

Volumes

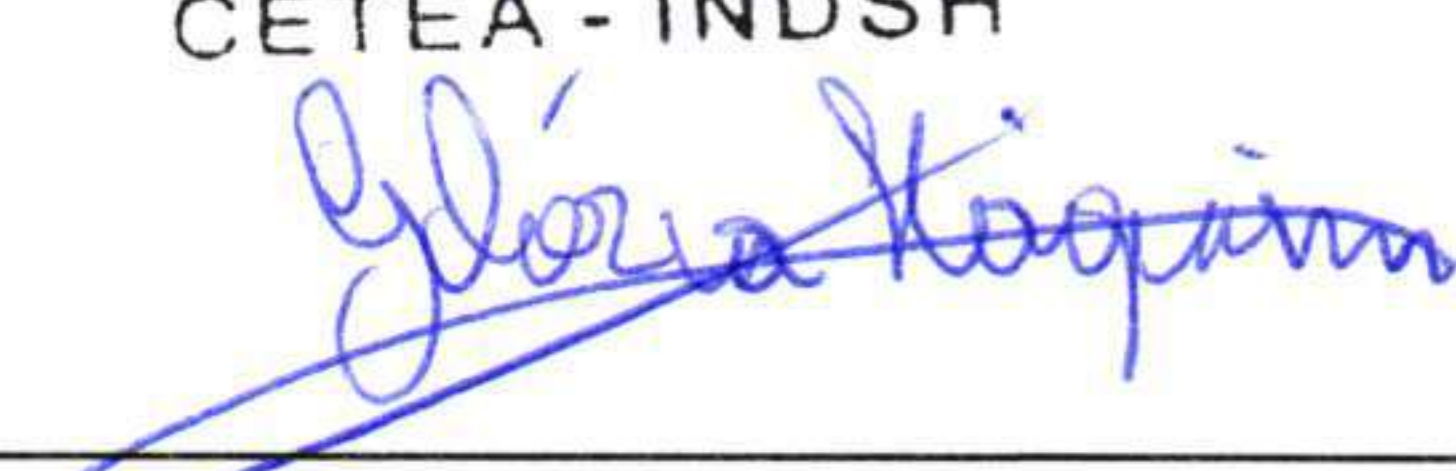
Peso bruto  
91,606

Peso líquido  
86,752

| Código                                                                                                                                            | Descrição do produto / serviço                                  | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | Quantidade | Valor unitário | Valor total | BC ICMS | Valor ICMS | Valor IPI | Alíq. ICMS | Alíq. IPI |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|------------|----------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| 12184                                                                                                                                             | PROF TINTAS THINNER PROFISOLV 1300 -900ML 7900054621646         | 27075010 | 000 | 5102 | QT | 2,000      | 17,900         | 35,80       | 35,80   | 7,16       | 0,00      | 20,00      | 0,00      |
| 2332                                                                                                                                              | TRINCHA 419 - 1 ATLAS T 7896380111121                           | 96034090 | 000 | 5102 | UN | 4,000      | 9,600          | 38,40       | 38,40   | 7,68       | 0,00      | 20,00      | 0,00      |
| GD000<br>012468<br>5                                                                                                                              | COR TOTAL ACET AZUL MAR - RM RM163 MF 3,2L 7891019907908        | 32091010 | 060 | 5405 | GL | 2,000      | 207,900        | 415,80      | 0,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| GD000<br>012469<br>3                                                                                                                              | COR TOTAL ACET VERMELHO - RM RM350 T 3,2L 7891019907946         | 32091010 | 060 | 5405 | GL | 2,000      | 412,900        | 825,80      | 0,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| GD000<br>012469<br>9                                                                                                                              | COR TOTAL ACET AMARELO - RM RM500 T 3,2L 7891019907946          | 32091010 | 060 | 5405 | GL | 2,000      | 381,500        | 763,00      | 0,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| GD000<br>012470<br>7                                                                                                                              | COR TOTAL ACET VERDE FOLHA - RM RM651 T 3,2L 7891019907946      | 32091010 | 060 | 5405 | GL | 2,000      | 332,600        | 665,20      | 0,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| GD000<br>012466<br>9                                                                                                                              | COR TOTAL ACET PRETO - RM PRETO - RM RM008 T 3,2L 7891019907946 | 32091010 | 060 | 5405 | GL | 2,000      | 250,900        | 501,80      | 0,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 927                                                                                                                                               | CORALIT ZERO AC BRANCO 3,6LT 7891019165155                      | 32091010 | 060 | 5405 | GL | 4,000      | 175,900        | 703,60      | 0,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 5835                                                                                                                                              | MUNDIAL SPRAY USO GERAL 400ML AZUL CLARO 7898915993509          | 32082019 | 060 | 5405 | QT | 3,000      | 17,900         | 53,70       | 0,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 5845                                                                                                                                              | MUNDIAL SPRAY USO GERAL 400ML AMARELO 7898915993493             | 32082019 | 060 | 5405 | QT | 3,000      | 17,900         | 53,70       | 0,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 6587                                                                                                                                              | MUNDIAL SPRAY USO GERAL 400ML VERDE BANDEIRA 7898567700463      | 32082019 | 060 | 5405 | QT | 3,000      | 17,900         | 53,70       | 0,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 5833                                                                                                                                              | MUNDIAL SPRAY USO GERAL 400ML VERMELHO 7898907527200            | 32082019 | 060 | 5405 | QT | 3,000      | 17,900         | 53,70       | 0,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 11973                                                                                                                                             | CORAL PRO ACR ECONOMICO BRANCO GELO 18LT 7891019919338          | 32091010 | 060 | 5405 | UN | 1,000      | 225,600        | 225,60      | 0,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| TERMO DE COLABORAÇÃO<br>Nº 29010.000001/2025<br>CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04<br>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO<br>INDSH |                                                                 |          |     |      |    |            |                |             |         |            |           |            |           |

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares  
FORMA PAGAMENTO: CA-CARTEIRA  
992275505  
EMPRESA BENEFICIARIA DA LEI 1.201/2000, O ARTIGO 3 -F A EMPRESA ADQUIRENTE DESTA MERCADORIA TERA QUE FAZER ESTORNO DO IMPOSTO DESTACADO NESTA NOTA FISCAL O PORCENTUAL DE 6%  
Observacao: BRADESCO Agencia 2397 CONTA CORRENTE 63849-8 RAZAO SOCIAL: RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ 00749616000160 quadra 1002 sul na teotonio segurado ao lado da sinpol 77023-484 831062/P  
Vendedor: 113359 SANDERS BARROS SILVEIRA FILHO Pedido origem Empres a: 009  
VAL APROX TRIBUTOS: R\$ 1.484,56

Reservado ao fisco  
ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.  
PALMAS 28 / 05 / 26  
CETEA - INDSH  




SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.57.39  
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO 290100000012025

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2397-3 - PALMAS-CENTRO

CONTA: 63.849-8

FAVORECIDO: RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA.

CPF/CNPJ: 00.749.616/0001-60

VALOR: R\$ 4.389,80

DEBITO EM: 28/05/2026

=====

DOCUMENTO: 052809

AUTENTICACAO SISBB: 2.DFD.F7E.A4C.D60.ED3

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOC  
INDSH





Diretoria  
Leisson Domingues Pinheiro  
Diretor Executivo





**Prefeitura Municipal de Anápolis**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
www.anapolis.go.gov.br



Código de Autenticidade  
**EF8C28681**



**Cardoso Vigilância e Segurança Privada Ltda**  
**Grupo Cardoso**

Travessa Trajano Tavares, 34 - Setor Central  
CEP: 75.043-155 - Anápolis - GO  
Fone: (62)3098-5025 - Email: alfaflavio@hotmail.com  
CNPJ: 24.824.215/0001-95 - Inscrição Municipal: 80722



**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica**

|                                               |                                      |                                                   |                                      |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Data de Emissão<br><b>27/05/2026 17:50:08</b> | Exigibilidade ISS<br><b>Exigível</b> | Processo<br>-                                     | Número da Nota Fiscal<br><b>2119</b> |
| Data de Competência<br><b>27/05/2026</b>      | Número do RPS<br><b>2124</b>         | Série do RPS<br><b>8</b>                          |                                      |
|                                               |                                      | Data Emissão do RPS<br><b>27/05/2026 00:00:00</b> |                                      |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.notaanapolis.com.br/>

**Dados do Tomador**

|                                                                 |                                                                                      |                                              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| CPF/CNPJ<br><b>23.453.830/0030-04</b>                           | Razão Social<br><b>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH</b> | Insc. Municipal<br>-                         |
| Endereço<br><b>QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO</b> | Número<br><b>S/N</b>                                                                 | Complemento<br><b>CONJ 01 LOTE 08</b>        |
| CEP<br><b>77.023-484</b>                                        | Cidade / UF<br><b>Palmas / TO</b>                                                    | Bairro<br><b>PLANO DIRETOR SUL</b>           |
|                                                                 |                                                                                      | Telefone<br><b>(11)3672-5136</b>             |
|                                                                 |                                                                                      | E-mail<br><b>indsh.gov@indshsaude.org.br</b> |

**Descrição dos Serviços**

SERVIÇOS PRESTADOS EM MAIO DE 2026  
-4 VIGIAS DESARMADO NOTURNO 12X36  
(INCLUSO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)

+ 9,6 reajuste  
VALOR TOTAL: R\$ 47.128,00

**DADOS DO PAGAMENTO\*\*\***

Banco Sicredi  
Agência: 0914  
Conta: 04574-1  
Razão Social: CARDOSO VIGILANCIA  
CNPJ: 24.824.215/0001-95  
Chave pix: 62 98140-6728

**Tributação - ISSQN**

|                                                                                     |                                                                |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Código Tributação Município<br><b>8011101 - 8011-1/01 - Atividades de vigilâ...</b> | Item LC 116/2003<br><b>11.02 - Vigilância, segurança ou...</b> | CNAE<br><b>8011-1/01 - Atividades de Vigilâ...</b> |
| Município Tributação ISS<br><b>Palmas / TO</b>                                      | Alíquota<br><b>5,00%</b>                                       | Valor ISS<br><b>R\$ 0,00</b>                       |
| Base de Cálculo<br><b>R\$ 47.128,00</b>                                             | Dedução Base de Calculo<br><b>R\$ 0,00</b>                     | Desconto Condicionado<br><b>R\$ 0,00</b>           |
|                                                                                     |                                                                | Desconto Incondicionado<br><b>R\$ 0,00</b>         |
|                                                                                     |                                                                | Valor Serviços<br><b>R\$ 47.128,00</b>             |

**Retenções de Impostos**

|                        |                           |                             |                         |                         |                                   |                           |
|------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| PIS<br><b>R\$ 0,00</b> | COFINS<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS<br><b>R\$ 5.184,08</b> | IRRF<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL<br><b>R\$ 0,00</b> | ISS Retido<br><b>R\$ 2.356,40</b> | Outras<br><b>R\$ 0,00</b> |
|------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|

**Valor da Nota Fiscal**

|                                            |                                  |                              |                                       |
|--------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| Valor dos Serviços<br><b>R\$ 47.128,00</b> | Retenções<br><b>R\$ 7.540,48</b> | Descontos<br><b>R\$ 0,00</b> | Valor Líquido<br><b>R\$ 39.587,52</b> |
|--------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|

**Outras Informações**

I-"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II-"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."  
**Substitui a nota Nº 2117**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO  
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO  
COM A PROPOSTA  
PALMAS - 08/05/26  
CETEA - INDSH

**Kella Marçal**  
Gerente Adm Financeiro  
CETEA-TO - INDSH

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

Dono do  
f. Medico  
029.8.20



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.57.39  
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO 290100000012025

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0914-8 - PAC S GABRIEL DO OESTE MS

CONTA: 4.574-1

FAVORECIDO: CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIV

CPF/CNPJ: 24.824.215/0001-95

VALOR: R\$ 39.587,52

DEBITO EM: 28/05/2026

=====

DOCUMENTO: 052810

AUTENTICACAO SISBB: 4.592.130.324.9AD.54B

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-11  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INOSH





**PRESTADOR:** CARDOSO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

**CNPJ:** 24.824.215/0001-95

**CONTRATO DE GESTÃO:** 036/2025

**MÊS DE REFERÊNCIA:** 05/2026

**PERÍODO:** 01/05 ATÉ 31/05/2026

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados no fornecimento de serviços consistentes na realização de vigilância 24h, além de outros serviços pertinentes, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE ao ensejo do Contrato de Gestão nº 036/2025.

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Atividades realizadas pela a vigilância no mês de maio de 2026.

- ✓ Foram realizadas rondas periódicas em todo perímetro do hospital durante os plantões;
- ✓ Vigilância e monitoramento dos acessos de paciente;
- ✓ Verificação de portões e acesso a áreas restrita;
- ✓ Orientação e encaminhamentos de paciente;
- ✓ Preservação do patrimônio
- ✓ Segurança e proteção dos colaboradores e usuários;
- ✓ Controle de acesso;
- ✓ Prevenção de furto e roubo;
- ✓ Apoio a portaria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

*Alexandre R*

Alexandre Silvestre Moura Rocha

CARDOSO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 19e0198e5a8d8cab3f803f4f7d17ff017d6214dd4aa742a1c15f6c99e621f4fe  
<https://valida.ae/696a17b9f0f4a556b1e466c0e65843eed3b7079f65258e4e1>







Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 19c0198e5a8d8cab3f803f4f7d17ff017d6214dd4aa742a1c15f6c99e621f4fe  
<https://valida.ae/696a17b9f0f4a556b1e466c0e65843eed3b7079f65258e4e1>



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INSH



## Página de assinaturas

Alexandre

**Alexandre Rocha**

045.073.651-20

Signatário

### HISTÓRICO

- |                          |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26 maio 2026<br>14:59:46 |  | Alexandre Silvestre Moura Rocha criou este documento. ( Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20 )                                                                       |
| 26 maio 2026<br>14:59:47 |  | Alexandre Silvestre Moura Rocha (Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20) visualizou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil |
| 26 maio 2026<br>14:59:51 |  | Alexandre Silvestre Moura Rocha (Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20) assinou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil    |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 19c0198e5a8d8cab3f803f4f7d17ff017d6214dd4aa742a1c15f6c99e621f4fe  
<https://valida.ae/696a17b9f0f4a556b1e466c0e65843eed3b7079f65258e4e1>



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





INDSH

INstituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO A VIDA

FORMULÁRIO – CONTABILIDADE

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Código: FO.CTB.004

Versão: 001

Página: 1 de 1

| DADOS                                                     |                               |               |      |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|------|
| Fornecedor:                                               |                               |               |      |
| Contrato nº:                                              |                               |               |      |
| Serviço:                                                  |                               |               |      |
| Nota Fiscal:                                              |                               |               |      |
| Competência:                                              |                               |               |      |
| Valor do Serviço:                                         |                               |               |      |
| CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA               |                               | COD FORN      |      |
| Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e |                               | C. CUSTOS     |      |
| 2117                                                      | COD. SERVIÇO:                 | NATUREZA      |      |
|                                                           | OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI: | COD PROD      | 1102 |
| R\$ 47.128,00                                             | BASE CALCULO                  | R\$ 47.128,00 |      |

| RETENÇÕES                                           |                   |        |        |              |
|-----------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|--------------|
| BASE LEGAL                                          |                   |        |        |              |
| IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117                    | Retenção          | INSS   | 11,00% | R\$ 5.184,08 |
| DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716 | Não há incidência | IRRF   |        | -            |
| LEI COMPLEMENTAR 116/2003                           | Retenção          | ISSQN  | 5,00%  | R\$ 2.356,40 |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | PIS    | 0,00%  | -            |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | COFINS | 0,00%  | -            |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | CSLL   | 0,00%  | -            |

|                       |                                     |
|-----------------------|-------------------------------------|
| ANEX CONTRATO:        | <input type="checkbox"/>            |
| ADITIVOS:             | <input type="checkbox"/>            |
| BASE LEGAL:           | <input type="checkbox"/>            |
| NOTA FISCAL:          | <input checked="" type="checkbox"/> |
| TOTAL DOS TRIBUTOS    | R\$ 7.540,48                        |
| VALOR LIQUIDO A PAGAR | R\$ 39.587,52                       |

ANALISTA:

Data: 27 de maio de 2026  
09:45



ROSELEIA ALVES DA SILVA  
Analista Contábil Pessoal  
Setor Administrativo - SP

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 23.453.830/0030-04, situada na Q Acsu Se 100 Avenida Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** CARDOSO VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.824.215/0001-95, com sede na TV. Trajano Tavares, Nº 34, SL. 01, ST. Central, Anápolis/GO, neste ato representado por ALEXANDRE SILVESTRE MOURA ROCHA, RG Nº 5389762, portador do CPF Nº 045.073.651-20, doravante designada neste instrumento simplesmente como CONTRATADA ou CARDOSO.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviço de vigilância, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente negócio jurídico.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação serviços de 3 (três) vigias desarmados noturnos 12x36, incluindo sábados, domingos e feriados, executado por empregado da CONTRATADA, devidamente qualificado e apto a exercer a atividade ora CONTRATADA, conforme dispõe o CBO 5173-30 da área delimitada e comprovadamente pertencente ao objeto deste contrato, bem como, de acordo com a legislação pertinente, prevista na Lei Federal 14.967 de 2024, Decreto 89056/83 e Portaria 18.974 de 07 de maio de 2024, além de outras que se aplicarem.





## CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZO E LOCAL

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                                               | VALOR         |
|------|------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01   | 03         | VIGIA DESARMADO NOTURNO 12X36<br>(INCLUSO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) | R\$ 21.500,00 |

2.1 O contrato tem a vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura, e poderá ser renovado pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

2.2 Os serviços ora contratados serão executados através de empregados da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir a substituição de todo e qualquer empregado que, a seu exclusivo critério, venha a apresentar conduta ou comportamento inconveniente ou incompatível com as normas morais, trabalhistas e de urbanidade, bem como aqueles que não atendam as normas e procedimentos da CONTRATANTE.

2.3 Os empregados da CONTRATADA exercerão suas atividades trajando uniformes por ela fornecidos e portando o "crachá" de identificação por ela subscrito, constando a razão social, o nome do empregado, número de registro na empresa (se houver), e função.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O valor mensal dos serviços contratados bruto será de R\$ 21.500,00 (Vinte um mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

3.1.1 De comum acordo as partes poderão alterar o cronograma de pagamento dos serviços prestados para que esses ocorram dentro do mês de referência dos serviços prestados.

3.2 No caso de rescisão contratual, e com a antecedência necessária apontada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar documento que comprove o pagamento integral de todas as obrigações trabalhistas, inclusive fiscais, relacionados ao contrato.





**3.3** O pagamento deverá ser feito na conta bancária da CONTRATADA, dados bancários, Banco Sicredi, Agência: 0914, Conta: 04574-1, razão social: Cardoso Vigilancia, CNPJ nº 24.824.215/0001-95.

**3.4** O envio do boleto será sempre acompanhado da Nota Fiscal de serviços pelo e-mail [financeirogrupocardoso@gmail.com](mailto:financeirogrupocardoso@gmail.com).

**3.5** Ocorrendo de a CONTRATANTE não receber o boleto bancário até o primeiro dia útil de cada mês, deverá comunicar imediatamente à CONTRATADA para a emissão da segunda via.

**3.6** A CONTRATANTE só sujeitará aos encargos devidos se tiver recebido o boleto e não efetuado o pagamento no prazo.

**3.6.1** O presente contrato não terá aumento, em nenhuma hipótese, no ano de 2025, ainda que ocorram as razões do item 3.7, de forma que eventuais correções não poderão se acumular para aplicação em 2026, de forma que eventuais correções não poderão ultrapassar o índice oficial de inflamação do período.

**3.7** Não será repassado à CONTRATANTE os aumentos espontâneos concedidos pela CONTRATADA.

**3.8** A base de cálculo para efeito de reajuste do que trata o item acima é o piso da categoria previsto na data de assinatura deste contrato, que deverá ser formalizado através de termo aditivo.

**3.9** Caso ocorra qualquer modificação nas condições contratuais, por circunstâncias imprevisíveis e extraordinárias, as partes poderão efetuar os reajustes necessários, mediante demonstração dos encargos decorrentes e aceitação expressa da outra parte.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas com obrigações trabalhistas, fiscais e sociais, como por exemplo: salários, INSS, salário-família, FGTS, 13º. salário, férias, seguros, etc., enfim tudo que se relaciona ou venha relacionar-se com o emprego de todo o pessoal utilizado nos serviços, não possuindo a





CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo não cumprimento dessas obrigações.

**4.1.1** A CONTRATADA deverá cumprir fielmente a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - da categoria, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Constituição Federal, especialmente no que se refere ao pagamento de adicionais devidos, horas intervalares quando da supressão total ou parcial do intervalo, horas extras, sem prejuízo de outras leis aplicáveis à categoria.

**4.2** A CONTRATADA se obriga a apresentar para a CONTRATANTE, mensalmente, os comprovantes de pagamento das obrigações de FGTS, INSS e outras correlatas, relacionados aos profissionais utilizados na prestação dos serviços aqui pactuada, referentes ao mês anterior da prestação de serviço, sob pena de retenção do pagamento devido à CONTRATADA, enquanto não forem apresentados os referidos documentos.

**4.3** A execução dos serviços ora contratados será supervisionada e dirigida pela CONTRATADA, de forma que o pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da prestação dos serviços ficam sob responsabilidade da CONTRATADA.

**4.4** A CONTRATANTE caberá oferecer condições mínimas e necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como instalações adequadas, boa iluminação, água potável e acesso fácil a banheiros, bem como informar a CONTRATADA, por escrito, quanto às possíveis permanências de funcionários em horários fora de expediente normal e finais de semana.

**4.5** A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com uniformes, armas, munições, aparelhamento técnico, cursos de reciclagens, devendo cumprir os requisitos da Lei Federal n 14.967 e PORTARIA 18.974 de 07 de MAIO DE 2024.

**4.6** Todos os empregados da CONTRATADA se apresentarão com boa aparência, devidamente uniformizados, equipados e portando crachá de identificação com a logomarca da CONTRATADA.

**4.7** A execução dos serviços, objeto do presente contrato, obedecerá às seguintes características, obrigatoriamente:

**4.8** A CONTRATADA, obriga-se a afastar, *incontinente* dos serviços, não mais





utilizando seus préstimos nas tarefas objeto deste contrato, qualquer de seu preposto ou empregado, cuja permanência ou conduta seja julgada inconveniente ou irregular, também à critério da CONTRATANTE que, nesse sentido, fará a comunicação à CONTRATADA.

**4.8.1** Todos os objetos achados nas dependências do estabelecimento da CONTRATANTE deverão ser entregues ao seu preposto que deverá informar imediatamente à CONTRATANTE que, oportunamente, os devolverá a quem de direito.

**4.8.2** A CONTRATANTE comunicará toda e qualquer alteração, anormalidade ou iminência percebida, em relação à equipe terceirizada, ao preposto da CONTRATADA que tomará as devidas providências, abstendo-se a CONTRATANTE de tratar diretamente com a equipe.

**4.8.3** Tratando-se de situação importante, necessária e urgente, a CONTRATANTE poderá dirigir-se à equipe diretamente, sem prejuízo de comunicar à CONTRATADA.

**4.8.4** Os empregados lotados nos postos de serviços da CONTRATANTE receberão ordens diretamente da CONTRATADA, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, desde que estas estejam em alinhamento com as recomendações contratuais internas da CONTRATANTE.

**4.8.5** Fica a CONTRATANTE autorizada a efetuar as retenções dos pagamentos devidos à CONTRATADA, relacionadas aos tributos e encargos incidentes sobre os serviços prestados.

**4.8.6** A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a carga horária prevista contratualmente, responsabilizando-se pela reposição imediata de qualquer empregado por ela disponibilizando que deixe de comparecer ao serviço, ainda que por motivo justificado, mediante comunicação prévia ou imediata pela CONTRATANTE.

**4.9** Caso a CONTRATADA não realize a reposição imediata do profissional ausente, será aplicado desconto em dobro sobre o valor correspondente à diária daquele colaborador, calculando com base na proposta comercial apresentada, a ser deduzido do valor da remuneração contratual.





**4.10** Reiteradas faltas poderão acarretar na rescisão deste instrumento, inclusive sem necessidade de aviso prévio.

## **CLÁUSULA QUINTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**5.1** Fica esclarecido que a CONTRATANTE compreende que a CONTRATADA é empresa especializada em mão de obra e que na busca e treinamento de seus funcionários emprega substanciais recursos para seleção e aprimoramento destes.

**5.2** Os comprovantes de treinamentos, cursos e aperfeiçoamento dos agentes da CONTRATADA, lotados no posto da CONTRATANTE, deverão ser apresentados à CONTRATANTE sempre que concluídos.

**5.3** A CONTRATADA realizará vistoria do local para avaliação das providências a serem adotadas, nos limites legais, uma vez que o serviço prestado pela CONTRATADA é uma atividade de meio e não de resultados.

**5.4** Embora não preste serviço com garantia de resultado, a CONTRATADA poderá ser responsabilizada por perda ou dano para o qual concorreu com dolo ou culpa.

**5.5** A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com uniformes, armas, munições, aparelhamento técnico, cursos de reciclagens, devendo cumprir os requisitos da Lei Federal 14.967/2024, bem como aqueles previstos nas legislações correlatas, como o Decreto 89.056/83 e Portaria 18.974/2024.

**5.6** A CONTRATADA deverá cumprir os preceitos legais pertinentes à segurança e higiene do trabalho, notadamente pelo uso obrigatório de EPI's, sob pena de suspensão ou rescisão contratual.

**5.6.1** A CONTRATADA deve oferecer amparo e proteção adequados aos agentes em razão do risco inerente a toda função desempenhada.

**5.7** A CONTRATADA declara, ainda, que possui e cumpre o disposto nos programas PGR e PCMSO quando aplicáveis.

**5.8** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer





danos pessoais e materiais causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou TERCEIROS na execução dos serviços objeto deste contrato. Resguardado o direito regressivo pela CONTRATANTE, este poderá descontar em faturas ou outro modo de cobrança que achar pertinente, os valores que porventura venha ser condenado e responsabilizado em indenizações, reparos, reclamações trabalhistas ou qualquer outro tipo de ação judicial ou administrativa.

**5.9** A CONTRATADA deverá encaminhar, mensalmente, comprovantes de pagamentos de outras despesas, recibos de pagamento de salário com discriminação de verbas e variáveis pagas, folhas de ponto, cópia da ficha de entrega de EPI'S, cópia de carteira de trabalho, ficha de registros, recibos de pagamentos de verbas rescisórias e outros documentos pertinentes ao serviço prestado.

## **CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO E MORA NO PAGAMENTO**

**6.1** Caberá às partes o direito de rescindir o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando for verificado um dos seguintes casos:

**6.1.1** Não cumprimento de qualquer das cláusulas pelas partes;

**6.1.2** Recuperação Judicial, estado de insolvência pública ou notória e comprovada, ou liquidação judicial de qualquer das partes CONTRATANTES;

**6.1.3** O presente contrato também poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação à outra por escrito e com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos**;

**6.1.4** Manter-se a parte CONTRATADA em situação de débito, mora ou inadimplência recorrente, débito elevado ou que gerem riscos ao Contrato, seja a que título for, mas sobretudo débito fiscal e trabalhista.

**6.2** Ocorrendo eventual infração a qualquer das cláusulas do presente contrato, porém sanável, a parte infratora será notificada para que, em prazo razoável, providencie a regularização, sem prejuízo da opção pela rescisão.

**6.3** Caso não seja cumprido o prazo citado no inciso 7.1.3 acima, a parte que descumpriu incorrerá em multa no valor de uma mensalidade deste contrato, sem





prejuízo de demais sanções legais.

**6.4** A ausência do pagamento de qualquer obrigação estabelecida neste contrato implicará na cobrança de seu valor prontamente corrigido, nos termos deste contrato e de lei, com o acréscimo das seguintes penalidades:

**6.4.1** A atualização *pro rata die*, no período compreendido entre a data do vencimento da obrigação e o dia do efetivo pagamento;

**6.4.2** Juros de mora de 5% (cinco por cento) ao mês, mais correção monetária, calculado sobre o valor do (s) débitos (s) em atraso e prontamente atualizado (s) nos critérios deste contrato;

**6.4.3** Multa de 10% (dez por cento) ao mês sobre a somatória do valor do(s) débitos e/ou obrigação (ões)/ contratuais em atraso;

**6.4.4** Despesas com cobranças, notificações administrativas e cartorárias e custas processuais, quando for necessária.

**6.4.5** Este contrato e ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – LIMITES CONTRATUAIS E RESPONSABILIDADES**

**7.1** Em nenhum caso e para nenhum efeito poderá a CONTRATADA ser havida como empresa seguradora e dela não se exigirá ressarcimentos por quaisquer danos ou prejuízos sofridos.

**7.1.1** Fica plenamente ciente a CONTRATANTE que não é objeto do presente





contrato o ressarcimento por eventuais sinistros e que tal atividade deverá ser CONTRATADA pela CONTRATANTE junto a empresa seguradora, por meio de apólice e dos procedimentos pertinentes, em contrato distinto deste.

**7.2** A CONTRATANTE reconhece que a CONTRATADA não pode garantir a completa eliminação de riscos ou a efetiva prevenção de eventos danosos à segurança e ao patrimônio da CONTRATANTE, tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou quaisquer de suas consequências mediante a execução adequada dos serviços contratados.

**7.3** Fica entendido pela CONTRATANTE que a obrigação e o comprometimento da CONTRATADA se referem ao empenho de todos os esforços no sentido de atuar preventivamente, aumentando assim o controle de fluxo do local da prestação de serviços e, dentro do escopo do presente contrato, reduzindo consequentemente os riscos existentes.

**7.4** Por conseguinte, quaisquer ressarcimentos por eventuais sinistros ocorridos (tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou suas consequências), apesar da prestação dos serviços da CONTRATADA, não podem ser dela (CONTRATADA) exigidos.

**7.5** Fica estabelecido ainda que, eventual dever de indenizar, por parte da CONTRATADA, se limitará a eventuais danos, devidamente comprovados por meio de apuração pelas partes (CONTRATANTE e CONTRATADA), causados em decorrência de dolo ou culpa, de algum de seus empregados ou prepostos, na proporção em que sua conduta houver provocado o referido dano.

**7.6** Cada parte será exclusivamente responsável pelas obrigações assumidas neste contrato, não havendo, entre elas, qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, inclusive frente a terceiros. A CONTRATADA reconhece ser única responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e quaisquer outras decorrentes da relação com seus empregados, respondendo integralmente por eventuais reclamações, indenizações ou encargos, ainda que a CONTRATANTE venha a ser acionada judicial ou extrajudicialmente.





**7.7** Ocorrendo a responsabilização de qualquer das partes perante a terceiros por obrigações da outra parte (assim entendidas as condições pactuadas neste instrumento), caberá à parte responsabilizada o direito de regresso contra quem tinha a obrigação.

**7.8** Caso fique caracterizada a má-fé, leniência, desídia, negligência ou qualquer conduta que tenha contribuído diretamente para a responsabilização de uma das partes, o direito de regresso previsto neste contrato ficará limitado à efetiva responsabilidade contratual e legalmente atribuída à parte causadora do dano. Da mesma forma, a ocorrência de tais condutas que comprometem o pleno exercício do direito de defesa da parte responsabilizada prejudicará ou limitará o exercício do direito de regresso.

**7.8.1.** Em caso de ajuizamento de Reclamatória Trabalhista em face da CONTRATANTE, decorrente de obrigação atribuída à CONTRATADA, a CONTRATANTE compromete-se a comunicá-la tão logo tome ciência da citação, para que esta possa adotar as providências necessárias à sua defesa. O eventual descumprimento desta obrigação não afastará o direito de regresso da CONTRATANTE, salvo se ficar comprovado que a ausência de comunicação comprometeu efetivamente a defesa da CONTRATADA no processo.

**7.8.2** Na hipótese de qualquer das disposições previstas neste contrato virem a ser declaradas ilegais, inválidas ou inexequíveis, as disposições remanescentes não serão afetadas, permanecendo em plena vigência e aplicação.

**7.8.3** Ocorrendo a hipótese aqui prevista, as Partes se obrigam, desde já, a buscar uma disposição que a substitua e que atenda aos objetivos da disposição considerada ilegal, inválida ou inexequível, sem prejuízo da faculdade de a parte adimplente rescindir o contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS OBRIGAÇÕES**

**8.** Fica pactuado que, em todas as fases contratuais, as CONTRATANTES não praticarão qualquer conduta contrária à lealdade e à boa-fé contratual, considerando como tal as práticas aviltadoras das normas de Direito, incluindo-se nestas as concorrenciais, constantes no Código Civil, na legislação esparsa, na Jurisprudência, bem como, nos costumes comerciais.





- 8.1** Fica estipulado que a infração a este dispositivo citado no parágrafo acima implicará no pagamento de multa correspondente a uma mensalidade do presente contrato, além das sanções previstas na legislação pertinente.
- 8.2** Para todos os fins deste contrato, a CONTRATADA é considerada autônoma e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não serão consideradas representantes ou empregados da CONTRATANTE.
- 8.3** O presente contrato não gera vínculo empregatício entre os funcionários e prepostos da CONTRATADA com a CONTRATANTE.
- 8.4** Não valerá como novação, ou ainda como renúncia ao direito, que o presente Contrato assegure ao CONTRATANTE a tolerância, de sua parte, eventuais infrações às cláusulas e condições estipuladas neste instrumento.
- 8.5** A abstenção no exercício de qualquer direito ou prerrogativas decorrentes do CONTRATO ou da lei não importará em sua renúncia, tampouco em novação ou alteração tácita, ficando impedidas assim, as partes, de invocar tal fato, ato ou omissão como precedente para a repetição do ato porventura tolerado.
- 8.6** A CONTRATADA fica proibida de emitir título cambial ou cambiariforme com base nos créditos decorrentes deste contrato.
- 8.7** É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir à outra empresa, no todo ou em parte, os serviços objeto deste contrato.
- 8.8** O presente contrato obriga as partes e seus eventuais sucessores.
- 8.9** Eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das existentes e as soluções dadas aos casos omissos serão consignadas em aditivo formal, que passará a fazer parte integrante deste contrato.
- 8.10** A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.
- 8.11** A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para





efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

## **CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD**

**9.** Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

**9.1.** As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

**9.2.** As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

**9.3.** O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD).

**9.4.** Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para





elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

**9.5.** Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

**9.6.** O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

**9.7.** O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL**

**10.** A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

**10.1.** A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da





assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

**10.2.** A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

**10.3** O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

**10.4** Reiteramos as observações de praxe no sentido de que:

- a) É imprescindível que o administrador exija, envie à sede e ao Jurídico e mantenha em arquivo os documentos e certidões negativas, pois somente eles permitem aferir a regularidade fiscal da pessoa jurídica que se pretende contratar.
- b) A assinatura do diretor administrativo da filial em TODOS os contratos como testemunha é obrigatória e ela não é suprida pelo visto no formulário de “resumo de contrato”.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

**11.** Fica desde já acordado o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro por mais privilegiado que possa parecer.

Estando assim justas e CONTRATADAS, assinam as nomeadas partes o presente contrato, em 02 (duas) vias impressas idênticas, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 02 de junho de 2025.

**CONTRATANTE:**

Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS RIZOLI  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Certificado emitido por AC DIGITAL  
MULTIPLA G1  
Data: 05/06/2025 14:25:41 -03:00  






## CONTRATADA:

Assinado eletronicamente por:  
Alexandre Silvestre Moura Rocha  
CPF: \*\*\*.073.651-\*\*  
Data: 05/06/2025 22:42:15 -03:00

DigiForte

## TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Leisson Domingues Pinheiro  
CPF: \*\*\*.255.256-\*\*  
Data: 06/06/2025 08:59:02 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:  
Iria Ramos Pimentel rocha  
CPF: \*\*\*.124.301-\*\*  
Data: 05/06/2025 22:45:04 -03:00

DigiForte





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF \*\*\*.893.228-\*\*) em 05/06/2025 14:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Alexandre Silvestre Moura Rocha (CPF \*\*\*.073.651-\*\*) em 05/06/2025 22:42 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 177.75.49.14                                 | Lat: -16,380315      Long: -48,974519 |
|                                              | Precisão: 6 (metros)                  |
| Autenticação                                 | alexandre.s.rocha@hotmail.com         |
| Email verificado                             |                                       |
| 1DY8kxJ+Ni9KE5ENd6ZJaB9n5AoLL/dLdoYDLI9ur00= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

- ✓ Iria Ramos Pimentel rocha (CPF \*\*\*.124.301-\*\*) em 05/06/2025 22:45 - Assinado eletronicamente



|                                              |                      |                  |
|----------------------------------------------|----------------------|------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização       |                  |
| 177.75.49.14                                 | Lat: -16,380315      | Long: -48,974519 |
|                                              | Precisão: 6 (metros) |                  |
| Autenticação                                 |                      |                  |
| Iriaramospimentelrocha@gmail.com             |                      |                  |
| Email verificado                             |                      |                  |
| flmoXT8/oAEbAn1JPbe6kVfaqSDsCh2+LXI/l3ypQjg= |                      |                  |
| SHA-256                                      |                      |                  |

✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF \*\*\*.255.256-\*\*) em 06/06/2025 08:59 -  
Assinado eletronicamente

|                                              |                |  |
|----------------------------------------------|----------------|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização |  |
| 177.126.81.77                                | Não disponível |  |
| Autenticação                                 |                |  |
| leisson.cetea@indshsaude.org.br              |                |  |
| Email verificado                             |                |  |
| ZTDvUutP1GoPgg7JmcyBolfu4CuIKMKkydaM4wx7AS0= |                |  |
| SHA-256                                      |                |  |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA</b> |                                                                                                               |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO</b>                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025</b>                      |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>28/05/2026</b>                                                     |                                                                                                               |               |                                                                                     |
| <b>DATA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FORNECEDOR</b>                                                     | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                              | <b>VALOR</b>  |                                                                                     |
| 28/05/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA                        | PAGTO REF: NF.:786 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DURANTE O MÊS DE MAIO | R\$ 73.561,61 |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       | BCO: SICREDI - AG.:0914 C/C.: 35906-9                                                                         |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       | CHAVE PIX CEL.: 62.99445-7771                                                                                 |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                               | R\$ 73.561,61 |                                                                                     |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <b>Coordenação</b><br/> Kêlia Marçal<br/> Gerente.Adm.Financeiro </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <b>Diretoria</b><br/> Leisson Domingues Pinheiro<br/> Diretor Executivo </div> </div> |                                                                       |                                                                                                               |               |                                                                                     |





**Prefeitura Municipal de Anápolis**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
www.anapolis.go.gov.br



Código de Autenticidade  
**C58FB1616**



**Cardoso Servicos Terceirizados e Portaria Ltda**  
**Grupo Cardoso**

Travessa Trajano Tavares ,34 ,SALA 31 - Setor Central  
CEP: 75.043-155 - Anápolis - GO  
Fone: (62)99296-2777 - Email: alexandrealphaseg@gmail.com  
CNPJ: 31.944.794/0001-75 - Inscrição Municipal: 88400



**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica**

|                                               |                                      |                                                   |                                     |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Data de Emissão<br><b>26/05/2026 10:47:01</b> | Exigibilidade ISS<br><b>Exigível</b> | Processo<br>-                                     | Número da Nota Fiscal<br><b>786</b> |
| Data de Competência<br><b>26/05/2026</b>      | Número do RPS<br><b>786</b>          | Série do RPS<br><b>8</b>                          |                                     |
|                                               |                                      | Data Emissão do RPS<br><b>26/05/2026 00:00:00</b> |                                     |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.notaanapolis.com.br/>

**Dados do Tomador**

|                                                                 |                                                                                      |                                              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| CPF/CNPJ<br><b>23.453.830/0030-04</b>                           | Razão Social<br><b>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH</b> | Insc. Municipal<br>-                         |
| Endereço<br><b>QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO</b> | Número<br><b>S/N</b>                                                                 | Complemento<br><b>CONJ 01 LOTE 08</b>        |
| CEP<br><b>77.023-484</b>                                        | Cidade / UF<br><b>Palmas / TO</b>                                                    | Bairro<br><b>PLANO DIRETOR SUL</b>           |
|                                                                 |                                                                                      | E-mail<br><b>indsh.gov@indshsaude.org.br</b> |

**Descrição dos Serviços**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO EM MAIO DE 2026

- 01 JARDINEIRO
- 04 AUXILIARES DE LIMPEZA (COM TODO O MATERIAL PARA O TRABALHO)
- 01 TECNICO EM ELETRICIDADE
- 01 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
- 01 SUPERVISORA OPERACIONAL

REAJUSTE DE 9,6% = 86.634,80

**DADOS DO PAGAMENTO\*\*\***

Banco Sicredi  
Agência: 0914  
Conta: 35906-9  
Razão Social: CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA  
CNPJ: 31.944.794/0001-75  
Chave pix: 62 994457771

**Tributação - ISSQN**

|                                                                                     |                                                                |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Código Tributação Município<br><b>8121400 - 8121-4/00 - Limpeza em prédios e...</b> | Item LC 116/2003<br><b>07.10 - Limpeza, manutenção e co...</b> | CNAE<br><b>8121-4/00 - Limpeza em Prédios e...</b> |
| Município Tributação ISS<br><b>Palmas / TO</b>                                      | Alíquota<br><b>4,09%</b>                                       | Valor ISS<br><b>R\$ 0,00</b>                       |
| Base de Cálculo<br><b>R\$ 86.634,80</b>                                             | Dedução Base de Cálculo<br><b>R\$ 0,00</b>                     | Desconto Condicionado<br><b>R\$ 0,00</b>           |
|                                                                                     |                                                                | Desconto Incondicionado<br><b>R\$ 0,00</b>         |
|                                                                                     |                                                                | Valor Serviços<br><b>R\$ 86.634,80</b>             |

**Retenções de Impostos**

|                        |                           |                             |                         |                         |                                   |                           |
|------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| PIS<br><b>R\$ 0,00</b> | COFINS<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS<br><b>R\$ 9.529,83</b> | IRRF<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL<br><b>R\$ 0,00</b> | ISS Retido<br><b>R\$ 3.543,36</b> | Outras<br><b>R\$ 0,00</b> |
|------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|

**Valor da Nota Fiscal**

|                                            |                                   |                              |                                       |
|--------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| Valor dos Serviços<br><b>R\$ 86.634,80</b> | Retenções<br><b>R\$ 13.073,19</b> | Descontos<br><b>R\$ 0,00</b> | Valor Líquido<br><b>R\$ 73.561,61</b> |
|--------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|

**Outras Informações**

I-"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II-"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO  
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO  
COMA PRORRISTA  
PALMAS 08/05/26  
CETEA - INDSH

**Kelia Marçal**  
Gerente Adm Financeiro  
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

Medeiros  
09/05/26



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.57.40  
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO 290100000012025

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0914-8 - PAC S GABRIEL DO OESTE MS

CONTA: 35.906-9

FAVORECIDO: CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PO

CPF/CNPJ: 31.944.794/0001-75

VALOR: R\$ 73.561,61

DEBITO EM: 28/05/2026

DOCUMENTO: 052811

AUTENTICACAO SISBB: 1.A61.70D.953.58B.506

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-03  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN  
INDSH





KELIA MARÇAL  
Coordenadora Administrativa  
CETEA - Tocantins

Cel.: Tel. 55 62 98139-8961

[www.indsh.org.br](http://www.indsh.org.br)

**PRESTADOR:** CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA

**CNPJ:** 31.944.794/0001-75

**CONTRATO DE GESTÃO:** 036/2025

**MÊS DE REFERÊNCIA:** 05/2026

**PERÍODO:** 01/05 ATÉ 31/05/2026

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados no fornecimento de serviços consistentes na realização de serviços de jardinagem, auxiliares de limpeza, técnico em eletricidade e auxiliar em manutenção predial, além de outros serviços pertinentes, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE ao ensejo do Contrato de Gestão nº 036/2025.

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Atividades realizadas pela a cardoso serviços no mês de maio de 2026.

- ✓ SERVIÇO DE JARDINAGEM
- ✓ AUXILIARES DE LIMPEZA (COM TODO O MATERIAL PARA O TRABALHO)
- ✓ TECNICO EM ELETRICIDADE
- ✓ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
- ✓ SUPERVISORA OPERACIONAL

*Alexandre R*

Alexandre Silvestre Moura Rocha

CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558f948815ba71d1f789ee3325dca9043c58b12d7140966f72042e  
<https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bfb6bb7c3ef6f3ea0853>



TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

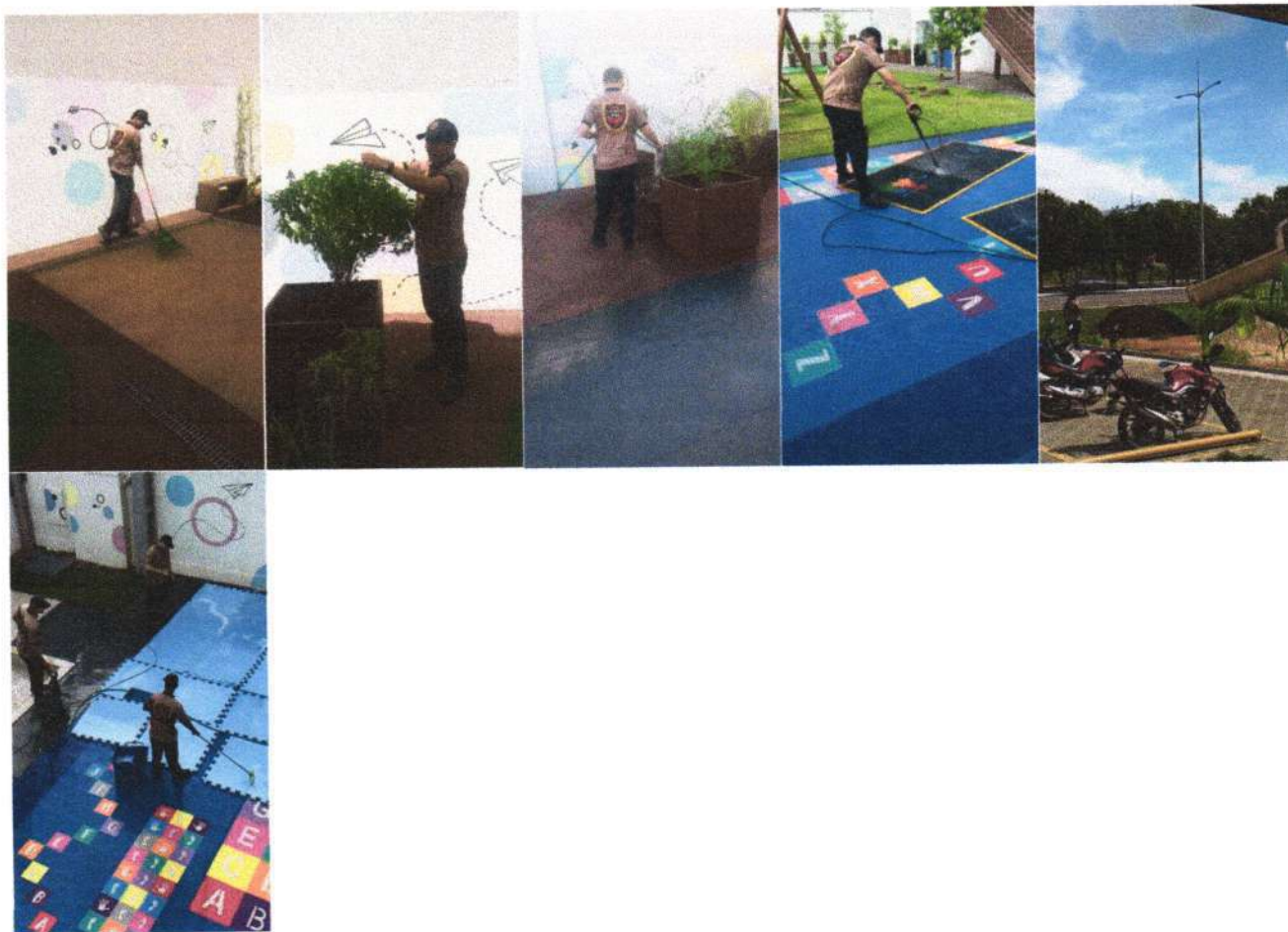
INDSH



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES JARDINAGEM

Serviços de jardinagem, no mês de Maio:

- Foi feita poda da grama e soprou a grama
- Foi feita poda do manjerição toda semana
- Foi retirado manualmente os matos dos vasos de plantas da hortoterapia.
- Foi feita a poda e reposição da areia no jardim sensorial.
- Foram feitas as regas diárias das plantas
- Foram feitas limpezas diárias do jardim.
- Limpeza diária da calçada externa e enceradeira toda sexta-feira
- Limpeza semanal com jato na área da ducha, quadra de esporte, caminho sensorial, hortoterapia, área molhada, parquinho e área de socialização.
- Revitalização jardim sensorial pós chuva
- Limpeza diária da área molhada e toda sexta-feira com enceradeira
- Limpeza diária (concorrente) da calçada da entrada toda sexta-feira com enceradeira
- Foi feita mudas de pingo de ouro para colocar na entrada do cetea



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558f948815ba71d1f789ee3325dca9043c58b12d7140966f72042e  
<https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bf6bb7c3ef6f3ea0853>



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELÉTRICA E MANUTENÇÃO PREDIAL

Serviços de elétrica e manutenção predial, no mês de Maio:

- Acompanhou a limpeza dos ar condicionado
- Ativação diária dos ar condicionado
- Abastecimento regular de água na sala dos pais e corredor
- Instalação bebedouro da recepção
- Instalação das lampadas dos spots led da saa da assistente de direção
- Ointura d pate externa do campo de futebol
- Instalação de apoio de PCD do banheiro da recepção
- Acompanhamento da manutenção do armário do refeitório
- Acompanhamento da instalação do móvel da sala 18
- Religamento do vaso sanitário do banheiro terapeutico
- Troca das torneiras do berçário para o banheiro da recepção
- Conserto do bebedouro da recepção
- Passagem de cabo para sala 14
- Passagem elétrica de 18 pontos
- Conserto da parede do teto da sala 14
- Instalação de 14 pontos de rede da sala 14
- Troca do pivô da porta da recepção
- Tampou o buraco da sala do administrativo e sala 17
- Conserto da sanduicheira da sala 6
- Conserto do teto do administrativo
- Montagem do tatame da sala da fono, sala 9 e sala 18
- Conserto da porta do banheiro masculino do térreo
- Intalação das lâmpadas das salas 5 e 6
- Pitura do teto e parede das salas 5 e 6
- Acompanhamento da limpeza das caixas d'água
- Conserto do balanço do parquinho



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558f948815ba71d1f789ee3325dca9043c58b12d7140966f72042e  
<https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bf6bb7c3ef6f3ea0853>



**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
**INDSH**



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES AUXILIAR DE LIMPEZA

Serviços de auxiliar de limpeza, no mês de maio:

- Limpeza diária (concorrente) da recepção, salas do administrativo, salas de terapias, salas de atendimento e banheiros. Incluindo a limpeza da mobília.
- Limpeza mensal (terminal) da recepção, salas do administrativo, salas de terapias e salas de atendimento.
- Limpeza semanal (terminal) dos banheiros. Limpeza das paredes, porta e esfrega do chão
- Retirada do lixo 2 vezes ao dia
- Limpeza diária dos blindex, escada e corrimão.
- Desinfecção diária dos tatames e lavagem semanal com esfrega
- Limpeza semanal (concorrente) das paredes dos corredores, hidrantes, dispensers e salas.
- Retirada semanal das teias de aranha de todo prédio
- Retirada e lavagem semanal dos carpetes
- Limpeza diária das cadeiras da recepção e desinfecção semanal.
- Limpeza diária do filtro industrial
- Encerou todo o piso do Administrativo
- Limpeza (terminal) e encerou o corredor e as salas terapêuticas
- Retirada das teias de aranha do lado externo do prédio
- Retida e lavagem do tatame das salas 02 e 18



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558f948815ba71d1f789ee3325dca9043c58b12d7140966f72042e

<https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bf6bb7c3ef6f3ea0853>



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES SUPERVISORA OPERACIONAL

Serviços da supervisora operacional, no mês de Maio:

- Escala de limpeza de rotina e concorrente
- Controle com escala de entrada e saída dos colaboradores
- Controle de insumos no estoque
- Inspeção dos ambientes
- Rondas com o manutencista para detectar falhas elétricas, hidráulicas e alvenaria
- Supervisão das ordens de serviços com prestadores terceirizados
- Supervisão a rotina de podas, adubação e plantio
- Monitoramento junto com o jardineiro a respeito de pragas e harmonização visual do paisagismo
- Reunião periódica, sobre comportamento no âmbito do trabalho e atividades da semana
- Motivação da equipe para executar suas tarefas e mantendo o ambiente limpo e organizado
- Verificação dos uniformes para estarem sempre dentro do padrão.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558f948815ba71d1f789ee3325dca9043c58b12d7140966f72042e  
<https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bfb6bb7c3ef6f3ea0853>



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



Alexandre 

**Alexandre Rocha**

045.073.651-20

Signatário

## HISTÓRICO

26 maio 2026

15:44:08



Alexandre Silvestre Moura Rocha criou este documento. ( Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20 )

26 maio 2026

15:44:11



Alexandre Silvestre Moura Rocha (Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20) visualizou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

26 maio 2026

15:44:14



Alexandre Silvestre Moura Rocha (Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20) assinou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558948815ba71d1f789ee3325dea9043c58b12d7140966f72042e  
<https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bfb6bb7c3ef6f3ea0853>



TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH









## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 23.453.830/0030-04, situada na Q AcSU Se 100 Avenida Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente **José Carlos Rizoli**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.944.794/0001-75, com sede na rua Benjamin Constant, nº 1901, Av. Getulino Artiga, Anápolis/GO, neste ato representado por **Alexandre Silvestre Moura Rocha**, RG Nº 5389762, portador do CPF Nº 045.073.651-20, doravante designada neste instrumento simplesmente como CONTRATADA ou CARDOSO.

### REAJUSTAM O SEGUINTE:

- As partes retro qualificadas firmaram em 21 de julho de 2025 o instrumento particular de prestação de serviço no qual ajustaram os valores dos serviços que serão prestados.
- Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, inclui-se ao contrato principal 1 auxiliar de limpeza e 1 supervisor operacional, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

### A CLÁUSULA SEGUNDA:

| ITEM             | QTDE | DESCRIÇÃO/ OBSERVAÇÃO                                      | VALOR         |
|------------------|------|------------------------------------------------------------|---------------|
| PRIMEIRO ADITIVO |      |                                                            |               |
| 01               | 01   | JARDINEIRO                                                 | R\$ 78.800,00 |
| 02               | 04   | AUXILIAR DE LIMPEZA ( COM TODO O MATERIAL PARA O TRABALHO) |               |
| 03               | 01   | TECNICO EM ELETRICIDADE                                    |               |
| 04               | 01   | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL                             |               |
| 05               | 01   | SUPERVISOR OPERACIONAL                                     |               |

**A CLÁUSULA TERCEIRA** terá a seguinte redação: “O valor mensal dos serviços contratados bruto será de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais) cujo pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.”

- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 vias de igual teor.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
Alexandre Silvestre Moura Rocha  
CPF: 045.073.651-20  
Data: 27/11/2025 16:34:02 -03:00

**CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA**

**CNPJ: 31.944.794/0001-75**

Contratada

Assinado eletronicamente por:  
José Carlos Rizoli  
CPF: 171.893.228-68  
Data: 28/11/2025 08:44:39 -03:00

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH,**

**CNPJ: 23.453.830/0030-04**

Contratante

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Leisson Domingues Pinheiro  
CPF: 060.255.256-76  
Data: 28/11/2025 10:31:03 -03:00

NOME: Leisson Domingues pinheiro

CPF: 060.255.256.76

NOME:





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8ZHVY-ZZFXK-2UAF9-FYSK9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alexandre Silvestre Moura Rocha (CPF 045.073.651-20) em 27/11/2025 16:34 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 177.174.216.235                              | Lat: -16,332082      Long: -48,961592 |
|                                              | Precisão: 19 (metros)                 |
| Autenticação alexandrealphaseg@gmail.com     |                                       |
| Email verificado                             |                                       |
| KAmnZwxAsgb+MhsoLKEeNwb14GTo1A15hgwrsiD7UrY= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF 171.893.228-68) em 28/11/2025 08:44 - Assinado eletronicamente

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização |
| 187.50.216.42                                | Não disponível |
| Autenticação contratos@indshsaude.org.br     |                |
| Email verificado                             |                |
| 24pPimmKmEq6w6R1u09PlSxRp+k0iH6Cbv7gpcKuxKk= |                |
| SHA-256                                      |                |



✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 28/11/2025 10:31 -  
Assinado eletronicamente

|                                              |                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                  |
| 187.121.224.238                              | Não disponível                  |
| Autenticação                                 | leisson.cetea@indshsaude.org.br |
| Email verificado                             |                                 |
| 7y3Q2nqwfc+0J8Epw9302ws66EpPO2Y9WMBi19DkzAM= |                                 |
| SHA-256                                      |                                 |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/8ZHVY-ZZFXK-2UAF9-FYSK9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>





Diretoria  
Leisson Domingues Pinheiro  
Diretor Executivo



## Chave de Acesso da NFS-e

1721000226212484300015700000000002326054121618323

Número da NFS-e  
23Competência da NFS-e  
25/05/2026Data e Hora da emissão da NFS-e  
25/05/2026 21:30:00Número da DPS  
9Série da DPS  
70000Data e Hora da emissão da DPS  
25/05/2026 21:30:00A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                               |                                        |                                            |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                              | CNPJ / CPF / NIF<br>62.124.843/0001-57 | Inscrição Municipal<br>-                   | Telefone<br>(81) 9269-1878 |
| Nome / Nome Empresarial<br>62.124.843 JEOVA MENDES DA SILVA                                   |                                        | E-mail<br>ATENDIMENTO.MULLT@GMAIL.COM      |                            |
| Endereço<br>QUADRA 2, 33, LOTEAMENTO JARDIM LAILA                                             |                                        | Município<br>Palmas - TO                   | CEP<br>77066-302           |
| Simplex Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI)       |                                        | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>- |                            |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                     | CNPJ / CPF / NIF<br>23.453.830/0030-04 | Inscrição Municipal<br>-                   | Telefone<br>-              |
| Nome / Nome Empresarial<br>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -<br>INDSH   |                                        | E-mail<br>-                                |                            |
| Endereço<br>ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08,<br>PLANO DIRETOR SUL |                                        | Município<br>Palmas - TO                   | CEP<br>77023-484           |

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                             |                                     |                                   |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional<br>14.01.01 - Lubrificação, limpeza,<br>lustração, revisão, carga e recarg... | Código de Tributação Municipal<br>- | Local da Prestação<br>Palmas - TO | País da Prestação<br>- |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|

## Descrição do Serviço

SERVIÇO referente contrato de Manutenção PMOC...  
Serviço de instalação conforme parágrafo primeiro do contrato.  
mudança do sistema de Drenagem de ar condicionado.  
6 realocação de equipamento Desinstalação e Reinstalação.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                            |                                             |                                                 |                                         |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tributação do ISSQN<br>Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço<br>- | Município de Incidência do ISSQN<br>Palmas - TO | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum |
| Tipo de Imunidade<br>-                     | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não  | Número Processo Suspensão<br>-                  | Benefício Municipal<br>-                |
| Valor do Serviço<br>R\$ 6.750,00           | Desconto Incondicionado<br>-                | Total Deduções/Reduções<br>-                    | Cálculo do BM<br>-                      |
| BC ISSQN<br>-                              | Alíquota Aplicada<br>-                      | Retenção do ISSQN<br>Não Retido                 | ISSQN Apurado<br>-                      |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                                    |                                           |                                      |                                           |
|------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|
| IRRF<br>-                          | Contribuição Previdenciária - Retida<br>- | Contribuições Sociais - Retidas<br>- | Descrição Contrib. Sociais - Retidas<br>- |
| PIS - Débito Apuração Própria<br>- | COFINS - Débito Apuração Própria<br>-     |                                      |                                           |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                   |                                        |                              |                                        |
|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Valor do Serviço<br>R\$ 6.750,00  | Desconto Condicionado<br>-             | Desconto Incondicionado<br>- | ISSQN Retido<br>-                      |
| Total das Retenções Federais<br>- | PIS/COFINS - Débito Apur. Própria<br>- |                              | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 6.750,00 |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
-Estaduais  
-Municipais  
-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101063200 | Doc Tec: 7511776

DADOS P/ PAGAMENTO  
PIX CNPJ: 62.124.843/0001-57  
JEOVA MENDES DA SILVAATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO  
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO  
COM A PROPOSTA  
PALMAS, 28/05/26  
CETEA - INDSHKelia Marçal  
Gerente Adm. Financeiro  
CETEA-TO - INDSHTERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSHMárcia  
029813



## Relatório dos serviços mês de MAIO

| Quant. | Ambientes               | Serviço executado | DATA     | Técnico responsável |
|--------|-------------------------|-------------------|----------|---------------------|
| 1      | RECEPÇÃO AR 01          | Manut. Preventiva | 04/05/26 | Jeová               |
| 2      | RECEPÇÃO AR 02          | Manut. Preventiva | 04/05/26 | Jeová               |
| 3      | SALA 18                 | Manut. Preventiva | 04/05/26 | Jeová               |
| 4      | SALA 17                 | Manut. Preventiva | 04/05/26 | Jeová               |
| 5      | SALA 16                 | Manut. Preventiva | 04/05/26 | Jeová               |
| 6      | SALA 15                 | Manut. Preventiva | 04/05/26 | Jeová               |
| 7      | SALA 01                 | Manut. Preventiva | 04/05/26 | Jeová               |
| 8      | SALA 02                 | Manut. Preventiva | 08/05/26 | Jeová               |
| 9      | SALA 14                 | Manut. Preventiva | 08/05/26 | Jeová               |
| 10     | SALA 03                 | Manut. Preventiva | 08/05/26 | Jeová               |
| 11     | SALA 04                 | Manut. Preventiva | 08/05/26 | Jeová               |
| 12     | SALA 12                 | Manut. Preventiva | 08/05/26 | Jeová               |
| 13     | PLANEJAMENTO 1          | Manut. Preventiva | 08/05/26 | Jeová               |
| 14     | SALA 13                 | Manut. Preventiva | 08/05/26 | Jeová               |
| 15     | SALA 05                 | Manut. Preventiva | 08/05/26 | Jeová               |
| 16     | SALA 10 ( AR 01)        | Manut. Preventiva | 09/05/26 | Jeová               |
| 14     | SALA 10 ( AR 02 )       | Manut. Preventiva | 09/05/26 | Jeová               |
| 18     | SALA 11                 | Manut. Preventiva | 09/05/26 | Jeová               |
| 19     | SALA 06                 | Manut. Preventiva | 09/05/26 | Jeová               |
| 20     | SALA 09                 | Manut. Preventiva | 09/05/26 | Jeová               |
| 21     | SALA 08                 | Manut. Preventiva | 09/05/26 | Jeová               |
| 22     | SALA 07                 | Manut. Preventiva | 15/05/26 | Jeová               |
| 23     | AUDITÓRIO AR 1          | Manut. Preventiva | 15/05/26 | Jeová               |
| 24     | AUDITÓRIO AR 2          | Manut. Preventiva | 15/05/26 | Jeová               |
| 25     | AUDITÓRIO AR 3          | Manut. Preventiva | 15/05/26 | Jeová               |
| 26     | AUMOXARIFADO            | Manut. Preventiva | 15/05/26 | Jeová               |
| 27     | PSICOTERAPIA            | Manut. Preventiva | 15/05/26 | Jeová               |
| 28     | TREINAMENTO PARENTAL    | Manut. Preventiva | 22/05/26 | Jeová               |
| 29     | SALA DE REUNIÃO         | Manut. Preventiva | 22/05/26 | Jeová               |
| 30     | DESC. COLABORADORES     | Manut. Preventiva | 22/05/26 | Jeová               |
| 31     | S. ASSISTENTE / DIREÇÃO | Manut. Preventiva | 22/05/26 | Jeová               |
| 32     | DIRETORIA               | Manut. Preventiva | 22/05/26 | Jeová               |
| 33     | HABILIDADES SOCIAIS     | Manut. Preventiva | 23/05/26 | Jeová               |
| 34     | PLANEJAMENTO (AR 01)    | Manut. Preventiva | 23/05/26 | Jeová               |
| 35     | PLANEJAMENTO (AR 02)    | Manut. Preventiva | 23/05/26 | Jeová               |
| 36     | COPA / REFEITÓRIO       | Manut. Preventiva | 23/05/26 | Jeová               |
| 37     | ADM. SALA GERENCIA      | Manut. Preventiva | 25/05/26 | Jeová               |
| 38     | ADM. SALA RH            | Manut. Preventiva | 25/05/26 | Jeová               |
| 39     | ADMINISTRATIVO          | Manut. Preventiva | 25/05/26 | Jeová               |
| 40     | SALA DO TI              | Manut. Preventiva | 25/05/26 | Jeová               |

Foram feitas 7 visitas no decorrer do mês de Maio... Foi feita limpeza de filtros de todas as máquinas, revisão em drenagem de 4 equipamentos, que estava vazando água, higienizações de máquinas, revisões em fluido refrigerante (Gás)... e mais 2 final de semana para fazer o realocamento de 6 equipamentos, foram eles sala 17 com sala 01, sala 16 com recepção 02, sala 15 com sala 16, as mudanças foram feitas para melhor atender os ambientes.

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH





**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
**INDSH**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.57.40  
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260528132703331870135  
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04  
VALOR: R\$6.750,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 28/05/2026 - 12:43:37

-----

PAGO PARA: 62.124.843 Jeova Mendes da Silva  
CNPJ: 62.124.843/0001-57  
CHAVE PIX: 62124843000157  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000007301221401  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 28/05/2026 - 12:43:38

=====

DOCUMENTO: 052812  
AUTENTICACAO SISBB: B.957.914.FCA.B80.332

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INOSH





**INDSH**  
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social  
RESPEITO À VIDA

FORMULÁRIO – CONTABILIDADE

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Código: FO.CTB.004

Versão: 001

Página: 1 de 1

| DADOS             |                                                                          | DESCRIÇÃO    |               |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| FORNECEDOR:       | JEOVA MENDES DA SILVA                                                    | COD FORN     |               |
| CONTRATO Nº:      |                                                                          | C. CUSTOS    |               |
| SERVIÇO:          | Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, | 14.01        | NATUREZA      |
| NOTA FISCAL:      | 23                                                                       | SIM          | COD PROD 1401 |
| COMPETÊNCIA:      |                                                                          |              |               |
| VALOR DO SERVIÇO: | R\$ 6.750,00                                                             | BASE CALCULO | R\$ 6.750,00  |

| RETENÇÕES                                           |                   |        |           |
|-----------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------|
| BASE LEGAL                                          |                   |        |           |
| IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117                    | Não há incidência | INSS   | R\$ -     |
| DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716 | Não há incidência | IRRF   | R\$ -     |
| LEI COMPLEMENTAR 116/2003                           | Não há incidência | ISSQN  | R\$ -     |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | PIS    | R\$ 0,00% |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | COFINS | R\$ 0,00% |
| IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV                 | Não há incidência | CSLL   | R\$ 0,00% |

|                |                                     |                       |              |
|----------------|-------------------------------------|-----------------------|--------------|
| ANEX CONTRATO: | <input type="checkbox"/>            | TOTAL DOS TRIBUTOS    | R\$ -        |
| ADITIVOS:      | <input type="checkbox"/>            | VALOR LIQUIDO A PAGAR | R\$ 6.750,00 |
| BASE LEGAL:    | <input type="checkbox"/>            |                       |              |
| NOTA FISCAL:   | <input checked="" type="checkbox"/> |                       |              |

ANALISTA:

INDSH

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANISMO

RESPEITO À VIDA

Analista: JOSIELDA ALVES DA SILVA

Analista: Carolina Pires

Sede Administrativa – SP

Data:

27 de maio de 2026

16:34

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANISMO

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANISMO



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CETEA – 01.2026**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA – CNPJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0030-04, com sede ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO, neste ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, na forma de seu estatuto.

**CONTRATADA:** JEOVÁ MENDES DA SILVA (JeovAR Climatização) , inscrita no CNPJ sob o nº 62.124.843/0001-57, com sede na Rua 03 Qd 02 Lt. 33, Nº s/n , - Jardim Laila (Taquaralto) Palmas–TO, CEP: 77.066-302.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A contratada é empresa de prestação de serviços de Manutenção de ar-condicionado, e pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante serviços: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA A CADA 15 DIAS E CORRETIVA A CADA 90 DIAS; MAIS IMPLANTAÇÃO DO PMOC CONFORME LEI FEDERAL DE Nº 13.589/2018, QUE TORNOU OBRIGATÓRIO O PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE. ATENDIMENTOS EM ATÉ 08 HRS EM CASO DE DEFEITOS INESPERADOS, EM CASOS DE EMERGÊNCIA QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO ANTES DESTES PRAZO, SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 100,00 POR CHAMADA.**

**MÃO DE OBRA INCLUSA NO CASO DE DEFEITO DOS AR-CONDICIONADOS CONTRATADOS; MÃO DE OBRA INCLUSA EM CASO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DOS AR-CONDICIONADO CONTRATADOS;**

**OBS: No caso de peças com defeito, a Contratada encaminhará o orçamento, que deverá ser analisado e aprovado pela Contratante.**



## **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A contratada prestará os serviços constantes do caput desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

Durante a vigência deste contrato, fica acordado entre ambas as partes que, a contratante prestará serviços de instalação quando houver necessidade. Os valores a serem cobrados pelos serviços de instalação serão os seguintes:

. Para equipamentos de 9.000 à 18.00 BTUs, será cobrado o valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) por unidade.

. Para equipamentos de 24.000 à 60.000 BTUs, será cobrado o valor unitário de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) por unidade.

Os seguintes valores de instalação será cobrado fora deste contrato. (não incluso material padrão conforme manual do fabricante).

## **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

## **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Da mesma forma, o contratante poderá contratar outros profissionais ou empresas para prestar os serviços constantes do caput desta cláusula sem qualquer exclusividade do contratado, e sem que haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS**

Os serviços acima mencionados serão prestados pela contratada, através de seus empregados/prepostos, devidamente uniformizados e identificados, sob sua única e exclusiva responsabilidade.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO**

Os serviços ora contratados serão prestados pelo prazo de 1 (um) ano, iniciando-se na data da assinatura do presente CONTRATO. O presente CONTRATO somente poderá ser renovado mediante a assinatura de aditivo contratual ou de novo contrato, que a este venha substituir, reajustado conforme IGP-M. Caso haja necessidade de finalizar alguma atividade pendente no vigente contrato, o CONTRATANTE e CONTRATADA concordam em estender o prazo do CONTRATO, por 1(um) mês adicionais, sem qualquer adicional no valor bruto total contratado.



## CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO

Como remuneração pelos serviços de 42 Equipamentos de ar-condicionado de 9.000 a 60.000 mil btus a serem prestados, conforme a cláusula primeira, o Contratante remunerará a Contratada no valor mensal bruto de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com vencimento todo dia 05 (cinco) de cada mês, cujo valor bruto ao ano será de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO

A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, exceto aquisição de equipamentos e peças, por mais especiais que sejam nada mais sendo devido pelo contratante à contratada, ou a seus funcionários/ prepostos, a qualquer título.

## PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos serão efetuados até o dia **05 (Cinco)** de cada mês, contra apresentação da competente Nota Fiscal de prestação de serviço.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.



## **I. São obrigações exclusivas da contratada:**

- a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, manutenção preventiva e corretiva de (42 equipamentos de ar-condicionado de 9.000 à 60.000 mil btus).
- b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante.
- c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus empregados/prepostos, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante, e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste contrato;
- d) O pagamento da remuneração de seus empregados/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;
- e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus empregados/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;
- f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratos, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o mesmo;
- g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

## **II - São obrigações exclusivas do contratante:**

- a) Realizar o pagamento conforme as condições e prazos estabelecidos.
- b) Informar à contratada sobre quaisquer reclamações relativas a seus empregados ou prepostos, assim como sobre danos que eles possam ter causado.
- c) Prover à contratada a manutenção preventiva e corretiva a cada 15 (quinze) dias, implementar o PMOC, disponibilizar a documentação solicitada e garantir que os trabalhos sejam executados de forma criteriosa, conforme orientações escritas a serem enviadas.



## **CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido de pleno direito nos seguintes casos:

- a) Por interesse de qualquer das Partes desde que comunique a outra com antecedência de 30 dias
- b) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- c) Por descumprimento de qualquer cláusula deste Contrato, desde que a Parte tenha sido intimada sobre a irregularidade e não supra a falta em 48 horas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES**

A contratada responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

## **CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.
- b) A responsabilidade trabalhista, individual ou solidária, eventualmente estabelecida, entre contratante e o pessoal do quadro de empregados da contratada, é imputável única e exclusivamente a esta última, que deste modo se obriga a ressarcir civilmente ao contratante nos valores que porventura forem despendidos à verificação de vínculo laboral, judicialmente declarado como existente, inclusive no que pertence a possíveis danos morais.
- c) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo.
- d) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.
- e) É expressamente vedada à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.
- f) Todas as comunicações estabelecidas neste contrato deverão ser feitas por escrito e entregues com protocolo ou aviso de recebimento nos endereços constantes no preâmbulo deste instrumento ou em qualquer outro que, por escrito, venha a ser comunicado por uma



PARTE às demais.

## CLÁUSULA NONA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DECIMA - ACESSORIEDADE

Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas neste contrato.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos.

Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS RIZOLI  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Certificado emitido por AC DIGITAL  
MULTIPLA G1  
Data: 02/02/2026 10:15:38 -03:00



**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**

**SOCIAL E HUMANO – INDSH**

23.453.830/0030-04

**Contratante**

Palmas, 02/01/2026

Assinado eletronicamente por:  
JEOVÁ MENDES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.454.664-\*\*  
Data: 30/01/2026 16:53:56 -03:00



**JEOVÁ MENDES DA SILVA – JeovAR**

**Climatização**

62.124.843/0001-57

**Contratado**

## TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Leisson Domingues Pinheiro  
CPF: \*\*\*.255.256-\*\*  
Data: 06/02/2026 09:50:26 -03:00



Nome:  
CPF:





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8BB4A-YEVGA-EPEDE-3PR66

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JEOVÁ MENDES DA SILVA (CPF \*\*\*.454.664-\*\*) em 30/01/2026 16:53 -  
Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 191.202.166.106                              | Lat: -10,209433      Long: -48,329808 |
|                                              | Precisão: 32 (metros)                 |
| Autenticação                                 | atendimento.mullt@gmail.com           |
| Email verificado                             |                                       |
| 9NhOZAKDnJ/5IzblRP35oJIYIQKh8jl5we2KQkTA93U= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF \*\*\*.893.228-\*\*) em 02/02/2026 10:15 - Assinado  
com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF \*\*\*.255.256-\*\*) em 06/02/2026 09:50 -  
Assinado eletronicamente



|                                              |                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                  |
| 177.126.88.61                                | Não disponível                  |
| Autenticação                                 | leisson.cetea@indshsaude.org.br |
| Email verificado                             |                                 |
| Sbd11E3tMrWIWsDorf0toUkiiq4GTdfp8zwzpEpGbfc= |                                 |
| SHA-256                                      |                                 |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/8BB4A-YEVGA-EPEDE-3PR66>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>





**Diretoria**  
**Leisson Domingues Pinheiro**  
**Diretor Executivo**



ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO

NÚMERO PARA DEVOLUÇÃO:

DATA: 28/05/2026 14:16

REQUISIÇÃO N°: 1113

FORNECEDOR: 17 - COMPRAS

SOLICITANTE: 9 - ADMINISTRATIVO

SITUAÇÃO: AGUARDANDO ATENDIMENTO

MOTIVO: COMPRA OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS

| COD | PRODUTO  | UND | SOLIC | ATEND | LOTE | VALIDADE | SITUAÇÃO |
|-----|----------|-----|-------|-------|------|----------|----------|
| 457 | BOLOS    | UND | 1     |       |      |          | APROVADA |
| 458 | SALGADOS | UND | 500   |       |      |          | APROVADA |

OBSERVAÇÕES: A AQUISIÇÃO DE 500 SALGADOS E 1 BOLOS TEM COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO MES DE MAIO, PROMOVENDO INTEGRAÇÃO, VALORIZAÇÃO E APROXIMAÇÃO DOS COLABORADORES DA EMPRESA.

Mirele Fernandes

RH - Gestão de Pessoas

CETEA-TO / INDSH  
MIRELE KARITH FERNANDES LIMA

REQUISITANTE

Jordana

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

Jordana Carlos

Compras

CETEA - TO / INDSH

Kelia Marçal  
Gerente Adm Financeiro  
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO  
N° 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



CNPJ: 23.453.830/0030-04  
 FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPE  
 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
 ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor S CEP: 77023-048  
 CONTATO: Jordana Carlos  
 TELEFONE: 63 98141-6421 E-MAIL NF-e: jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br



|                                        |                    |                                                 |                  |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
|----------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--|
| <b>CATEGORIA:</b>                      |                    | <b>SUPERMERCADO</b>                             |                  |                             |                        |                  |              | <b>DATA:</b>                                                                                                                                                                      |                  | <b>28/05/2026</b> |  |
| <b>DADOS DOS FORNECEDORES</b>          |                    |                                                 |                  |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
| <b>NOME DA EMPRESA</b>                 |                    | <b>1 SUPERMERCADO REAL</b>                      |                  |                             | <b>2 PEG PAG REAL</b>  |                  |              | <b>3 QUARTETTO</b>                                                                                                                                                                |                  |                   |  |
| <b>TELEFONE</b>                        |                    | (63) 3215-5462                                  |                  |                             | (63) 3217-1100         |                  |              | (63) 3232-8900                                                                                                                                                                    |                  |                   |  |
| <b>CNPJ</b>                            |                    | 02.697.796/0001-09                              |                  |                             | 04.182.004/0001-99     |                  |              | 02.397.343/0004-00                                                                                                                                                                |                  |                   |  |
| <b>ITEM</b>                            | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>QUANT</b>                                    | <b>VALOR UNT</b> | <b>TOTAL</b>                | <b>QUANT</b>           | <b>VALOR UNT</b> | <b>TOTAL</b> | <b>QUANT</b>                                                                                                                                                                      | <b>VALOR UNT</b> | <b>TOTAL</b>      |  |
| 4                                      | BOLO               | 1                                               | R\$ 250,00       | R\$ 250,00                  | 1                      | R\$ 239,96       | R\$ 239,96   | 1                                                                                                                                                                                 | R\$ 230,66       | R\$ 230,66        |  |
| 5                                      | SALGADO            | 1                                               | R\$ 495,00       | R\$ 495,00                  | 1                      | R\$ 483,89       | R\$ 483,89   | 1                                                                                                                                                                                 | R\$ 472,89       | R\$ 472,89        |  |
| <b>DESCONTO</b>                        |                    |                                                 |                  |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
| <b>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)</b> |                    |                                                 |                  |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
| <b>VALOR TOTAL</b>                     |                    | <b>R\$ 745,00</b>                               |                  |                             | <b>R\$ 723,85</b>      |                  |              | <b>R\$ 703,55</b>                                                                                                                                                                 |                  |                   |  |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>                     |                    |                                                 |                  |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
|                                        |                    | <b>ITENS FALTANTES</b>                          |                  | <b>0</b>                    | <b>ITENS FALTANTES</b> |                  | <b>0</b>     | <b>ITENS FALTANTES</b>                                                                                                                                                            |                  | <b>0</b>          |  |
| <b>MELHOR COTAÇÃO POR PREÇOS</b>       |                    |                                                 |                  | <b>DADOS PARA PAGAMENTO</b> |                        |                  |              | Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:<br>Carência de Fornecedor no mercado<br>Exclusividade ou singularidade do objeto;<br>Necessidade emergencial de aquisição de |                  |                   |  |
| <b>QUARTETTO</b>                       |                    |                                                 |                  |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
| <b>FORNECEDOR</b>                      | <b>MELHOR COT.</b> | <b>VALOR UNT</b>                                | <b>TOTAL</b>     |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
| QUARTETTO                              | 3                  | R\$ 230,66                                      | R\$ 230,66       |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
| QUARTETTO                              | 3                  | R\$ 472,89                                      | R\$ 472,89       |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
| <b>R\$ 703,55</b>                      |                    |                                                 |                  |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
| <b>DADOS DO COMPRADOR</b>              |                    |                                                 |                  |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
| <b>NOME</b>                            |                    | JORDANA CARLOS                                  |                  |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
| <b>TELEFONE</b>                        |                    | 63 98141-6421                                   |                  |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
| <b>E-MAIL</b>                          |                    | jordana.carlos@cetea.indshsaude.org.br          |                  |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |
| <b>OBSERVAÇÃO</b>                      |                    | Jordana Carlos<br>Compras<br>CETEA - TO / INDSH |                  |                             |                        |                  |              |                                                                                                                                                                                   |                  |                   |  |

**Kelia Marçal**  
 Gerente Adm. Financeiro  
 CETEA - TO - INDSH

Kelia Marçal  
 Gerente Adm. Financeiro

Leisson Pinheiro  
 Diretor Executivo

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
 Nº 29010.000001/2025  
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
 INDSH





## ORÇAMENTO

CNPJ: 02.697.796/0001-09

Endereço: Avenida Lo 2 Acno I Cj 04 Lt 17 SN – Centro - Palmas TO  
77016-524

Cliente: CETEA - TO Data: 28/05/2026 Validade: 7 dias

| Item | Descrição     | Qtd      | Valor (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---------------|----------|-------------|-------------------|
| 1    | SALGADOS      | 11,00 KG | R\$ 45,00   | R\$ 495,00        |
| 2    | BOLO ESPECIAL | 1        | R\$ 250,00  | R\$ 250,00        |

**TOTAL GERAL: R\$ 745,00**

Forma de pagamento: PIX / À Vista

Responsável:

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



Impressao: 28/05/2026 11:07:56

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

**NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COM RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA**

**NAO COMPROVA PAGAMENTO**

**PEG PAG REAL LTDA (63)3217-1100**

Emitente: PEG PAG REAL LTDA - EPP

I.E: 290679796

CNPJ:

04.182.004/0001-99 Endereco: 1006 SUL AV LO 23 LT 18 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO Fone: 63.3217-1100

Fax : 63.3217-1100

Destinatario: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - CETEA CENTRO ESP NO TRANST DO ES - Cod: 1C3P4F1/CNPJ:

23.453.830/0030-04 Endereco: Q ACSU SE 100 AV TEOTONIO SEGU O - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO - 77023-484 Fone: 11.3672-5136 I.E: ISENT0

NR DO DOCUMENTO: 0002195335

NR DO DOCUMENTO FISCAL:

Data Emissao: 28/05/2026 10:48:37

Pag:

/1

| CODIGO DESCRICAO DOS PRODUTOS | UN | QTDE    | V.UNITARIO | VALOR TOTAL | DESCONTO       | ACRESCIMO       | VLR.                   |
|-------------------------------|----|---------|------------|-------------|----------------|-----------------|------------------------|
| TOTAL LIQ                     |    |         |            |             |                |                 |                        |
| 533 SALGADOS                  | KG | 11,0000 | 43,9900    | 483,89      | 0,00           | 0,00            | 483,89                 |
| 500 BOLO ESPECIAL             | KG | 3,2000  | 74,9900    | 239,96      | 0,00           | 0,00            | 239,96                 |
| PRODUTOS LISTADOS: 5          |    |         |            | 723,85      | 0,00           | 0,00            | 723,85                 |
| SUB-TOTAL: 723,85             |    |         |            |             | DESCONTO: 0,00 | ACRESCIMO: 0,00 | VALOR TOTAL R\$ 723,85 |

Vendedor: ELIETE

CLIENTE

[DAV ABERTO] - NR.: 2195321

E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

\*\*\*\*\* OBRIGADO \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* VOLTE SEMPRE \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* N \*\*\*\*\*

N

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 29010.000001/2025**  
**CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN0**  
**INDSH**





Quaretto Supermercados LTD  
Avendia P1, Quadra 44, Lote 28  
Jardim Santa Bárbara – CEP: 77060-344  
Telefones: (63)3232-8907 / (63) 3232-8920  
E-mail:lojasul@quartetto.com.br  
Cnpj-02397343000400

## ORÇAMENTO

| Descrição do Produto | QTD      | Valor unitário | Valor Total |
|----------------------|----------|----------------|-------------|
| Bolo de aniversário  | 3,204 kg | R\$ 71,99      | R\$ 230,66  |
| Salgado sortidos     | 11 Kg    | R\$ 42,99      | R\$ 472,89  |

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:**

**R\$ 703,55**

**OBS:Orçamento válido para hoje 28/05/2026 valor sujeito a alteração de preço!**

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH



RECEBI(EMOS) DE QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E

Nº 84850

SÉRIE 40

DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO VALOR DA NF: 703,55

EMIÇÃO: 28/05/2026

4. QUARTETTO SUPERMERCADOS

FTO SUPERMERCADOS LTDA - 04-TAQUARALTO  
AVENIDA P01, QUADRA 44, S/N,  
TAQUARALTO  
PALMAS - TO  
CEP: 77270-000  
FONE: S/N

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 84850  
SÉRIE 40  
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
1726 0502 3973 4300 0400 5504 0000 0848 5016 6970 7216  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
NF VIA CUPOM

INSCRIÇÃO ESTADUAL 294118845 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 02.397.343/0004-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ/CPF 23.453.830/0030-04

DATA DE EMISSÃO 28/05/2026

ENDEREÇO  
QUADRA 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO s/n

BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL

DATA DE ENTRADA-SAÍDA 28/05/2026

MUNICÍPIO PALMAS CEP 77023-484 FONE/FAX 1136725136

UF TO INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA 14:56:16

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217260011091599 28/05/2026 14:56:40-03:00

FATURA / DUPLICATA

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|        |            |       |        |            |       |        |            |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                |                      |                                     |                                 |                                 |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 703,55 | VALOR DO ICMS 140,73 | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 703,55 |
| VALOR DO FRETE 0,00            | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI 0,00         |
|                                |                      |                                     |                                 | VALOR TOTAL DA NOTA 703,55      |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                   |                               |             |                    |                  |                    |
|-------------------|-------------------------------|-------------|--------------------|------------------|--------------------|
| NOME RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - Remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF               | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO          | MUNICÍPIO                     | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                  |                    |
| QUANTIDADE 14     | ESPÉCIE                       | MARCA       | NÚMERO             | PESO BRUTO 0,000 | PESO LÍQUIDO 0,000 |

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALÍQUOTA |      |
|------------|-----------------------------------|----------|-----|------|------|------------|-------------|----------|---------|---------|--------|----------|------|
| 10180      | COXINHA GOIANO KG                 | 19059090 | 000 | 5929 | KG1  | 2,0000     | 42,9900     | 85,98    | 85,98   | 17,20   |        | 20,00    | 0,00 |
| 10181      | CROQUETE QUEIJO GOIANO KG         | 19059090 | 000 | 5929 | KG1  | 2,0000     | 42,9900     | 85,98    | 85,98   | 17,20   |        | 20,00    | 0,00 |
| 10194      | KIBE GOIANO KG                    | 19059090 | 000 | 5929 | KG1  | 1,0000     | 42,9900     | 42,99    | 42,99   | 8,60    |        | 20,00    | 0,00 |
| 23592      | QTT BOLO ANIV LEITE NINHO KG      | 19059090 | 000 | 5929 | KG1  | 3,2040     | 71,9913     | 230,66   | 230,66  | 46,13   |        | 20,00    | 0,00 |
| 10213      | RISOLE CARNE GOIANO KG            | 19059090 | 000 | 5929 | KG1  | 2,0000     | 42,9900     | 85,98    | 85,98   | 17,20   |        | 20,00    | 0,00 |
| 10216      | RISOLE CARNE SEC/MAND GOIANO KG   | 19059090 | 000 | 5929 | KG1  | 1,0000     | 42,9900     | 42,99    | 42,99   | 8,60    |        | 20,00    | 0,00 |
| 10221      | RISOLE HOT DOG GOIANO KG          | 19059090 | 000 | 5929 | KG1  | 2,0000     | 42,9900     | 85,98    | 85,98   | 17,20   |        | 20,00    | 0,00 |
| 10204      | RISOLE PRES/QUEIJO GOIANO KG      | 19059090 | 000 | 5929 | KG1  | 1,0000     | 42,9900     | 42,99    | 42,99   | 8,60    |        | 20,00    | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Tribut. feita pelas NFCes: 11/559112 28/5/2026

RESERVADO AO FISCO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.  
PALMAS 28 / 05 / 2026  
CETEA - INDSH  
Jordana Carlos

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

Jordana Carlos  
Compras  
CETEA - TO / INDSH



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.38  
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO 290100000012025  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020260528180538449848099  
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04  
VALOR: R\$703,55  
TARIFA: R\$6,96  
DATA: 28/05/2026 - 16:10:11

=====

PAGO PARA: Quartetto Supermercados  
CNPJ: 2.397.343/0004-00  
CHAVE PIX: 02397343000400  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 2397 - CONTA: 0000000000000888559  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 28/05/2026 - 16:10:12

=====

DOCUMENTO: 052813  
AUTENTICACAO SISBB: 4.066.381.2D3.376.F29

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

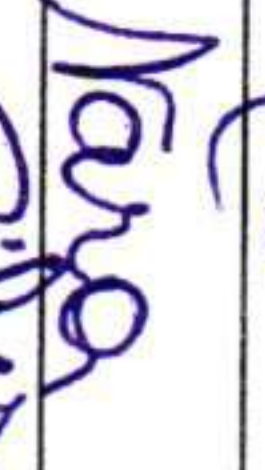
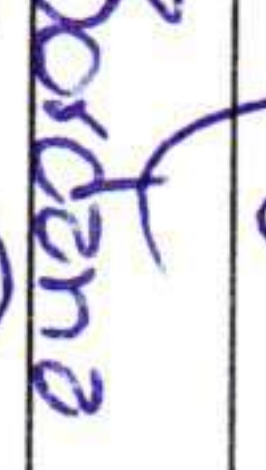
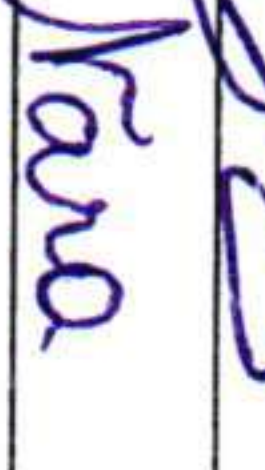
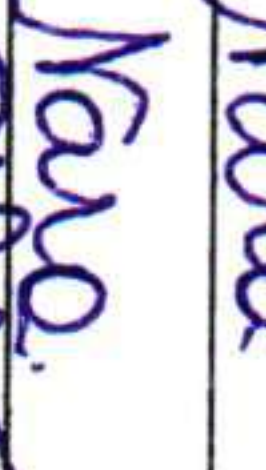
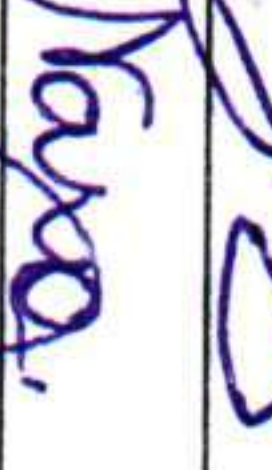
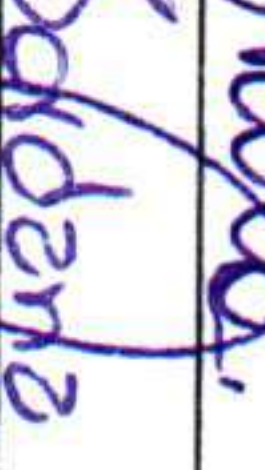
Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS  
INDSH



**CONTROLE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO**



| Do Veículo | Marca:       | Placa:      | SYP7J16                  | KM Inicial:      | 56,128               | DATA INICIO:      | 1/5/2026 | DATA FINAL                                                                            | 31/05/2026 | Assinatura: |
|------------|--------------|-------------|--------------------------|------------------|----------------------|-------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
|            | Modelo: ONIX | Cor: BRANCO | Próprio / Locado: UNIDAS | KM Final: 56,589 |                      |                   |          |                                                                                       |            |             |
|            | Ano: 2025    | HORA SAIDA  | HORA CHEGADA             | KM Rodados: 461  |                      | Matrícula: 1      |          |                                                                                       |            |             |
| DATA       | KM SAIDA     | KM CHEGADA  |                          | ORIGEM/DESTINO   |                      | NOME DO MOTORISTA |          | Assinatura                                                                            |            |             |
| 04-MAI     | 56,128       | 56,147      | 9:10                     | 11:30            | FORNECEDOR           | NARA              |          |  |            |             |
| 05-MAI     | 56,147       | 56,166      | 10:30                    | 13:10            | SES                  | LEISSON           |          |  |            |             |
| 06-MAI     | 56,166       | 56,184      | 13:10                    | 14:35            | SES/ SRCPCD          | LEISSON           |          |  |            |             |
| 07-MAI     | 56,184       | 56,196      | 9:00                     | 11:20            | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | LEISSON           |          |  |            |             |
| 08-MAI     | 56,196       | 56,215      | 13:44                    | 16:20            | FORNECEDOR           | SIRLEY            |          |  |            |             |
| 11-MAI     | 56,125       | 56,234      | 14:10                    | 16:15            | SECPCD/SES           | LEISSON           |          |  |            |             |
| 12-MAI     | 56,234       | 56,259      | 8:30                     | 12:00            | FORNECEDOR           | NARA              |          |  |            |             |
| 13-MAI     | 56,259       | 56,285      | 9:30                     | 11:30            | VIVEIRO MUNICIPAL    | SIRLEY            |          |  |            |             |
| 14-MAI     | 56,282       | 56,301      | 14:00                    | 15:50            | SES                  | LEISSON           |          |  |            |             |
| 15-MAI     | 56,301       | 56,327      | 10:15                    | 13:10            | FORNECEDOR           | JORDANA           |          |   |            |             |
| 18-MAI     | 56,327       | 56,350      | 13:20                    | 14:00            | FORNECEDOR           | JORDANA           |          |   |            |             |
| 19-MAI     | 56,350       | 56,368      | 9:40                     | 11:00            | SRCPCD/SES           | LEISSON           |          |    |            |             |
| 21-MAI     | 56,368       | 56,393      | 13:20                    | 14:15            | FORNECEDOR           | SIRLEY            |          |    |            |             |
| 22-MAI     | 56,393       | 56,433      | 8:30                     | 16:00            | FORNECEDOR           | NARA              |          |    |            |             |
| 25-MAI     | 56,433       | 56,492      | 10:20                    | 11:45            | FORNECEDOR           | NARA              |          |    |            |             |
| 26-MAI     | 56,492       | 56,510      | 14:15                    | 16:00            | FORNECEDOR           | SIRLEY            |          |    |            |             |
| 27-MAI     | 56,510       | 56,545      | 12:00                    | 15:30            | FORNECEDOR           | NARA              |          |    |            |             |
| 28-MAI     | 56,545       | 56,566      | 13:20                    | 16:00            | FORNECEDOR           | JORDANA           |          |    |            |             |
| 29-MAI     | 56,566       | 56,589      | 10:00                    | 13:25            | SRCPCD/SES           | LEISSON           |          |    |            |             |





SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 17:28:40

| Conta         | Descricao                                | Saldo anterior  | Debito       | Credito      | Mov periodo    | Saldo atual     |
|---------------|------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------|-----------------|
| 1             | ATIVO                                    | 66.990.594,26 D | 8.410.498,29 | 9.404.330,20 | 993.831,91 C   | 65.996.762,35 D |
| 11            | ATIVO CIRCULANTE                         | 21.833.135,13 D | 8.397.753,09 | 8.177.504,77 | 220.248,32 D   | 22.053.383,45 D |
| 111           | CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE     | 3.671.285,57 D  | 5.909.888,17 | 5.722.730,50 | 187.157,67 D   | 3.858.443,24 D  |
| 11102         | BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 0,00            | 2.290.051,17 | 2.290.051,17 | 0,00           | 0,00            |
| 1110201       | BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE           | 0,00            | 2.290.051,17 | 2.290.051,17 | 0,00           | 0,00            |
| 111020101     | BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO | 0,00            | 2.290.051,17 | 2.290.051,17 | 0,00           | 0,00            |
| 1110201010083 | BANCO DO BRASIL 57308-6 C/C              | 0,00            | 93,10        | 93,10        | 0,00           | 0,00            |
| 1110201010134 | BANCO DO BRASIL 61676-1 C.CORRENTE       | 0,00            | 160,00       | 160,00       | 0,00           | 0,00            |
| 1110201010135 | BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE       | 0,00            | 2.289.798,07 | 2.289.798,07 | 0,00           | 0,00            |
| 11103         | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI | 3.671.285,57 D  | 1.288.208,39 | 1.101.050,72 | 187.157,67 D   | 3.858.443,24 D  |
| 1110301       | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI | 3.671.285,57 D  | 1.288.208,39 | 1.101.050,72 | 187.157,67 D   | 3.858.443,24 D  |
| 111030101     | APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO | 3.671.285,57 D  | 1.288.208,39 | 1.101.050,72 | 187.157,67 D   | 3.858.443,24 D  |
| 1110301010091 | BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO        | 4.363,98 D      | 37.826,75    | 36.012,08    | 1.814,67 D     | 6.178,65 D      |
| 1110301010167 | BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO        | 0,00            | 5,00         | 0,00         | 5,00 D         | 5,00 D          |
| 1110301010173 | BANCO DO BRASIL 90233B APLICACAO         | 3.666.921,59 D  | 1.250.376,64 | 1.065.038,64 | 185.338,00 D   | 3.852.259,59 D  |
| 11104         | TRANSFERENCIAS BANCARIAS                 | 0,00            | 2.331.628,61 | 2.331.628,61 | 0,00           | 0,00            |
| 1110401       | TRANSFERENCIAS BANCARIAS                 | 0,00            | 2.331.628,61 | 2.331.628,61 | 0,00           | 0,00            |
| 111040101     | TRANSFERENCIAS BANCARIAS                 | 0,00            | 2.331.628,61 | 2.331.628,61 | 0,00           | 0,00            |
| 1110401010001 | TRANSFERENCIAS BANCARIAS                 | 0,00            | 2.331.628,61 | 2.331.628,61 | 0,00           | 0,00            |
| 112           | CREDITOS                                 | 18.019.770,38 D | 2.459.735,05 | 2.429.516,17 | 30.218,88 D    | 18.049.989,26 D |
| 11201         | CONTAS A RECEBER                         | 3.600.000,00 D  | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00           | 3.600.000,00 D  |
| 1120101       | CONTAS A RECEBER - SAUDE                 | 3.600.000,00 D  | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00           | 3.600.000,00 D  |
| 112010101     | CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS              | 3.600.000,00 D  | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00           | 3.600.000,00 D  |
| 1120101010031 | TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO    | 3.600.000,00 D  | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00           | 3.600.000,00 D  |
| 11202         | CREDITOS A RECEBER                       | 14.419.770,38 D | 1.259.735,05 | 1.229.516,17 | 30.218,88 D    | 14.449.989,26 D |
| 1120201       | CREDITOS A RECEBER - SAUDE               | 14.419.770,38 D | 1.259.735,05 | 1.229.516,17 | 30.218,88 D    | 14.449.989,26 D |
| 112020102     | OUTROS CREDITOS - SAUDE                  | 14.419.770,38 D | 1.259.735,05 | 1.229.516,17 | 30.218,88 D    | 14.449.989,26 D |
| 1120201020001 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             | 19.770,38 D     | 59.735,05    | 29.516,17    | 30.218,88 D    | 49.989,26 D     |
| 1120201020009 | CONTRATOS A RECEBER                      | 14.400.000,00 D | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00           | 14.400.000,00 D |
| 113           | ESTOQUES                                 | 131.456,37 D    | 28.129,87    | 23.897,90    | 4.231,97 D     | 135.688,34 D    |
| 11301         | ESTOQUES                                 | 131.456,37 D    | 28.129,87    | 23.897,90    | 4.231,97 D     | 135.688,34 D    |
| 1130101       | ESTOQUES - SAUDE                         | 131.456,37 D    | 28.129,87    | 23.897,90    | 4.231,97 D     | 135.688,34 D    |
| 113010101     | MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE         | 131.456,37 D    | 28.129,87    | 23.897,90    | 4.231,97 D     | 135.688,34 D    |
| 1130101010002 | MATERIAIS DE USO DO PACIENTE             | 894,35 D        | 1.420,50     | 0,00         | 1.420,50 D     | 2.314,85 D      |
| 1130101010003 | GENEROS ALIMENTICIOS                     | 1.930,03 D      | 7.667,27     | 1.133,09     | 6.534,18 D     | 8.464,21 D      |
| 1130101010004 | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO       | 1.762,09 D      | 1.147,68     | 501,70       | 645,98 D       | 2.408,07 D      |
| 1130101010006 | MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS       | 18.340,80 D     | 12.619,70    | 5.434,62     | 7.185,08 D     | 25.525,88 D     |
| 1130101010008 | MATERIAIS DE MANUTENCAO                  | 4.180,13 D      | 4.389,80     | 313,17       | 4.076,63 D     | 8.256,76 D      |
| 1130101010011 | EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL      | 1.422,35 D      | 0,00         | 75,78        | 75,78 C        | 1.346,57 D      |
| 1130101010016 | MATERIAL DE INFORMATICA                  | 813,51 D        | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 813,51 D        |
| 1130101010021 | MATERIAL DESCARTAVEL                     | 348,69 D        | 884,92       | 0,00         | 884,92 D       | 1.233,61 D      |
| 1130101010027 | MATERIAIS DE JARDINAGEM                  | 69,16 D         | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 69,16 D         |
| 1130101010052 | NATEA / CETEA                            | 89.020,26 D     | 0,00         | 12.279,54    | 12.279,54 C    | 76.740,72 D     |
| 1130101010054 | UNIFORMES                                | 12.675,00 D     | 0,00         | 4.160,00     | 4.160,00 C     | 8.515,00 D      |
| 114           | DESPESAS ANTECIPADAS                     | 10.622,81 D     | 0,00         | 1.360,20     | 1.360,20 C     | 9.262,61 D      |
| 11401         | DESPESAS ANTECIPADAS                     | 10.622,81 D     | 0,00         | 1.360,20     | 1.360,20 C     | 9.262,61 D      |
| 1140101       | DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE             | 10.622,81 D     | 0,00         | 1.360,20     | 1.360,20 C     | 9.262,61 D      |
| 114010101     | DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE             | 10.622,81 D     | 0,00         | 1.360,20     | 1.360,20 C     | 9.262,61 D      |
| 1140101010001 | PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR           | 3.191,77 D      | 0,00         | 431,32       | 431,32 C       | 2.760,45 D      |
| 1140101010003 | OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS              | 7.431,04 D      | 0,00         | 928,88       | 928,88 C       | 6.502,16 D      |
| 12            | ATIVO NAO CIRCULANTE                     | 45.157.459,13 D | 12.745,20    | 1.226.825,43 | 1.214.080,23 C | 43.943.378,90 D |
| 121           | REALIZAVEL A LONGO PRAZO                 | 42.210.000,00 D | 0,00         | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 C | 41.010.000,00 D |
| 12101         | CREDITOS                                 | 42.210.000,00 D | 0,00         | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 C | 41.010.000,00 D |
| 1210101       | CREDITOS - SAUDE                         | 42.210.000,00 D | 0,00         | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 C | 41.010.000,00 D |



SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 17:28:41

| Conta         | Descricao                                | Saldo anterior  | Debito       | Credito      | Mov periodo    | Saldo atual     |
|---------------|------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------|-----------------|
| 121010101     | CONTAS A RECEBER                         | 42.210.000,00 D | 0,00         | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 C | 41.010.000,00 D |
| 1210101010003 | CAUCAO / FIANCA                          | 210.000,00 D    | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 210.000,00 D    |
| 1210101010008 | CONTRATOS A RECEBER - LP                 | 42.000.000,00 D | 0,00         | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 C | 40.800.000,00 D |
| 123           | IMOBILIZADO                              | 2.037.217,64 D  | 12.745,20    | 18.281,73    | 5.536,53 C     | 2.031.681,11 D  |
| 12301         | IMOBILIZADO                              | 2.037.217,64 D  | 12.745,20    | 18.281,73    | 5.536,53 C     | 2.031.681,11 D  |
| 1230101       | IMOBILIZADO - SAUDE                      | 2.037.217,64 D  | 12.745,20    | 18.281,73    | 5.536,53 C     | 2.031.681,11 D  |
| 123010101     | IMOBILIZADO - SAUDE                      | 2.172.430,19 D  | 12.742,90    | 145,00       | 12.597,90 D    | 2.185.028,09 D  |
| 1230101010001 | APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA            | 2.394,87 D      | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 2.394,87 D      |
| 1230101010003 | BENFEITORIAS                             | 2.022.456,66 D  | 11.600,00    | 0,00         | 11.600,00 D    | 2.034.056,66 D  |
| 1230101010006 | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA              | 1.039,90 D      | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 1.039,90 D      |
| 1230101010008 | INSTALACOES                              | 17.443,00 D     | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 17.443,00 D     |
| 1230101010010 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 250,16 D        | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 250,16 D        |
| 1230101010011 | MOVEIS E UTENSILIOS                      | 125.933,71 D    | 392,92       | 0,00         | 392,92 D       | 126.326,63 D    |
| 1230101010012 | MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES         | 2.766,89 D      | 749,98       | 0,00         | 749,98 D       | 3.516,87 D      |
| 1230101010014 | EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS                 | 145,00 D        | 0,00         | 145,00       | 145,00 C       | 0,00            |
| 123010102     | ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE      | 135.212,55 C    | 2,30         | 18.136,73    | 18.134,43 C    | 153.346,98 C    |
| 1230101020001 | ( - ) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA      | 113,02 C        | 0,00         | 19,94        | 19,94 C        | 132,96 C        |
| 1230101020002 | ( - ) BENFEITORIAS                       | 128.402,11 C    | 0,00         | 16.875,61    | 16.875,61 C    | 145.277,72 C    |
| 1230101020005 | ( - ) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA       | 100,40 C        | 0,00         | 17,30        | 17,30 C        | 117,70 C        |
| 1230101020008 | ( - ) INSTALACOES                        | 872,16 C        | 0,00         | 145,36       | 145,36 C       | 1.017,52 C      |
| 1230101020010 | ( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS            | 9,19 C          | 0,00         | 2,08         | 2,08 C         | 11,27 C         |
| 1230101020011 | ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS                | 5.639,49 C      | 0,00         | 1.049,50     | 1.049,50 C     | 6.688,99 C      |
| 1230101020012 | ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR     | 73,88 C         | 0,00         | 26,94        | 26,94 C        | 100,82 C        |
| 1230101020014 | ( - ) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS           | 2,30 C          | 2,30         | 0,00         | 2,30 D         | 0,00            |
| 125           | IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA             | 910.241,49 D    | 0,00         | 8.543,70     | 8.543,70 C     | 901.697,79 D    |
| 12501         | IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA             | 910.241,49 D    | 0,00         | 8.543,70     | 8.543,70 C     | 901.697,79 D    |
| 1250101       | IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE     | 910.241,49 D    | 0,00         | 8.543,70     | 8.543,70 C     | 901.697,79 D    |
| 125010101     | IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE     | 970.830,92 D    | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 970.830,92 D    |
| 1250101010004 | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA              | 52.211,76 D     | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 52.211,76 D     |
| 1250101010007 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 458.582,43 D    | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 458.582,43 D    |
| 1250101010008 | MOVEIS E UTENSILIOS                      | 342.733,13 D    | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 342.733,13 D    |
| 1250101010011 | EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS                 | 117.303,60 D    | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 117.303,60 D    |
| 125010102     | ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB | 60.589,43 C     | 0,00         | 8.543,70     | 8.543,70 C     | 69.133,13 C     |
| 1250101020004 | ( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA        | 6.091,19 C      | 0,00         | 870,17       | 870,17 C       | 6.961,36 C      |
| 1250101020007 | ( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS            | 26.806,41 C     | 0,00         | 3.838,09     | 3.838,09 C     | 30.644,50 C     |
| 1250101020008 | ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS                | 20.122,79 C     | 0,00         | 2.856,81     | 2.856,81 C     | 22.979,60 C     |
| 1250101020011 | ( - ) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS           | 7.569,04 C      | 0,00         | 978,63       | 978,63 C       | 8.547,67 C      |
| 2             | PASSIVO                                  | 58.134.081,59 C | 4.199.334,51 | 3.031.452,65 | 1.167.881,86 D | 56.966.199,73 C |
| 21            | PASSIVO CIRCULANTE                       | 15.236.429,93 C | 2.954.790,81 | 2.974.577,75 | 19.786,94 C    | 15.256.216,87 C |
| 211           | OBRIGACOES COM FORNECEDORES              | 535.280,09 C    | 1.533.491,64 | 1.531.300,62 | 2.191,02 D     | 533.089,07 C    |
| 21101         | FORNECEDORES                             | 535.280,09 C    | 1.533.491,64 | 1.531.300,62 | 2.191,02 D     | 533.089,07 C    |
| 2110101       | FORNECEDORES - SAUDE                     | 535.280,09 C    | 1.533.491,64 | 1.531.300,62 | 2.191,02 D     | 533.089,07 C    |
| 211010101     | FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS             | 3.045,20 C      | 7.904,40     | 5.215,68     | 2.688,72 D     | 356,48 C        |
| 2110101010001 | FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS            | 3.045,20 C      | 7.904,40     | 5.215,68     | 2.688,72 D     | 356,48 C        |
| 211010102     | FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ               | 21.546,00 C     | 44.180,55    | 54.724,55    | 10.544,00 C    | 32.090,00 C     |
| 2110101020001 | FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ             | 21.546,00 C     | 44.180,55    | 22.634,55    | 21.546,00 D    | 0,00            |
| 2110101020003 | HONORARIOS MEDICOS PJ                    | 0,00            | 0,00         | 32.090,00    | 32.090,00 C    | 32.090,00 C     |
| 211010104     | FORNEC SERVICOS PJ                       | 491.011,39 C    | 1.325.698,27 | 1.316.052,07 | 9.646,20 D     | 481.365,19 C    |
| 2110101040001 | FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ             | 38.329,20 C     | 625.500,14   | 619.903,94   | 5.596,20 D     | 32.733,00 C     |
| 2110101040002 | FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS          | 0,00            | 756,07       | 756,07       | 0,00           | 0,00            |
| 2110101040003 | OUTROS FORN SERVICOS PJ                  | 452.682,19 C    | 699.442,06   | 695.392,06   | 4.050,00 D     | 448.632,19 C    |
| 211010106     | FORNEC. DIVERSOS                         | 19.677,50 C     | 155.708,42   | 155.308,32   | 400,10 D       | 19.277,40 C     |
| 2110101060001 | FORNEC DIVERSOS                          | 19.677,50 C     | 155.708,42   | 155.308,32   | 400,10 D       | 19.277,40 C     |
| 213           | OBRIGACOES TRABALHISTAS                  | 210.889,84 C    | 131.223,31   | 147.404,90   | 16.181,59 C    | 227.071,43 C    |
| 21301         | OBRIGACOES TRABALHISTAS                  | 210.889,84 C    | 131.223,31   | 147.404,90   | 16.181,59 C    | 227.071,43 C    |
| 2130101       | OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE          | 210.889,84 C    | 131.223,31   | 147.404,90   | 16.181,59 C    | 227.071,43 C    |
| 213010101     | OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE          | 63.815,80 C     | 97.354,08    | 101.213,51   | 3.859,43 C     | 67.675,23 C     |
| 2130101010001 | SALARIOS A PAGAR                         | 63.815,80 C     | 91.011,36    | 94.870,79    | 3.859,43 C     | 67.675,23 C     |



SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 17:28:41

| Conta         | Descricao                                | Saldo anterior  | Debito       | Credito      | Mov periodo    | Saldo atual     |
|---------------|------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------|-----------------|
| 2130101010003 | RESCISOES A PAGAR                        | 0,00            | 6.342,72     | 6.342,72     | 0,00           | 0,00            |
| 213010102     | OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN | 29.683,61 C     | 24.769,07    | 22.909,06    | 1.860,01 D     | 27.823,60 C     |
| 2130101020001 | INSS A RECOLHER                          | 6.092,28 C      | 6.092,28     | 6.098,73     | 6,45 C         | 6.098,73 C      |
| 2130101020002 | FGTS A RECOLHER                          | 6.844,33 C      | 7.935,14     | 7.795,31     | 139,83 D       | 6.704,50 C      |
| 2130101020004 | IRRF S/FOLHA A RECOLHER                  | 15.011,44 C     | 9.006,09     | 7.279,46     | 1.726,63 D     | 13.284,81 C     |
| 2130101020007 | EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS           | 1.735,56 C      | 1.735,56     | 1.735,56     | 0,00           | 1.735,56 C      |
| 213010103     | PROVISOES                                | 117.390,43 C    | 9.100,16     | 23.282,33    | 14.182,17 C    | 131.572,60 C    |
| 2130101030001 | PROVISAO 13 SALARIO                      | 26.209,64 C     | 879,78       | 7.211,98     | 6.332,20 C     | 32.541,84 C     |
| 2130101030002 | PROVISAO FGTS S/13 SALARIO               | 2.096,66 C      | 70,38        | 576,98       | 506,60 C       | 2.603,26 C      |
| 2130101030004 | PROVISAO DE FERIAS                       | 82.485,39 C     | 8.150,00     | 14.949,43    | 6.799,43 C     | 89.284,82 C     |
| 2130101030005 | PROVISAO FGTS S/FERIAS                   | 6.598,74 C      | 0,00         | 543,94       | 543,94 C       | 7.142,68 C      |
| 214           | OBRIGACOES TRIBUTARIAS                   | 64.736,17 C     | 64.736,17    | 69.215,96    | 4.479,79 C     | 69.215,96 C     |
| 21401         | OBRIGACOES TRIBUTARIAS                   | 64.736,17 C     | 64.736,17    | 69.215,96    | 4.479,79 C     | 69.215,96 C     |
| 2140101       | OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE           | 64.736,17 C     | 64.736,17    | 69.215,96    | 4.479,79 C     | 69.215,96 C     |
| 214010101     | OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS         | 64.736,17 C     | 64.736,17    | 69.215,96    | 4.479,79 C     | 69.215,96 C     |
| 2140101010001 | ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER              | 30.929,89 C     | 30.929,89    | 30.070,33    | 859,56 D       | 30.070,33 C     |
| 2140101010002 | PIS/COFINS/CS A RECOLHER                 | 1.689,11 C      | 1.689,11     | 1.596,90     | 92,21 D        | 1.596,90 C      |
| 2140101010003 | IRRF A RECOLHER-PJ                       | 544,88 C        | 544,88       | 694,28       | 149,40 C       | 694,28 C        |
| 2140101010004 | IRRF A RECOLHER-PF                       | 18.174,29 C     | 18.174,29    | 18.293,57    | 119,28 C       | 18.293,57 C     |
| 2140101010005 | INSS DE TERCEIROS A RECOLHER             | 13.398,00 C     | 13.398,00    | 18.560,88    | 5.162,88 C     | 18.560,88 C     |
| 215           | OUTRAS OBRIGACOES                        | 14.425.523,83 C | 1.225.339,69 | 1.226.656,27 | 1.316,58 C     | 14.426.840,41 C |
| 21501         | OUTRAS OBRIGACOES                        | 14.425.523,83 C | 1.225.339,69 | 1.226.656,27 | 1.316,58 C     | 14.426.840,41 C |
| 2150101       | OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE                | 14.425.523,83 C | 1.225.339,69 | 1.226.656,27 | 1.316,58 C     | 14.426.840,41 C |
| 215010101     | CONTAS A PAGAR                           | 14.425.523,83 C | 1.225.339,69 | 1.226.656,27 | 1.316,58 C     | 14.426.840,41 C |
| 2150101010011 | REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM        | 25.339,69 C     | 25.339,69    | 26.656,27    | 1.316,58 C     | 26.656,27 C     |
| 2150101010012 | CONTAS A PAGAR - HOSPITAIS               | 184,14 C        | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 184,14 C        |
| 2150101010026 | CONTRATOS EM ANDAMENTO                   | 14.400.000,00 C | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00           | 14.400.000,00 C |
| 22            | PASSIVO NAO CIRCULANTE                   | 42.897.075,82 C | 1.208.543,70 | 20.621,80    | 1.187.921,90 D | 41.709.153,92 C |
| 221           | EXIGIVEL A LONGO PRAZO                   | 42.897.075,82 C | 1.208.543,70 | 20.621,80    | 1.187.921,90 D | 41.709.153,92 C |
| 22103         | OUTRAS OBRIGACOES                        | 42.897.075,82 C | 1.208.543,70 | 20.621,80    | 1.187.921,90 D | 41.709.153,92 C |
| 2210301       | OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE                | 42.897.075,82 C | 1.208.543,70 | 20.621,80    | 1.187.921,90 D | 41.709.153,92 C |
| 221030102     | RECEITAS DIFERIDAS                       | 889.619,69 C    | 8.543,70     | 20.621,80    | 12.078,10 C    | 901.697,79 C    |
| 2210301020001 | RECEITAS DIFERIDAS                       | 889.619,69 C    | 8.543,70     | 20.621,80    | 12.078,10 C    | 901.697,79 C    |
| 221030105     | OUTRAS OBRIGACOES                        | 42.007.456,13 C | 1.200.000,00 | 0,00         | 1.200.000,00 D | 40.807.456,13 C |
| 2210301050010 | PARTES RELACIONADAS                      | 7.456,13 C      | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 7.456,13 C      |
| 2210301050012 | CONTRATOS A REALIZAR - LP                | 42.000.000,00 C | 1.200.000,00 | 0,00         | 1.200.000,00 D | 40.800.000,00 C |
| 23            | PATRIMONIO LIQUIDO                       | 575,84 C        | 0,00         | 253,10       | 253,10 C       | 828,94 C        |
| 231           | PATRIMONIO LIQUIDO                       | 575,84 C        | 0,00         | 253,10       | 253,10 C       | 828,94 C        |
| 23102         | TRANSFERENCIAS                           | 575,84 C        | 0,00         | 253,10       | 253,10 C       | 828,94 C        |
| 2310201       | TRANSFERENCIAS ENVIADAS                  | 575,84 C        | 0,00         | 253,10       | 253,10 C       | 828,94 C        |
| 231020103     | DEPENDENCIA ENVIA PARA DEPENDENCIA       | 575,84 C        | 0,00         | 253,10       | 253,10 C       | 828,94 C        |
| 2310201030023 | TRF SEDE > CETEA TOCANTINS               | 575,84 C        | 0,00         | 253,10       | 253,10 C       | 828,94 C        |
| 28            | RENUNCIA FISCAL                          | 0,00            | 36.000,00    | 36.000,00    | 0,00           | 0,00            |
| 281           | RENUNCIA FISCAL                          | 0,00            | 36.000,00    | 36.000,00    | 0,00           | 0,00            |
| 28101         | RENUNCIA FISCAL                          | 0,00            | 36.000,00    | 36.000,00    | 0,00           | 0,00            |
| 2810101       | RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES          | 0,00            | 36.000,00    | 36.000,00    | 0,00           | 0,00            |
| 281010101     | RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES          | 0,00            | 36.000,00    | 36.000,00    | 0,00           | 0,00            |
| 2810101010003 | COFINS - RENUNCIA FISCAL                 | 0,00            | 36.000,00    | 36.000,00    | 0,00           | 0,00            |
| 3             | RECEITAS                                 | 5.213.984,20 C  | 31.873,24    | 1.309.645,11 | 1.277.771,87 C | 6.491.756,07 C  |
| 31            | RECEITAS                                 | 4.994.680,34 C  | 31.873,24    | 1.254.921,62 | 1.223.048,38 C | 6.217.728,72 C  |
| 311           | RECEITAS                                 | 4.994.680,34 C  | 31.873,24    | 1.254.921,62 | 1.223.048,38 C | 6.217.728,72 C  |
| 31101         | RECEITAS OPERACIONAL                     | 4.800.000,00 C  | 0,00         | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 C | 6.000.000,00 C  |



| Conta         | Descricao                                | Saldo anterior | Debito       | Credito      | Mov periodo    | Saldo atual    |
|---------------|------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| 3110101       | RECEITAS - SAUDE                         | 4.800.000,00 C | 0,00         | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 C | 6.000.000,00 C |
| 311010105     | RECEITAS COM SUS - CUSTEIO               | 4.800.000,00 C | 0,00         | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 C | 6.000.000,00 C |
| 3110101050040 | TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO    | 4.800.000,00 C | 0,00         | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 C | 6.000.000,00 C |
| 31102         | OUTRAS RECEITAS                          | 194.680,34 C   | 31.873,24    | 54.921,62    | 23.048,38 C    | 217.728,72 C   |
| 3110201       | OUTRAS RECEITAS - SAUDE                  | 194.680,34 C   | 31.873,24    | 54.921,62    | 23.048,38 C    | 217.728,72 C   |
| 311020103     | RECEITAS DIVERSAS                        | 46.380,46 C    | 20.621,80    | 8.543,70     | 12.078,10 D    | 34.302,36 C    |
| 3110201030004 | RECUPERACAO DE DESPESAS                  | 12.210,20 C    | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 12.210,20 C    |
| 3110201030008 | RECEITAS-DEPREC CT GESTAO                | 34.170,26 C    | 20.621,80    | 8.543,70     | 12.078,10 D    | 22.092,16 C    |
| 311020104     | AJUSTES DE INVENTARIOS                   | 15.126,17 C    | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 15.126,17 C    |
| 3110201040002 | AJUSTES DE INVENTARIOS                   | 15.126,17 C    | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 15.126,17 C    |
| 311020105     | RECEITAS FINANCEIRAS                     | 133.173,71 C   | 11.251,44    | 46.377,92    | 35.126,48 C    | 168.300,19 C   |
| 3110201050001 | DESCONTOS OBTIDOS                        | 0,10 C         | 0,00         | 0,07         | 0,07 C         | 0,17 C         |
| 3110201050002 | RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS         | 172.003,76 C   | 0,00         | 44.757,69    | 44.757,69 C    | 216.761,45 C   |
| 3110201050006 | ( - ) IRRF S/RENDIMENTOS                 | 38.830,15 D    | 11.251,44    | 1.620,16     | 9.631,28 D     | 48.461,43 D    |
| 38            | RENUNCIA FISCAL                          | 219.303,86 C   | 0,00         | 54.723,49    | 54.723,49 C    | 274.027,35 C   |
| 381           | RENUNCIA FISCAL                          | 219.303,86 C   | 0,00         | 54.723,49    | 54.723,49 C    | 274.027,35 C   |
| 38101         | RENUNCIA FISCAL                          | 219.303,86 C   | 0,00         | 54.723,49    | 54.723,49 C    | 274.027,35 C   |
| 3810101       | RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES          | 219.303,86 C   | 0,00         | 54.723,49    | 54.723,49 C    | 274.027,35 C   |
| 381010101     | RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES          | 219.303,86 C   | 0,00         | 54.723,49    | 54.723,49 C    | 274.027,35 C   |
| 3810101010001 | PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL              | 75.303,86 C    | 0,00         | 18.723,49    | 18.723,49 C    | 94.027,35 C    |
| 3810101010003 | COFINS - RENUNCIA FISCAL                 | 144.000,00 C   | 0,00         | 36.000,00    | 36.000,00 C    | 180.000,00 C   |
| 4             | DESPESA                                  | 3.854.963,39 D | 1.803.813,05 | 700.091,13   | 1.103.721,92 D | 4.958.685,31 D |
| 41            | DESPESA                                  | 3.635.659,53 D | 1.749.089,56 | 700.091,13   | 1.048.998,43 D | 4.684.657,96 D |
| 411           | DESPESA                                  | 3.635.659,53 D | 1.749.089,56 | 700.091,13   | 1.048.998,43 D | 4.684.657,96 D |
| 41101         | DESPESAS - OPERACIONAL                   | 3.623.484,12 D | 1.748.397,66 | 700.088,83   | 1.048.308,83 D | 4.671.792,95 D |
| 4110101       | DESPESAS - SAUDE                         | 3.623.484,12 D | 1.748.397,66 | 700.088,83   | 1.048.308,83 D | 4.671.792,95 D |
| 411010101     | DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS     | 376.737,04 D   | 100.738,87   | 504,57       | 100.234,30 D   | 476.971,34 D   |
| 4110101010001 | SALARIOS E ORDENADOS                     | 304.612,04 D   | 83.137,27    | 179,25       | 82.958,02 D    | 387.570,06 D   |
| 4110101010004 | AVISO PREVIO E INDENIZACOES              | 6.981,79 D     | 3.344,21     | 0,00         | 3.344,21 D     | 10.326,00 D    |
| 4110101010008 | VALE TRANSPORTE                          | 2.606,46 D     | 827,40       | 325,32       | 502,08 D       | 3.108,54 D     |
| 4110101010009 | VALE REFEICAO                            | 54.030,65 D    | 13.050,00    | 0,00         | 13.050,00 D    | 67.080,65 D    |
| 4110101010011 | UNIFORMES                                | 6.000,00 D     | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 6.000,00 D     |
| 4110101010020 | HORA EXTRA                               | 2.506,10 D     | 379,99       | 0,00         | 379,99 D       | 2.886,09 D     |
| 411010102     | ENCARGOS TRABALHISTAS                    | 24.429,90 D    | 6.704,47     | 0,00         | 6.704,47 D     | 31.134,37 D    |
| 4110101020001 | FGTS                                     | 24.429,90 D    | 6.704,47     | 0,00         | 6.704,47 D     | 31.134,37 D    |
| 411010103     | PROVISAO                                 | 72.376,80 D    | 18.047,81    | 0,00         | 18.047,81 D    | 90.424,61 D    |
| 4110101030001 | PROVISAO 13 SALARIO                      | 28.404,18 D    | 7.211,98     | 0,00         | 7.211,98 D     | 35.616,16 D    |
| 4110101030002 | PROVISAO DE FERIAS                       | 40.338,89 D    | 9.714,91     | 0,00         | 9.714,91 D     | 50.053,80 D    |
| 4110101030003 | PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL | 3.633,73 D     | 1.120,92     | 0,00         | 1.120,92 D     | 4.754,65 D     |
| 411010104     | SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ      | 2.457.826,07 D | 1.338.776,75 | 610.176,34   | 728.600,41 D   | 3.186.426,48 D |
| 4110101040001 | SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA         | 1.741.928,44 D | 935.645,69   | 444.110,39   | 491.535,30 D   | 2.233.463,74 D |
| 4110101040002 | SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA        | 35.440,23 D    | 999,40       | 0,00         | 999,40 D       | 36.439,63 D    |
| 4110101040009 | CONTRATO DE LIMPEZA                      | 315.200,00 D   | 195.806,56   | 86.634,80    | 109.171,76 D   | 424.371,76 D   |
| 4110101040010 | CONTRATO DE SEGURANCA                    | 172.000,00 D   | 106.691,60   | 47.128,00    | 59.563,60 D    | 231.563,60 D   |
| 4110101040016 | ASSESSORIA CONSULTORIA                   | 46.200,00 D    | 35.800,00    | 15.400,00    | 20.400,00 D    | 66.600,00 D    |
| 4110101040032 | SERVICOS DE TI                           | 147.057,40 D   | 63.833,50    | 16.903,15    | 46.930,35 D    | 193.987,75 D   |
| 411010106     | MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS | 9.914,97 D     | 12.279,54    | 0,00         | 12.279,54 D    | 22.194,51 D    |
| 4110101060033 | NATEA                                    | 9.914,97 D     | 12.279,54    | 0,00         | 12.279,54 D    | 22.194,51 D    |
| 411010107     | MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS            | 35.914,48 D    | 11.558,56    | 142,20       | 11.416,36 D    | 47.330,84 D    |
| 4110101070001 | MAT DE USO DO PACIENTE NAO REEMB         | 238,04 D       | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 238,04 D       |
| 4110101070002 | GENEROS ALIMENTICIOS                     | 5.404,21 D     | 1.133,09     | 0,00         | 1.133,09 D     | 6.537,30 D     |
| 4110101070003 | IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE             | 17.068,64 D    | 5.434,62     | 142,20       | 5.292,42 D     | 22.361,06 D    |
| 4110101070004 | MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS      | 1.482,36 D     | 441,90       | 0,00         | 441,90 D       | 1.924,26 D     |
| 4110101070005 | MATERIAIS DE MANUTENCAO                  | 9.805,63 D     | 313,17       | 0,00         | 313,17 D       | 10.118,80 D    |
| 4110101070007 | EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL      | 1.554,31 D     | 75,78        | 0,00         | 75,78 D        | 1.630,09 D     |
| 4110101070014 | MATERIAIS DE JARDINAGEM                  | 36,29 D        | 0,00         | 0,00         | 0,00           | 36,29 D        |
| 4110101070016 | UNIFORMES                                | 325,00 D       | 4.160,00     | 0,00         | 4.160,00 D     | 4.485,00 D     |



SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 17:28:42

| Conta                          | Descricao                                | Saldo anterior | Debito        | Credito       | Mov periodo  | Saldo atual  |
|--------------------------------|------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| 411010108                      | DESPESAS GERAIS                          | 635.311,20 D   | 257.404,14    | 89.265,72     | 168.138,42 D | 803.449,62 D |
| 4110101080001                  | ALUGUEL                                  | 280.000,00 D   | 140.867,44    | 70.433,72     | 70.433,72 D  | 350.433,72 D |
| 4110101080002                  | ENERGIA ELETRICA                         | 36.929,10 D    | 13.474,62     | 0,00          | 13.474,62 D  | 50.403,72 D  |
| 4110101080003                  | TELEFONE                                 | 6.616,32 D     | 1.880,90      | 0,00          | 1.880,90 D   | 8.497,22 D   |
| 4110101080004                  | AGUA E ESGOTO                            | 3.168,76 D     | 1.350,82      | 0,00          | 1.350,82 D   | 4.519,58 D   |
| 4110101080007                  | INTERNET                                 | 13.650,80 D    | 6.825,40      | 3.412,70      | 3.412,70 D   | 17.063,50 D  |
| 4110101080008                  | CORREIOS                                 | 234,49 D       | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 234,49 D     |
| 4110101080010                  | DEPRECIACAO                              | 105.435,97 D   | 26.680,43     | 0,00          | 26.680,43 D  | 132.116,40 D |
| 4110101080012                  | CURSOS E CONGRESSOS                      | 490,00 D       | 2.792,32      | 0,00          | 2.792,32 D   | 3.282,32 D   |
| 4110101080013                  | SEGUROS                                  | 1.725,28 D     | 431,32        | 0,00          | 431,32 D     | 2.156,60 D   |
| 4110101080014                  | MANUTENCAO E CONSERVACAO                 | 22.900,00 D    | 13.500,00     | 6.750,00      | 6.750,00 D   | 29.650,00 D  |
| 4110101080016                  | VIAGENS E HOSPEDAGENS                    | 8.241,05 D     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 8.241,05 D   |
| 4110101080017                  | DETETIZACAO                              | 2.330,00 D     | 600,00        | 0,00          | 600,00 D     | 2.930,00 D   |
| 4110101080019                  | ANUNCIOS E PUBLICIDADES                  | 1.280,00 D     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 1.280,00 D   |
| 4110101080023                  | BENS DE PEQUENO VALOR                    | 210,00 D       | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 210,00 D     |
| 4110101080024                  | LANCHES E REFEICOES                      | 1.177,02 D     | 30,28         | 0,00          | 30,28 D      | 1.207,30 D   |
| 4110101080025                  | DESPESAS C/VEICULOS                      | 13.700,39 D    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 13.700,39 D  |
| 4110101080028                  | MATERIAL DE ESCRITORIO                   | 3.064,19 D     | 810,00        | 0,00          | 810,00 D     | 3.874,19 D   |
| 4110101080029                  | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VEICULOS    | 4.000,00 D     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 4.000,00 D   |
| 4110101080030                  | DESP COPA E COZINHA                      | 2.516,23 D     | 1.870,74      | 0,00          | 1.870,74 D   | 4.386,97 D   |
| 4110101080032                  | COPIAS E REPRODUCOES                     | 2.371,80 D     | 6.715,60      | 2.210,30      | 4.505,30 D   | 6.877,10 D   |
| 4110101080033                  | LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS       | 18.996,44 D    | 12.918,00     | 6.459,00      | 6.459,00 D   | 25.455,44 D  |
| 4110101080034                  | REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE | 106.273,36 D   | 26.656,27     | 0,00          | 26.656,27 D  | 132.929,63 D |
| 411010110                      | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES          | 10.973,66 D    | 2.887,52      | 0,00          | 2.887,52 D   | 13.861,18 D  |
| 4110101100003                  | IPTU                                     | 3.715,52 D     | 928,88        | 0,00          | 928,88 D     | 4.644,40 D   |
| 4110101100006                  | TAXAS E EMOLUMENTOS                      | 7.258,14 D     | 1.958,64      | 0,00          | 1.958,64 D   | 9.216,78 D   |
| 41102                          | OUTRAS DESPESAS                          | 12.175,41 D    | 691,90        | 2,30          | 689,60 D     | 12.865,01 D  |
| 4110201                        | OUTRAS DESPESAS - SAUDE                  | 12.175,41 D    | 691,90        | 2,30          | 689,60 D     | 12.865,01 D  |
| 411020101                      | DESPESAS FINANCEIRAS                     | 2.111,98 D     | 546,90        | 0,00          | 546,90 D     | 2.658,88 D   |
| 4110201010002                  | DESPESAS BANCARIAS                       | 1.810,02 D     | 530,45        | 0,00          | 530,45 D     | 2.340,47 D   |
| 4110201010005                  | IOF                                      | 301,96 D       | 1,21          | 0,00          | 1,21 D       | 303,17 D     |
| 4110201010007                  | MULTAS                                   | 0,00           | 15,24         | 0,00          | 15,24 D      | 15,24 D      |
| 411020102                      | PERDAS DIVERSAS                          | 10.063,43 D    | 145,00        | 2,30          | 142,70 D     | 10.206,13 D  |
| 4110201020001                  | BAIXA DE BENS                            | 157,70 D       | 145,00        | 2,30          | 142,70 D     | 300,40 D     |
| 4110201020002                  | PERDAS/AVARIAS NA BAIXA ESTOQUE          | 126,02 D       | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 126,02 D     |
| 4110201020003                  | AJUSTE DE INVENTARIO                     | 9.779,71 D     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 9.779,71 D   |
| 48                             | RENUNCIA FISCAL                          | 219.303,86 D   | 54.723,49     | 0,00          | 54.723,49 D  | 274.027,35 D |
| 481                            | RENUNCIA FISCAL                          | 219.303,86 D   | 54.723,49     | 0,00          | 54.723,49 D  | 274.027,35 D |
| 48101                          | RENUNCIA FISCAL                          | 219.303,86 D   | 54.723,49     | 0,00          | 54.723,49 D  | 274.027,35 D |
| 4810101                        | RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES          | 219.303,86 D   | 54.723,49     | 0,00          | 54.723,49 D  | 274.027,35 D |
| 481010101                      | RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES          | 219.303,86 D   | 54.723,49     | 0,00          | 54.723,49 D  | 274.027,35 D |
| 4810101010001                  | PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL              | 75.303,86 D    | 18.723,49     | 0,00          | 18.723,49 D  | 94.027,35 D  |
| 4810101010003                  | COFINS - RENUNCIA FISCAL                 | 144.000,00 D   | 36.000,00     | 0,00          | 36.000,00 D  | 180.000,00 D |
| T O T A I S D O P E R I O D O: |                                          |                | 14.445.519,09 | 14.445.519,09 | 0,00         |              |



QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

|   |                  |                 |
|---|------------------|-----------------|
| 1 | Total do Ativo   | 65.996.762,35 D |
| 2 | Total do Passivo | 56.966.199,73 C |

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

|                                 |                                |                |
|---------------------------------|--------------------------------|----------------|
| 3                               | CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA | 1.277.771,87 C |
| 4                               | CONTAS DE RESULTADO - CREDORA  | 1.103.721,92 D |
| RESULTADO DO MES 05/2026        |                                | 174.049,95 C   |
| RESULTADO ACUMULADO ATE 05/2026 |                                | 1.533.070,76 C |

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO  
PARA O MES 05/2026

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| PATRIMONIO LIQUIDO                   | 828,94 C       |
| TOTAL DA RECEITA                     | 6.491.756,07 C |
| TOTAL DA DESPESA                     | 4.958.685,31 D |
| PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 05/2026 | 1.533.899,70 C |
| LANCAMENTO DE CORRECAO               | 1.533.070,76 C |



## NOTAS EXPLICATIVAS - BALANCETE MAIO/2026

### I. CONTEXTO OPERACIONAL

#### a. **Objetivos Sociais**

O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, CNPJ 23.453.830/0030-04, chamado daqui em diante de INDSH, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, no Município de Palmas no Estado de Tocantins.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

| Âmbito    | Legislação                   | Publicação        |
|-----------|------------------------------|-------------------|
| Federal   | Decreto Federal nº 50.517/61 | DOU de 23/12/1970 |
| Estadual  | Lei Estadual nº 5.341/1969   | DOE de 19/11/1969 |
| Municipal | Lei Municipal nº 416         | DOM de 16/08/1967 |

Considerando o parecer técnico nº 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026. O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar Nº 187 /2021.

### 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

#### a. **Caixa e Equivalentes de Caixa**

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor



## **b. Estoques**

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou “vencidos” são baixados ou substituídos, quando identificados.

## **c. Imobilizado**

### **i. Reconhecimento e Mensuração**

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

### **ii. Custos Subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

### **iii. Depreciação**

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

## **d. Reconhecimento de Receitas**

As receitas com contrato convênios são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.



**e. Apuração do Superávit/Déficit**

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

**3. RECEITA OPERACIONAL**

A Receita Operacional contabilizada no mês foi de R\$ 1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Termo de Colaboração Nº 29010.000001/2025 Processo nº 2024/30551/000144.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Fechamos o mês com um saldo disponível total de R\$ 3.858.443,24 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Assim composto:

| Descrição                         | Saldo                   |
|-----------------------------------|-------------------------|
| FUNDO FIXO CETEA TOCANTINS        | R\$ -                   |
| BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO | R\$ 6.178,65            |
| BANCO DO BRASIL 57308-6 - APLIC   | R\$ -                   |
| BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO | R\$ 5,00                |
| BANCO DO BRASIL 90233B APLICACAO  | R\$ 3.852.259,59        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>R\$ 3.858.443,24</b> |

Não houve cheques emitidos e não compensados no mês supracitado.

**Nota:**

A entidade não possui empréstimos contratados. Nem mesmo, contrato de cheque especial.



---

**5. ESTOQUES**

---

| Descrição                           | Saldo      |                   |
|-------------------------------------|------------|-------------------|
| MATERIAIS DE USO DO PACIENTE        | R\$        | 2.314,85          |
| GENEROS ALIMENTICIOS                | R\$        | 8.464,21          |
| MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO  | R\$        | 2.408,07          |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS  | R\$        | 25.525,88         |
| MATERIAIS DE MANUTENCAO             | R\$        | 8.256,76          |
| EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL | R\$        | 1.346,57          |
| MATERIAL DE INFORMATICA             | R\$        | 813,51            |
| MATERIAL DESCARTAVEL                | R\$        | 1.233,61          |
| MATERIAIS DE JARDINAGEM             | R\$        | 69,16             |
| NATEA / CETEA                       | R\$        | 76.740,72         |
| UNIFORMES                           | R\$        | 8.515,00          |
| <b>RTOTAL</b>                       | <b>R\$</b> | <b>135.688,34</b> |

---

**6. DESPESAS FINANCEIRAS**

---

As Despesas Bancárias, por sua vez, foram de R\$ 546,90 (Quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) no mês.

---

**7. RESULTADO**

---

Registramos um Resultado Operacional Positivo no valor de R\$ 174.049,95 (cento e setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).



## 7. IMOBILIZADO

### a. Imobilizado – Gestão Própria

|                               | Aparelhos<br>Med. e<br>Cir. | Benfeitorias     | Equip.<br>Informática | Instalações   | Máquina<br>e Equip. | Móveis e<br>Utensílios | Móveis e<br>Utensílios<br>Hosp. | Equip.<br>Pedagogicos | Total            |
|-------------------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------|---------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------|
| Em 31 de maio de 2026         |                             |                  |                       |               |                     |                        |                                 |                       |                  |
| Saldo inicial                 | 2.395                       | 2.022.457        | 1.040                 | 17.443        | 250                 | 125.934                | 2.767                           | 145                   | 2.172.430        |
| Aquisições                    | -                           | 11.600           | -                     | -             | -                   | 393                    | 750                             | -                     | 12.743           |
| Transferências                | -                           | -                | -                     | -             | -                   | -                      | -                               | -                     | -                |
| Baixas                        | -                           | -                | -                     | -             | -                   | -                      | -                               | (145)                 | (145)            |
| Depreciação                   | (133)                       | (145.278)        | (118)                 | (1.018)       | (11)                | (6.689)                | (101)                           | -                     | (153.347)        |
| <b>Saldo contábil líquido</b> | <b>2.262</b>                | <b>1.888.779</b> | <b>922</b>            | <b>16.425</b> | <b>239</b>          | <b>119.638</b>         | <b>3.416</b>                    | <b>-</b>              | <b>2.031.681</b> |



**b. Imobilizado – Gestão Pública**

|                               | <b>Eq. Informática</b> | <b>Máquina e Equip.</b> | <b>Móveis e Utensílios</b> | <b>Eq. Pedagógicos</b> | <b>Total</b>   |
|-------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------------|----------------|
| Em 30 de abril de 2026        |                        |                         |                            |                        |                |
| Saldo inicial                 | 52.212                 | 458.582                 | 342.733                    | 117.304                | 970.831        |
| Aquisições                    | -                      | -                       | -                          | -                      | -              |
| Transferências                | -                      | -                       | -                          | -                      | -              |
| Baixas                        | -                      | -                       | -                          | -                      | -              |
| Depreciação                   | (6.961)                | (30.645)                | (22.980)                   | (8.548)                | (69.133)       |
| <b>Saldo contábil líquido</b> | <b>45.250</b>          | <b>427.938</b>          | <b>319.754</b>             | <b>108.756</b>         | <b>901.698</b> |



## 9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

|                              | 2026           |
|------------------------------|----------------|
| Ordenados e salários a pagar | 67.675         |
| Provisões 13º Salário        | 32.542         |
| Provisão FGTS S/13 Salário   | 2.603          |
| Provisão férias              | 89.285         |
| Provisão FGTS S/Férias       | 7.143          |
| <b>Total</b>                 | <b>199.248</b> |

## 10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

|                                | 2026          |
|--------------------------------|---------------|
| INSS a recolher                | 6.099         |
| FGTS a recolher                | 6.705         |
| IRRF s/ folha a recolher       | 13.285        |
| EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS | 1.736         |
| <b>Total</b>                   | <b>27.824</b> |



**II.****RENÚNCIA FISCAL**

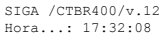
A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (RI) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

|                                    | <b>2026</b>    |
|------------------------------------|----------------|
| Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT | 94.027         |
| <b>INSS</b>                        | <b>94.027</b>  |
| COFINS                             | 180.000        |
| <b>COFINS</b>                      | <b>180.000</b> |
| <b>Total</b>                       | <b>274.027</b> |

Ediane Lemos Rocha  
CRC 1SP324161-O9  
CPF: 415.969.348-24

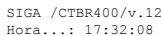




Página: 1  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | C/PARTIDA                                  | FILIA         | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO       | CREDITO      | SALDO ATUAL    |
|-------------------------------|--------------------------------------------|---------------|---------|------------|------------|--------------|--------------|----------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                                  |               |         |            |            |              |              |                |
| 111020101                     | - BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO |               |         |            |            |              |              |                |
| CONTA - 1110201010083         | - BANCO DO BRASIL 57308-6 C/C              |               |         |            |            |              |              |                |
|                               |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
| 19/05/2026                    |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
| 008850001000006001            | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -    | 4110201010002 | 30      |            |            | 0,00         | 93,10        | 93,10 C        |
| 008850001000008001            | REF.TRANSF REF TAXAS BANCARIAS - BANCO D   | 2310201030023 | 30      |            |            | 93,10        | 0,00         | 0,00           |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
|                               |                                            |               |         |            |            | 93,10        | 93,10        | 0,00           |
| CONTA                         | DESCRICAO                                  |               |         |            |            |              |              |                |
| 111020101                     | - BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO |               |         |            |            |              |              |                |
| CONTA - 1110201010134         | - BANCO DO BRASIL 61676-1 C.CORRENTE       |               |         |            |            |              |              |                |
|                               |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
| 28/05/2026                    |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
| 008850001000015001            | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -    | 4110201010002 | 30      |            |            | 0,00         | 155,00       | 155,00 C       |
| 008850001000016001            | REF.TRANSF REF TAXAS BANCARIAS - BANCO D   | 2310201030023 | 30      |            |            | 160,00       | 0,00         | 5,00 D         |
| 008850001000023001            | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30      |            |            | 0,00         | 5,00         | 0,00           |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
|                               |                                            |               |         |            |            | 160,00       | 160,00       | 0,00           |
| CONTA                         | DESCRICAO                                  |               |         |            |            |              |              |                |
| 111020101                     | - BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO |               |         |            |            |              |              |                |
| CONTA - 1110201010135         | - BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE       |               |         |            |            |              |              |                |
|                               |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
| 04/05/2026                    |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
| 008850001000002001            | PGTO. BOL DAREDEO - SEFAZ TOCANTIS         | 2110101040001 | 30      |            |            | 0,00         | 1.920,00     | 1.920,00 C     |
| 008850001000003001            | RECEB.NF 202602 - SES - TO                 |               | 30      |            |            | 1.200.000,00 | 0,00         | 1.198.080,00 D |
| 008850001000004001            | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30      |            |            | 0,00         | 443,82       | 1.197.636,18 D |
| 008850001000007001            | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30      |            |            | 2.000,00     | 0,00         | 1.199.636,18 D |
| 008850001000009001            | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30      |            |            | 4.363,82     | 0,00         | 1.204.000,00 D |
| 008850001000014001            | APLICACAO BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30      |            |            | 0,00         | 1.204.000,00 | 0,00           |
|                               |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
| 05/05/2026                    |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
| 0088500010000001001           | PGTO. NF 000000237 - GURGEL E VIEIRA LT    | 2110101040001 | 30      |            |            | 0,00         | 1.340,00     | 1.340,00 C     |
| 008850001000002001            | PGTO. NF 000000785 - CARDOSO SERVICOS T    | 2110101060001 | 30      |            |            | 0,00         | 19.136,14    | 20.476,14 C    |
| 008850001000003001            | PGTO. NF 000002088 - CARDOSO VIGILANCIA    | 2110101040001 | 30      |            |            | 0,00         | 10.445,91    | 30.922,05 C    |
| 008850001000004001            | PGTO. NF 000000014 - MM PEREIRA SERVICO    | 2110101020001 | 30      |            |            | 0,00         | 21.546,00    | 52.468,05 C    |
| 008850001000005001            | PGTO. NF 000000008 - JS MOVEIS PLANEJAD    | 2110101040001 | 30      |            |            | 0,00         | 13.570,20    | 66.038,25 C    |
| 008850001000006001            | PGTO. FOL 000000103 - FOPAG SALARIOS       | 2130101010001 | 30      |            |            | 0,00         | 63.815,80    | 129.854,05 C   |
| 008850001000008001            | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30      |            |            | 84,68        | 0,00         | 129.769,37 C   |
| 008850001000009001            | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30      |            |            | 0,00         | 174,46       | 129.943,83 C   |
| 008850001000012001            | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30      |            |            | 129.500,00   | 0,00         | 443,83 C       |
| 008850001000014001            | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30      |            |            | 443,83       | 0,00         | 0,00           |
|                               |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
| 06/05/2026                    |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
| 008850001000004001            | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30      |            |            | 5.537,42     | 0,00         | 5.537,42 D     |
| 008850001000005001            | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30      |            |            | 0,00         | 5.537,42     | 0,00           |
|                               |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
| 07/05/2026                    |                                            |               |         |            |            |              |              |                |
| 0088500010000001001           | PGTO. FT 01052026 - CLARO S.A              | 2110101040001 | 30      |            |            | 0,00         | 747,38       | 747,3          |





Pagina: 2  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA    | HISTORICO                                  | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA      | COD CL VAL | DEBITO    | CREDITO   | SALDO ATUAL |
|-----------------------|--------------------------------------------|---------------|-------|---------|-----------------|------------|-----------|-----------|-------------|
| CONTA                 | DESCRICAO                                  |               |       |         |                 |            |           |           |             |
| 111020101             | - BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO |               |       |         |                 |            |           |           |             |
| CONTA - 1110201010135 | - BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE       |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 0,00       |           |           |             |
| DE TRANSPORTE :       |                                            |               |       |         |                 |            |           |           |             |
| 008850001000007003    | MULTA PGTO.NF 000346188 - SND DIST DE P    | 4110201010007 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 15,24     | 45.035,96 C |
| 008850001000008001    | PGTO. NF 000000022 - EDIMAR JOSE SOUSA     | 2110101040001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 8.250,00  | 53.285,96 C |
| 008850001000009001    | PGTO. NF 000003094 - IBSP-INSTITUTO BRA    | 2110101040001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 14.452,90 | 67.738,86 C |
| 008850001000010001    | PGTO. NF 000108760 - PAPELARIA MODERNA     | 2110101060001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 11.484,40 | 79.223,26 C |
| 008850001000011001    | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 488,65    | 79.711,91 C |
| 008850001000015001    | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30    |         |                 |            | 74.000,00 | 0,00      | 5.711,91 C  |
| 008850001000016001    | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30    |         |                 |            | 5.711,91  | 0,00      | 0,00        |
| 08/05/2026            |                                            |               |       |         |                 |            |           |           |             |
| 008850001000001001    | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -    | 4110201010002 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 30,00     | 30,00 C     |
| 008850001000002001    | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 3.196,40  | 3.226,40 C  |
| 008850001000005001    | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30    |         |                 |            | 3.226,40  | 0,00      | 0,00        |
| 12/05/2026            |                                            |               |       |         |                 |            |           |           |             |
| 008850001000002001    | PGTO. NF 000000076 - DESENHART COMUNICA    | 2110101040001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 58,30     | 58,30 C     |
| 008850001000003001    | PGTO. NF 000015463 - PEG PAG REAL LTDA     | 2110101060001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 689,56    | 747,86 C    |
| 008850001000004001    | PGTO. NF 000027800 - FIRMINO COMERCIO D    | 2110101060001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 296,00    | 1.043,86 C  |
| 008850001000005001    | PGTO. FOL 000000110 - FGTS RESCISAO        | 2130101020002 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 1.090,77  | 2.134,63 C  |
| 008850001000006001    | PGTO. FOL 000000113 - INSS S/ SALARIOS     | 2130101020001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 6.092,28  | 8.226,91 C  |
| 008850001000007001    | PGTO. FOL 000000114 - UNIAO                | 2130101020004 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 9.006,09  | 17.233,00 C |
| 008850001000008001    | PGTO. FOL 000000115 - FGTEMP               | 2130101020007 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 1.735,56  | 18.968,56 C |
| 008850001000009001    | PGTO. FOL 000000116 - FGTS                 | 2130101020002 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 167,80    | 19.136,36 C |
| 008850001000010001    | PGTO. FOL 000000117 - FGTS                 | 2130101020002 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 6.676,50  | 25.812,86 C |
| 008850001000011001    | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -    | 4110201010002 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 9,75      | 25.822,61 C |
| 008850001000012001    | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 362,50    | 26.185,11 C |
| 008850001000015001    | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30    |         |                 |            | 22.500,00 | 0,00      | 3.685,11 C  |
| 008850001000017001    | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30    |         |                 |            | 3.685,11  | 0,00      | 0,00        |
| 13/05/2026            |                                            |               |       |         |                 |            |           |           |             |
| 008850001000001001    | ADIANT 00468 - MARTINS E MARINHO           | 1120201020001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 13.562,50 | 13.562,50 C |
| 008850001000002001    | PGTO. NF 000000049 - JOAO PAULO BATISTA    | 2110101060001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 12.600,00 | 26.162,50 C |
| 008850001000003001    | PGTO. ISS 000000784 - MUNICIPIO            | 2140101010001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 3.222,92  | 29.385,42 C |
| 008850001000004001    | PGTO. ISS 000002061 - MUNICIPIO            | 2140101010001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 2.150,00  | 31.535,42 C |
| 008850001000005001    | PGTO. ISS 000000014 - MUNICIPIO            | 2140101010001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 1.134,00  | 32.669,42 C |
| 008850001000006001    | PGTO. ISS 000000006 - MUNICIPIO            | 2140101010001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 22.003,02 | 54.672,44 C |
| 008850001000007001    | PGTO. ISS 000000007 - MUNICIPIO            | 2140101010001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 85,35     | 54.757,79 C |
| 008850001000008001    | PGTO. ISS 000000008 - MUNICIPIO            | 2140101010001 | 30    |         |                 |            | 0,00      | 429,80    | 55.187,59 C |





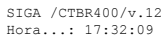
SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:08

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 3  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissao: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA    | HISTORICO                                  | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO     | CREDITO    | SALDO ATUAL  |
|-----------------------|--------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| CONTA                 | DESCRICAO                                  |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 111020101             | - BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO |               |       |         |            |            |            |            |              |
| CONTA - 1110201010135 | - BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE       |               |       |         |            |            |            |            |              |
| DE TRANSPORTE :       |                                            |               |       |         |            |            |            |            |              |
|                       |                                            |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008850001000002001    | ADIANTE 47988 - HOSPLAB PRODUTOS HOS       | 1120201020001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 356,48     | 356,48 C     |
| 008850001000004001    | PGTO. FT 15052026 - ENERGISA TOCANTINS     | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 13.474,62  | 13.831,10 C  |
| 008850001000005001    | PGTO. FT 6558960 - BRK AMBIENTAL - SANE    | 2110101060001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 1.350,82   | 15.181,92 C  |
| 008850001000006001    | PGTO. NF 000007266 - JAB COMERCIO ATACA    | 2110101060001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 794,50     | 15.976,42 C  |
| 008850001000007001    | PGTO. NF 000000041 - TRABALLI E SEVERIN    | 2110101020001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 18.665,96  | 34.642,38 C  |
| 008850001000008001    | PGTO. NF 000000069 - MASTER CHAVES E CA    | 2110101060001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 245,00     | 34.887,38 C  |
| 008850001000009001    | PGTO. NF 000000250 - DAFT MEDICINA DO T    | 2110101060001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 53,63      | 34.941,01 C  |
| 008850001000010001    | PGTO. NF 000000251 - DAFT MEDICINA DO T    | 2110101060001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 243,77     | 35.184,78 C  |
| 008850001000011001    | PGTO. NF 000000694 - GREAT PEOPLE MENTA    | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 4.692,50   | 39.877,28 C  |
| 008850001000012001    | PGTO. INS 000000784 - INSS                 | 2140101010005 | 30    |         |            |            | 0,00       | 8.668,00   | 48.545,28 C  |
| 008850001000013001    | PGTO. NF 000001867 - ADVEN COMERCIO, LO    | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 5.369,00   | 53.914,28 C  |
| 008850001000014001    | PGTO. INS 000002061 - INSS                 | 2140101010005 | 30    |         |            |            | 0,00       | 4.730,00   | 58.644,28 C  |
| 008850001000015001    | PGTO. NF 000001867 - ADVEN COMERCIO, LO    | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 2.210,30   | 60.854,58 C  |
| 008850001000016001    | PGTO. NF 000001440 - MEDPRIME MATERIAIS    | 2110101010001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 419,00     | 61.273,58 C  |
| 008850001000018001    | PGTO. TX 000003659 - UNIAO                 | 2140101010004 | 30    |         |            |            | 0,00       | 18.174,29  | 79.447,87 C  |
| 008850001000019001    | PGTO. TX 000003659 - UNIAO                 | 2140101010003 | 30    |         |            |            | 0,00       | 544,88     | 79.992,75 C  |
| 008850001000020001    | PGTO. TX 000003660 - UNIAO                 | 2140101010002 | 30    |         |            |            | 0,00       | 236,11     | 80.228,86 C  |
| 008850001000021001    | PGTO. TX 000003660 - UNIAO                 | 2140101010002 | 30    |         |            |            | 0,00       | 1.089,75   | 81.318,61 C  |
| 008850001000022001    | PGTO. TX 000003660 - UNIAO                 | 2140101010002 | 30    |         |            |            | 0,00       | 363,25     | 81.681,86 C  |
| 008850001000023001    | PGTO. FOL 000000109 - FOPAG - RESCISOES    | 2130101010003 | 30    |         |            |            | 0,00       | 6.342,72   | 88.024,58 C  |
| 008850001000024001    | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -    | 4110201010002 | 30    |         |            |            | 0,00       | 64,40      | 88.088,98 C  |
| 008850001000025001    | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 307,56     | 88.396,54 C  |
| 008850001000028001    | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 87.000,00  | 0,00       | 1.396,54 C   |
| 008850001000030001    | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 255,86     | 0,00       | 1.140,68 C   |
| 008850001000032001    | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 2.535,68   | 0,00       | 1.395,00 D   |
| 008850001000034001    | PGTO. NF 000004890 - ORTOMEDIKA LTDA       | 2110101010001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 699,00     | 696,00 D     |
| 008850001000035001    | PGTO. NF 000004890 - ORTOMEDIKA LTDA       | 2110101010001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 696,00     | 0,00         |
| 15/05/2026            |                                            |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008850001000002001    | PGTO. TX 12938181 - PREFEITURA MUNICIPA    | 2110101060001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 38,64      | 38,64 C      |
| 008850001000004001    | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 3.937,26   | 3.975,90 C   |
| 008850001000007001    | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 3.975,90   | 0,00       | 0,00         |
| 19/05/2026            |                                            |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008850001000001001    | ADIANTE 19052026 - WMS SUPERMERCADOS DO    | 1120201020001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 9.838,67   | 9.838,67 C   |
| 008850001000002001    | PGTO. NF 000000170 - CRIATIVA GRAFICA L    | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 1.132,87   | 10.971,54 C  |
| 008850001000003001    | PGTO. NF 000319224 - PRONTO FIBRA LTDA     | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 299,90     | 11.271,44 C  |
| 008850001000004001    | PGTO. NF 000000007 - LIMA E VIANNA REAB    | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 418.057,28 | 429.328,72 C |
| 008850001000005001    | PGTO. NF 000015492 - PEG PAG REAL LTDA     | 2110101060001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 211,91     | 429.540,63 C |
| 008850001000007001    | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -    | 4110201010002 | 30    |         |            |            | 0,00       | 39,29      | 429.579,92 C |
| 008850001000009001    | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 164,92     | 429.744,84 C |
| 008850001000012001    | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 425.500,00 | 0,00       | 4.244,84 C   |
| 008850001000014001    | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 4.244,84   | 0,00       | 0,00         |
| 20/05/2026            |                                            |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008850001000001001    | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 14.645,11  | 14.645,11 C  |
| 008850001000004001    | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 12.783,18  | 0,00       | 1.861,93 C   |
| 008850001000006001    | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 1.573,16   | 0,00       | 288,77 C     |
| 008850001000008001    | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 22,61      | 0,00       | 266,16 C     |
| 008850001000010001    | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 266,16     | 0,00       | 0,00         |
| 21/05/2026            |                                            |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008850001000002001    | ADIANTE 19052026 - OPTIMUS COMERCIO DE     | 1120201020001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 8.000,00   | 8.000,00 C   |
| 008850001000003001    | PGTO. FT 04/2026 - VIVO                    | 2110101040002 | 30    |         |            |            | 0,00       | 756,07     | 8.756,07 C   |
| 008850001000004001    | PGTO. NF 000000013 - DEJENANE PEREIRA D    | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 52.140,15  | 60.896,22 C  |
| 008850001000005001    | PGTO. NF 000000039 - SERVICOS NACIONAL     | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 2.613,32   | 63.509,54 C  |
| 008850001000006001    | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -    | 4110201010002 | 30    |         |            |            | 0,00       | 13,60      | 63.523,14 C  |
| 008850001000007001    | BB RENDE FACIL                             | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00       | 286,90     | 63.810,04 C  |
| 008850001000010001    | RESGATE BB CDB DI                          | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 49.000,00  | 0,00       | 14.810,04 C  |

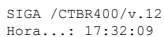




Pagina: 4  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO       | CREDITO      | SALDO ATUAL  |
|-------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| 008850001000012001            | BB RENDE FACIL                           | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 14.810,04    | 0,00         | 0,00         |
| 22/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |              |              |              |
| 008850001000001001            | BB RENDE FACIL                           | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 1.272,10     | 1.272,10 C   |
| 008850001000004001            | RESGATE BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 1.665,02     | 0,00         | 392,92 D     |
| 008850001000005001            | PGTO. NF 001167046 - FERFAM COM DE FERR  | 2110101060001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 392,92       | 0,00         |
| 26/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |              |              |              |
| 008850001000003001            | PGTO. BOL 26052026 - DLOCAL BRASIL INSTI | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 689,90       | 689,90 C     |
| 008850001000004001            | PGTO. BOL 26052026 - LAUNCH PAD TECNOLOG | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 179,00       | 868,90 C     |
| 008850001000005001            | PGTO. NF 000000001 - GERSON RIBEIRO DE   | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 5.800,00     | 6.668,90 C   |
| 008850001000013001            | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO D BRASIL - T | 4110201010002 | 30    |         |            |            | 0,00         | 10,00        | 6.678,90 C   |
| 008850001000014001            | BB RENDE FACIL                           | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 380,11       | 7.059,01 C   |
| 008850001000017001            | RESGATE BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 5.500,00     | 0,00         | 1.559,01 C   |
| 008850001000019001            | BB RENDE FACIL                           | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 1.559,01     | 0,00         | 0,00         |
| 27/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |              |              |              |
| 008850001000001001            | BB RENDE FACIL                           | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 193,82       | 193,82 C     |
| 008850001000004001            | RESGATE BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 193,82       | 0,00         | 0,00         |
| 28/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |              |              |              |
| 008850001000001001            | ADIANT 271 - TEX DECOR PALMAS LTD        | 1120201020001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 14.100,00    | 14.100,00 C  |
| 008850001000002001            | ADIANT 28052026 - FLASH TECNOLOGIA E I   | 1120201020001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 13.877,40    | 27.977,40 C  |
| 008850001000003001            | PGTO. NF 000000786 - CARDOSO SERVICOS T  | 2110101060001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 73.561,61    | 101.539,01 C |
| 008850001000004001            | PGTO. NF 000000001 - HUGO FERREIRA SOUSA | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 810,00       | 102.349,01 C |
| 008850001000005001            | PGTO. NF 000000023 - JEOVA MENDES DA SI  | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 6.750,00     | 109.099,01 C |
| 008850001000006001            | PGTO. NF 000000175 - CRIATIVA GRAFICA L  | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 1.047,37     | 110.146,38 C |
| 008850001000008001            | PGTO. NF 000002119 - CARDOSO VIGILANCIA  | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 39.587,52    | 149.733,90 C |
| 008850001000009001            | PGTO. NF 000361085 - SND DIST DE PROD I  | 2110101010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 3.045,20     | 152.779,10 C |
| 008850001000010001            | PGTO. NF 000361082 - GALHARDI E DANTAS   | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 4.654,96     | 157.434,06 C |
| 008850001000011001            | PGTO. NF 000013063 - GALHARDI E DANTAS   | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 1.090,00     | 158.524,06 C |
| 008850001000012001            | PGTO. NF 000149171 - RENACOR COMERCIO D  | 2110101060001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 4.389,80     | 162.913,86 C |
| 008850001000013001            | PGTO. NF 000084850 - QUARTETTO SUPERMER  | 2110101060001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 703,55       | 163.617,41 C |
| 008850001000014001            | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -  | 4110201010002 | 30    |         |            |            | 0,00         | 91,71        | 163.709,12 C |
| 008850001000018001            | BB RENDE FACIL                           | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 573,93       | 0,00         | 163.135,19 C |
| 008850001000019001            | BB RENDE FACIL                           | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 264,81       | 163.400,00 C |
| 008850001000022001            | RESGATE BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 164.000,00   | 0,00         | 600,00 D     |
| 008850001000026001            | PGTO. NF 000000286 - GURGEL E VIEIRA LT  | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 600,00       | 0,00         |
| 29/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |              |              |              |
| 008850001000007001            | BB RENDE FACIL                           | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 5.913,84     | 5.913,84 C   |
| 008850001000010001            | RESGATE BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 5.913,84     | 0,00         | 0,00         |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |            |            |              |              |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            | 2.289.798,07 | 2.289.798,07 | 0,00         |
| CONTA DESCRICAO</             |                                          |               |       |         |            |            |              |              |              |





INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 5  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

[illegible]





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:09

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 6  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                           | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL     | DEBITO       | CREDITO    | SALDO ATUAL    |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|----------------|--------------|------------|----------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                                           |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 111030101                     | - APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO          |               |       |         |            |                |              |            |                |
| CONTA - 1110301010091         | - BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO DE TRANSPORTE : |               |       |         |            | 4.363,98 D     |              |            | 0,02 D         |
| 008850001000017001            | BB RENDE FACIL                                      | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 573,93     | 0,02 D         |
| 008850001000020001            | BB RENDE FACIL                                      | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 264,81       | 0,00       | 264,83 D       |
| 29/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000001001            | REF. IOF S RESGATE - BANCO DO BRASIL                | 4110201010005 | 30    |         |            |                | 0,00         | 1,21       | 263,62 D       |
| 008850001000003001            | REF.IR S RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR             | 3110201050006 | 30    |         |            |                | 0,00         | 0,02       | 263,60 D       |
| 008850001000006001            | REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI            | 3110201050002 | 30    |         |            |                | 1,21         | 0,00       | 264,81 D       |
| 008850001000008001            | BB RENDE FACIL                                      | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 5.913,84     | 0,00       | 6.178,65 D     |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                     |               |       |         |            |                | 37.826,75    | 36.012,08  | 6.178,65 D     |
| CONTA                         | DESCRICAO                                           |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 111030101                     | - APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO          |               |       |         |            |                |              |            |                |
| CONTA - 1110301010167         | - BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO                 |               |       |         |            | 0,00           |              |            |                |
| 28/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000024001            | BB RENDE FACIL                                      | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 5,00         | 0,00       | 5,00 D         |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                     |               |       |         |            |                | 5,00         | 0,00       | 5,00 D         |
| CONTA                         | DESCRICAO                                           |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 111030101                     | - APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO          |               |       |         |            |                |              |            |                |
| CONTA - 1110301010173         | - BANCO DO BRASIL 90233B APLICACAO                  |               |       |         |            | 3.666.921,59 D |              |            |                |
| 04/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000006001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 2.000,00   | 3.664.921,59 D |
| 008850001000015001            | APLICACAO BB CDB DI                                 | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 1.204.000,00 | 0,00       | 4.868.921,59 D |
| 05/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000007001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 84,68      | 4.868.836,91 D |
| 008850001000011001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 129.500,00 | 4.739.336,91 D |
| 06/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000003001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 5.537,42   | 4.733.799,49 D |
| 07/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000014001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 74.000,00  | 4.659.799,49 D |
| 08/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000004001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 3.226,40   | 4.656.573,09 D |
| 12/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000014001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 22.500,00  | 4.634.073,09 D |
| 13/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000018001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 56.000,00  | 4.578.073,09 D |
| 008850001000022001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 1.009,35   | 4.577.063,74 D |
| 14/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000027001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 87.000,00  | 4.490.063,74 D |
| 008850001000031001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 2.535,68   | 4.487.528,06 D |
| 15/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000006001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 3.975,90   | 4.483.552,16 D |
| 19/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000011001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 425.500,00 | 4.058.052,16 D |
| 20/05/2026                    |                                                     |               |       |         |            |                |              |            |                |
| 008850001000003001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 12.783,18  | 4.045.268,98 D |
| 008850001000005001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 1.573,16   | 4.043.695,82 D |
| 008850001000007001            | RESGATE BB CDB DI                                   | 1110401010001 | 30    |         |            |                | 0,00         | 22,61      | 4.043.673,21 D |





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:09

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 7  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO       | CREDITO      | SALDO ATUAL    |
|-------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|------------|--------------|--------------|----------------|
| 008850001000009001            | RESGATE BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 266,16       | 4.043.407,05 D |
| 21/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |              |              |                |
| 008850001000009001            | RESGATE BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 49.000,00    | 3.994.407,05 D |
| 22/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |              |              |                |
| 008850001000003001            | RESGATE BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 1.665,02     | 3.992.742,03 D |
| 26/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |              |              |                |
| 008850001000016001            | RESGATE BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 5.500,00     | 3.987.242,03 D |
| 27/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |              |              |                |
| 008850001000003001            | RESGATE BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 193,82       | 3.987.048,21 D |
| 28/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |              |              |                |
| 008850001000021001            | RESGATE BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 164.000,00   | 3.823.048,21 D |
| 29/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |              |              |                |
| 008850001000002001            | REF.IR S RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL -  | 3110201050006 | 30    |         |            |            | 0,00         | 11.251,42    | 3.811.796,79 D |
| 008850001000004001            | REF.IR PROJETADO - BANCO DO BRASIL - IR  | 3110201050006 | 30    |         |            |            | 1.620,16     | 0,00         | 3.813.416,95 D |
| 008850001000005001            | REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI | 3110201050002 | 30    |         |            |            | 44.756,48    | 0,00         | 3.858.173,43 D |
| 008850001000009001            | RESGATE BB CDB DI                        | 1110401010001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 5.913,84     | 3.852.259,59 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |            |            | 1.250.376,64 | 1.065.038,64 | 3.852.259,59 D |

| CONTA | DESCRICAO |
|-------|-----------|
|-------|-----------|

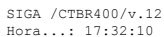
111040101 - TRANSFERENCIAS BANCARIAS

CONTA - 1110401010001 - TRANSFERENCIAS BANCARIAS

SALDO ANTERIOR: 0,00

|                    |                     |               |    |  |  |  |              |              |                |
|--------------------|---------------------|---------------|----|--|--|--|--------------|--------------|----------------|
| 04/05/2026         |                     |               |    |  |  |  |              |              |                |
| 008850001000004001 | BB RENDE FACIL      | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 443,82       | 0,00         | 443,82 D       |
| 008850001000005001 | BB RENDE FACIL      | 1110301010091 | 30 |  |  |  | 0,00         | 443,82       | 0,00           |
| 008850001000006001 | RESGATE BB CDB DI   | 1110301010173 | 30 |  |  |  | 2.000,00     | 0,00         | 2.000,00 D     |
| 008850001000007001 | RESGATE BB CDB DI   | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 0,00         | 2.000,00     | 0,00           |
| 008850001000008001 | BB RENDE FACIL      | 1110301010091 | 30 |  |  |  | 4.363,82     | 0,00         | 4.363,82 D     |
| 008850001000009001 | BB RENDE FACIL      | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 0,00         | 4.363,82     | 0,00           |
| 008850001000014001 | APLICACAO BB CDB DI | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 1.204.000,00 | 0,00         | 1.204.000,00 D |
| 008850001000015001 | APLICACAO BB CDB DI | 1110301010173 | 30 |  |  |  | 0,00         | 1.204.000,00 | 0,00           |
| 05/05/2026         |                     |               |    |  |  |  |              |              |                |
| 008850001000007001 | RESGATE BB CDB DI   | 1110301010173 | 30 |  |  |  | 84,68        | 0,00         | 84,68 D        |
| 008850001000008001 | RESGATE BB CDB DI   | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 0,00         | 84,68        | 0,00           |
| 008850001000009001 | BB RENDE FACIL      | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 174,46       | 0,00         | 174,46 D       |
| 008850001000010001 | BB RENDE FACIL      | 1110301010091 | 30 |  |  |  | 0,00         | 174,46       | 0,00           |
| 008850001000011001 | RESGATE BB CDB DI   | 1110301010173 | 30 |  |  |  | 129.500,00   | 0,00         | 129.500,00 D   |
| 008850001000012001 | RESGATE BB CDB DI   | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 0,00         | 129.500,00   | 0,00           |
| 008850001000013001 | BB RENDE FACIL      | 1110301010091 | 30 |  |  |  | 443,83       | 0,00         | 443,83 D       |
| 008850001000014001 | BB RENDE FACIL      | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 0,00         | 443,83       | 0,00           |
| 06/05/2026         |                     |               |    |  |  |  |              |              |                |
| 008850001000003001 | RESGATE BB CDB DI   | 1110301010173 | 30 |  |  |  | 5.537,42     | 0,00         | 5.537,42 D     |
| 008850001000004001 | RESGATE BB CDB DI   | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 0,00         | 5.537,42     | 0,00           |
| 008850001000005001 | BB RENDE FACIL      | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 5.537,42     | 0,00         | 5.537,42 D     |
| 008850001000006001 | BB RENDE FACIL      | 1110301010091 | 30 |  |  |  | 0,00         | 5.537,42     | 0,00           |
| 07/05/2026         |                     |               |    |  |  |  |              |              |                |
| 008850001000011001 | BB RENDE FACIL      | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 488,65       | 0,00         | 488,65 D       |
| 008850001000012001 | BB RENDE FACIL      | 1110301010091 | 30 |  |  |  | 0,00         | 488,65       | 0,00           |
| 008850001000013001 | BB RENDE FACIL      | 1110301010091 | 30 |  |  |  | 5.711,91     | 0,00         | 5.711,91 D     |
| 008850001000014001 | RESGATE BB CDB DI   | 1110301010173 | 30 |  |  |  | 74.000,00    | 0,00         | 79.711,91 D    |
| 008850001000015001 | RESGATE BB CDB DI   | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 0,00         | 74.000,00    | 5.711,91 D     |
| 008850001000016001 | BB RENDE FACIL      | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 0,00         | 5.711,91     | 0,00           |
| 08/05/2026         |                     |               |    |  |  |  |              |              |                |
| 008850001000002001 | BB RENDE FACIL      | 1110201010135 | 30 |  |  |  | 3.196,40     | 0,00         | 3.196,40 D     |
| 008850001000003001 | BB RENDE FACIL      | 1110301010091 | 30 |  |  |  | 0,00         | 3.196,40     | 0,00           |





Pagina: 8  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA | HISTORICO         | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO     | CREDITO    | SALDO ATUAL  |
|--------------------|-------------------|---------------|-------|---------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 008850001000004001 | RESGATE BB CDB DI | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 3.226,40   | 0,00       | 3.226,40 D   |
| 008850001000005001 | RESGATE BB CDB DI | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00       | 3.226,40   | 0,00         |
| 12/05/2026         |                   |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008850001000012001 | BB RENDE FACIL    | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 362,50     | 0,00       | 362,50 D     |
| 008850001000013001 | BB RENDE FACIL    | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 0,00       | 362,50     | 0,00         |
| 008850001000014001 | RESGATE BB CDB DI | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 22.500,00  | 0,00       | 22.500,00 D  |
| 008850001000015001 | RESGATE BB CDB DI | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00       | 22.500,00  | 0,00         |
| 008850001000016001 | BB RENDE FACIL    | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 3.685,11   | 0,00       | 3.685,11 D   |
| 008850001000017001 | BB RENDE FACIL    | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00       | 3.685,11   | 0,00         |
| 13/05/2026         |                   |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008850001000016001 | BB RENDE FACIL    | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 255,86     | 0,00       | 255,86 D     |
| 008850001000017001 | BB RENDE FACIL    | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 0,00       | 255,86     | 0,00         |
| 008850001000018001 | RESGATE BB CDB DI | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 56.000,00  | 0,00       | 56.000,00 D  |
| 008850001000019001 | RESGATE BB CDB DI | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00       | 56.000,00  | 0,00         |
| 008850001000020001 | BB RENDE FACIL    | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 362,50     | 0,00       | 362,50 D     |
| 008850001000021001 | BB RENDE FACIL    | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00       | 362,50     | 0,00         |
| 008850001000022001 | RESGATE BB CDB DI | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 1.009,35   | 0,00       | 1.009,35 D   |
| 008850001000023001 | RESGATE BB CDB DI | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00       | 1.009,35   | 0,00         |
| 14/05/2026         |                   |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008850001000025001 | BB RENDE FACIL    | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 307,56     | 0,00       | 307,56 D     |
| 008850001000026001 | BB RENDE FACIL    | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 0,00       | 307,56     | 0,00         |
| 008850001000027001 | RESGATE BB CDB DI | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 87.000,00  | 0,00       | 87.000,00 D  |
| 008850001000028001 | RESGATE BB CDB DI | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00       | 87.000,00  | 0,00         |
| 008850001000029001 | BB RENDE FACIL    | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 255,86     | 0,00       | 255,86 D     |
| 008850001000030001 | BB RENDE FACIL    | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00       | 255,86     | 0,00         |
| 008850001000031001 | RESGATE BB CDB DI | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 2.535,68   | 0,00       | 2.535,68 D   |
| 008850001000032001 | RESGATE BB CDB DI | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00       | 2.535,68   | 0,00         |
| 15/05/2026         |                   |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008850001000004001 | BB RENDE FACIL    | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 3.937,26   | 0,00       | 3.937,26 D   |
| 008850001000005001 | BB RENDE FACIL    | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 0,00       | 3.937,26   | 0,00         |
| 008850001000006001 | RESGATE BB CDB DI | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 3.975,90   | 0,00       | 3.975,90 D   |
| 008850001000007001 | RESGATE BB CDB DI | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00       | 3.975,90   | 0,00         |
| 19/05/2026         |                   |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008850001000009001 | BB RENDE FACIL    | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 164,92     | 0,00       | 164,92 D     |
| 008850001000010001 | BB RENDE FACIL    | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 0,00       | 164,92     | 0,00         |
| 008850001000011001 | RESGATE BB CDB DI | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 425.500,00 | 0,00       | 425.500,00 D |
| 008850001000012001 | RESGATE BB CDB DI | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00       | 425.500,00 | 0,00         |
| 008850001000013001 | BB RENDE FACIL    | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 4.244,84   | 0,00       | 4.244,84 D   |
| 008850001000014001 | BB RENDE FACIL    | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00       | 4.244,84   | 0,00         |
| 20/05/2026         |                   |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008850001000001001 | BB RENDE FACIL    | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 14.645,11  | 0,00       | 14.645,      |





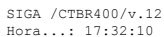
SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:10

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 9  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                  | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO       | CREDITO      | SALDO ATUAL  |
|-------------------------------|----------------------------|---------------|-------|---------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                  |               |       |         |            |            |              |              |              |
| 111040101                     | - TRANSFERENCIAS BANCARIAS |               |       |         |            |            |              |              |              |
| CONTA - 1110401010001         | - TRANSFERENCIAS BANCARIAS |               |       |         |            |            |              |              |              |
| DE TRANSPORTE :               |                            |               |       |         |            |            |              |              |              |
|                               |                            |               |       |         |            |            |              |              | 22,61 D      |
| 008850001000007001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 22,61        | 0,00         | 22,61 D      |
| 008850001000008001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00         | 22,61        | 0,00         |
| 008850001000009001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 266,16       | 0,00         | 266,16 D     |
| 008850001000010001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00         | 266,16       | 0,00         |
| 21/05/2026                    |                            |               |       |         |            |            |              |              |              |
| 008850001000007001            | BB RENDE FACIL             | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 286,90       | 0,00         | 286,90 D     |
| 008850001000008001            | BB RENDE FACIL             | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 0,00         | 286,90       | 0,00         |
| 008850001000009001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 49.000,00    | 0,00         | 49.000,00 D  |
| 008850001000010001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00         | 49.000,00    | 0,00         |
| 008850001000011001            | BB RENDE FACIL             | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 14.810,04    | 0,00         | 14.810,04 D  |
| 008850001000012001            | BB RENDE FACIL             | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00         | 14.810,04    | 0,00         |
| 22/05/2026                    |                            |               |       |         |            |            |              |              |              |
| 008850001000001001            | BB RENDE FACIL             | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 1.272,10     | 0,00         | 1.272,10 D   |
| 008850001000002001            | BB RENDE FACIL             | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 0,00         | 1.272,10     | 0,00         |
| 008850001000003001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 1.665,02     | 0,00         | 1.665,02 D   |
| 008850001000004001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00         | 1.665,02     | 0,00         |
| 26/05/2026                    |                            |               |       |         |            |            |              |              |              |
| 008850001000014001            | BB RENDE FACIL             | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 380,11       | 0,00         | 380,11 D     |
| 008850001000015001            | BB RENDE FACIL             | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 0,00         | 380,11       | 0,00         |
| 008850001000016001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 5.500,00     | 0,00         | 5.500,00 D   |
| 008850001000017001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00         | 5.500,00     | 0,00         |
| 008850001000018001            | BB RENDE FACIL             | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 1.559,01     | 0,00         | 1.559,01 D   |
| 008850001000019001            | BB RENDE FACIL             | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00         | 1.559,01     | 0,00         |
| 27/05/2026                    |                            |               |       |         |            |            |              |              |              |
| 008850001000001001            | BB RENDE FACIL             | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 193,82       | 0,00         | 193,82 D     |
| 008850001000002001            | BB RENDE FACIL             | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 0,00         | 193,82       | 0,00         |
| 008850001000003001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 193,82       | 0,00         | 193,82 D     |
| 008850001000004001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00         | 193,82       | 0,00         |
| 28/05/2026                    |                            |               |       |         |            |            |              |              |              |
| 008850001000017001            | BB RENDE FACIL             | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 573,93       | 0,00         | 573,93 D     |
| 008850001000018001            | BB RENDE FACIL             | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00         | 573,93       | 0,00         |
| 008850001000019001            | BB RENDE FACIL             | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 264,81       | 0,00         | 264,81 D     |
| 008850001000020001            | BB RENDE FACIL             | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 0,00         | 264,81       | 0,00         |
| 008850001000021001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 164.000,00   | 0,00         | 164.000,00 D |
| 008850001000022001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00         | 164.000,00   | 0,00         |
| 008850001000023001            | BB RENDE FACIL             | 1110201010134 | 30    |         |            |            | 5,00         | 0,00         | 5,00 D       |
| 008850001000024001            | BB RENDE FACIL             | 1110301010167 | 30    |         |            |            | 0,00         | 5,00         | 0,00         |
| 29/05/2026                    |                            |               |       |         |            |            |              |              |              |
| 008850001000007001            | BB RENDE FACIL             | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 5.913,84     | 0,00         | 5.913,84 D   |
| 008850001000008001            | BB RENDE FACIL             | 1110301010091 | 30    |         |            |            | 0,00         | 5.913,84     | 0,00         |
| 008850001000009001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110301010173 | 30    |         |            |            | 5.913,84     | 0,00         | 5.913,84 D   |
| 008850001000010001            | RESGATE BB CDB DI          | 1110201010135 | 30    |         |            |            | 0,00         | 5.913,84     | 0,00         |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                            |               |       |         |            |            | 2.331.628,61 | 2.331.628,61 | 0,00         |





Pagina: 10  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO | C/PARTIDA                               | FILIA                  | C CUSTO               | ITEM CONTA | COD CL VAL                                | DEBITO       | CREDITO      | SALDO ATUAL     |
|-------------------------------|-----------|-----------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------|-------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|
| CONTA                         |           | DESCRICAO                               |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 112010101                     |           | - CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS           |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| CONTA - 1120101010031         |           | - TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
|                               |           | SALDO ANTERIOR:                         |                        |                       |            | 3.600.000,00 D                            |              |              |                 |
| 04/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 008820001000001002            |           | NF 202605                               | SES - TO               | 30                    |            |                                           | 1.200.000,00 | 0,00         | 4.800.000,00 D  |
| 008850001000003002            |           | RECEB.NF                                | 202602                 | - SES - TO            | 30         |                                           | 0,00         | 1.200.000,00 | 3.600.000,00 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
|                               |           |                                         |                        |                       |            | 1.200.000,00 1.200.000,00 3.600.000,00 D  |              |              |                 |
| CONTA                         |           | DESCRICAO                               |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 112020102                     |           | - OUTROS CREDITOS - SAUDE               |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| CONTA - 1120201020001         |           | - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES          |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
|                               |           | SALDO ANTERIOR:                         |                        |                       |            | 19.770,38 D                               |              |              |                 |
| 13/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 008850001000001001            |           | ADIANT 00468                            | - MARTINS E MARINHO    | 1110201010135         | 30         | F01160701                                 | 13.562,50    | 0,00         | 33.332,88 D     |
| 14/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 008850001000002001            |           | ADIANT 47988                            | - HOSPLAB PRODUTOS HOS | 1110201010135         | 30         | F01280001                                 | 356,48       | 0,00         | 33.689,36 D     |
| 15/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 008850001000003001            |           | REF ADTNF 000000015                     | -JOYCE DE SOUSA OLIVE  | 2110101060001         | 30         |                                           | 0,00         | 140,00       | 33.549,36 D     |
| 19/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 008850001000001001            |           | ADIANT 19052026                         | - WMS SUPERMERCADOS DO | 1110201010135         | 30         | F01282101                                 | 9.838,67     | 0,00         | 43.388,03 D     |
| 21/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 008850001000002001            |           | ADIANT 19052026                         | - OPTIMUS COMERCIO DE  | 1110201010135         | 30         | F01169401                                 | 8.000,00     | 0,00         | 51.388,03 D     |
| 26/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 008850001000006001            |           | REF ADTNF 000000445                     | -MARTINS E MARINHO     | 2110101060001         | 30         |                                           | 0,00         | 6.500,00     | 44.888,03 D     |
| 008850001000007001            |           | REF ADTNF 000000450                     | -MARTINS E MARINHO     | 2110101060001         | 30         |                                           | 0,00         | 6.500,00     | 38.388,03 D     |
| 008850001000008001            |           | REF ADTNF 000102973                     | -WMS SUPERMERCADOS DO  | 2110101060001         | 30         |                                           | 0,00         | 7.116,95     | 31.271,08 D     |
| 008850001000009001            |           | REF ADTNF 000103148                     | -WMS SUPERMERCADOS DO  | 2110101060001         | 30         |                                           | 0,00         | 2.721,72     | 28.549,36 D     |
| 008850001000010001            |           | REF ADTNF 000000036                     | -DOLCE VITA PADARIA E  | 2110101060001         | 30         |                                           | 0,00         | 57,50        | 28.491,86 D     |
| 008850001000011001            |           | REF ADTNF 000068855                     | -OPTIMUS COMERCIO DE   | 2110101060001         | 30         |                                           | 0,00         | 6.000,00     | 22.491,86 D     |
| 008850001000012001            |           | REF ADTNF 007544471                     | -SEILY CRISTIANE HONO  | 2110101060001         | 30         |                                           | 0,00         | 480,00       | 22.011,86 D     |
| 28/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 008850001000001001            |           | ADIANT 271                              | - TEX DECOR PALMAS LTD | 1110201010135         | 30         | F01204801                                 | 14.100,00    | 0,00         | 36.111,86 D     |
| 008850001000002001            |           | ADIANT 28052026                         | - FLASH TECNOLOGIA E I | 1110201010135         | 30         | F01067601                                 | 13.877,40    | 0,00         | 49.989,26 D     |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
|                               |           |                                         |                        |                       |            | 59.735,05 29.516,17 49.989,26 D           |              |              |                 |
| CONTA                         |           | DESCRICAO                               |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 112020102                     |           | - OUTROS CREDITOS - SAUDE               |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| CONTA - 1120201020009         |           | - CONTRATOS A RECEBER                   |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
|                               |           | SALDO ANTERIOR:                         |                        |                       |            | 14.400.000,00 D                           |              |              |                 |
| 04/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 008820001000001001            |           | NF 202605                               | SES - TO               | 30                    |            |                                           | 0,00         | 1.200.000,00 | 13.200.000,00 D |
| 31/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 000001001000005002            |           | RECLASSIFICACAO                         | CURTO/LONGO PRAZO      | 1210101010008         | 30         |                                           | 1.200.000,00 | 0,00         | 14.400.000,00 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
|                               |           |                                         |                        |                       |            | 1.200.000,00 1.200.000,00 14.400.000,00 D |              |              |                 |
| CONTA                         |           | DESCRICAO                               |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 113010101                     |           | - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE      |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| CONTA - 1130101010002         |           | - MATERIAIS DE USO DO PACIENTE          |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
|                               |           | SALDO ANTERIOR:                         |                        |                       |            | 894,35 D                                  |              |              |                 |
| 12/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 008810001000006001            |           | REF.NF.                                 | 000004890              | - ORTOMEDIKA LTDA     | 30         |                                           | 699,00       | 0,00         | 1.593,35 D      |
| 14/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 008810001000003001            |           | REF.NF.                                 | 000001440              | - MEDPRIME MATERIAIS  | 30         |                                           | 419,00       | 0,00         | 2.012,35 D      |
| 25/05/2026                    |           |                                         |                        |                       |            |                                           |              |              |                 |
| 008810001000003001            |           | REF.NF.                                 | 000047988              | - HOSPLAB PRODUTOS HO | 30         |                                           | 302,50       | 0,00         | 2.314,85 D      |





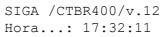
SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:10

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 11  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                               | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA      | COD CL VAL  | DEBITO    | CREDITO  | SALDO ATUAL |
|-------------------------------|-----------------------------------------|---------------|-------|---------|-----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                         |               |       |         |                 |             | 1.420,50  | 0,00     | 2.314,85 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                               |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 113010101                     | - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE      |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONTA - 1130101010003         | - GENEROS ALIMENTICIOS                  |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 1.930,03 D  |           |          |             |
| 22/05/2026                    |                                         |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000001001           | REF.NF. 000102973 - WMS SUPERMERCADOS D |               | 30    |         |                 |             | 4.885,75  | 0,00     | 6.815,78 D  |
| 0088100010000002001           | REF.NF. 000103148 - WMS SUPERMERCADOS D |               | 30    |         |                 |             | 2.721,72  | 0,00     | 9.537,50 D  |
| 31/05/2026                    |                                         |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONSUMO0010000001004          | CONSUMO GENEROS ALIMENT 05/2026 (0045)  | 4110101070002 | 30    |         |                 |             | 0,00      | 1.133,09 | 8.404,41 D  |
| INVENT0010000001024           | REGUL. GENEROS ALIM / MAT. LIMPEZA      | 1130101010004 | 30    |         |                 |             | 59,80     | 0,00     | 8.464,21 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                         |               |       |         |                 |             | 7.667,27  | 1.133,09 | 8.464,21 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                               |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 113010101                     | - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE      |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONTA - 1130101010004         | - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO    |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 1.762,09 D  |           |          |             |
| 22/05/2026                    |                                         |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000001003           | REF.NF. 000102973 - WMS SUPERMERCADOS D |               | 30    |         |                 |             | 1.147,68  | 0,00     | 2.909,77 D  |
| 31/05/2026                    |                                         |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONSUMO0010000001008          | CONSUMO MAT. LIMPEZA 05/2026 (4000)     | 4110101070004 | 30    |         |                 |             | 0,00      | 441,90   | 2.467,87 D  |
| INVENT0010000001024           | REGUL. GENEROS ALIM / MAT. LIMPEZA      | 1130101010003 | 30    |         |                 |             | 0,00      | 59,80    | 2.408,07 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                         |               |       |         |                 |             | 1.147,68  | 501,70   | 2.408,07 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                               |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 113010101                     | - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE      |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONTA - 1130101010006         | - MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS    |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 18.340,80 D |           |          |             |
| 07/05/2026                    |                                         |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000002001           | REF.NF. 000108760 - PAPELARIA MODERNA L |               | 30    |         |                 |             | 11.484,40 | 0,00     | 29.825,20 D |
| 13/05/2026                    |                                         |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000002001           | REF.NF. 000007266 - JAB COMERCIO ATACAD |               | 30    |         |                 |             | 794,50    | 0,00     | 30.619,70 D |
| 22/05/2026                    |                                         |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000001004           | REF.NF. 000102973 - WMS SUPERMERCADOS D |               | 30    |         |                 |             | 198,60    | 0,00     | 30.818,30 D |
| 31/05/2026                    |                                         |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONSUMO0010000001012          | CONSUMO MAT. EXPEDIENTE 05/2026 (0035)  | 4110101070003 | 30    |         |                 |             | 0,00      | 5.434,62 | 25.383,68 D |
| INVENT0010000001023           | OUTRAS ENTRADAS                         | 4110101070003 | 30    |         |                 |             | 142,20    | 0,00     | 25.525,88 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                         |               |       |         |                 |             | 12.619,70 | 5.434,62 | 25.525,88 D |
| CONTA                         | DESCRICAO                               |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 113010101                     | - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE      |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONTA - 1130101010008         | - MATERIAIS DE MANUTENCAO               |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 4.180,13 D  |           |          |             |
| 27/05/2026                    |                                         |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000006001           | REF.NF. 000149171 - RENACOR COMERCIO DE |               | 30    |         |                 |             | 4.389,80  | 0,00     | 8.569,93 D  |
| 31/05/2026                    |                                         |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONSUMO0010000001003          | CONSUMO MAT MANUTENCAO 05/2026 (0037)   | 4110101070005 | 30    |         |                 |             | 0,00      | 313,17   | 8.256,76 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                         |               |       |         |                 |             | 4.389,80  | 313,17   | 8.256,76 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                               |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 113010101                     | - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE      |               |       |         |                 |             |           |          |             |

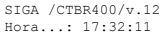




Página: 12  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA                                          | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL      | DEBITO          | CREDITO      | SALDO ATUAL     |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|
| CONTA - 1130101010011 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 1.422,35 D      |              |                 |
| 31/05/2026                                                  |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONSUM001000001006                                          | CONSUMO MATERIAIS DE EPI 05/2026 (6666)  | 4110101070007 | 30    |         |            |                 | 0,00            | 75,78        | 1.346,57 D      |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |               |       |         |            |                 | 0,00            | 75,78        | 1.346,57 D      |
| CONTA DESCRICAO                                             |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 113010101 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE                |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONTA - 1130101010021 - MATERIAL DESCARTAVEL                |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 348,69 D        |              |                 |
| 22/05/2026                                                  |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 008810001000001005                                          | REF.NF. 000102973 - WMS SUPERMERCADOS D  |               | 30    |         |            |                 | 884,92          | 0,00         | 1.233,61 D      |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |               |       |         |            |                 | 884,92          | 0,00         | 1.233,61 D      |
| CONTA DESCRICAO                                             |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 113010101 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE                |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONTA - 1130101010052 - NATEA / CETEA                       |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 89.020,26 D     |              |                 |
| 31/05/2026                                                  |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONSUM001000001009                                          | CONSUMO NATEA REABILIT 05/2026 (3000)    | 4110101060033 | 30    |         |            |                 | 0,00            | 12.279,54    | 76.740,72 D     |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |               |       |         |            |                 | 0,00            | 12.279,54    | 76.740,72 D     |
| CONTA DESCRICAO                                             |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 113010101 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE                |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONTA - 1130101010054 - UNIFORMES                           |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 12.675,00 D     |              |                 |
| 31/05/2026                                                  |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONSUM001000001013                                          | CONSUMO UNIFORMES 05/2026 (0020)         | 4110101070016 | 30    |         |            |                 | 0,00            | 4.160,00     | 8.515,00 D      |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |               |       |         |            |                 | 0,00            | 4.160,00     | 8.515,00 D      |
| CONTA DESCRICAO                                             |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 114010101 - DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE                    |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONTA - 1140101010001 - PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR      |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 3.191,77 D      |              |                 |
| 31/05/2026                                                  |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 000001001000003001                                          | APROPR. DE SEGURO - PORTO SEGURO 05/2026 | 4110101080013 | 30    |         | F01151301  |                 | 0,00            | 431,32       | 2.760,45 D      |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |               |       |         |            |                 | 0,00            | 431,32       | 2.760,45 D      |
| CONTA DESCRICAO                                             |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 114010101 - DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE                    |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONTA - 1140101010003 - OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS         |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 7.431,04 D      |              |                 |
| 31/05/2026                                                  |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 000001001000002001                                          | APROPR. IPTU TOCANTINS.004.25 05/2026    | 4110101100003 | 30    |         | F01151301  |                 | 0,00            | 928,88       | 6.502,16 D      |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |               |       |         |            |                 | 0,00            | 928,88       | 6.502,16 D      |
| CONTA DESCRICAO                                             |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 121010101 - CONTAS A RECEBER                                |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONTA - 1210101010008 - CONTRATOS A RECEBER - LP            |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 42.000.000,00 D |              |                 |
| 31/05/2026                                                  |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 000001001000005002                                          | RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO        | 1120201020009 | 30    |         |            |                 | 0,00            | 1.200.000,00 | 40.800.000,00 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |               |       |         |            |                 | 0,00            | 1.200.000,00 | 40.800.000,00 D |
| CONTA DESCRICAO                                             |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 123010101 - IMOBILIZADO - SAUDE                             |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONTA - 1230101010003 - BENFEITORIAS                        |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 2.022.456,66 D  |              |                 |
| 25/05/2026                                                  |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| A TRANSPORTAR :                                             |                                          |               |       |         |            |                 |                 |              | 2.034.056,66 D  |





Pagina: 13  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA                                          | C/PARTIDA                                | FILIA                           | C CUSTO | ITEM CONTA      | COD CL VAL     | DEBITO    | CREDITO   | SALDO ATUAL    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|---------|-----------------|----------------|-----------|-----------|----------------|
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA                                                       | DESCRICAO                                |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 123010101                                                   | - IMOBILIZADO - SAUDE                    |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA - 1230101010003 - BENFEITORIAS                        |                                          |                                 |         | SALDO ANTERIOR: | 2.022.456,66 D |           |           |                |
| DE TRANSPORTE :                                             |                                          |                                 |         |                 |                |           |           | 2.034.056,66 D |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 008810001000001001                                          | REF.NF.                                  | 000000001 - GERSON RIBEIRO DE A | 30      |                 |                | 11.600,00 | 0,00      | 2.034.056,66 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
|                                                             |                                          |                                 |         |                 |                | 11.600,00 | 0,00      | 2.034.056,66 D |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA                                                       | DESCRICAO                                |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 123010101                                                   | - IMOBILIZADO - SAUDE                    |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA - 1230101010011 - MOVEIS E UTENSILIOS                 |                                          |                                 |         | SALDO ANTERIOR: | 125.933,71 D   |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 22/05/2026                                                  |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 008810001000003001                                          | REF.NF.                                  | 001167046 - FERPAM COM DE FERRA | 30      |                 |                | 392,92    | 0,00      | 126.326,63 D   |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
|                                                             |                                          |                                 |         |                 |                | 392,92    | 0,00      | 126.326,63 D   |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA                                                       | DESCRICAO                                |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 123010101                                                   | - IMOBILIZADO - SAUDE                    |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA - 1230101010012 - MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES    |                                          |                                 |         | SALDO ANTERIOR: | 2.766,89 D     |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 12/05/2026                                                  |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 008810001000007001                                          | REF.NF.                                  | 000004890 - ORTOMEDIKA LTDA     | 30      |                 |                | 696,00    | 0,00      | 3.462,89 D     |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 25/05/2026                                                  |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 008810001000004001                                          | REF.NF.                                  | 000047988 - HOSPLAB PRODUTOS HO | 30      |                 |                | 53,98     | 0,00      | 3.516,87 D     |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
|                                                             |                                          |                                 |         |                 |                | 749,98    | 0,00      | 3.516,87 D     |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA                                                       | DESCRICAO                                |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 123010101                                                   | - IMOBILIZADO - SAUDE                    |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA - 1230101010014 - EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS            |                                          |                                 |         | SALDO ANTERIOR: | 145,00 D       |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 31/05/2026                                                  |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 008860001000003001                                          | BAIXA DO BEM NFE00005L8-0001 POR SUCATEA | 4110201020001                   | 30      |                 |                | 0,00      | 145,00    | 0,00           |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
|                                                             |                                          |                                 |         |                 |                | 0,00      | 145,00    | 0,00           |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA                                                       | DESCRICAO                                |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 123010102                                                   | - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE    |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA - 1230101020001 - ( - ) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA |                                          |                                 |         | SALDO ANTERIOR: | 113,02 C       |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 31/05/2026                                                  |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 008860001000004008                                          | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026            | 4110101080010                   | 30      |                 |                | 0,00      | 19,94     | 132,96 C       |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
|                                                             |                                          |                                 |         |                 |                | 0,00      | 19,94     | 132,96 C       |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA                                                       | DESCRICAO                                |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 123010102                                                   | - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE    |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA - 1230101020002 - ( - ) BENFEITORIAS                  |                                          |                                 |         | SALDO ANTERIOR: | 128.402,11 C   |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 31/05/2026                                                  |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 008860001000004001                                          | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026            | 4110101080010                   | 30      |                 |                | 0,00      | 16.875,61 | 145.277,72 C   |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
|                                                             |                                          |                                 |         |                 |                | 0,00      | 16.875,61 | 145.277,72 C   |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA                                                       | DESCRICAO                                |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 123010102                                                   | - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE    |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA - 1230101020005 - ( - ) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA  |                                          |                                 |         | SALDO ANTERIOR: | 100,40 C       |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 31/05/2026                                                  |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 008860001000004007                                          | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026            | 4110101080010                   | 30      |                 |                | 0,00      | 17,30     | 117,70 C       |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                               |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
|                                                             |                                          |                                 |         |                 |                | 0,00      | 17,30     | 117,70 C       |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA                                                       | DESCRICAO                                |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| <hr/>                                                       |                                          |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| 123010102                                                   | - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE    |                                 |         |                 |                |           |           |                |
| CONTA - 1230101020008 - ( - ) INSTALACOES                   |                                          |                                 |         | SALDO ANTERIOR: | 872,16 C       |           |           |                |





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:11

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 14  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA                                           | HISTORICO                                  | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA      | COD CL VAL  | DEBITO | CREDITO  | SALDO ATUAL |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|-------|---------|-----------------|-------------|--------|----------|-------------|
| 31/05/2026                                                   |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 0088600010000004004                                          | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026              | 4110101080010 | 30    |         |                 |             | 0,00   | 145,36   | 1.017,52 C  |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                |                                            |               |       |         |                 |             | 0,00   | 145,36   | 1.017,52 C  |
| CONTA                                                        | DESCRICAO                                  |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 123010102                                                    | - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE      |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| CONTA - 1230101020010 - ( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS        |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
|                                                              |                                            |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 9,19 C      |        |          |             |
| 31/05/2026                                                   |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 0088600010000004006                                          | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026              | 4110101080010 | 30    |         |                 |             | 0,00   | 2,08     | 11,27 C     |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                |                                            |               |       |         |                 |             | 0,00   | 2,08     | 11,27 C     |
| CONTA                                                        | DESCRICAO                                  |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 123010102                                                    | - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE      |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| CONTA - 1230101020011 - ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS            |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
|                                                              |                                            |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 5.639,49 C  |        |          |             |
| 31/05/2026                                                   |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 0088600010000004003                                          | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026              | 4110101080010 | 30    |         |                 |             | 0,00   | 1.049,50 | 6.688,99 C  |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                |                                            |               |       |         |                 |             | 0,00   | 1.049,50 | 6.688,99 C  |
| CONTA                                                        | DESCRICAO                                  |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 123010102                                                    | - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE      |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| CONTA - 1230101020012 - ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
|                                                              |                                            |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 73,88 C     |        |          |             |
| 31/05/2026                                                   |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 0088600010000004002                                          | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026              | 4110101080010 | 30    |         |                 |             | 0,00   | 26,94    | 100,82 C    |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                |                                            |               |       |         |                 |             | 0,00   | 26,94    | 100,82 C    |
| CONTA                                                        | DESCRICAO                                  |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 123010102                                                    | - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE      |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| CONTA - 1230101020014 - ( - ) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS       |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
|                                                              |                                            |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 2,30 C      |        |          |             |
| 31/05/2026                                                   |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 0088600010000003003                                          | BAIXA DO BEM NFE00005L8-0001 07            | 4110201020001 | 30    |         |                 |             | 2,30   | 0,00     | 0,00        |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                |                                            |               |       |         |                 |             | 2,30   | 0,00     | 0,00        |
| CONTA                                                        | DESCRICAO                                  |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 125010102                                                    | - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| CONTA - 1250101020004 - ( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA    |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
|                                                              |                                            |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 6.091,19 C  |        |          |             |
| 31/05/2026                                                   |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 0088600010000004011                                          | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026              | 4110101080010 | 30    |         |                 |             | 0,00   | 870,17   | 6.961,36 C  |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                |                                            |               |       |         |                 |             | 0,00   | 870,17   | 6.961,36 C  |
| CONTA                                                        | DESCRICAO                                  |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 125010102                                                    | - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| CONTA - 1250101020007 - ( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS        |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
|                                                              |                                            |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 26.806,41 C |        |          |             |
| 31/05/2026                                                   |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 0088600010000004010                                          | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026              | 4110101080010 | 30    |         |                 |             | 0,00   | 3.838,09 | 30.644,50 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                |                                            |               |       |         |                 |             | 0,00   | 3.838,09 | 30.644,50 C |
| CONTA                                                        | DESCRICAO                                  |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 125010102                                                    | - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| CONTA - 1250101020008 - ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS            |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
|                                                              |                                            |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 20.122,79 C |        |          |             |
| 31/05/2026                                                   |                                            |               |       |         |                 |             |        |          |             |
| 0088600010000004005                                          | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026              | 4110101080010 | 30    |         |                 |             | 0,00   | 2.856,81 | 22.979,60 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                |                                            |               |       |         |                 |             | 0,00   | 2.856,81 | 22.979,60 C |





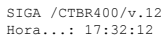
SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:11

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 15  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                  | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA      | COD CL VAL  | DEBITO    | CREDITO   | SALDO ATUAL |
|-------------------------------|--------------------------------------------|---------------|-------|---------|-----------------|-------------|-----------|-----------|-------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                                  |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 125010102                     | - ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| CONTA - 1250101020011         | - ( - ) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS           |               |       |         |                 |             |           |           |             |
|                               |                                            |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 7.569,04 C  |           |           |             |
| 31/05/2026                    |                                            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 008860001000004009            | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026              | 4110101080010 | 30    |         |                 |             | 0,00      | 978,63    | 8.547,67 C  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
|                               |                                            |               |       |         |                 |             | 0,00      | 978,63    | 8.547,67 C  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                  |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 211010101                     | - FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS             |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| CONTA - 2110101010001         | - FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
|                               |                                            |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 3.045,20 C  |           |           |             |
| 07/05/2026                    |                                            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 008850001000007001            | PGTO. NF 000346188 - SND DIST DE PROD I    | 1110201010135 | 30    |         | F00254201       |             | 3.045,20  | 0,00      | 0,00        |
| 12/05/2026                    |                                            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 008810001000006002            | REF. NF. 000004890 - ORTOMEDIKA LTDA       |               | 30    |         | F01249401       |             | 0,00      | 699,00    | 699,00 C    |
| 008810001000007002            | REF. NF. 000004890 - ORTOMEDIKA LTDA       |               | 30    |         | F01249401       |             | 0,00      | 696,00    | 1.395,00 C  |
| 14/05/2026                    |                                            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 008810001000003002            | REF. NF. 000001440 - MEDPRIME MATERIAIS    |               | 30    |         | F01279501       |             | 0,00      | 419,00    | 1.814,00 C  |
| 008850001000016001            | PGTO. NF 000001440 - MEDPRIME MATERIAIS    | 1110201010135 | 30    |         | F01279501       |             | 419,00    | 0,00      | 1.395,00 C  |
| 0088500010000034001           | PGTO. NF 000004890 - ORTOMEDIKA LTDA       | 1110201010135 | 30    |         | F01249401       |             | 699,00    | 0,00      | 696,00 C    |
| 0088500010000035001           | PGTO. NF 000004890 - ORTOMEDIKA LTDA       | 1110201010135 | 30    |         | F01249401       |             | 696,00    | 0,00      | 0,00        |
| 20/05/2026                    |                                            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 008810001000002002            | REF. NF. 000361085 - SND DIST DE PROD I    |               | 30    |         | F00254201       |             | 0,00      | 3.045,20  | 3.045,20 C  |
| 25/05/2026                    |                                            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 008810001000003002            | REF. NF. 000047988 - HOSPLAB PRODUTOS H    |               | 30    |         | F01280001       |             | 0,00      | 302,50    | 3.347,70 C  |
| 008810001000004002            | REF. NF. 000047988 - HOSPLAB PRODUTOS H    |               | 30    |         | F01280001       |             | 0,00      | 53,98     | 3.401,68 C  |
| 28/05/2026                    |                                            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 008850001000009001            | PGTO. NF 000361085 - SND DIST DE PROD I    | 1110201010135 | 30    |         | F00254201       |             | 3.045,20  | 0,00      | 356,48 C    |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                            |               |       |         |                 |             | 7.904,40  | 5.215,68  | 356,48 C    |
| CONTA                         | DESCRICAO                                  |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 211010102                     | - FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ               |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| CONTA - 2110101020001         | - FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ             |               |       |         |                 |             |           |           |             |
|                               |                                            |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 21.546,00 C |           |           |             |
| 05/05/2026                    |                                            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 008850001000004001            | PGTO. NF 000000014 - MM PEREIRA SERVICO    | 1110201010135 | 30    |         | F01248601       |             | 21.546,00 | 0,00      | 0,00        |
| 06/05/2026                    |                                            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 008810001000001002            | REF. NF. 000000015 - INSTITUTO VANESSA     |               | 30    |         | F01255701       |             | 0,00      | 3.968,59  | 3.968,59 C  |
| 07/05/2026                    |                                            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 008810001000001002            | REF. NF. 000000041 - TRABALLI E SEVERIN    |               | 30    |         | F01233401       |             | 0,00      | 18.665,96 | 22.634,55 C |
| 008850001000004001            | PGTO. NF 000000015 - INSTITUTO VANESSA     | 1110201010135 | 30    |         | F01255701       |             | 3.968,59  | 0,00      | 18.665,96 C |
| 14/05/2026                    |                                            |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 008850001000007001            | PGTO. NF 000000041 - TRABALLI E SEVERIN    | 1110201010135 | 30    |         | F01233401       |             | 18.665,96 | 0,00      | 0,00        |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                            |               |       |         |                 |             | 44.180,55 | 22.634,55 | 0,00        |
| CONTA                         | DESCRICAO                                  |               |       |         |                 |             |           |           |             |
| 211010102                     | - FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ               |               |       |         |                 |             |           |           |             |





Pagina: 16  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA                                   | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL      | DEBITO      | CREDITO   | SALDO ATUAL |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|-----------------|-------------|-----------|-------------|
| CONTA - 2110101020003 - HONORARIOS MEDICOS PJ        |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 0,00        |           |             |
| 31/05/2026                                           |                                          |               |       |         |            |                 |             |           |             |
| 000001001000007001                                   | PROVISAO REF. NF 32 - INSTITUTO VANESSA  | 4110101040001 | 30    |         | F01255701  |                 | 0,00        | 4.140,00  | 4.140,00 C  |
| 000001001000008001                                   | PROVISAO REF. MM PEREIRA SERVICOS LTDA   | 4110101040001 | 30    |         | F01248601  |                 | 0,00        | 27.950,00 | 32.090,00 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                        |                                          |               |       |         |            |                 | 0,00        | 32.090,00 | 32.090,00 C |
| CONTA                                                | DESCRICAO                                |               |       |         |            |                 |             |           |             |
| 211010104                                            | - FORNEC SERVICOS PJ                     |               |       |         |            |                 |             |           |             |
| CONTA - 2110101040001 - FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 38.329,20 C |           |             |
| 04/05/2026                                           |                                          |               |       |         |            |                 |             |           |             |
| 008810001000003002                                   | REF. NF. 000001867 - ADVEN COMERCIO, LO  |               | 30    |         | F00637001  |                 | 0,00        | 5.369,00  | 43.698,20 C |
| 008810001000004002                                   | REF. NF. 000001867 - ADVEN COMERCIO, LO  |               | 30    |         | F00637001  |                 | 0,00        | 2.210,30  | 45.908,50 C |
| 008850001000001001                                   | VLR REF.BOL DAREDEO - SEFAZ TOCANTIS     | 4110101100006 | 30    |         | F01272001  |                 | 0,00        | 1.920,00  | 47.828,50 C |
| 008850001000002001                                   | PGTO. BOL DAREDEO - SEFAZ TOCANTIS       | 1110201010135 | 30    |         | F01272001  |                 | 1.920,00    | 0,00      | 45.908,50 C |
| 05/05/2026                                           |                                          |               |       |         |            |                 |             |           |             |
| 008810001000002002                                   | REF. NF. 000002088 - CARDOSO VIGILANCIA  |               | 30    |         | F00960001  |                 | 0,00        | 10.445,91 | 56.354,41 C |
| 008810001000003002                                   | REF. NF. 000032213 - SUA INTERNET LTDA   |               | 30    |         | F01206201  |                 | 0,00        | 3.112,80  | 59.467,21 C |
| 008850001000001001                                   | PGTO. NF 000000237 - GURGEL E VIEIRA LT  | 1110201010135 | 30    |         | F01211201  |                 | 1.340,00    | 0,00      | 58.127,21 C |
| 008850001000003001                                   | PGTO. NF 000002088 - CARDOSO VIGILANCIA  | 1110201010135 | 30    |         | F00960001  |                 | 10.445,91   | 0,00      | 47.681,30 C |
| 008850001000005001                                   | PGTO. NF 000000008 - JS MOVEIS PLANEJAD  | 1110201010135 | 30    |         | F01173501  |                 | 13.570,20   | 0,00      | 34.111,10 C |
| 06/05/2026                                           |                                          |               |       |         |            |                 |             |           |             |
| 008810001000002002                                   | REF. NF. 000002852 - ABA INTELIGENCIA A  |               | 30    |         | F00659701  |                 | 0,00        | 8.847,27  | 42.958,37 C |
| 008850001000001001                                   | VLR REF.FT 01052026 - CLARO S.A          | 4110101080003 | 30    |         | F00135101  |                 | 0,00        | 747,38    | 43.705,75 C |
| 008850001000002001                                   | VLR REF.FT 010526 - CLARO S.A            | 4110101080003 | 30    |         | F00135101  |                 | 0,00        | 377,45    | 44.083,20 C |
| 07/05/2026                                           |                                          |               |       |         |            |                 |             |           |             |
| 008850001000001001                                   | PGTO. FT 01052026 - CLARO S.A            | 1110201010135 | 30    |         | F00135101  |                 | 747,38      | 0,00      | 43.335,82 C |
| 008850001000002001                                   | PGTO. FT 010526 - CLARO S.A              | 1110201010135 | 30    |         | F00135101  |                 | 377,45      | 0,00      | 42.958,37 C |
| 008850001000005001                                   | PGTO. NF 000002852 - ABA INTELIGENCIA A  | 1110201010135 | 30    |         | F00659701  |                 | 8.429,61    | 0,00      | 34.528,76 C |
| 008850001000005003                                   | PIS/COF/CSL REF.001000002852-ABA INTELIG | 2140101010002 | 30    |         | F00659701  |                 | 417,66      | 0,00      | 34.111,10 C |
| 008850001000006001                                   | PGTO. NF 000032213 - SUA INTERNET LTDA   | 1110201010135 | 30    |         | F01206201  |                 | 3.112,80    | 0,00      | 30.998,30 C |
| 008850001000008001                                   | PGTO. NF 000000022 - EDIMAR JOSE SOUSA   | 1110201010135 | 30    |         | F01187801  |                 | 8.250,00    | 0,00      | 22.748,30 C |
| 008850001000009001                                   | PGTO. NF 000003094 - IBSP-INSTITUTO BRA  | 1110201010135 | 30    |         | F00263301  |                 | 14.452,90   | 0,00      | 8.295,40 C  |
| 008850001000009003                                   | PIS/COF/CSL REF.1 000003094-IBSP-INSTIT  | 2140101010002 | 30    |         | F00263301  |                 | 716,10      | 0,00      | 7.579,30 C  |
| 12/05/2026                                           |                                          |               |       |         |            |                 |             |           |             |
| 008810001000002002                                   | REF. NF. 000000076 - DESENHART COMUNICA  |               | 30    |         | F01279601  |                 | 0,00        | 58,30     | 7.637,60 C  |
| 008810001000003002                                   | REF. NF. 000000694 - GREAT PEOPLE MENTA  |               | 30    |         | F01280201  |                 | 0,00        | 4.925,00  | 12.562,60 C |
| 008850001000002001                                   | PGTO. NF 000000076 - DESENHART COMUNICA  | 1110201010135 | 30    |         | F01279601  |                 | 58,30       | 0,00      | 12.504,30 C |
| 14/05/2026                                           |                                          |               |       |         |            |                 |             |           |             |
| 008850001000001001                                   | VLR REF.FT 15052026 - ENERGISA TOCANTIN  | 4110101080002 | 30    |         | F01160601  |                 | 0,00        | 13.474,62 | 25.978,92 C |
| 008850001000004001                                   | PGTO. FT 15052026 - ENERGISA TOCANTINS   | 1110201010135 | 30    |         | F01160601  |                 | 13.474,62   | 0,00      | 12.504,30 C |
| 008850001000011001                                   | PGTO. NF 000000694 - GREAT PEOPLE MENTA  | 1110201010135 | 30    |         | F01280201  |                 | 4.692,50    | 0,00      | 7.811,80 C  |
| 008850001000011003                                   | PIS/COF/CSL REF.001000000694-GREAT PEOP  | 2140101010002 | 30    |         | F01280201  |                 | 232,50      | 0,00      | 7.579,30 C  |
| 008850001000013001                                   | PGTO. NF 000001867 - ADVEN COMERCIO, LO  | 1110201010135 | 30    |         | F00637001  |                 | 5.369,00    | 0,00      | 2.210,30 C  |
| 008850001000015001                                   | PGTO. NF 000001867 - ADVEN COMERCIO, LO  | 1110201010135 | 30    |         | F00637001  |                 | 2.210,30    | 0,00      | 0,00        |
| 18/05/2026                                           |                                          |               |       |         |            |                 |             |           |             |
| A TRANSPORTAR :                                      |                                          |               |       |         |            |                 |             |           | 1.132,87 C  |





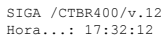
SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:12

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 17  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO     | CREDITO    | SALDO ATUAL  |
|-------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 211010104                     | - FORNEC SERVICOS PJ                     |               |       |         |            |            |            |            |              |
| CONTA - 2110101040001         | - FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ           |               |       |         |            |            |            |            |              |
| DE TRANSPORTE :               |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |            |            | 1.132,87 C   |
| 008810001000001002            | REF. NF. 000000170 - CRIATIVA GRAFICA L  |               | 30    |         | F01281701  |            | 0,00       | 1.132,87   | 1.132,87 C   |
| 19/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008810001000002002            | REF. NF. 000000007 - LIMA E VIANNA REAB  |               | 30    |         | F01185701  |            | 0,00       | 418.057,28 | 419.190,15 C |
| 008810001000003002            | REF. NF. 000319224 - PRONTO FIBRA LTDA   |               | 30    |         | F01201401  |            | 0,00       | 299,90     | 419.490,05 C |
| 008850001000002001            | PGTO. NF 000000170 - CRIATIVA GRAFICA L  | 1110201010135 | 30    |         | F01281701  |            | 1.132,87   | 0,00       | 418.357,18 C |
| 008850001000003001            | PGTO. NF 000319224 - PRONTO FIBRA LTDA   | 1110201010135 | 30    |         | F01201401  |            | 299,90     | 0,00       | 418.057,28 C |
| 008850001000004001            | PGTO. NF 000000007 - LIMA E VIANNA REAB  | 1110201010135 | 30    |         | F01185701  |            | 418.057,28 | 0,00       | 0,00         |
| 20/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008810001000001002            | REF. NF. 000000039 - SERVICOS NACIONAL   |               | 30    |         | F01283201  |            | 0,00       | 2.613,32   | 2.613,32 C   |
| 21/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008810001000002002            | REF. NF. 000000013 - DEJENANE PEREIRA D  |               | 30    |         | F01147001  |            | 0,00       | 52.140,15  | 54.753,47 C  |
| 008810001000008002            | REF. NF. 000000286 - GURGEL E VIEIRA LT  |               | 30    |         | F01211201  |            | 0,00       | 600,00     | 55.353,47 C  |
| 008850001000004001            | PGTO. NF 000000013 - DEJENANE PEREIRA D  | 1110201010135 | 30    |         | F01147001  |            | 52.140,15  | 0,00       | 3.213,32 C   |
| 008850001000005001            | PGTO. NF 000000039 - SERVICOS NACIONAL   | 1110201010135 | 30    |         | F01283201  |            | 2.613,32   | 0,00       | 600,00 C     |
| 25/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008810001000001002            | REF. NF. 000000001 - GERSON RIBEIRO DE   |               | 30    |         | F01286501  |            | 0,00       | 11.600,00  | 12.200,00 C  |
| 26/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008810001000001002            | REF. NF. 000000001 - HUGO FERREIRA SOUSA |               | 30    |         | F01286801  |            | 0,00       | 810,00     | 13.010,00 C  |
| 008810001000003002            | REF. NF. 000013063 - GALHARDI E DANTAS   |               | 30    |         | F00130101  |            | 0,00       | 1.090,00   | 14.100,00 C  |
| 008850001000001001            | VLR REF.BOL 26052026 - DLOCAL BRASIL INS | 4110101040002 | 30    |         | F01286401  |            | 0,00       | 689,90     | 14.789,90 C  |
| 008850001000002001            | VLR REF.BOL 26052026 - LAUNCH PAD TECNOL | 4110101080012 | 30    |         | F01285501  |            | 0,00       | 179,00     | 14.968,90 C  |
| 008850001000003001            | PGTO. BOL 26052026 - DLOCAL BRASIL INSTI | 1110201010135 | 30    |         | F01286401  |            | 689,90     | 0,00       | 14.279,00 C  |
| 008850001000004001            | PGTO. BOL 26052026 - LAUNCH PAD TECNOLOG | 1110201010135 | 30    |         | F01285501  |            | 179,00     | 0,00       | 14.100,00 C  |
| 008850001000005001            | PGTO. NF 000000001 - GERSON RIBEIRO DE   | 1110201010135 | 30    |         | F01286501  |            | 5.800,00   | 0,00       | 8.300,00 C   |
| 27/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008810001000001002            | REF. NF. 000000023 - JEOVA MENDES DA SI  |               | 30    |         | F01227001  |            | 0,00       | 6.750,00   | 15.050,00 C  |
| 008810001000002002            | REF. NF. 000000175 - CRIATIVA GRAFICA L  |               | 30    |         | F01281701  |            | 0,00       | 1.047,37   | 16.097,37 C  |
| 008810001000003002            | REF. NF. 000000720 - SALUTEM SOLUCOES T  |               | 30    |         | F01145801  |            | 0,00       | 11.764,00  | 27.861,37 C  |
| 008810001000004002            | REF. NF. 000002119 - CARDOSO VIGILANCIA  |               | 30    |         | F00960001  |            | 0,00       | 39.587,52  | 67.448,89 C  |
| 008810001000005002            | REF. NF. 000003134 - IBSP-INSTITUTO BRA  |               | 30    |         | F00263301  |            | 0,00       | 15.169,00  | 82.617,89 C  |
| 008810001000007002            | REF. NF. 000361082 - GALHARDI E DANTAS   |               | 30    |         | F00130101  |            | 0,00       | 4.885,60   | 87.503,49 C  |
| 28/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008850001000004001            | PGTO. NF 000000001 - HUGO FERREIRA SOUSA | 1110201010135 | 30    |         | F01286801  |            | 810,00     | 0,00       | 86.693,49 C  |
| 008850001000005001            | PGTO. NF 000000023 - JEOVA MENDES DA SI  | 1110201010135 | 30    |         | F01227001  |            | 6.750,00   | 0,00       | 79.943,49 C  |
| 008850001000006001            | PGTO. NF 000000175 - CRIATIVA GRAFICA L  | 1110201010135 | 30    |         | F01281701  |            | 1.047,37   | 0,00       | 78.896,12 C  |
| 008850001000008001            | PGTO. NF 000002119 - CARDOSO VIGILANCIA  | 1110201010135 | 30    |         | F00960001  |            | 39.587,52  | 0,00       | 39.308,60 C  |
| 008850001000001001            | PGTO. NF 000361082 - GALHARDI E DANTAS   | 1110201010135 | 30    |         | F00130101  |            | 4.654,96   | 0,00       | 34.653,64 C  |
| 0088500010000010002           | PIS/COF/CSL REF.01 000361082-GALHARDI E  | 2140101010002 | 30    |         | F00130101  |            | 230,64     | 0,00       | 34.423,00 C  |
| 0088500010000011001           | PGTO. NF 000013063 - GALHARDI E DANTAS   | 1110201010135 | 30    |         | F00130101  |            | 1.090,00   | 0,00       | 33.333,00 C  |
| 0088500010000026001           | PGTO. NF 000000286 - GURGEL E VIEIRA LT  | 1110201010135 | 30    |         | F01211201  |            | 600,00     | 0,00       | 32.733,00 C  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            | 625.500,14 | 619.903,94 | 32.733,00 C  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 211010104                     | - FORNEC SERVICOS PJ                     |               |       |         |            |            |            |            |              |





Pagina: 18  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA                                      | HISTORICO                                                                         | C/PARTIDA            | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL      | DEBITO       | CREDITO    | SALDO ATUAL  |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|---------|------------|-----------------|--------------|------------|--------------|
| CONTA - 2110101040002 - FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS |                                                                                   |                      |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 0,00         |            |              |
| 21/05/2026                                              |                                                                                   |                      |       |         |            |                 |              |            |              |
| 008850001000001001                                      | VLR REF.FT 04/2026 - VIVO                                                         | 4110101080003        | 30    |         | F00160001  |                 | 0,00         | 756,07     | 756,07 C     |
| 008850001000003001                                      | PGTO. FT 04/2026 - VIVO                                                           | 1110201010135        | 30    |         | F00160001  |                 | 756,07       | 0,00       | 0,00         |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                           |                                                                                   |                      |       |         |            |                 | 756,07       | 756,07     | 0,00         |
| CONTA                                                   |                                                                                   | DESCRICAO            |       |         |            |                 |              |            |              |
| 211010104                                               |                                                                                   | - FORNEC SERVICOS PJ |       |         |            |                 |              |            |              |
| CONTA - 2110101040003 - OUTROS FORN SERVICOS PJ         |                                                                                   |                      |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 452.682,19 C |            |              |
| 04/05/2026                                              |                                                                                   |                      |       |         |            |                 |              |            |              |
| 008810001000002001                                      | EXCEDENTE CONTR. CETEA.020.2025I - ADVEN COMERC. LOCACAO E SERV LTDA MES 04/2026  | 4110101080032        | 30    |         | F00637001  |                 | 0,00         | 2.120,30   | 454.802,49 C |
| 008810001000003003                                      | ESTORNO DE PROVISAO ADVEN COMERCIO, LOCA                                          | 4110101080033        | 30    |         | F00637001  |                 | 5.369,00     | 0,00       | 449.433,49 C |
| 008810001000004003                                      | ESTORNO DE PROVISAO ADVEN COMERCIO, LOCA                                          | 4110101080032        | 30    |         | F00637001  |                 | 2.210,30     | 0,00       | 447.223,19 C |
| 05/05/2026                                              |                                                                                   |                      |       |         |            |                 |              |            |              |
| 008810001000003003                                      | ESTORNO DE PROVISAO SUA INTERNET LTDA                                             | 4110101080007        | 30    |         | F01206201  |                 | 3.112,80     | 0,00       | 444.110,39 C |
| 06/05/2026                                              |                                                                                   |                      |       |         |            |                 |              |            |              |
| 008810001000001004                                      | ESTORNO REF. NF 15 - INSTITUTO VANESSA                                            | 4110101040001        | 30    |         | F01255701  |                 | 4.050,00     | 0,00       | 440.060,39 C |
| 19/05/2026                                              |                                                                                   |                      |       |         |            |                 |              |            |              |
| 008810001000001001                                      | REDUCAO CONTRATO CETEA.09.2025 - LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA MES 04/2026      | 4110101040001        | 30    |         | F01185701  |                 | 0,09         | 0,00       | 440.060,30 C |
| 008810001000002004                                      | ESTORNO DE PROVISAO LIMA E VIANNA REABIL                                          | 4110101040001        | 30    |         | F01185701  |                 | 440.060,30   | 0,00       | 0,00         |
| 008810001000003003                                      | ESTORNO DE PROVISAO PRONTO FIBRA LTDA                                             | 4110101080007        | 30    |         | F01201401  |                 | 299,90       | 0,00       | 299,90 D     |
| 21/05/2026                                              |                                                                                   |                      |       |         |            |                 |              |            |              |
| 008810001000001001                                      | EXCEDENTE CONTR TOCANTINS.04.25 DEJENANE PEREIRA DE SANTANA MES 05/2026           | 4110101080001        | 30    |         | F01147001  |                 | 0,00         | 433,72     | 133,82 C     |
| 008810001000002004                                      | ESTORNO DE PROVISAO DEJENANE PEREIRA DE                                           | 4110101080001        | 30    |         | F01147001  |                 | 70.433,72    | 0,00       | 70.299,90 D  |
| 008810001000003001                                      | EXCEDENTE CONTRATO CETEA.01.2026 - JEOVA MENDES DA SILVA MES 05/2026              | 4110101080014        | 30    |         | F01227001  |                 | 0,00         | 2.550,00   | 67.749,90 D  |
| 26/05/2026                                              |                                                                                   |                      |       |         |            |                 |              |            |              |
| 008810001000002005                                      | ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO SERVICOS TER                                          | 4110101040009        | 30    |         | F00959101  |                 | 86.634,80    | 0,00       | 154.384,70 D |
| 008810001000003003                                      | ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS                                             | 4110101080033        | 30    |         | F00130101  |                 | 1.090,00     | 0,00       | 155.474,70 D |
| 27/05/2026                                              |                                                                                   |                      |       |         |            |                 |              |            |              |
| 008810001000001003                                      | ESTORNO DE PROVISAO JEOVA MENDES DA SILV                                          | 4110101080014        | 30    |         | F01227001  |                 | 6.750,00     | 0,00       | 162.224,70 D |
| 008810001000003004                                      | ESTORNO DE PROVISAO SALUTEM SOLUCOES TEC                                          | 4110101040032        | 30    |         | F01145801  |                 | 11.943,15    | 0,00       | 174.167,85 D |
| 008810001000004005                                      | ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO VIGILANCIA                                            | 4110101040010        | 30    |         | F00960001  |                 | 47.128,00    | 0,00       | 221.295,85 D |
| 008810001000005004                                      | ESTORNO DE PROVISAO IBSP-INSTITUTO BRASI                                          | 4110101040016        | 30    |         | F00263301  |                 | 15.400,00    | 0,00       | 236.695,85 D |
| 008810001000007004                                      | ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS                                             | 4110101040032        | 30    |         | F00130101  |                 | 4.960,00     | 0,00       | 241.655,85 D |
| 31/05/2026                                              |                                                                                   |                      |       |         |            |                 |              |            |              |
| 000001001000001001                                      | PROVISAO REF CONTRATO CETEA.09.2025 COMP 05/2026- LIMA E VIANNA REABILITACAO      | 4110101040001        | 30    |         | F01185701  |                 | 0,00         | 440.060,39 | 198.404,54 C |
| 000001001000009001                                      | EXCEDENTE CONTR. CETEA.015.2025 -CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZ E PORTARI MES 05/2026 | 4110101040009        | 30    |         | F00959101  |                 | 0,00         | 29.834,80  | 228.239,34 C |
| 000001001000010001                                      | EXCEDENTE CONTR. CETEA.05.2025 -CARDOSO                                           | 4110101040010        | 30    |         | F00959101  |                 | 0,00         | 4.128,00   | 232.367,34 C |
| A TRANSPORTAR :                                         |                                                                                   |                      |       |         |            |                 |              |            | 232.367,34 C |





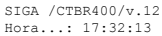
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 19  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:12

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO     | CREDITO    | SALDO ATUAL  |
|-------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 211010104                     | - FORNEC SERVICOS PJ                     |               |       |         |            |            |            |            |              |
| CONTA - 2110101040003         | - OUTROS FORN SERVICOS PJ                |               |       |         |            |            |            |            |              |
| DE TRANSPORTE :               |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
|                               | SERVICOS TERCEIRIZ E PORTARI MES 05/2026 |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 000GCT001000002001            | PROVISAO REF CONTR. TOCANTINS.04.25 COMP | 4110101080001 | 30    |         | F01147001  |            | 0,00       | 70.000,00  | 302.367,34 C |
|                               | 05/2026 - DEJENANE PEREIRA DE SANTANA    |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 000GCT001000003001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.011.2025 COMP. | 4110101040032 | 30    |         | F00130101  |            | 0,00       | 4.960,00   | 307.327,34 C |
|                               | 05/2026 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 000GCT001000004001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.05.2025. COMP. | 4110101040010 | 30    |         | F00960001  |            | 0,00       | 43.000,00  | 350.327,34 C |
|                               | 05/2026 - CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 000GCT001000005001            | PROVISAO REF CONTRATO CETEA.07.2025 COMP | 4110101040032 | 30    |         | F01145801  |            | 0,00       | 11.943,15  | 362.270,49 C |
|                               | 05/2026 - SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS  |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 000GCT001000006001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.015.2025 COMP. | 4110101040009 | 30    |         | F00959101  |            | 0,00       | 56.800,00  | 419.070,49 C |
|                               | 05/2026 -CARDOSO SERV TERCEIRIZ PORTARIA |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 000GCT001000007001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.018.2025 COMP. | 4110101080007 | 30    |         | F01206201  |            | 0,00       | 3.112,80   | 422.183,29 C |
|                               | 05/2026 - SUA INTERNET LTDA              |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 000GCT001000008001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.017.2025. COMP | 4110101080007 | 30    |         | F01201401  |            | 0,00       | 299,90     | 422.483,19 C |
|                               | 05/2026 - PRONTO FIBRA LTDA              |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 000GCT001000009001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.020.2025 COMP. | 4110101080033 | 30    |         | F00637001  |            | 0,00       | 5.369,00   | 427.852,19 C |
|                               | 05/2026 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E SERV |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 000GCT001000010001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.013.2025 COMP. | 4110101080033 | 30    |         | F00130101  |            | 0,00       | 1.090,00   | 428.942,19 C |
|                               | 05/2026 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 000GCT001000011001            | PROVISAO REF CONTRATO CETEA.01.2026 COMP | 4110101080014 | 30    |         | F01227001  |            | 0,00       | 4.200,00   | 433.142,19 C |
|                               | 05/2026 - JEOVA MENDES DA SILVA          |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 000GCT001000012001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.020.2025I COMP | 4110101080032 | 30    |         | F00637001  |            | 0,00       | 90,00      | 433.232,19 C |
|                               | 05/2026 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E SERV |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 000GCT001000013001            | PROVISAO REF CONTRATO CETEA.02.2026 COMP | 4110101040016 | 30    |         | F00263301  |            | 0,00       | 15.400,00  | 448.632,19 C |
|                               | 05/2026 -INSTITUTO BRASILEIRO SEGUR PACI |               |       |         |            |            |            |            |              |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |            |            | 699.442,06 | 695.392,06 | 448.632,19 C |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 211010106                     | - FORNEC. DIVERSOS                       |               |       |         |            |            |            |            |              |
| CONTA - 2110101060001         | - FORNEC DIVERSOS                        |               |       |         |            |            |            |            |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
|                               | 05/05/2026                               |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008810001000001002            | REF. NF. 000000785 - CARDOSO SERVICOS T  |               | 30    |         | F00959101  |            | 0,00       | 19.136,14  | 38.813,64 C  |
| 008850001000002001            | PGTO. NF 000000785 - CARDOSO SERVICOS T  | 1110201010135 | 30    |         | F00959101  |            | 19.136,14  | 0,00       | 19.677,50 C  |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
|                               | 07/05/2026                               |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008810001000002002            | REF. NF. 000108760 - PAPELARIA MODERNA   |               | 30    |         | F01187101  |            | 0,00       | 11.484,40  | 31.161,90 C  |
| 008850001000010001            | PGTO. NF 000108760 - PAPELARIA MODERNA   | 1110201010135 | 30    |         | F01187101  |            | 11.484,40  | 0,00       | 19.677,50 C  |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
|                               | 12/05/2026                               |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008810001000001002            | REF. NF. 000000049 - JOAO PAULO BATISTA  |               | 30    |         | F01161201  |            | 0,00       | 18.000,00  | 37.677,50 C  |
| 008850001000003001            | PGTO. NF 000015463 - PEG PAG REAL LTDA   | 1110201010135 | 30    |         | F01208601  |            | 689,56     | 0,00       | 36.987,94 C  |
| 008850001000004001            | PGTO. NF 000027800 - FIRMINO COMERCIO D  | 1110201010135 | 30    |         | F01278101  |            | 296,00     | 0,00       | 36.691,94 C  |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
|                               | 13/05/2026                               |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008810001000001002            | REF. NF. 000000069 - MASTER CHAVES E CA  |               | 30    |         | F01169101  |            | 0,00       | 245,00     | 36.936,94 C  |
| 008810001000002002            | REF. NF. 000007266 - JAB COMERCIO ATACA  |               | 30    |         | F01198701  |            | 0,00       | 794,50     | 37.731,44 C  |
| 008810001000003002            | REF. NF. 000015463 - PEG PAG REAL LTDA   |               | 30    |         | F01208601  |            | 0,00       | 689,56     | 38.421,00 C  |
| 008810001000004002            | REF. NF. 000027800 - FIRMINO COMERCIO D  |               | 30    |         | F01278101  |            | 0,00       | 296,00     | 38.717,00 C  |
| 008850001000002001            | PGTO. NF 000000049 - JOAO PAULO BATISTA  | 1110201010135 | 30    |         | F01161201  |            | 12.600,00  | 0,00       | 26.117,00 C  |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |            |            |              |
|                               | 14/05/2026                               |               |       |         |            |            |            |            |              |
| 008810001000001002            | REF. NF. 000000250 - DAFT MEDICINA DO T  |               | 30    |         | F01169001  |            | 0,00       | 53,63      | 26.170,63 C  |
| 008810001000002002            | REF. NF. 000000251 - DAFT MEDICINA DO T  |               | 30    |         | F01169001  |            | 0,00       | 243,77     | 26.414,40 C  |
| 008850001000003001            | VLR REF.FT 6558960 - BRK AMBIENTAL - SA  | 4110101080004 | 30    |         | F01161101  |            | 0,00       | 1.350,82   | 27.765,22 C  |
| 008850001000005001            | PGTO. FT 6558960 - BRK AMBIENTAL - SANE  | 1110201010135 | 30    |         | F01161101  |            | 1.350,82   | 0,00       | 26.414,40 C  |
| 008850001000006001            | PGTO. NF 000007266 - JAB COMERCIO ATACA  | 1110201010135 | 30    |         | F01198701  |            | 794,50     | 0,00       | 25.619,90 C  |
| 008850001000008001            | PGTO. NF 000000069 - MASTER CHAVES E CA  | 1110201010135 | 30    |         | F01169101  |            | 245,00     | 0,00       | 25.374,90 C  |
| 008850001000009001            | PGTO. NF 000000250 - DAFT MEDICINA DO T  | 1110201010135 | 30    |         | F01169001  |            | 53,63      | 0,00       | 25.321,27 C  |





Pagina: 20  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026





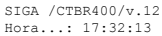
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 21  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:13

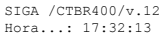
| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO    | CREDITO   | SALDO ATUAL |
|-------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|------------|-----------|-----------|-------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |            |            |           |           |             |
| 213010101                     | - OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE        |               |       |         |            |            |           |           |             |
| CONTA - 2130101010001         | - SALARIOS A PAGAR                       |               |       |         |            |            |           |           |             |
| DE TRANSPORTE :               |                                          |               |       |         |            |            |           |           |             |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |           |           |             |
| 008890001000001003            | SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2026    | 4110101010001 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 835,50    | 51.598,31 C |
| 008890001000001004            | SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026   | 4110101010020 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 186,94    | 51.785,25 C |
| 008890001000001005            | SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026   | 4110101010020 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 119,51    | 51.904,76 C |
| 008890001000001006            | FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 666,67    | 52.571,43 C |
| 008890001000001007            | FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 222,22    | 52.793,65 C |
| 008890001000001008            | FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 3.333,33  | 56.126,98 C |
| 008890001000001009            | FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 1.111,11  | 57.238,09 C |
| 008890001000001010            | SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026   | 4110101010001 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 420,00    | 57.658,09 C |
| 008890001000001011            | AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2026    | 4110101010004 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 2.310,00  | 59.968,09 C |
| 008890001000001012            | AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2026    | 4110101010004 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 13,75     | 59.981,84 C |
| 008890001000001013            | 13SAL.CFE FOL. REF: 05/2026              | 2130101030001 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 700,00    | 60.681,84 C |
| 008890001000001014            | AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2026    | 2130101030001 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 175,00    | 60.856,84 C |
| 008890001000001015            | 13SALARIO CFE FOL. REF: 05/2026          | 2130101030001 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 3,82      | 60.860,66 C |
| 008890001000001016            | MED.130.AV.PREVIO REF: 05/2026           | 2130101030001 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 0,96      | 60.861,62 C |
| 008890001000001017            | FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 1.925,00  | 62.786,62 C |
| 008890001000001018            | AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0 | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 175,00    | 62.961,62 C |
| 008890001000001019            | FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 11,46     | 62.973,08 C |
| 008890001000001020            | AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0 | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 1,04      | 62.974,12 C |
| 008890001000001021            | AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0 | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 58,68     | 63.032,80 C |
| 008890001000001022            | FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 05/2026    | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 645,49    | 63.678,29 C |
| 008890001000001023            | INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101020001 | 30    |         | F001       |            | 4.444,37  | 0,00      | 59.233,92 C |
| 008890001000001024            | INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2026      | 2130101020001 | 30    |         | F001       |            | 98,81     | 0,00      | 59.135,11 C |
| 008890001000001025            | INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 05/2026       | 2130101020001 | 30    |         | F001       |            | 65,98     | 0,00      | 59.069,13 C |
| 008890001000001026            | IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 05/2026    | 2130101020004 | 30    |         | F001       |            | 1.309,11  | 0,00      | 57.760,02 C |
| 008890001000001027            | DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2026 | 4110101010001 | 30    |         | F001       |            | 94,52     | 0,00      | 57.665,50 C |
| 008890001000001028            | EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 05 | 2130101020007 | 30    |         | F001       |            | 704,69    | 0,00      | 56.960,81 C |
| 008890001000001029            | FER.PAGAS CFE FOL. REF: 05/2026          | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 790,08    | 0,00      | 56.170,73 C |
| 008890001000001030            | DESCONTO ABONO MES ANT CFE FOLHA REF: 05 | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 4.444,44  | 0,00      | 51.726,29 C |
| 008890001000001031            | LIQ.PAGO RESCISAO REF: 05/2026           | 2130101010003 | 30    |         | F001       |            | 6.342,72  | 0,00      | 45.383,57 C |
| 008890001000001032            | DESC.VALE TRANSPORTE REF: 05/2026        | 4110101010008 | 30    |         | F001       |            | 325,32    | 0,00      | 45.058,25 C |
| 008890001000001033            | DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 05/2026       | 4110101010001 | 30    |         | F001       |            | 84,73     | 0,00      | 44.973,52 C |
| 008890001000001047            | DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 05/ | 2130101020007 | 30    |         | F001       |            | 181,87    | 0,00      | 44.791,65 C |
| 008890001000001048            | DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 05/ | 2130101020007 | 30    |         | F001       |            | 370,00    | 0,00      | 44.421,65 C |
| 008890001000001049            | DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 05/ | 2130101020007 | 30    |         | F001       |            | 479,00    | 0,00      | 43.942,65 C |
| 008890001000001050            | SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2026    | 4110101010001 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 5.000,00  | 48.942,65 C |
| 008890001000001051            | INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101020001 | 30    |         | F001       |            | 501,50    | 0,00      | 48.441,15 C |
| 008890001000001060            | SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2026    | 4110101010001 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 26.192,50 | 74.633,65 C |
| 008890001000001061            | INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101020001 | 30    |         | F001       |            | 988,07    | 0,00      | 73.645,58 C |
| 008890001000001062            | IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 05/2026    | 2130101020004 | 30    |         | F001       |            | 5.970,35  | 0,00      | 67.675,23 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |            |            | 91.011,36 | 94.870,79 | 67.675,23 C |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |            |            |           |           |             |
| 213010101                     | - OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE        |               |       |         |            |            |           |           |             |
| CONTA - 2130101010003         | - RESCISOES A PAGAR                      |               |       |         |            |            |           |           |             |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |           |           |             |
| 14/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |           |           |             |
| 008850001000023001            | PGTO. FOL 000000109 - FOPAG - RESCISOES  | 1110201010135 | 30    |         | FRESCIS01  |            | 6.342,72  | 0,00      | 6.342,72 D  |
| 31/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |           |           |             |
| 008890001000001031            | LIQ.PAGO RESCISAO REF: 05/2026           | 2130101010001 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 6.342,72  | 0,00        |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |            |            | 6.342,72  | 6.342,72  | 0,00        |





| LOTE/SUB/DOC/LINHA                                     | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL      | DEBITO      | CREDITO  | SALDO ATUAL |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|-----------------|-------------|----------|-------------|
| CONTA                                                  |                                          | DESCRICAO     |       |         |            |                 |             |          |             |
| 213010102 - OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN   |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| CONTA - 2130101020001 - INSS A RECOLHER                |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 6.092,28 C  |          |             |
|                                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 12/05/2026                                             |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 008850001000006001                                     | PGTO. FOL 000000113 - INSS S/ SALARIOS   | 1110201010135 | 30    |         | FINPOPG01  |                 | 6.092,28    | 0,00     | 0,00        |
|                                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 31/05/2026                                             |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 008890001000001023                                     | INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101010001 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 4.444,37 | 4.444,37 C  |
| 008890001000001024                                     | INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2026      | 2130101010001 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 98,81    | 4.543,18 C  |
| 008890001000001025                                     | INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 05/2026       | 2130101010001 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 65,98    | 4.609,16 C  |
| 008890001000001051                                     | INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101010001 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 501,50   | 5.110,66 C  |
| 008890001000001061                                     | INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101010001 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 988,07   | 6.098,73 C  |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                          |                                          |               |       |         |            |                 | 6.092,28    | 6.098,73 | 6.098,73 C  |
|                                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| CONTA                                                  |                                          | DESCRICAO     |       |         |            |                 |             |          |             |
| 213010102 - OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN   |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| CONTA - 2130101020002 - FGTS A RECOLHER                |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 6.844,33 C  |          |             |
|                                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 12/05/2026                                             |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 008850001000005001                                     | PGTO. FOL 000000110 - FGTS RESCISAO      | 1110201010135 | 30    |         | FFGTRES01  |                 | 1.090,77    | 0,00     | 5.753,56 C  |
| 008850001000005002                                     | DESCONTO PGTO.FOL 000000110 - FGTS RESCI | 3110201050001 | 30    |         | FFGTRES01  |                 | 0,07        | 0,00     | 5.753,49 C  |
| 008850001000009001                                     | PGTO. FOL 000000116 - FGTS               | 1110201010135 | 30    |         | FFGTS01    |                 | 167,80      | 0,00     | 5.585,69 C  |
| 008850001000010001                                     | PGTO. FOL 000000117 - FGTS               | 1110201010135 | 30    |         | FFGTS01    |                 | 6.676,50    | 0,00     | 1.090,81 D  |
|                                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 31/05/2026                                             |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 008890001000001034                                     | FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 05/2026     | 4110101020001 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 4.209,07 | 3.118,26 C  |
| 008890001000001035                                     | FGTS QUITACAO CFE FOL REF: REF: 05/2026  | 4110101010004 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 219,50   | 3.337,76 C  |
| 008890001000001036                                     | FGTS RESCISORIO ART22 CFE FOL. REF: 05/2 | 4110101010004 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 800,96   | 4.138,72 C  |
| 008890001000001037                                     | FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 05/2026    | 2130101030002 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 70,38    | 4.209,10 C  |
| 008890001000001052                                     | FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 05/2026     | 4110101020001 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 400,00   | 4.609,10 C  |
| 008890001000001063                                     | FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 05/2026     | 4110101020001 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 2.095,40 | 6.704,50 C  |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                          |                                          |               |       |         |            |                 | 7.935,14    | 7.795,31 | 6.704,50 C  |
|                                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| CONTA                                                  |                                          | DESCRICAO     |       |         |            |                 |             |          |             |
| 213010102 - OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN   |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| CONTA - 2130101020004 - IRRF S/FOLHA A RECOLHER        |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 15.011,44 C |          |             |
|                                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 12/05/2026                                             |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 008850001000007001                                     | PGTO. FOL 000000114 - UNIAO              | 1110201010135 | 30    |         | FUNIAO00   |                 | 9.006,09    | 0,00     | 6.005,35 C  |
|                                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 31/05/2026                                             |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 008890001000001026                                     | IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 05/2026    | 2130101010001 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 1.309,11 | 7.314,46 C  |
| 008890001000001062                                     | IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 05/2026    | 2130101010001 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 5.970,35 | 13.284,81 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                          |                                          |               |       |         |            |                 | 9.006,09    | 7.279,46 | 13.284,81 C |
|                                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| CONTA                                                  |                                          | DESCRICAO     |       |         |            |                 |             |          |             |
| 213010102 - OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN   |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| CONTA - 2130101020007 - EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS |                                          |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 1.735,56 C  |          |             |
|                                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 12/05/2026                                             |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 008850001000008001                                     | PGTO. FOL 000000115 - FGTEMP             | 1110201010135 | 30    |         | FFGTEMP01  |                 | 1.735,56    | 0,00     | 0,00        |
|                                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 31/05/2026                                             |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| 008890001000001028                                     | EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 05 | 2130101010001 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 704,69   | 704,69 C    |
| 008890001000001047                                     | DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 05/ | 2130101010001 | 30    |         | F001       |                 | 0,00        | 181,87   | 886,56 C    |
|                                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          |             |
| A TRANSPORTAR :                                        |                                          |               |       |         |            |                 |             |          | 1.256,56 C  |





Pagina: 23  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA                                     | C/PARTIDA                                | FILIA         | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO      | CREDITO  | SALDO ATUAL |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|---------|------------|------------|-------------|----------|-------------|
| CONTA                                                  |                                          | DESCRICAO     |         |            |            |             |          |             |
| 213010102 - OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN   |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| CONTA - 2130101020007 - EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| DE TRANSPORTE :                                        |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| SALDO ANTERIOR:                                        |                                          |               |         |            |            | 1.735,56 C  |          | 1.256,56 C  |
| 008890001000001048                                     | DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 05/ | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 0,00        | 370,00   | 1.256,56 C  |
| 008890001000001049                                     | DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 05/ | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 0,00        | 479,00   | 1.735,56 C  |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                          |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
|                                                        |                                          |               |         |            |            | 1.735,56    | 1.735,56 | 1.735,56 C  |
| CONTA                                                  |                                          | DESCRICAO     |         |            |            |             |          |             |
| 213010103 - PROVISOES                                  |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| CONTA - 2130101030001 - PROVISAO 13 SALARIO            |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| SALDO ANTERIOR:                                        |                                          |               |         |            |            | 26.209,64 C |          |             |
| 31/05/2026                                             |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| 008890001000001013                                     | 13SAL.CFE FOL. REF: 05/2026              | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 700,00      | 0,00     | 25.509,64 C |
| 008890001000001014                                     | AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2026    | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 175,00      | 0,00     | 25.334,64 C |
| 008890001000001015                                     | 13SALARIO CFE FOL. REF: 05/2026          | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 3,82        | 0,00     | 25.330,82 C |
| 008890001000001016                                     | MED.13O.AV.PREVIO REF: 05/2026           | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 0,96        | 0,00     | 25.329,86 C |
| 008890001000001044                                     | PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2026           | 4110101030001 | 30      | F001       |            | 0,00        | 4.579,99 | 29.909,85 C |
| 008890001000001045                                     | PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2026           | 4110101030001 | 30      | F001       |            | 0,00        | 32,62    | 29.942,47 C |
| 008890001000001058                                     | PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2026           | 4110101030001 | 30      | F001       |            | 0,00        | 416,66   | 30.359,13 C |
| 008890001000001069                                     | PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2026           | 4110101030001 | 30      | F001       |            | 0,00        | 2.182,71 | 32.541,84 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                          |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
|                                                        |                                          |               |         |            |            | 879,78      | 7.211,98 | 32.541,84 C |
| CONTA                                                  |                                          | DESCRICAO     |         |            |            |             |          |             |
| 213010103 - PROVISOES                                  |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| CONTA - 2130101030002 - PROVISAO FGTS S/13 SALARIO     |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| SALDO ANTERIOR:                                        |                                          |               |         |            |            | 2.096,66 C  |          |             |
| 31/05/2026                                             |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| 008890001000001037                                     | FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 05/2026    | 2130101020002 | 30      | F001       |            | 70,38       | 0,00     | 2.026,28 C  |
| 008890001000001046                                     | FGTS PROV.13O SAL REF: 05/2026           | 4110101030003 | 30      | F001       |            | 0,00        | 369,02   | 2.395,30 C  |
| 008890001000001059                                     | FGTS PROV.13O SAL REF: 05/2026           | 4110101030003 | 30      | F001       |            | 0,00        | 33,34    | 2.428,64 C  |
| 008890001000001070                                     | FGTS PROV.13O SAL REF: 05/2026           | 4110101030003 | 30      | F001       |            | 0,00        | 174,62   | 2.603,26 C  |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                          |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
|                                                        |                                          |               |         |            |            | 70,38       | 576,98   | 2.603,26 C  |
| CONTA                                                  |                                          | DESCRICAO     |         |            |            |             |          |             |
| 213010103 - PROVISOES                                  |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| CONTA - 2130101030004 - PROVISAO DE FERIAS             |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| SALDO ANTERIOR:                                        |                                          |               |         |            |            | 82.485,39 C |          |             |
| 31/05/2026                                             |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| 000001001000006001                                     | REGUL. PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026   | 4110101030002 | 30      |            |            | 0,00        | 98,81    | 82.584,20 C |
| 008890001000001006                                     | FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 666,67      | 0,00     | 81.917,53 C |
| 008890001000001007                                     | FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 222,22      | 0,00     | 81.695,31 C |
| 008890001000001008                                     | FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 3.333,33    | 0,00     | 78.361,98 C |
| 008890001000001009                                     | FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 1.111,11    | 0,00     | 77.250,87 C |
| 008890001000001017                                     | FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 1.925,00    | 0,00     | 75.325,87 C |
| 008890001000001018                                     | AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0 | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 175,00      | 0,00     | 75.150,87 C |
| 008890001000001019                                     | FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026     | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 11,46       | 0,00     | 75.139,41 C |
| 008890001000001020                                     | AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0 | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 1,04        | 0,00     | 75.138,37 C |
| 008890001000001021                                     | AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0 | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 58,68       | 0,00     | 75.079,69 C |
| 008890001000001022                                     | FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 05/2026    | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 645,49      | 0,00     | 74.434,20 C |
| 008890001000001029                                     | FER.PAGAS CFE FOL. REF: 05/2026          | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 0,00        | 790,08   | 75.224,28 C |
| 008890001000001030                                     | DESCONTO ABONO MES ANT CFE FOLHA REF: 05 | 2130101010001 | 30      | F001       |            | 0,00        | 4.444,44 | 79.668,72 C |
| 008890001000001040                                     | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026          | 4110101030002 | 30      | F001       |            | 0,00        | 4.579,98 | 84.248,70 C |
| 008890001000001041                                     | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026          | 4110101030002 | 30      | F001       |            | 0,00        | 1.537,57 | 85.786,27 C |
| 008890001000001042                                     | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026          | 4110101030002 | 30      | F001       |            | 0,00        | 32,71    | 85.818,98 C |
| 008890001000001055                                     | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026          | 4110101030002 | 30      | F001       |            | 0,00        | 416,67   | 86.235,65 C |
| 008890001000001056                                     | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026          | 4110101030002 | 30      | F001       |            | 0,00        | 138,89   | 86.374,54 C |
| A TRANSPORTAR :                                        |                                          |               |         |            |            |             |          |             |
| 88.557,25 C                                            |                                          |               |         |            |            |             |          |             |





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:14

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 24  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                               | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL                  | DEBITO    | CREDITO   | SALDO ATUAL |
|-------------------------------|-----------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|-----------------------------|-----------|-----------|-------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                               |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 213010103                     | - PROVISÕES                             |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| CONTA - 2130101030004         | - PROVISAO DE FERIAS DE TRANSPORTE :    |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: 82.485,39 C |           |           | 88.557,25 C |
| 008890001000001066            | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026         | 4110101030002 | 30    |         | F001       |                             | 0,00      | 2.182,71  | 88.557,25 C |
| 008890001000001067            | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026         | 4110101030002 | 30    |         | F001       |                             | 0,00      | 727,57    | 89.284,82 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                         |               |       |         |            |                             | 8.150,00  | 14.949,43 | 89.284,82 C |
| CONTA                         | DESCRICAO                               |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 213010103                     | - PROVISÕES                             |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| CONTA - 2130101030005         | - PROVISAO FGTS S/ FERIAS               |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: 6.598,74 C  |           |           |             |
| 31/05/2026                    |                                         |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 008890001000001043            | FGTS PROV.FERIAS REF: 05/2026           | 4110101030003 | 30    |         | F001       |                             | 0,00      | 266,67    | 6.865,41 C  |
| 008890001000001057            | FGTS PROV.FERIAS REF: 05/2026           | 4110101030003 | 30    |         | F001       |                             | 0,00      | 44,45     | 6.909,86 C  |
| 008890001000001068            | FGTS PROV.FERIAS REF: 05/2026           | 4110101030003 | 30    |         | F001       |                             | 0,00      | 232,82    | 7.142,68 C  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                         |               |       |         |            |                             | 0,00      | 543,94    | 7.142,68 C  |
| CONTA                         | DESCRICAO                               |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 214010101                     | - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS      |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| CONTA - 2140101010001         | - ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER           |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: 30.929,89 C |           |           |             |
| 05/05/2026                    |                                         |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 008810001000001003            | REF. ISS NF. 000000785 - CARDOSO SERVIC |               | 30    |         |            |                             | 0,00      | 921,76    | 31.851,65 C |
| 008810001000002003            | REF. ISS NF. 000002088 - CARDOSO VIGILA |               | 30    |         |            |                             | 0,00      | 621,78    | 32.473,43 C |
| 06/05/2026                    |                                         |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 008810001000001003            | REF. ISS NF. 000000015 - INSTITUTO VANE |               | 30    |         |            |                             | 0,00      | 81,41     | 32.554,84 C |
| 07/05/2026                    |                                         |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 008810001000001003            | REF. ISS NF. 000000041 - TRABALLI E SEV |               | 30    |         |            |                             | 0,00      | 414,04    | 32.968,88 C |
| 12/05/2026                    |                                         |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 008810001000002003            | REF. ISS NF. 000000076 - DESENHART COMU |               | 30    |         |            |                             | 0,00      | 1,20      | 32.970,08 C |
| 13/05/2026                    |                                         |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 008810001000001003            | REF. ISS NF. 000000069 - MASTER CHAVES  |               | 30    |         |            |                             | 0,00      | 5,00      | 32.975,08 C |
| 0088500010000003001           | PGTO. ISS 000000784 - MUNICIPIO         | 1110201010135 | 30    |         | FMUNIC00   |                             | 3.222,92  | 0,00      | 29.752,16 C |
| 0088500010000004001           | PGTO. ISS 000002061 - MUNICIPIO         | 1110201010135 | 30    |         | FMUNIC00   |                             | 2.150,00  | 0,00      | 27.602,16 C |
| 0088500010000005001           | PGTO. ISS 000000014 - MUNICIPIO         | 1110201010135 | 30    |         | FMUNIC00   |                             | 1.134,00  | 0,00      | 26.468,16 C |
| 0088500010000006001           | PGTO. ISS 000000006 - MUNICIPIO         | 1110201010135 | 30    |         | FMUNIC00   |                             | 22.003,02 | 0,00      | 4.465,14 C  |
| 0088500010000007001           | PGTO. ISS 000000007 - MUNICIPIO         | 1110201010135 | 30    |         | FMUNIC00   |                             | 85,35     | 0,00      | 4.379,79 C  |
| 0088500010000008001           | PGTO. ISS 000000008 - MUNICIPIO         | 1110201010135 | 30    |         | FMUNIC00   |                             | 429,80    | 0,00      | 3.949,99 C  |
| 0088500010000009001           | PGTO. ISS 000000012 - MUNICIPIO         | 1110201010135 | 30    |         | FMUNIC00   |                             | 72,36     | 0,00      | 3.877,63 C  |
| 0088500010000010001           | PGTO. ISS 000000012 - MUNICIPIO         | 1110201010135 | 30    |         | FMUNIC00   |                             | 1.482,50  | 0,00      | 2.395,13 C  |
| 0088500010000011001           | PGTO. ISS 000000032 - MUNICIPIO         | 1110201010135 | 30    |         | FMUNIC00   |                             | 320,29    | 0,00      | 2.074,84 C  |
| 0088500010000012001           | PGTO. ISS 000000196 - MUNICIPIO         | 1110201010135 | 30    |         | FMUNIC00   |                             | 1,37      | 0,00      | 2.073,47 C  |
| 0088500010000013001           | PGTO. ISS 000000205 - MUNICIPIO         | 1110201010135 | 30    |         | FMUNIC00   |                             | 25,54     | 0,00      | 2.047,93 C  |
| 0088500010000014001           | PGTO. ISS 000000212 - MUNICIPIO         | 1110201010135 | 30    |         | FMUNIC00   |                             | 2,74      | 0,00      | 2.045,19 C  |
| 14/05/2026                    |                                         |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 008810001000001003            | REF. ISS NF. 000000250 - DAFT MEDICINA  |               | 30    |         |            |                             | 0,00      | 1,37      | 2.046,56 C  |
| 008810001000002003            | REF. ISS NF. 000000251 - DAFT MEDICINA  |               | 30    |         |            |                             | 0,00      | 6,23      | 2.052,79 C  |
| 18/05/2026                    |                                         |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 008810001000001003            | REF. ISS NF. 000000170 - CRIATIVA GRAFI |               | 30    |         |            |                             | 0,00      | 59,63     | 2.112,42 C  |
| 19/05/2026                    |                                         |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 008810001000002003            | REF. ISS NF. 000000007 - LIMA E VIANNA  |               | 30    |         |            |                             | 0,00      | 22.003,02 | 24.115,44 C |
| 26/05/2026                    |                                         |               |       |         |            |                             |           |           |             |
| 008810001000002003            | REF. ISS NF. 000000786 - CARDOSO SERVIC |               | 30    |         |            |                             | 0,00      | 3.543,36  | 27.658,80 C |





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:14

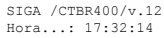
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 25  
DT.Ref.: 31/05/2026

Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA                               | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO         | ITEM CONTA | COD CL VAL  | DEBITO    | CREDITO   | SALDO ATUAL |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|-----------------|------------|-------------|-----------|-----------|-------------|
| 27/05/2026                                       |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 008810001000002003                               | REF. ISS NF. 000000175 - CRIATIVA GRAFI  |               | 30    |                 |            |             | 0,00      | 55,13     | 27.713,93 C |
| 008810001000004003                               | REF. ISS NF. 000002119 - CARDOSO VIGILA  |               | 30    |                 |            |             | 0,00      | 2.356,40  | 30.070,33 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                    |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
|                                                  |                                          |               |       |                 |            |             | 30.929,89 | 30.070,33 | 30.070,33 C |
| CONTA DESCRICAO                                  |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 214010101                                        | - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS       |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| CONTA - 2140101010002 - PIS/COFINS/CS A RECOLHER |                                          |               |       | SALDO ANTERIOR: |            | 1.689,11 C  |           |           |             |
| 07/05/2026                                       |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 008850001000005003                               | PIS/COF/CSL REF.001000002852-ABA INTELIG | 2110101040001 | 30    |                 |            |             | 0,00      | 417,66    | 2.106,77 C  |
| 008850001000009003                               | PIS/COF/CSL REF.1 000003094-IBSP-INSTIT  | 2110101040001 | 30    |                 |            |             | 0,00      | 716,10    | 2.822,87 C  |
| 14/05/2026                                       |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 008850001000011003                               | PIS/COF/CSL REF.001000000694-GREAT PEOP  | 2110101040001 | 30    |                 |            |             | 0,00      | 232,50    | 3.055,37 C  |
| 008850001000020001                               | PGTO. TX 000003660 - UNIAO               | 1110201010135 | 30    |                 | FUNIAO00   |             | 236,11    | 0,00      | 2.819,26 C  |
| 008850001000021001                               | PGTO. TX 000003660 - UNIAO               | 1110201010135 | 30    |                 | FUNIAO00   |             | 1.089,75  | 0,00      | 1.729,51 C  |
| 008850001000022001                               | PGTO. TX 000003660 - UNIAO               | 1110201010135 | 30    |                 | FUNIAO00   |             | 363,25    | 0,00      | 1.366,26 C  |
| 28/05/2026                                       |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 008850001000010002                               | PIS/COF/CSL REF.01 000361082-GALHARDI E  | 2110101040001 | 30    |                 |            |             | 0,00      | 230,64    | 1.596,90 C  |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                    |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
|                                                  |                                          |               |       |                 |            |             | 1.689,11  | 1.596,90  | 1.596,90 C  |
| CONTA DESCRICAO                                  |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 214010101                                        | - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS       |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| CONTA - 2140101010003 - IRRF A RECOLHER-PJ       |                                          |               |       | SALDO ANTERIOR: |            | 544,88 C    |           |           |             |
| 06/05/2026                                       |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 008810001000002003                               | REF. IRRF NF. 000002852 - ABA INTELIGEN  |               | 30    |                 |            |             | 0,00      | 134,73    | 679,61 C    |
| 12/05/2026                                       |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 008810001000003003                               | REF. IRRF NF. 000000694 - GREAT PEOPLE   |               | 30    |                 |            |             | 0,00      | 75,00     | 754,61 C    |
| 14/05/2026                                       |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 008850001000019001                               | PGTO. TX 000003659 - UNIAO               | 1110201010135 | 30    |                 | FUNIAO00   |             | 544,88    | 0,00      | 209,73 C    |
| 27/05/2026                                       |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 008810001000003003                               | REF. IRRF NF. 000000720 - SALUTEM SOLUC  |               | 30    |                 |            |             | 0,00      | 179,15    | 388,88 C    |
| 008810001000005003                               | REF. IRRF NF. 000003134 - IBSP-INSTITUT  |               | 30    |                 |            |             | 0,00      | 231,00    | 619,88 C    |
| 008810001000007003                               | REF. IRRF NF. 000361082 - GALHARDI E DA  |               | 30    |                 |            |             | 0,00      | 74,40     | 694,28 C    |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                    |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
|                                                  |                                          |               |       |                 |            |             | 544,88    | 694,28    | 694,28 C    |
| CONTA DESCRICAO                                  |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 214010101                                        | - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS       |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| CONTA - 2140101010004 - IRRF A RECOLHER-PF       |                                          |               |       | SALDO ANTERIOR: |            | 18.174,29 C |           |           |             |
| 14/05/2026                                       |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 008850001000018001                               | PGTO. TX 000003659 - UNIAO               | 1110201010135 | 30    |                 | FUNIAO00   |             | 18.174,29 | 0,00      | 0,00        |
| 21/05/2026                                       |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 008810001000002003                               | REF. IRRF NF. 000000013 - DEJENANE PERE  |               | 30    |                 |            |             | 0,00      | 18.293,57 | 18.293,57 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                    |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
|                                                  |                                          |               |       |                 |            |             | 18.174,29 | 18.293,57 | 18.293,57 C |
| CONTA DESCRICAO                                  |                                          |               |       |                 |            |             |           |           |             |
| 214010101                                        | - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS       |               |       |                 |            |             |           |           |             |

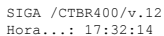




Pagina: 26  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA                                        | HISTORICO                                            | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL      | DEBITO          | CREDITO      | SALDO ATUAL     |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|
| CONTA - 2140101010005 - INSS DE TERCEIROS A RECOLHER      |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
|                                                           |                                                      |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 13.398,00 C     |              |                 |
| 05/05/2026                                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 008810001000001004                                        | REF. INSS NF. 000000785 - CARDOSO SERVI              |               | 30    |         |            |                 | 0,00            | 2.479,06     | 15.877,06 C     |
| 008810001000002004                                        | REF. INSS NF. 000002088 - CARDOSO VIGIL              |               | 30    |         |            |                 | 0,00            | 1.367,91     | 17.244,97 C     |
| 14/05/2026                                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 008850001000012001                                        | PGTO. INS 000000784 - INSS                           | 1110201010135 | 30    |         | FINPS00    |                 | 8.668,00        | 0,00         | 8.576,97 C      |
| 008850001000014001                                        | PGTO. INS 000002061 - INSS                           | 1110201010135 | 30    |         | FINPS00    |                 | 4.730,00        | 0,00         | 3.846,97 C      |
| 26/05/2026                                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 008810001000002004                                        | REF. INSS NF. 000000786 - CARDOSO SERVI              |               | 30    |         |            |                 | 0,00            | 9.529,83     | 13.376,80 C     |
| 27/05/2026                                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 008810001000004004                                        | REF. INSS NF. 000002119 - CARDOSO VIGIL              |               | 30    |         |            |                 | 0,00            | 5.184,08     | 18.560,88 C     |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                             |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
|                                                           |                                                      |               |       |         |            |                 | 13.398,00       | 18.560,88    | 18.560,88 C     |
| CONTA DESCRICAO                                           |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 215010101 - CONTAS A PAGAR                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONTA - 2150101010011 - REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM |                                                      |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 25.339,69 C     |              |                 |
| 07/05/2026                                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 008850001000003001                                        | PGTO. NDI RDC042026 - INDSH - SEDE ADM               | 1110201010135 | 30    |         | F00156301  |                 | 25.339,69       | 0,00         | 0,00            |
| 29/05/2026                                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 008850001000011001                                        | VLR REF.BOL RDC052026 - INDSH - SEDE ADM             | 4110101080034 | 30    |         | F00156301  |                 | 0,00            | 26.656,27    | 26.656,27 C     |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                             |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
|                                                           |                                                      |               |       |         |            |                 | 25.339,69       | 26.656,27    | 26.656,27 C     |
| CONTA DESCRICAO                                           |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 215010101 - CONTAS A PAGAR                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONTA - 2150101010026 - CONTRATOS EM ANDAMENTO            |                                                      |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 14.400.000,00 C |              |                 |
| 04/05/2026                                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 009810001000001001                                        | REF MES 05/2026 CONTRATO DE GESTAO CG. CETEA.CUSTEIO | 3110101050040 | 30    |         |            |                 | 1.200.000,00    | 0,00         | 13.200.000,00 C |
| 31/05/2026                                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 000GCT001000001001                                        | RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO                    | 2210301050012 | 30    |         |            |                 | 0,00            | 1.200.000,00 | 14.400.000,00 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                             |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
|                                                           |                                                      |               |       |         |            |                 | 1.200.000,00    | 1.200.000,00 | 14.400.000,00 C |
| CONTA DESCRICAO                                           |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 221030102 - RECEITAS DIFERIDAS                            |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONTA - 2210301020001 - RECEITAS DIFERIDAS                |                                                      |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 889.619,69 C    |              |                 |
| 01/05/2026                                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 000001001000001001                                        | REGUL. REND. MESES ANTERIORES                        | 3110201030008 | 30    |         |            |                 | 0,00            | 20.621,80    | 910.241,49 C    |
| 31/05/2026                                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 000001001000011002                                        | REC. DIFERIDA - DEPR BENS - 05/2026                  | 3110201030008 | 30    |         |            |                 | 8.543,70        | 0,00         | 901.697,79 C    |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                             |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
|                                                           |                                                      |               |       |         |            |                 | 8.543,70        | 20.621,80    | 901.697,79 C    |
| CONTA DESCRICAO                                           |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| 221030105 - OUTRAS OBRIGACOES                             |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| CONTA - 2210301050012 - CONTRATOS A REALIZAR - LP         |                                                      |               |       |         |            | SALDO ANTERIOR: | 42.000.000,00 C |              |                 |
| 31/05/2026                                                |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              |                 |
| A TRANSPORTAR :                                           |                                                      |               |       |         |            |                 |                 |              | 40.800.000,00 C |

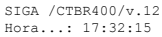




Pagina: 27  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA                                            | HISTORICO | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO       | CREDITO      | SALDO ATUAL     |
|---------------------------------------------------------------|-----------|---------------|-------|---------|------------|------------|--------------|--------------|-----------------|
| <hr/>                                                         |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA DESCRICAO                                               |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 221030105 - OUTRAS OBRIGACOES                                 |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA - 2210301050012 - CONTRATOS A REALIZAR - LP             |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| DE TRANSPORTE :                                               |           |               |       |         |            |            |              |              | 40.800.000,00 C |
| 000GCT001000001001 RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO          |           | 2150101010026 | 30    |         |            |            | 1.200.000,00 | 0,00         | 40.800.000,00 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                 |           |               |       |         |            |            | 1.200.000,00 | 0,00         | 40.800.000,00 C |
| <hr/>                                                         |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA DESCRICAO                                               |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 231020103 - DEPENDENCIA ENVIA PARA DEPENDENCIA                |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA - 2310201030023 - TRF SEDE > CETEA TOCANTINS            |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 19/05/2026                                                    |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 008850001000008001 REF.TRANSF REF TAXAS BANCARIAS - BANCO D   |           | 1110201010083 | 30    |         |            |            | 0,00         | 93,10        | 668,94 C        |
| 28/05/2026                                                    |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 008850001000016001 REF.TRANSF REF TAXAS BANCARIAS - BANCO D   |           | 1110201010134 | 30    |         |            |            | 0,00         | 160,00       | 828,94 C        |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                 |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
|                                                               |           |               |       |         |            |            | 0,00         | 253,10       | 828,94 C        |
| <hr/>                                                         |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA DESCRICAO                                               |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 281010101 - RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES                   |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA - 2810101010003 - COFINS - RENUNCIA FISCAL              |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
|                                                               |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 31/05/2026                                                    |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 000001001000004003 ISENCAO COFINS S/RECEITA REF 05/2026       |           | 4810101010003 | 30    |         |            |            | 0,00         | 36.000,00    | 36.000,00 C     |
| 000001001000004004 ISENCAO USUFRUIDA COFINS REF 05/2026       |           | 3810101010003 | 30    |         |            |            | 36.000,00    | 0,00         | 0,00            |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                 |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
|                                                               |           |               |       |         |            |            | 36.000,00    | 36.000,00    | 0,00            |
| <hr/>                                                         |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA DESCRICAO                                               |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 311010105 - RECEITAS COM SUS - CUSTEIO                        |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA - 3110101050040 - TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
|                                                               |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 04/05/2026                                                    |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 008810001000001001 REF MES 05/2026 CONTRATO DE GESTAO CG.     |           | 2150101010026 | 30    |         |            |            | 0,00         | 1.200.000,00 | 16.800.000,00 C |
| CETEA.CUSTEIO                                                 |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                 |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
|                                                               |           |               |       |         |            |            | 0,00         | 1.200.000,00 | 16.800.000,00 C |
| <hr/>                                                         |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA DESCRICAO                                               |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 311020103 - RECEITAS DIVERSAS                                 |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA - 3110201030008 - RECEITAS-DEPREC CT GESTAO             |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
|                                                               |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 01/05/2026                                                    |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 000001001000001001 REGUL. REND. MESES ANTERIORES              |           | 2210301020001 | 30    |         |            |            | 20.621,80    | 0,00         | 39.967,63 C     |
| 31/05/2026                                                    |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 000001001000011002 REC. DIFERIDA - DEPR BENS - 05/2026        |           | 2210301020001 | 30    |         |            |            | 0,00         | 8.543,70     | 48.511,33 C     |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                 |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
|                                                               |           |               |       |         |            |            | 20.621,80    | 8.543,70     | 48.511,33 C     |
| <hr/>                                                         |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA DESCRICAO                                               |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 311020105 - RECEITAS FINANCEIRAS                              |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA - 3110201050001 - DESCONTOS OBTIDOS                     |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
|                                                               |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 12/05/2026                                                    |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 008850001000005002 DESCONTO PGTO.FOL 000000110 - FGTS RESCI   |           | 2130101020002 | 30    |         |            |            | 0,00         | 0,07         | 339,02 C        |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                                 |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
|                                                               |           |               |       |         |            |            | 0,00         | 0,07         | 339,02 C        |
| <hr/>                                                         |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| CONTA DESCRICAO                                               |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |
| 311020105 - RECEITAS FINANCEIRAS                              |           |               |       |         |            |            |              |              |                 |





| LOTE/SUB/DOC/LINHA                                       | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO         | ITEM CONTA | COD CL VAL   | DEBITO    | CREDITO   | SALDO ATUAL  |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|-----------------|------------|--------------|-----------|-----------|--------------|
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| CONTA DESCRICAO                                          |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 311020105                                                | - RECEITAS FINANCEIRAS                   |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| CONTA - 3110201050002 - RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| DE TRANSPORTE :                                          |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
|                                                          |                                          |               |       | SALDO ANTERIOR: |            | 291.473,84 C |           |           | 336.230,32 C |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 008850001000005001                                       | REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI | 1110301010173 | 30    |                 |            |              | 0,00      | 44.756,48 | 336.230,32 C |
| 008850001000006001                                       | REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI | 1110301010091 | 30    |                 |            |              | 0,00      | 1,21      | 336.231,53 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                            |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
|                                                          |                                          |               |       |                 |            |              | 0,00      | 44.757,69 | 336.231,53 C |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| CONTA DESCRICAO                                          |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 311020105                                                | - RECEITAS FINANCEIRAS                   |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| CONTA - 3110201050006 - ( - ) IRRF S/RENDIMENTOS         |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
|                                                          |                                          |               |       | SALDO ANTERIOR: |            | 64.813,21 D  |           |           |              |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 29/05/2026                                               |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 008850001000002001                                       | REF.IR S RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL -  | 1110301010173 | 30    |                 |            |              | 11.251,42 | 0,00      | 76.064,63 D  |
| 008850001000003001                                       | REF.IR S RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR  | 1110301010091 | 30    |                 |            |              | 0,02      | 0,00      | 76.064,65 D  |
| 008850001000004001                                       | REF.IR PROJETADO - BANCO DO BRASIL - IR  | 1110301010173 | 30    |                 |            |              | 0,00      | 1.620,16  | 74.444,49 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                            |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
|                                                          |                                          |               |       |                 |            |              | 11.251,44 | 1.620,16  | 74.444,49 D  |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| CONTA DESCRICAO                                          |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 381010101                                                | - RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES        |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| CONTA - 3810101010001 - PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL      |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
|                                                          |                                          |               |       | SALDO ANTERIOR: |            | 184.521,32 C |           |           |              |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 31/05/2026                                               |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 008890001000001038                                       | ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2026  | 4810101010001 | 30    |                 | F001       |              | 0,00      | 10.782,84 | 195.304,16 C |
| 008890001000001039                                       | ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2026  | 4810101010001 | 30    |                 | F001       |              | 0,00      | 1.078,30  | 196.382,46 C |
| 008890001000001053                                       | ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2026  | 4810101010001 | 30    |                 | F001       |              | 0,00      | 1.000,00  | 197.382,46 C |
| 008890001000001054                                       | ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2026  | 4810101010001 | 30    |                 | F001       |              | 0,00      | 100,00    | 197.482,46 C |
| 008890001000001064                                       | ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2026  | 4810101010001 | 30    |                 | F001       |              | 0,00      | 5.238,50  | 202.720,96 C |
| 008890001000001065                                       | ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2026  | 4810101010001 | 30    |                 | F001       |              | 0,00      | 523,85    | 203.244,81 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                            |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
|                                                          |                                          |               |       |                 |            |              | 0,00      | 18.723,49 | 203.244,81 C |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| CONTA DESCRICAO                                          |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 381010101                                                | - RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES        |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| CONTA - 3810101010003 - COFINS - RENUNCIA FISCAL         |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
|                                                          |                                          |               |       | SALDO ANTERIOR: |            | 468.000,00 C |           |           |              |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 31/05/2026                                               |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 000001001000004004                                       | ISENCAO USUFRUIDA COFINS REF 05/2026     | 2810101010003 | 30    |                 |            |              | 0,00      | 36.000,00 | 504.000,00 C |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                            |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
|                                                          |                                          |               |       |                 |            |              | 0,00      | 36.000,00 | 504.000,00 C |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| CONTA DESCRICAO                                          |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 411010101                                                | - DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS   |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| CONTA - 4110101010001 - SALARIOS E ORDENADOS             |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
|                                                          |                                          |               |       | SALDO ANTERIOR: |            | 732.573,41 D |           |           |              |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 31/05/2026                                               |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 008890001000001001                                       | SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2026    | 2130101010001 | 30    |                 | F001       |              | 50.689,27 | 0,00      | 783.262,68 D |
| 008890001000001003                                       | SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2026    | 2130101010001 | 30    |                 | F001       |              | 835,50    | 0,00      | 784.098,18 D |
| 008890001000001010                                       | SALARIOS A PAGAR CFE FOL . REF: 05/2026  | 2130101010001 | 30    |                 | F001       |              | 420,00    | 0,00      | 784.518,18 D |
| 008890001000001027                                       | DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2026 | 2130101010001 | 30    |                 | F001       |              | 0,00      | 94,52     | 784.423,66 D |
| 008890001000001033                                       | DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 05/2026       | 2130101010001 | 30    |                 | F001       |              | 0,00      | 84,73     | 784.338,93 D |
| 008890001000001050                                       | SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2026    | 2130101010001 | 30    |                 | F001       |              | 5.000,00  | 0,00      | 789.338,93 D |
| 008890001000001060                                       | SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2026    | 2130101010001 | 30    |                 | F001       |              | 26.192,50 | 0,00      | 815.531,43 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==>                            |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
|                                                          |                                          |               |       |                 |            |              | 83.137,27 | 179,25    | 815.531,43 D |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| CONTA DESCRICAO                                          |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 411010101                                                | - DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS   |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| CONTA - 4110101010004 - AVISO PREVIO E INDENIZACOES      |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
|                                                          |                                          |               |       | SALDO ANTERIOR: |            | 10.598,37 D  |           |           |              |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 31/05/2026                                               |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| 008890001000001011                                       | AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2026    | 2130101010001 | 30    |                 | F001       |              | 2.310,00  | 0,00      | 12.908,37 D  |
| <hr/>                                                    |                                          |               |       |                 |            |              |           |           |              |
| A TRANSPORTAR :                                          |                                          |               |       |                 |            |              |           |           | 12.922,12 D  |





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:15

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 29  
DT.Ref.: 31/05/2026

Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO    | CREDITO | SALDO ATUAL  |
|-------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|------------|-----------|---------|--------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 411010101                     | - DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS   |               |       |         |            |            |           |         |              |
| CONTA - 4110101010004         | - AVISO PREVIO E INDENIZACOES            |               |       |         |            |            |           |         |              |
| DE TRANSPORTE :               |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |           |         | 12.922,12 D  |
| 008890001000001012            | AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2026    | 2130101010001 | 30    |         | F001       |            | 13,75     | 0,00    | 12.922,12 D  |
| 008890001000001035            | FGTS QUITACAO CFE FOL REF: REF: 05/2026  | 2130101020002 | 30    |         | F001       |            | 219,50    | 0,00    | 13.141,62 D  |
| 008890001000001036            | FGTS RESCISORIO ART22 CFE FOL. REF: 05/2 | 2130101020002 | 30    |         | F001       |            | 800,96    | 0,00    | 13.942,58 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            | 3.344,21  | 0,00    | 13.942,58 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 411010101                     | - DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS   |               |       |         |            |            |           |         |              |
| CONTA - 4110101010008         | - VALE TRANSPORTE                        |               |       |         |            |            |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 29/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 0088100010000003001           | REF.NF. 004845734 - FLASH TECNOLOGIA E   |               | 30    |         |            |            | 827,40    | 0,00    | 9.050,49 D   |
| 31/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 008890001000001032            | DESC.VALE TRANSPORTE REF: 05/2026        | 2130101010001 | 30    |         | F001       |            | 0,00      | 325,32  | 8.725,17 D   |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            | 827,40    | 325,32  | 8.725,17 D   |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 411010101                     | - DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS   |               |       |         |            |            |           |         |              |
| CONTA - 4110101010009         | - VALE REFEICAO                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 29/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 0088100010000002001           | REF.NF. 004845734 - FLASH TECNOLOGIA E   |               | 30    |         |            |            | 13.050,00 | 0,00    | 107.325,85 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            | 13.050,00 | 0,00    | 107.325,85 D |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 411010101                     | - DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS   |               |       |         |            |            |           |         |              |
| CONTA - 4110101010020         | - HORA EXTRA                             |               |       |         |            |            |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 29/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 008890001000001002            | SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 05/2026 | 2130101010001 | 30    |         | F001       |            | 73,54     | 0,00    | 17.554,64 D  |
| 008890001000001004            | SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026   | 2130101010001 | 30    |         | F001       |            | 186,94    | 0,00    | 17.741,58 D  |
| 008890001000001005            | SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2026   | 2130101010001 | 30    |         | F001       |            | 119,51    | 0,00    | 17.861,09 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            | 379,99    | 0,00    | 17.861,09 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 411010102                     | - ENCARGOS TRABALHISTAS                  |               |       |         |            |            |           |         |              |
| CONTA - 4110101020001         | - FGTS                                   |               |       |         |            |            |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 31/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 008890001000001034            | FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 05/2026     | 2130101020002 | 30    |         | F001       |            | 4.209,07  | 0,00    | 63.576,43 D  |
| 008890001000001052            | FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 05/2026     | 2130101020002 | 30    |         | F001       |            | 400,00    | 0,00    | 63.976,43 D  |
| 008890001000001063            | FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 05/2026     | 2130101020002 | 30    |         | F001       |            | 2.095,40  | 0,00    | 66.071,83 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            | 6.704,47  | 0,00    | 66.071,83 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 411010103                     | - PROVISAO                               |               |       |         |            |            |           |         |              |
| CONTA - 4110101030001         | - PROVISAO 13 SALARIO                    |               |       |         |            |            |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 31/05/2026                    |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
| 008890001000001044            | PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2026           | 2130101030001 | 30    |         | F001       |            | 4.579,99  | 0,00    | 83.211,47 D  |
| 008890001000001045            | PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2026           | 2130101030001 | 30    |         | F001       |            | 32,62     | 0,00    | 83.244,09 D  |
| 008890001000001058            | PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2026           | 2130101030001 | 30    |         | F001       |            | 416,66    | 0,00    | 83.660,75 D  |
| 008890001000001069            | PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2026           | 2130101030001 | 30    |         | F001       |            | 2.182,71  | 0,00    | 85.843,46 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |            |            |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         |            |            | 7.211,98  | 0,00    | 85.843,46 D  |





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:15

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 30  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                  | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO     | CREDITO    | SALDO ATUAL    |
|-------------------------------|--------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|------------|------------|------------|----------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                                  |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 411010103                     | - PROVISAO                                 |               |       |         |            |            |            |            |                |
| CONTA - 4110101030002         | - PROVISAO DE FERIAS                       |               |       |         |            |            |            |            |                |
|                               |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 31/05/2026                    |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 000001001000006001            | REGUL. PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026     | 2130101030004 | 30    |         |            |            | 98,81      | 0,00       | 139.155,52 D   |
| 008890001000001040            | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026            | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 4.579,98   | 0,00       | 143.735,50 D   |
| 008890001000001041            | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026            | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 1.537,57   | 0,00       | 145.273,07 D   |
| 008890001000001042            | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026            | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 32,71      | 0,00       | 145.305,78 D   |
| 008890001000001055            | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026            | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 416,67     | 0,00       | 145.722,45 D   |
| 008890001000001056            | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026            | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 138,89     | 0,00       | 145.861,34 D   |
| 008890001000001066            | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026            | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 2.182,71   | 0,00       | 148.044,05 D   |
| 008890001000001067            | PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2026            | 2130101030004 | 30    |         | F001       |            | 727,57     | 0,00       | 148.771,62 D   |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
|                               |                                            |               |       |         |            |            | 9.714,91   | 0,00       | 148.771,62 D   |
| CONTA                         | DESCRICAO                                  |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 411010103                     | - PROVISAO                                 |               |       |         |            |            |            |            |                |
| CONTA - 4110101030003         | - PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL |               |       |         |            |            |            |            |                |
|                               |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 31/05/2026                    |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 008890001000001043            | FGTS PROV.FERIAS REF: 05/2026              | 2130101030005 | 30    |         | F001       |            | 266,67     | 0,00       | 15.648,29 D    |
| 008890001000001046            | FGTS PROV.130 SAL REF: 05/2026             | 2130101030002 | 30    |         | F001       |            | 369,02     | 0,00       | 16.017,31 D    |
| 008890001000001057            | FGTS PROV.FERIAS REF: 05/2026              | 2130101030005 | 30    |         | F001       |            | 44,45      | 0,00       | 16.061,76 D    |
| 008890001000001059            | FGTS PROV.130 SAL REF: 05/2026             | 2130101030002 | 30    |         | F001       |            | 33,34      | 0,00       | 16.095,10 D    |
| 008890001000001068            | FGTS PROV.FERIAS REF: 05/2026              | 2130101030005 | 30    |         | F001       |            | 232,82     | 0,00       | 16.327,92 D    |
| 008890001000001070            | FGTS PROV.130 SAL REF: 05/2026             | 2130101030002 | 30    |         | F001       |            | 174,62     | 0,00       | 16.502,54 D    |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
|                               |                                            |               |       |         |            |            | 1.120,92   | 0,00       | 16.502,54 D    |
| CONTA                         | DESCRICAO                                  |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 411010104                     | - SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ      |               |       |         |            |            |            |            |                |
| CONTA - 4110101040001         | - SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA         |               |       |         |            |            |            |            |                |
|                               |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 06/05/2026                    |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 008810001000001001            | REF.NF. 000000015 - INSTITUTO VANESSA B    |               | 30    |         |            |            | 4.050,00   | 0,00       | 2.440.947,44 D |
| 008810001000001004            | ESTORNO REF. NF 15 - INSTITUTO VANESSA     | 2110101040003 | 30    |         |            |            | 0,00       | 4.050,00   | 2.436.897,44 D |
| 07/05/2026                    |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 008810001000001001            | REF.NF. 000000041 - TRABALLI E SEVERINO    |               | 30    |         |            |            | 19.080,00  | 0,00       | 2.455.977,44 D |
| 14/05/2026                    |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 008810001000001001            | REF.NF. 000000250 - DAFT MEDICINA DO TR    |               | 30    |         |            |            | 55,00      | 0,00       | 2.456.032,44 D |
| 008810001000002001            | REF.NF. 000000251 - DAFT MEDICINA DO TR    |               | 30    |         |            |            | 250,00     | 0,00       | 2.456.282,44 D |
| 19/05/2026                    |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 008810001000001001            | REDUCAO CONTRATO CETEA.09.2025 - LIMA      | 2110101040003 | 30    |         |            |            | 0,00       | 0,09       | 2.456.282,35 D |
|                               | E VIANNA REABILITACAO LTDA MES 04/2026     |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 008810001000002001            | REF.NF. 000000007 - LIMA E VIANNA REABI    |               | 30    |         |            |            | 440.060,30 | 0,00       | 2.896.342,65 D |
| 008810001000002004            | ESTORNO DE PROVISAO LIMA E VIANNA REABIL   | 2110101040003 | 30    |         |            |            | 0,00       | 440.060,30 | 2.456.282,35 D |
| 31/05/2026                    |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 000001001000001001            | PROVISAO REF CONTRATO CETEA.09.2025 COMP   | 2110101040003 | 30    |         |            |            | 440.060,39 | 0,00       | 2.896.342,74 D |
|                               | 05/2026- LIMA E VIANNA REABILITACAO        |               |       |         |            |            |            |            |                |
| 000001001000007001            | PROVISAO REF. NF 32 - INSTITUTO VANESSA    | 2110101020003 | 30    |         |            |            | 4.140,00   | 0,00       | 2.900.482,74 D |
| 000001001000008001            | PROVISAO REF. MM PEREIRA SERVICOS LTDA     | 2110101020003 | 30    |         |            |            | 27.950,00  | 0,00       | 2.928.432,74 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                            |               |       |         |            |            |            |            |                |
|                               |                                            |               |       |         |            |            | 935.645,69 | 444.110,39 | 2.928.432,74 D |





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:15

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 31  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA      | COD CL VAL   | DEBITO     | CREDITO   | SALDO ATUAL  |
|-------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|---------|-----------------|--------------|------------|-----------|--------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 411010104                     | - SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ    |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONTA - 4110101040002         | - SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA      |               |       |         |                 |              |            |           |              |
|                               |                                          |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 455.748,11 D |            |           |              |
| 12/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 008810001000002001            | REF.NF. 000000076 - DESENHART COMUNICAC  |               | 30    |         |                 |              | 59,50      | 0,00      | 455.807,61 D |
| 13/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 008810001000001001            | REF.NF. 000000069 - MASTER CHAVES E CAR  |               | 30    |         |                 |              | 250,00     | 0,00      | 456.057,61 D |
| 26/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 008850001000001001            | VLR REF.BOL 26052026 - DLOCAL BRASIL INS | 2110101040001 | 30    |         |                 |              | 689,90     | 0,00      | 456.747,51 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |                 |              | 999,40     | 0,00      | 456.747,51 D |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 411010104                     | - SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ    |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONTA - 4110101040009         | - CONTRATO DE LIMPEZA                    |               |       |         |                 |              |            |           |              |
|                               |                                          |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 551.600,00 D |            |           |              |
| 05/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 008810001000001001            | REF.NF. 000000785 - CARDOSO SERVICOS TE  |               | 30    |         |                 |              | 22.536,96  | 0,00      | 574.136,96 D |
| 26/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 008810001000002001            | REF.NF. 000000786 - CARDOSO SERVICOS TE  |               | 30    |         |                 |              | 86.634,80  | 0,00      | 660.771,76 D |
| 008810001000002005            | ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO SERVICOS TER | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 0,00       | 86.634,80 | 574.136,96 D |
| 31/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 0000010010000009001           | EXCEDENTE CONTR. CETEA.015.2025 -CARDOSO | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 29.834,80  | 0,00      | 603.971,76 D |
|                               | SERVICOS TERCEIRIZ E PORTARI MES 05/2026 |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 000GCT001000006001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.015.2025 COMP. | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 56.800,00  | 0,00      | 660.771,76 D |
|                               | 05/2026 -CARDOSO SERV TERCEIRIZ PORTARIA |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |                 |              | 195.806,56 | 86.634,80 | 660.771,76 D |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 411010104                     | - SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ    |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONTA - 4110101040010         | - CONTRATO DE SEGURANCA                  |               |       |         |                 |              |            |           |              |
|                               |                                          |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 523.893,33 D |            |           |              |
| 05/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 008810001000002001            | REF.NF. 000002088 - CARDOSO VIGILANCIA   |               | 30    |         |                 |              | 12.435,60  | 0,00      | 536.328,93 D |
| 27/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 008810001000004001            | REF.NF. 000002119 - CARDOSO VIGILANCIA   |               | 30    |         |                 |              | 47.128,00  | 0,00      | 583.456,93 D |
| 008810001000004005            | ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO VIGILANCIA   | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 0,00       | 47.128,00 | 536.328,93 D |
| 31/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 000001001000010001            | EXCEDENTE CONTR. CETEA.05.2025 -CARDOSO  | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 4.128,00   | 0,00      | 540.456,93 D |
|                               | SERVICOS TERCEIRIZ E PORTARI MES 05/2026 |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 000GCT001000004001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.05.2025. COMP. | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 43.000,00  | 0,00      | 583.456,93 D |
|                               | 05/2026 - CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |                 |              | 106.691,60 | 47.128,00 | 583.456,93 D |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 411010104                     | - SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ    |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONTA - 4110101040016         | - ASSESSORIA CONSULTORIA                 |               |       |         |                 |              |            |           |              |
|                               |                                          |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 46.200,00 D  |            |           |              |
| 12/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 008810001000003001            | REF.NF. 000000694 - GREAT PEOPLE MENTAL  |               | 30    |         |                 |              | 5.000,00   | 0,00      | 51.200,00 D  |
| 27/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 008810001000005001            | REF.NF. 000003134 - IBSP-INSTITUTO BRAS  |               | 30    |         |                 |              | 15.400,00  | 0,00      | 66.600,00 D  |
| 008810001000005004            | ESTORNO DE PROVISAO IBSP-INSTITUTO BRASI | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 0,00       | 15.400,00 | 51.200,00 D  |
| 31/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 000GCT001000013001            | PROVISAO REF CONTRATO CETEA.02.2026 COMP | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 15.400,00  | 0,00      | 66.600,00 D  |
|                               | 05/2026 -INSTITUTO BRASILEIRO SEGUR PACI |               |       |         |                 |              |            |           |              |





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:16

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 32  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                                                         | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA      | COD CL VAL   | DEBITO    | CREDITO   | SALDO ATUAL  |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|---------|-----------------|--------------|-----------|-----------|--------------|
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                                   |               |       |         |                 |              | 35.800,00 | 15.400,00 | 66.600,00 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                         |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| 411010104                     | - SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ                                             |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| CONTA - 4110101040032         | - SERVICOS DE TI                                                                  |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 316.558,17 D |           |           |              |
| 06/05/2026                    |                                                                                   |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| 008810001000002001            | REF.NF. 000002852 - ABA INTELIGENCIA AF                                           |               | 30    |         |                 |              | 8.982,00  | 0,00      | 325.540,17 D |
| 12/05/2026                    |                                                                                   |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| 008810001000001001            | REF.NF. 000000049 - JOAO PAULO BATISTA                                            |               | 30    |         |                 |              | 18.000,00 | 0,00      | 343.540,17 D |
| 20/05/2026                    |                                                                                   |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| 008810001000002001            | REF.NF. 000361085 - SND DIST DE PROD IN                                           |               | 30    |         |                 |              | 3.045,20  | 0,00      | 346.585,37 D |
| 27/05/2026                    |                                                                                   |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| 008810001000003001            | REF.NF. 000000720 - SALUTEM SOLUCOES TE                                           |               | 30    |         |                 |              | 11.943,15 | 0,00      | 358.528,52 D |
| 008810001000003004            | ESTORNO DE PROVISAO SALUTEM SOLUCOES TEC                                          | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 0,00      | 11.943,15 | 346.585,37 D |
| 008810001000007001            | REF.NF. 000361082 - GALHARDI E DANTAS                                             |               | 30    |         |                 |              | 4.960,00  | 0,00      | 351.545,37 D |
| 008810001000007004            | ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS                                             | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 0,00      | 4.960,00  | 346.585,37 D |
| 31/05/2026                    |                                                                                   |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| 000GCT001000003001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.011.2025 COMP. 05/2026 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 4.960,00  | 0,00      | 351.545,37 D |
| 000GCT001000005001            | PROVISAO REF CONTRATO CETEA.07.2025 COMP 05/2026 - SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS  | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 11.943,15 | 0,00      | 363.488,52 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                                   |               |       |         |                 |              | 63.833,50 | 16.903,15 | 363.488,52 D |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                         |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| 411010106                     | - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS                                        |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| CONTA - 4110101060033         | - NATEA                                                                           |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 14.303,15 D  |           |           |              |
| 31/05/2026                    |                                                                                   |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| CONSUMO001000001009           | CONSUMO NATEA REABILIT 05/2026 (3000)                                             | 1130101010052 | 30    |         |                 |              | 12.279,54 | 0,00      | 26.582,69 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                                   |               |       |         |                 |              | 12.279,54 | 0,00      | 26.582,69 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                         |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| 411010107                     | - MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS                                                   |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| CONTA - 4110101070002         | - GENEROS ALIMENTICIOS                                                            |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 5.942,96 D   |           |           |              |
| 31/05/2026                    |                                                                                   |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| CONSUMO001000001004           | CONSUMO GENEROS ALIMENT 05/2026 (0045)                                            | 1130101010003 | 30    |         |                 |              | 1.133,09  | 0,00      | 7.076,05 D   |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                                   |               |       |         |                 |              | 1.133,09  | 0,00      | 7.076,05 D   |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                         |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| 411010107                     | - MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS                                                   |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| CONTA - 4110101070003         | - IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE                                                    |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 25.756,63 D  |           |           |              |
| 31/05/2026                    |                                                                                   |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| CONSUMO001000001012           | CONSUMO MAT. EXPEDIENTE 05/2026 (0035)                                            | 1130101010006 | 30    |         |                 |              | 5.434,62  | 0,00      | 31.191,25 D  |
| INVENT001000001023            | OUTRAS ENTRADAS                                                                   | 1130101010006 | 30    |         |                 |              | 0,00      | 142,20    | 31.049,05 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                                   |               |       |         |                 |              | 5.434,62  | 142,20    | 31.049,05 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                         |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| 411010107                     | - MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS                                                   |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| CONTA - 4110101070004         | - MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS                                             |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 1.964,74 D   |           |           |              |
| 31/05/2026                    |                                                                                   |               |       |         |                 |              |           |           |              |
| A TRANSPORTAR :               |                                                                                   |               |       |         |                 |              |           |           | 2.406,64 D   |





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:16

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 33  
DT.Ref.: 31/05/2026

Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                                                      | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA      | COD CL VAL   | DEBITO     | CREDITO   | SALDO ATUAL  |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|---------|-----------------|--------------|------------|-----------|--------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                      |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 411010107                     | - MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS                                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONTA - 4110101070004         | - MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS DE TRANSPORTE :                          |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 1.964,74 D   |            |           | 2.406,64 D   |
| CONSUMO001000001008           | CONSUMO MAT. LIMPEZA 05/2026 (4000)                                            | 1130101010004 | 30    |         |                 |              | 441,90     | 0,00      | 2.406,64 D   |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                                |               |       |         |                 |              | 441,90     | 0,00      | 2.406,64 D   |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                      |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 411010107                     | - MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS                                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONTA - 4110101070005         | - MATERIAIS DE MANUTENCAO                                                      |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 14.420,00 D  |            |           |              |
| 31/05/2026                    |                                                                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONSUMO001000001003           | CONSUMO MAT MANUTENCAO 05/2026 (0037)                                          | 1130101010008 | 30    |         |                 |              | 313,17     | 0,00      | 14.733,17 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                                |               |       |         |                 |              | 313,17     | 0,00      | 14.733,17 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                      |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 411010107                     | - MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS                                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONTA - 4110101070007         | - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL                                          |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 1.554,31 D   |            |           |              |
| 31/05/2026                    |                                                                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONSUMO001000001006           | CONSUMO MATERIAIS DE EPI 05/2026 (6666)                                        | 1130101010011 | 30    |         |                 |              | 75,78      | 0,00      | 1.630,09 D   |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                                |               |       |         |                 |              | 75,78      | 0,00      | 1.630,09 D   |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                      |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 411010107                     | - MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS                                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONTA - 4110101070016         | - UNIFORMES                                                                    |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 325,00 D     |            |           |              |
| 31/05/2026                    |                                                                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONSUMO001000001013           | CONSUMO UNIFORMES 05/2026 (0020)                                               | 1130101010054 | 30    |         |                 |              | 4.160,00   | 0,00      | 4.485,00 D   |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                                |               |       |         |                 |              | 4.160,00   | 0,00      | 4.485,00 D   |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                      |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                              |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONTA - 4110101080001         | - ALUGUEL                                                                      |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 671.234,00 D |            |           |              |
| 21/05/2026                    |                                                                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 008810001000001001            | EXCEDENTE CONTR TOCANTINS.04.25 DEJENANE PEREIRA DE SANTANA MES 05/2026        | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 433,72     | 0,00      | 671.667,72 D |
| 008810001000002001            | REF.NF. 000000013 - DEJENANE PEREIRA DE                                        |               | 30    |         |                 |              | 70.433,72  | 0,00      | 742.101,44 D |
| 008810001000002004            | ESTORNO DE PROVISAO DEJENANE PEREIRA DE                                        | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 0,00       | 70.433,72 | 671.667,72 D |
| 31/05/2026                    |                                                                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 000GCT001000002001            | PROVISAO REF CONTR. TOCANTINS.04.25 COMP 05/2026 - DEJENANE PEREIRA DE SANTANA | 2110101040003 | 30    |         |                 |              | 70.000,00  | 0,00      | 741.667,72 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                                |               |       |         |                 |              | 140.867,44 | 70.433,72 | 741.667,72 D |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                      |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                              |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONTA - 4110101080002         | - ENERGIA ELETRICA                                                             |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 57.077,00 D  |            |           |              |
| 14/05/2026                    |                                                                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 008850001000001001            | VLR REF.FT 15052026 - ENERGISA TOCANTIN                                        | 2110101040001 | 30    |         |                 |              | 13.474,62  | 0,00      | 70.551,62 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                                |               |       |         |                 |              | 13.474,62  | 0,00      | 70.551,62 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                      |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                              |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| CONTA - 4110101080003         | - TELEFONE                                                                     |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 9.788,97 D   |            |           |              |
| 06/05/2026                    |                                                                                |               |       |         |                 |              |            |           |              |
| 008850001000001001            | VLR REF.FT 01052026 - CLARO S.A                                                | 2110101040001 | 30    |         |                 |              | 747,38     | 0,00      | 10.536,35 D  |
| A TRANSPORTAR :               |                                                                                |               |       |         |                 |              |            |           | 10.913,80 D  |





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:16

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 34  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                                            | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO    | CREDITO  | SALDO ATUAL  |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|------------|-----------|----------|--------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                                                            |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                    |               |       |         |            |            |           |          |              |
| CONTA - 4110101080003         | - TELEFONE                                                           |               |       |         |            |            |           |          |              |
| DE TRANSPORTE :               |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
|                               |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 008850001000002001            | VLR REF.FT 010526 - CLARO S.A                                        | 2110101040001 | 30    |         |            |            | 377,45    | 0,00     | 10.913,80 D  |
| 21/05/2026                    |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 008850001000001001            | VLR REF.FT 04/2026 - VIVO                                            | 2110101040002 | 30    |         |            |            | 756,07    | 0,00     | 11.669,87 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                      |               |       |         |            |            | 1.880,90  | 0,00     | 11.669,87 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                            |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                    |               |       |         |            |            |           |          |              |
| CONTA - 4110101080004         | - AGUA E ESGOTO                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
|                               |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 14/05/2026                    |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 008850001000003001            | VLR REF.FT 6558960 - BRK AMBIENTAL - SA                              | 2110101060001 | 30    |         |            |            | 1.350,82  | 0,00     | 17.324,58 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                      |               |       |         |            |            | 1.350,82  | 0,00     | 17.324,58 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                            |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                    |               |       |         |            |            |           |          |              |
| CONTA - 4110101080007         | - INTERNET                                                           |               |       |         |            |            |           |          |              |
|                               |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 05/05/2026                    |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 008810001000003001            | REF.NF. 000032213 - SUA INTERNET LTDA                                |               | 30    |         |            |            | 3.112,80  | 0,00     | 26.809,97 D  |
| 008810001000003003            | ESTORNO DE PROVISAO SUA INTERNET LTDA                                | 2110101040003 | 30    |         |            |            | 0,00      | 3.112,80 | 23.697,17 D  |
| 19/05/2026                    |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 008810001000003001            | REF.NF. 000319224 - PRONTO FIBRA LTDA                                |               | 30    |         |            |            | 299,90    | 0,00     | 23.997,07 D  |
| 008810001000003003            | ESTORNO DE PROVISAO PRONTO FIBRA LTDA                                | 2110101040003 | 30    |         |            |            | 0,00      | 299,90   | 23.697,17 D  |
| 31/05/2026                    |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 000GCT001000007001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.018.2025 COMP. 05/2026 - SUA INTERNET LTDA | 2110101040003 | 30    |         |            |            | 3.112,80  | 0,00     | 26.809,97 D  |
| 000GCT001000008001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.017.2025. COMP 05/2026 - PRONTO FIBRA LTDA | 2110101040003 | 30    |         |            |            | 299,90    | 0,00     | 27.109,87 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                      |               |       |         |            |            | 6.825,40  | 3.412,70 | 27.109,87 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                            |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                    |               |       |         |            |            |           |          |              |
| CONTA - 4110101080010         | - DEPRECIACAO                                                        |               |       |         |            |            |           |          |              |
|                               |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 31/05/2026                    |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 008860001000004001            | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026                                        | 1230101020002 | 30    |         |            |            | 16.875,61 | 0,00     | 212.684,89 D |
| 008860001000004002            | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026                                        | 1230101020012 | 30    |         |            |            | 26,94     | 0,00     | 212.711,83 D |
| 008860001000004003            | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026                                        | 1230101020011 | 30    |         |            |            | 1.049,50  | 0,00     | 213.761,33 D |
| 008860001000004004            | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026                                        | 1230101020008 | 30    |         |            |            | 145,36    | 0,00     | 213.906,69 D |
| 008860001000004005            | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026                                        | 1250101020008 | 30    |         |            |            | 2.856,81  | 0,00     | 216.763,50 D |
| 008860001000004006            | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026                                        | 1230101020010 | 30    |         |            |            | 2,08      | 0,00     | 216.765,58 D |
| 008860001000004007            | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026                                        | 1230101020005 | 30    |         |            |            | 17,30     | 0,00     | 216.782,88 D |
| 008860001000004008            | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026                                        | 1230101020001 | 30    |         |            |            | 19,94     | 0,00     | 216.802,82 D |
| 008860001000004009            | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026                                        | 1250101020011 | 30    |         |            |            | 978,63    | 0,00     | 217.781,45 D |
| 008860001000004010            | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026                                        | 1250101020007 | 30    |         |            |            | 3.838,09  | 0,00     | 221.619,54 D |
| 008860001000004011            | DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2026                                        | 1250101020004 | 30    |         |            |            | 870,17    | 0,00     | 222.489,71 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                      |               |       |         |            |            | 26.680,43 | 0,00     | 222.489,71 D |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                            |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                    |               |       |         |            |            |           |          |              |
| CONTA - 4110101080012         | - CURSOS E CONGRESSOS                                                |               |       |         |            |            |           |          |              |
|                               |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 20/05/2026                    |                                                                      |               |       |         |            |            |           |          |              |
| 008810001000001001            | REF.NF. 000000039 - SERVICOS NACIONAL D                              |               | 30    |         |            |            | 2.613,32  | 0,00     | 3.103,32 D   |





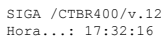
SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:16

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 35  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA      | COD CL VAL  | DEBITO    | CREDITO  | SALDO ATUAL |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|---------|-----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| 26/05/2026                    |                                                                          |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088500010000002001           | VLR REF.BOL 26052026 - LAUNCH PAD TECNOL                                 | 2110101040001 | 30    |         |                 |             | 179,00    | 0,00     | 3.282,32 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                          |               |       |         |                 |             | 2.792,32  | 0,00     | 3.282,32 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                        |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONTA - 4110101080013         | - SEGUROS                                                                |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 2.055,96 D  |           |          |             |
| 31/05/2026                    |                                                                          |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0000010010000003001           | APROPR. DE SEGURO - PORTO SEGURO 05/2026                                 | 1140101010001 | 30    |         |                 |             | 431,32    | 0,00     | 2.487,28 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                          |               |       |         |                 |             | 431,32    | 0,00     | 2.487,28 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                        |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONTA - 4110101080014         | - MANUTENCAO E CONSERVACAO                                               |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 30.516,66 D |           |          |             |
| 21/05/2026                    |                                                                          |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000003001           | EXCEDENTE CONTRATO CETEA.01.2026 - JEOVA MENDES DA SILVA MES 05/2026     | 2110101040003 | 30    |         |                 |             | 2.550,00  | 0,00     | 33.066,66 D |
| 27/05/2026                    |                                                                          |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000001001           | REF.NF. 000000023 - JEOVA MENDES DA SIL                                  |               | 30    |         |                 |             | 6.750,00  | 0,00     | 39.816,66 D |
| 0088100010000001003           | ESTORNO DE PROVISAO JEOVA MENDES DA SILV                                 | 2110101040003 | 30    |         |                 |             | 0,00      | 6.750,00 | 33.066,66 D |
| 31/05/2026                    |                                                                          |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 000GCT0010000011001           | PROVISAO REF CONTRATO CETEA.01.2026 COMP 05/2026 - JEOVA MENDES DA SILVA | 2110101040003 | 30    |         |                 |             | 4.200,00  | 0,00     | 37.266,66 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                          |               |       |         |                 |             | 13.500,00 | 6.750,00 | 37.266,66 D |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                        |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONTA - 4110101080017         | - DETETIZACAO                                                            |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 3.920,00 D  |           |          |             |
| 21/05/2026                    |                                                                          |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000008001           | REF.NF. 000000286 - GURGEL E VIEIRA LTD                                  |               | 30    |         |                 |             | 600,00    | 0,00     | 4.520,00 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                          |               |       |         |                 |             | 600,00    | 0,00     | 4.520,00 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                        |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONTA - 4110101080024         | - LANCHES E REFEICOES                                                    |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 8.529,23 D  |           |          |             |
| 18/05/2026                    |                                                                          |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000002004           | REF.NF. 000015492 - PEG PAG REAL LTDA                                    |               | 30    |         |                 |             | 30,28     | 0,00     | 8.559,51 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                          |               |       |         |                 |             | 30,28     | 0,00     | 8.559,51 D  |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                        |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONTA - 4110101080028         | - MATERIAL DE ESCRITORIO                                                 |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 29.091,84 D |           |          |             |
| 26/05/2026                    |                                                                          |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000001001           | REF.NF. 000000001 - HUGO FERREIRA SOUSA                                  |               | 30    |         |                 |             | 810,00    | 0,00     | 29.901,84 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                                                          |               |       |         |                 |             | 810,00    | 0,00     | 29.901,84 D |
| CONTA                         | DESCRICAO                                                                |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 411010108                     | - DESPESAS GERAIS                                                        |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| CONTA - 4110101080030         | - DESP COPA E COZINHA                                                    |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 9.331,12 D  |           |          |             |
| 13/05/2026                    |                                                                          |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000003001           | REF.NF. 000015463 - PEG PAG REAL LTDA                                    |               | 30    |         |                 |             | 614,62    | 0,00     | 9.945,74 D  |
| 0088100010000003003           | REF.NF. 000015463 - PEG PAG REAL LTDA                                    |               | 30    |         |                 |             | 74,94     | 0,00     | 10.020,68 D |
| 0088100010000004001           | REF.NF. 000027800 - FIRMINO COMERCIO DE                                  |               | 30    |         |                 |             | 296,00    | 0,00     | 10.316,68 D |
| 18/05/2026                    |                                                                          |               |       |         |                 |             |           |          |             |
| 0088100010000002001           | REF.NF. 000015492 - PEG PAG REAL LTDA                                    |               | 30    |         |                 |             | 159,65    | 0,00     | 10.476,33 D |





Pagina: 36  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                | C/PARTIDA                                  | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA | COD CL VAL | DEBITO                                   | CREDITO  | SALDO ATUAL  |
|-------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|---------|------------|------------|------------------------------------------|----------|--------------|
| 008810001000002003            | REF.NF. 000015492 - PEG PAG REAL LTDA    |                                            | 30    |         |            |            | 21,98                                    | 0,00     | 10.498,31 D  |
| 29/05/2026                    |                                          |                                            |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 008810001000001001            | REF.NF. 000084850 - QUARTETTO SUPERMERC  |                                            | 30    |         |            |            | 703,55                                   | 0,00     | 11.201,86 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |                                            |       |         |            |            | 1.870,74                                 | 0,00     | 11.201,86 D  |
| CONTA                         |                                          | DESCRICAO                                  |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 411010108                     |                                          | - DESPESAS GERAIS                          |       |         |            |            |                                          |          |              |
| CONTA - 4110101080032         |                                          | - COPIAS E REPRODUcoes                     |       |         |            |            |                                          |          |              |
|                               |                                          |                                            |       |         |            |            | SALDO ANTERIOR: 3.737,80 D               |          |              |
| 04/05/2026                    |                                          |                                            |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 008810001000002001            | EXCEDENTE CONTR. CETEA.020.2025I - ADVEN | 2110101040003                              | 30    |         |            |            | 2.120,30                                 | 0,00     | 5.858,10 D   |
|                               |                                          |                                            |       |         |            |            | COMERC. LOCACAO E SERV LTDA MES 04/2026  |          |              |
| 008810001000004001            | REF.NF. 000001867 - ADVEN COMERCIO, LOC  |                                            | 30    |         |            |            | 2.210,30                                 | 0,00     | 8.068,40 D   |
| 008810001000004003            | ESTORNO DE PROVISAO ADVEN COMERCIO, LOCA | 2110101040003                              | 30    |         |            |            | 0,00                                     | 2.210,30 | 5.858,10 D   |
| 18/05/2026                    |                                          |                                            |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 008810001000001001            | REF.NF. 000000170 - CRIATIVA GRAFICA LT  |                                            | 30    |         |            |            | 1.192,50                                 | 0,00     | 7.050,60 D   |
| 27/05/2026                    |                                          |                                            |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 008810001000002001            | REF.NF. 000000175 - CRIATIVA GRAFICA LT  |                                            | 30    |         |            |            | 1.102,50                                 | 0,00     | 8.153,10 D   |
| 31/05/2026                    |                                          |                                            |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 000GCT001000012001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.020.2025I COMP | 2110101040003                              | 30    |         |            |            | 90,00                                    | 0,00     | 8.243,10 D   |
|                               |                                          |                                            |       |         |            |            | 05/2026 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E SERV |          |              |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |                                            |       |         |            |            | 6.715,60                                 | 2.210,30 | 8.243,10 D   |
| CONTA                         |                                          | DESCRICAO                                  |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 411010108                     |                                          | - DESPESAS GERAIS                          |       |         |            |            |                                          |          |              |
| CONTA - 4110101080033         |                                          | - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS       |       |         |            |            |                                          |          |              |
|                               |                                          |                                            |       |         |            |            | SALDO ANTERIOR: 52.780,93 D              |          |              |
| 04/05/2026                    |                                          |                                            |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 008810001000003001            | REF.NF. 000001867 - ADVEN COMERCIO, LOC  |                                            | 30    |         |            |            | 5.369,00                                 | 0,00     | 58.149,93 D  |
| 008810001000003003            | ESTORNO DE PROVISAO ADVEN COMERCIO, LOCA | 2110101040003                              | 30    |         |            |            | 0,00                                     | 5.369,00 | 52.780,93 D  |
| 26/05/2026                    |                                          |                                            |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 008810001000003001            | REF.NF. 000013063 - GALHARDI E DANTAS    |                                            | 30    |         |            |            | 1.090,00                                 | 0,00     | 53.870,93 D  |
| 008810001000003003            | ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS    | 2110101040003                              | 30    |         |            |            | 0,00                                     | 1.090,00 | 52.780,93 D  |
| 31/05/2026                    |                                          |                                            |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 000GCT001000009001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.020.2025 COMP. | 2110101040003                              | 30    |         |            |            | 5.369,00                                 | 0,00     | 58.149,93 D  |
|                               |                                          |                                            |       |         |            |            | 05/2026 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E SERV |          |              |
| 000GCT001000010001            | PROVISAO REF CONTR. CETEA.013.2025 COMP. | 2110101040003                              | 30    |         |            |            | 1.090,00                                 | 0,00     | 59.239,93 D  |
|                               |                                          |                                            |       |         |            |            | 05/2026 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L |          |              |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |                                            |       |         |            |            | 12.918,00                                | 6.459,00 | 59.239,93 D  |
| CONTA                         |                                          | DESCRICAO                                  |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 411010108                     |                                          | - DESPESAS GERAIS                          |       |         |            |            |                                          |          |              |
| CONTA - 4110101080034         |                                          | - REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE |       |         |            |            |                                          |          |              |
|                               |                                          |                                            |       |         |            |            | SALDO ANTERIOR: 353.220,55 D             |          |              |
| 29/05/2026                    |                                          |                                            |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 008850001000011001            | VLR REF.BOL RDC052026 - INDSH - SEDE ADM | 2150101010011                              | 30    |         |            |            | 26.656,27                                | 0,00     | 379.876,82 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |                                            |       |         |            |            | 26.656,27                                | 0,00     | 379.876,82 D |
| CONTA                         |                                          | DESCRICAO                                  |       |         |            |            |                                          |          |              |
| 411010110                     |                                          | - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES          |       |         |            |            |                                          |          |              |





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:17

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 37  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA                          | HISTORICO                                | C/PARTIDA                         | FILIA | C CUSTO         | ITEM CONTA | COD CL VAL  | DEBITO   | CREDITO | SALDO ATUAL |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|-------|-----------------|------------|-------------|----------|---------|-------------|
| CONTA - 4110101100003 - IPTU                |                                          |                                   |       | SALDO ANTERIOR: |            | 10.177,18 D |          |         |             |
| 31/05/2026                                  |                                          |                                   |       |                 |            |             |          |         |             |
| 0000010010000002001                         | APROPR. IPTU TOCANTINS.004.25 05/2026    | 1140101010003                     | 30    |                 |            |             | 928,88   | 0,00    | 11.106,06 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==>               |                                          |                                   |       |                 |            |             | 928,88   | 0,00    | 11.106,06 D |
| CONTA                                       |                                          | DESCRICAO                         |       |                 |            |             |          |         |             |
| 411010110                                   |                                          | - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES |       |                 |            |             |          |         |             |
| CONTA - 4110101100006 - TAXAS E EMOLUMENTOS |                                          |                                   |       | SALDO ANTERIOR: |            | 11.956,12 D |          |         |             |
| 04/05/2026                                  |                                          |                                   |       |                 |            |             |          |         |             |
| 0088500010000001001                         | VLR REF.BOL DAREDEO - SEFAZ TOCANTIS     | 2110101040001                     | 30    |                 |            |             | 1.920,00 | 0,00    | 13.876,12 D |
| 15/05/2026                                  |                                          |                                   |       |                 |            |             |          |         |             |
| 0088500010000001001                         | VLR REF.TX 12938181 - PREFEITURA MUNICI  | 2110101060001                     | 30    |                 |            |             | 38,64    | 0,00    | 13.914,76 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==>               |                                          |                                   |       |                 |            |             | 1.958,64 | 0,00    | 13.914,76 D |
| CONTA                                       |                                          | DESCRICAO                         |       |                 |            |             |          |         |             |
| 411020101                                   |                                          | - DESPESAS FINANCEIRAS            |       |                 |            |             |          |         |             |
| CONTA - 4110201010002 - DESPESAS BANCARIAS  |                                          |                                   |       | SALDO ANTERIOR: |            | 5.218,64 D  |          |         |             |
| 08/05/2026                                  |                                          |                                   |       |                 |            |             |          |         |             |
| 0088500010000001001                         | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -  | 1110201010135                     | 30    |                 |            |             | 30,00    | 0,00    | 5.248,64 D  |
| 12/05/2026                                  |                                          |                                   |       |                 |            |             |          |         |             |
| 0088500010000011001                         | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -  | 1110201010135                     | 30    |                 |            |             | 9,75     | 0,00    | 5.258,39 D  |
| 13/05/2026                                  |                                          |                                   |       |                 |            |             |          |         |             |
| 0088500010000015001                         | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -  | 1110201010135                     | 30    |                 |            |             | 23,60    | 0,00    | 5.281,99 D  |
| 14/05/2026                                  |                                          |                                   |       |                 |            |             |          |         |             |
| 0088500010000024001                         | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -  | 1110201010135                     | 30    |                 |            |             | 64,40    | 0,00    | 5.346,39 D  |
| 19/05/2026                                  |                                          |                                   |       |                 |            |             |          |         |             |
| 0088500010000006001                         | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -  | 1110201010083                     | 30    |                 |            |             | 93,10    | 0,00    | 5.439,49 D  |
| 0088500010000007001                         | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -  | 1110201010135                     | 30    |                 |            |             | 39,29    | 0,00    | 5.478,78 D  |
| 21/05/2026                                  |                                          |                                   |       |                 |            |             |          |         |             |
| 0088500010000006001                         | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -  | 1110201010135                     | 30    |                 |            |             | 13,60    | 0,00    | 5.492,38 D  |
| 26/05/2026                                  |                                          |                                   |       |                 |            |             |          |         |             |
| 0088500010000013001                         | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO D BRASIL - T | 1110201010135                     | 30    |                 |            |             | 10,00    | 0,00    | 5.502,38 D  |
| 28/05/2026                                  |                                          |                                   |       |                 |            |             |          |         |             |
| 0088500010000014001                         | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -  | 1110201010135                     | 30    |                 |            |             | 91,71    | 0,00    | 5.594,09 D  |
| 0088500010000015001                         | REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -  | 1110201010134                     | 30    |                 |            |             | 155,00   | 0,00    | 5.749,09 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==>               |                                          |                                   |       |                 |            |             | 530,45   | 0,00    | 5.749,09 D  |
| CONTA                                       |                                          | DESCRICAO                         |       |                 |            |             |          |         |             |
| 411020101                                   |                                          | - DESPESAS FINANCEIRAS            |       |                 |            |             |          |         |             |
| CONTA - 4110201010005 - IOF                 |                                          |                                   |       | SALDO ANTERIOR: |            | 3.107,28 D  |          |         |             |
| 29/05/2026                                  |                                          |                                   |       |                 |            |             |          |         |             |
| 0088500010000001001                         | REF. IOF S RESGATE - BANCO DO BRASIL     | 1110301010091                     | 30    |                 |            |             | 1,21     | 0,00    | 3.108,49 D  |
| T o t a i s d a C o n t a ==>               |                                          |                                   |       |                 |            |             | 1,21     | 0,00    | 3.108,49 D  |





SIGA /CTBR400/v.12  
Hora...: 17:32:17

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
23.453.830/0030-04  
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/05/2026 ATE 31/05/2026

Pagina: 38  
DT.Ref.: 31/05/2026  
Emissão: 16/06/2026

| LOTE/SUB/DOC/LINHA            | HISTORICO                                | C/PARTIDA     | FILIA | C CUSTO | ITEM CONTA      | COD CL VAL   | DEBITO    | CREDITO | SALDO ATUAL  |
|-------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|---------|-----------------|--------------|-----------|---------|--------------|
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |                 |              |           |         |              |
| 411020101                     | - DESPESAS FINANCEIRAS                   |               |       |         |                 |              |           |         |              |
| CONTA - 4110201010007         | - MULTAS                                 |               |       |         |                 |              |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 1.710,31 D   |           |         |              |
| 07/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |           |         |              |
| 008850001000007003            | MULTA PGTO.NF 000346188 - SND DIST DE P  | 1110201010135 | 30    |         |                 |              | 15,24     | 0,00    | 1.725,55 D   |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |                 |              | 15,24     | 0,00    | 1.725,55 D   |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |                 |              |           |         |              |
| 411020102                     | - PERDAS DIVERSAS                        |               |       |         |                 |              |           |         |              |
| CONTA - 4110201020001         | - BAIXA DE BENS                          |               |       |         |                 |              |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 157,70 D     |           |         |              |
| 31/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |           |         |              |
| 008860001000003001            | BAIXA DO BEM NFE00005L8-0001 POR SUCATEA | 1230101010014 | 30    |         |                 |              | 145,00    | 0,00    | 302,70 D     |
| 008860001000003003            | BAIXA DO BEM NFE00005L8-0001 07          | 1230101020014 | 30    |         |                 |              | 0,00      | 2,30    | 300,40 D     |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |                 |              | 145,00    | 2,30    | 300,40 D     |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |                 |              |           |         |              |
| 481010101                     | - RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES        |               |       |         |                 |              |           |         |              |
| CONTA - 4810101010001         | - PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL            |               |       |         |                 |              |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 184.521,32 D |           |         |              |
| 31/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |           |         |              |
| 008890001000001038            | ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2026  | 3810101010001 | 30    |         | F001            |              | 10.782,84 | 0,00    | 195.304,16 D |
| 008890001000001039            | ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2026  | 3810101010001 | 30    |         | F001            |              | 1.078,30  | 0,00    | 196.382,46 D |
| 008890001000001053            | ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2026  | 3810101010001 | 30    |         | F001            |              | 1.000,00  | 0,00    | 197.382,46 D |
| 008890001000001054            | ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2026  | 3810101010001 | 30    |         | F001            |              | 100,00    | 0,00    | 197.482,46 D |
| 008890001000001064            | ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2026  | 3810101010001 | 30    |         | F001            |              | 5.238,50  | 0,00    | 202.720,96 D |
| 008890001000001065            | ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2026  | 3810101010001 | 30    |         | F001            |              | 523,85    | 0,00    | 203.244,81 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |                 |              | 18.723,49 | 0,00    | 203.244,81 D |
| CONTA                         | DESCRICAO                                |               |       |         |                 |              |           |         |              |
| 481010101                     | - RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES        |               |       |         |                 |              |           |         |              |
| CONTA - 4810101010003         | - COFINS - RENUNCIA FISCAL               |               |       |         |                 |              |           |         |              |
|                               |                                          |               |       |         | SALDO ANTERIOR: | 468.000,00 D |           |         |              |
| 31/05/2026                    |                                          |               |       |         |                 |              |           |         |              |
| 000001001000004003            | ISENCAO COFINS S/RECEITA REF 05/2026     | 2810101010003 | 30    |         |                 |              | 36.000,00 | 0,00    | 504.000,00 D |
| T o t a i s d a C o n t a ==> |                                          |               |       |         |                 |              | 36.000,00 | 0,00    | 504.000,00 D |





## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS**

### **COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                      |
|----------------|----------------------|
| NOME.....:     | EDIANE PACHECO LEMOS |
| REGISTRO.....: | SP-324161/O          |
| CATEGORIA...:  | CONTADOR             |
| CPF/CNPJ.....: | 415.***.***-24       |
| SITUAÇÃO.....: | ATIVO                |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS,  
17/11/2025 as 11:08:11

Código de Controle: 0221.1109.2261.9283

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço  
<https://www3.cfc.org.br/spw/secundario/inicio.aspx?codigo=2>





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2026/069948**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| NOME.....:       |                      |
| NOME CIVIL.....: | EDIANE PACHECO LEMOS |
| REGISTRO .....   | 1SP324161/O-9        |
| CATEGORIA .....  | CONTADORA            |
| CPF .....        | 415.969.348-24       |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 16/06/2026 às 12:07:26

Válido até: 14/09/2026

Código de Controle: 9277.7587.7524.2789

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



| Soma de Valor                                            | Rótulos de Coluna |              |              |              |              |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Rótulos de Linha                                         | 31/01/2026        | 28/02/2026   | 31/03/2026   | 30/04/2026   | 31/05/2026   | Total Geral   |
| 311010105 - RECEITAS COM SUS - CUSTEIO                   | 1.200.000,00      | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 6.000.000,00  |
| 3110101050040 - TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO    | 1.200.000,00      | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 6.000.000,00  |
| 311020103 - RECEITAS DIVERSAS                            | 8.545,08          | 20.755,28    | 8.536,40     | 8.543,70     | -12.078,10   | 34.302,36     |
| 3110201030008 - RECEITAS-DEPREC CT GESTAO                | 8.545,08          | 8.545,08     | 8.536,40     | 8.543,70     | -12.078,10   | 22.092,16     |
| 3110201030004 - RECUPERACAO DE DESPESAS                  |                   | 12.210,20    |              |              |              | 12.210,20     |
| 311020104 - AJUSTES DE INVENTARIOS                       | 3.832,96          | 10.142,44    | 501,57       | 649,20       |              | 15.126,17     |
| 3110201040002 - AJUSTES DE INVENTARIOS                   | 3.832,96          | 10.142,44    | 501,57       | 649,20       |              | 15.126,17     |
| 311020105 - RECEITAS FINANCEIRAS                         | 29.631,42         | 29.979,09    | 36.211,40    | 37.351,80    | 35.126,48    | 168.300,19    |
| 3110201050001 - DESCONTOS OBTIDOS                        | 0,01              |              |              | 0,09         | 0,07         | 0,17          |
| 3110201050002 - RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS         | 37.513,21         | 38.687,90    | 53.061,01    | 42.741,64    | 44.757,69    | 216.761,45    |
| 3110201050006 - ( - ) IRRF S/RENDIMENTOS                 | -7.881,80         | -8.708,81    | -16.849,61   | -5.389,93    | -9.631,28    | -48.461,43    |
| 381010101 - RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES              | 54.555,67         | 53.868,27    | 55.627,38    | 55.252,54    | 54.723,49    | 274.027,35    |
| 3810101010001 - PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL              | 18.555,67         | 17.868,27    | 19.627,38    | 19.252,54    | 18.723,49    | 94.027,35     |
| 3810101010003 - COFINS - RENUNCIA FISCAL                 | 36.000,00         | 36.000,00    | 36.000,00    | 36.000,00    | 36.000,00    | 180.000,00    |
| 411010101 - DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS         | -77.173,24        | -100.779,43  | -108.366,00  | -90.418,37   | -100.234,30  | -476.971,34   |
| 4110101010001 - SALARIOS E ORDENADOS                     | -60.839,50        | -80.591,22   | -86.311,51   | -76.869,81   | -82.958,02   | -387.570,06   |
| 4110101010004 - AVISO PREVIO E INDENIZACOES              |                   |              | -6.866,43    | -115,36      | -3.344,21    | -10.326,00    |
| 4110101010008 - VALE TRANSPORTE                          | -733,74           | -865,60      | -304,64      | -702,48      | -502,08      | -3.108,54     |
| 4110101010009 - VALE REFEICAO                            | -15.600,00        | -12.740,00   | -13.240,65   | -12.450,00   | -13.050,00   | -67.080,65    |
| 4110101010011 - UNIFORMES                                |                   | -6.000,00    |              |              |              | -6.000,00     |
| 4110101010020 - HORA EXTRA                               |                   | -582,61      | -1.642,77    | -280,72      | -379,99      | -2.886,09     |
| 411010102 - ENCARGOS TRABALHISTAS                        | -4.867,16         | -6.497,47    | -6.950,03    | -6.115,24    | -6.704,47    | -31.134,37    |
| 4110101020001 - FGTS                                     | -4.867,16         | -6.497,47    | -6.950,03    | -6.115,24    | -6.704,47    | -31.134,37    |
| 411010103 - PROVISAO                                     | -17.100,95        | -17.088,02   | -19.233,35   | -18.954,48   | -18.047,81   | -90.424,61    |
| 4110101030001 - PROVISAO 13 SALARIO                      | -6.421,45         | -6.780,99    | -7.769,01    | -7.432,73    | -7.211,98    | -35.616,16    |
| 4110101030002 - PROVISAO DE FERIAS                       | -10.283,34        | -9.041,33    | -10.355,52   | -10.658,70   | -9.714,91    | -50.053,80    |
| 4110101030003 - PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL | -396,16           | -1.265,70    | -1.108,82    | -863,05      | -1.120,92    | -4.754,65     |
| 411010104 - SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ          | -510.844,14       | -591.245,49  | -677.215,16  | -678.521,28  | -728.600,41  | -3.186.426,48 |
| 4110101040001 - SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA         | -361.768,81       | -367.630,89  | -500.137,81  | -512.390,93  | -491.535,30  | -2.233.463,74 |
| 4110101040002 - SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA        | -3.732,98         | -30.872,25   | -835,00      |              | -999,40      | -36.439,63    |
| 4110101040009 - CONTRATO DE LIMPEZA                      | -78.800,00        | -78.800,00   | -78.800,00   | -78.800,00   | -109.171,76  | -424.371,76   |
| 4110101040010 - CONTRATO DE SEGURANCA                    | -43.000,00        | -43.000,00   | -43.000,00   | -43.000,00   | -59.563,60   | -231.563,60   |
| 4110101040032 - SERVICOS DE TI                           | -23.542,35        | -55.542,35   | -39.042,35   | -28.930,35   | -46.930,35   | -193.987,75   |
| 4110101040016 - ASSESSORIA CONSULTORIA                   |                   | -15.400,00   | -15.400,00   | -15.400,00   | -20.400,00   | -66.600,00    |
| 411010106 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS     | -749,70           | -157,40      | -4.865,00    | -4.142,87    | -12.279,54   | -22.194,51    |
| 4110101060033 - NATEA                                    | -749,70           | -157,40      | -4.865,00    | -4.142,87    | -12.279,54   | -22.194,51    |
| 411010107 - MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS                | -13.176,44        | -5.457,86    | -8.687,47    | -8.592,71    | -11.416,36   | -47.330,84    |
| 4110101070001 - MAT DE USO DO PACIENTE NAO REEMB         | -10,53            | -133,59      | -10,81       | -83,11       |              | -238,04       |
| 4110101070002 - GENEROS ALIMENTICIOS                     | -1.421,56         | -1.767,30    | -1.205,50    | -1.009,85    | -1.133,09    | -6.537,30     |
| 4110101070003 - IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE             | -7.432,61         | -2.559,62    | -5.164,30    | -1.912,11    | -5.292,42    | -22.361,06    |
| 4110101070004 - MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS      | -93,78            | -337,85      | -215,85      | -834,88      | -441,90      | -1.924,26     |
| 4110101070005 - MATERIAIS DE MANUTENCAO                  | -4.217,96         | -515,00      | -866,59      | -4.206,08    | -313,17      | -10.118,80    |
| 4110101070007 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL      |                   | -144,50      | -1.188,13    | -221,68      | -75,78       | -1.630,09     |
| 4110101070014 - MATERIAIS DE JARDINAGEM                  |                   |              | -36,29       |              |              | -36,29        |
| 4110101070016 - UNIFORMES                                |                   |              |              | -325,00      | -4.160,00    | -4.485,00     |
| 411010108 - DESPESAS GERAIS                              | -152.312,67       | -154.104,55  | -161.167,23  | -167.726,75  | -168.138,42  | -803.449,62   |
| 4110101080001 - ALUGUEL                                  | -70.000,00        | -70.000,00   | -70.000,00   | -70.000,00   | -70.433,72   | -350.433,72   |
| 4110101080002 - ENERGIA ELETRICA                         | -6.949,38         | -9.637,01    | -9.296,01    | -11.046,70   | -13.474,62   | -50.403,72    |
| 4110101080003 - TELEFONE                                 | -1.100,81         | -1.142,47    | -1.759,79    | -2.613,25    | -1.880,90    | -8.497,22     |
| 4110101080004 - AGUA E ESGOTO                            | -626,67           | -999,09      | -709,43      | -833,57      | -1.350,82    | -4.519,58     |
| 4110101080007 - INTERNET                                 | -3.412,70         | -3.412,70    | -3.412,70    | -3.412,70    | -3.412,70    | -17.063,50    |
| 4110101080010 - DEPRECIACAO                              | -26.208,99        | -26.279,56   | -26.445,13   | -26.502,29   | -26.680,43   | -132.116,40   |
| 4110101080014 - MANUTENCAO E CONSERVACAO                 | -4.950,00         | -5.780,00    | -9.550,00    | -2.620,00    | -6.750,00    | -29.650,00    |
| 4110101080016 - VIAGENS E HOSPEDAGENS                    |                   |              | -3.041,05    | -5.200,00    |              | -8.241,05     |
| 4110101080023 - BENS DE PEQUENO VALOR                    |                   |              | -210,00      |              |              | -210,00       |
| 4110101080024 - LANCHES E REFEICOES                      | -519,00           | -518,02      |              | -140,00      | -30,28       | -1.207,30     |
| 4110101080025 - DESPESAS C/VEICULOS                      | -3.290,77         | -3.436,12    | -3.653,10    | -3.320,40    |              | -13.700,39    |
| 4110101080028 - MATERIAL DE ESCRITORIO                   |                   | -2.224,19    | -840,00      |              | -810,00      | -3.874,19     |
| 4110101080029 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VEICULOS    | -1.000,00         |              | -1.500,00    | -1.500,00    |              | -4.000,00     |
| 4110101080030 - DESP COPA E COZINHA                      |                   | -399,54      | -642,50      | -1.474,19    | -1.870,74    | -4.386,97     |
| 4110101080032 - COPIAS E REPRODUCOES                     | -930,45           | -586,35      | -848,80      | -6,20        | -4.505,30    | -6.877,10     |
| 4110101080033 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS       | -2.610,00         | -2.610,00    | -2.610,00    | -11.166,44   | -6.459,00    | -25.455,44    |
| 4110101080034 - REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE | -28.792,58        | -26.158,18   | -25.982,91   | -25.339,69   | -26.656,27   | -132.929,63   |
| 4110101080013 - SEGUROS                                  | -431,32           | -431,32      | -431,32      | -431,32      | -431,32      | -2.156,60     |
| 4110101080019 - ANUNCIOS E PUBLICIDADES                  | -500,00           |              |              | -780,00      |              | -1.280,00     |
| 4110101080017 - DETETIZACAO                              | -990,00           |              |              | -1.340,00    | -600,00      | -2.930,00     |
| 4110101080012 - CURSOS E CONGRESSOS                      |                   | -490,00      |              |              | -2.792,32    | -3.282,32     |
| 4110101080008 - CORREIOS                                 |                   |              | -234,49      |              |              | -234,49       |
| 411010110 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES              | -6.804,29         | -1.194,90    | -1.780,29    | -1.194,18    | -2.887,52    | -13.861,18    |
| 4110101100006 - TAXAS E EMOLUMENTOS                      | -5.875,41         | -266,02      | -851,41      | -265,30      | -1.958,64    | -9.216,78     |
| 4110101100003 - IPTU                                     | -928,88           | -928,88      | -928,88      | -928,88      | -928,88      | -4.644,40     |
| 411020101 - DESPESAS FINANCEIRAS                         | -456,93           | -597,18      | -626,94      | -430,93      | -546,90      | -2.658,88     |
| 4110201010002 - DESPESAS BANCARIAS                       | -392,14           | -366,13      | -625,60      | -426,15      | -530,45      | -2.340,47     |
| 4110201010005 - IOF                                      | -64,79            | -231,05      | -1,34        | -4,78        | -1,21        | -303,17       |
| 4110201010007 - MULTAS                                   |                   |              |              |              | -15,24       | -15,24        |
| 411020102 - PERDAS DIVERSAS                              | -8.420,82         | -95,82       | -1.180,43    | -366,36      | -142,70      | -10.206,13    |
| 4110201020003 - AJUSTE DE INVENTARIO                     | -8.294,80         | -95,82       | -1.022,73    | -366,36      |              | -9.779,71     |
| 4110201020002 - PERDAS/AVARIAS NA BAIXA ESTOQUE          | -126,02           |              |              |              |              | -126,02       |
| 4110201020001 - BAIXA DE BENS                            |                   |              | -157,70      |              | -142,70      | -300,40       |
| 481010101 - RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES              | -54.555,67        | -53.868,27   | -55.627,38   | -55.252,54   | -54.723,49   | -274.027,35   |
| 4810101010001 - PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL              | -18.555,67        | -17.868,27   | -19.627,38   | -19.252,54   | -18.723,49   | -94.027,35    |
| 4810101010003 - COFINS - RENUNCIA FISCAL                 | -36.000,00        | -36.000,00   | -36.000,00   | -36.000,00   | -36.000,00   | -180.000,00   |
| Total Geral                                              | 450.103,12        | 383.658,69   | 255.177,47   | 270.081,53   | 174.049,95   | 1.533.070,76  |



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano INDSH, no exercício de suas funções legais e estatutárias, informa que o recurso proveniente do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144), celebrado entre INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH e o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, no mês de 05/2026, foi recebido e aplicado corretamente, conforme os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho do referido Termo e o objeto/finalidade pactuados.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

Sueli Silvério de Medeiros

Assinado eletronicamente por:  
SUELI SILVÉRIO DE MEDEIROS  
CPF: \*\*\*.510.288-\*\*  
Data: 09/06/2026 18:33:20 -03:00

DigiForte

Terezinha Cristina da Silva

Assinado eletronicamente por:  
Terezinha Cristina da Silva  
CPF: \*\*\*.862.508-\*\*  
Data: 09/06/2026 14:41:15 -03:00

DigiForte

Alex Tavares Pinho

*Alex Tavares Pinho*  
Assinado eletronicamente por:  
Alex Tavares Pinho  
CPF: \*\*\*.924.588-\*\*  
Data: 09/06/2026 16:16:48 -03:00

DigiForte

Marinete Nicolau dos Santos

Assinado eletronicamente por:  
MARINETE NICOLAU DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.115.948-\*\*  
Data: 09/06/2026 14:44:55 -03:00

DigiForte





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TWD28-QGL9U-V4RMV-MQ4EX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Terezinha Cristina da Silva (CPF \*\*\*.862.508-\*\*) em 09/06/2026 14:41 -  
Assinado eletronicamente

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização |
| 189.96.231.80                                | Não disponível |
| Autenticação t.cristina58@yahoo.com.br       |                |
| Email verificado                             |                |
| 9wArSPy/kJeR+c0oWSVFu9RAZ3IRMCBlvX+frlR4inc= |                |
| SHA-256                                      |                |

- ✓ MARINETE NICOLAU DOS SANTOS (CPF \*\*\*.115.948-\*\*) em 09/06/2026 14:44  
- Assinado eletronicamente

|                                              |                       |                  |
|----------------------------------------------|-----------------------|------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização        |                  |
| 177.33.59.46                                 | Lat: -23,559971       | Long: -46,653355 |
|                                              | Precisão: 18 (metros) |                  |
| Autenticação marinicolau1850@gmail.com       |                       |                  |
| Email verificado                             |                       |                  |
| CmsEwi/TVLAIx48qro/OIFFsZg297RibqzLRH6MnfUg= |                       |                  |
| SHA-256                                      |                       |                  |



✓ Alex Tavares Pinho (CPF \*\*\*.924.588-\*\*) em 09/06/2026 16:16 - Assinado eletronicamente

|                                               |                                       |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                   | Geolocalização                        |
| 200.173.58.132                                | Lat: -23,944064      Long: -46,334994 |
|                                               | Precisão: 33 (metros)                 |
| Autenticação                                  | alextavaresdpvat@hotmail.com          |
| Email verificado                              |                                       |
| wK/diKIpJGZisOxqRqb1d/72jd9ZLVsYVhxxvjldsgOc= |                                       |
| SHA-256                                       |                                       |

✓ SUELI SILVÉRIO DE MEDEIROS (CPF \*\*\*.510.288-\*\*) em 09/06/2026 18:33 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 179.118.191.85                               | Lat: -23,603972      Long: -46,611456 |
|                                              | Precisão: 103 (metros)                |
| Autenticação                                 | su2903medeiros@gmail.com              |
| Email verificado                             |                                       |
| w5jwHGnmF/nFi2VQp4mGbjwVTNkleITIRtBIbrpfnVw= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/TWD28-QGL9U-V4RMV-MQ4EX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>





# MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

|                               |                        |                                   |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| Emissão (Horário de Brasília) | Período de Competência | Município de Prestação do Serviço |
| 04/05/2026 15:53:05           | 05/2026                | Palmas - TO                       |
| Reg. Especial Tributação      | Exigibilidade do ISS   |                                   |
| Nenhum                        | Imunidade              |                                   |

PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

|                                                        |                     |                    |                  |                             |                |
|--------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|
| Nome Fantasia                                          |                     |                    |                  | Email                       |                |
| CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA |                     |                    |                  | INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR |                |
| CPF/CNPJ                                               | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | Simples Nacional | Incentivador Cultural       | Fone/Fax       |
| 23.453.830/0030-04                                     | 2475867             |                    | Não              | Não                         | (11) 3672-5136 |

Endereço  
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08, Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

|                     |                     |                    |                |                       |
|---------------------|---------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| Nome/Razão Social   |                     |                    |                |                       |
| SECRETARIA DA SAUDE |                     |                    |                |                       |
| CPF/CNPJ            | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | Fone/Fax       | E-mail                |
| 25.053.117/0001-64  |                     |                    | (63) 3218-7773 | cofin@saude.to.gov.br |

Endereço  
Praça dos Girassóis, 0 - Plano Diretor Sul - CEP: 77015-007 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO  
0421 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. CNAE: 8650099.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
Serviços de gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA.  
REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 - COMPETÊNCIAS: Maio/2026  
Entidade Imune/Isenta dos impostos Federais, conforme processo CEBAS 25000.175499/2023-33

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

| RETENÇÕES FEDERAIS       |                   |                     |                           |                           |                        |
|--------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------|
| PIS (R\$)                | COFINS (R\$)      | INSS (R\$)          | IR (R\$)                  | CSLL (R\$)                | Outras Retenções (R\$) |
| 0,00                     | 0,00              | 0,00                | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                   |
| VALORES                  |                   |                     |                           |                           |                        |
| Deduções (R\$)           | Desc. Cond. (R\$) | Desc. Incond. (R\$) | Base de Cálculo ISS (R\$) | Alíquota ISS (%)          |                        |
| 0,00                     | 0,00              | 0,00                | 1.200.000,00              | 5,00                      |                        |
| Valor dos Serviços (R\$) | ISS (R\$)         | ISS Retido (R\$)    | Valor Líquido (R\$)       | Valor Total da Nota (R\$) |                        |
| 1.200.000,00             | *****             | *****               | 1.200.000,00              | 1.200.000,00              |                        |

OUTRAS INFORMAÇÕES  
Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %  
Trib. aprox. R\$ 161.400,00 Federal e R\$ 60.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [5F6AA1]  
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001223453830003004202600000000526050345407015